

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 262.00005279/2025-11

**Interessado:** PARQUE ESTADUAL RIO DO PEIXE

**Assunto:** Serviços de execução e montagem da exposição: Os rios que encontro vão seguindo comigo - PERP

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 90037/2025

**CONTRATANTE (UASG):** 261101

**OBJETO:** Contratação de serviços para a EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: “Os rios que encontro vão seguindo comigo” no Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 457.732,50

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/12/2025 às 09 h (horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:** menor preço

**Modo de disputa:** aberto e fechado

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Banco do Brasil - Decreto Estadual nº 62.867/2017

### Sumário

- 1. DO OBJETO. 3
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. 3
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 5
- 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA. 7
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 8
- 7. DA FASE DE JULGAMENTO. 12
- 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO. 17
- 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 20
- 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA. 20
- 11. DOS RECURSOS. 20
- 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. 21
- 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. 24
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 25

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 90037/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262.00005279/2025-11

Torna-se público que a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, por meio do Setor de Licitações e Compras, sediada na Avenida Professor Hermann Junior 345, Alto de Pinheiros – São Paulo SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços para a EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: “Os rios que encontro vão seguindo comigo” no Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para o grupo 1, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto na subdivisão acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata a subdivisão anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas nas duas subdivisões anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno

porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o

objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. Considerando que na presente licitação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, ou de apresentar declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, observando-se o disposto na documentação que integra este Edital como Anexo.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico [licitacoes@fflorestal.sp.gov.br](mailto:licitacoes@fflorestal.sp.gov.br).

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo

justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

(1) Multa Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 12.1.8 a 12.1.12, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita no subitem 12.1.2, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas nos subitens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(7) Para infrações descritas no subitem 12.1.7, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(8) Para a infração descrita no subitem 12.1.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens

12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoes@fforestal.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no sítio eletrônico na Internet <https://compras.sp.gov.br/>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não

tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10);

14.2.1.5.3. a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

14.2.2.2. O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

14.2.2.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa

entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no sítio eletrônico <https://fforestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I A – Detalhamento Executivo

14.15.1.2. Anexo I B – Texto e Legendas Expográficos

14.15.1.3. Anexo I C – Detalhamento Executivo das Artes Gráficas

14.15.1.4. Anexo I D – Informações Técnicas para Execução das Réplicas

14.15.1.5. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

14.15.3. ANEXO III – Modelo referente a planilha de proposta;

14.15.3.1 Anexo III.1 – Planilha Quantitativa;

14.15.3.2. Anexo III.2 – Cronograma Físico Financeiro para Execução da Exposição

14.15.4. ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);

14.15.5. ANEXO V – Modelos referentes à vistoria prévia; e

14.15.6. ANEXO VI – Planilha orçamentária.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

Está disponíveis para download nos links abaixo:

<https://fforestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**ANEXO I A – DETALHAMENTO EXECUTIVO****ANEXO I B – TEXTO E LEGENDAS EXPOGRÁFICOS****ANEXO I C – DETALHAMENTO EXECUTIVO DAS ARTES GRÁFICAS****ANEXO I D – INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DAS RÉPLICAS**

Estão disponíveis para download nos links abaixo:

<https://fforestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Está disponível para download nos links abaixo:

<https://fforestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

Está disponível para download nos links abaixo:

<https://fforestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**ANEXO III - MODELO REFERENTE A PLANILHA DE PROPOSTA**

Item Cadserv	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Total
Serviços para a EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO:				
1 21806 "Os rios que encontro vão seguindo comigo" no Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe.	Unidade 1 R\$ Conforme Planilha Orçamentária – Anexo III.			

- Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas nos Anexos I, I.A, I.B, I.C e I.D e no Anexo I.1, do Edital de Licitação.

- Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

- Local dos serviços: Parque Estadual do Rio do Peixe - SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111. Presidente Venceslau SP. CEP: 19409-899.

- O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura Do contrato e recebimento da ordem de serviços, para execução integral dos serviços previstos no Termo de Referência e nos Anexos.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Empresa e CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsáveis da empresa e dos serviços: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

\* O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

Conta Bancária: \_\_\_\_\_

Agência Bancária: \_\_\_\_\_

Local, na data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

#### ANEXO III.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#### EXECUÇÃO DO PROJETO EXPOGRÁFICO DO PERP

Nº	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reforma (Serviços preliminares de pintura e pequenos reparos no espaço físico)	Incluem-se a pintura das canaletas e eletrodutos aparentes de fiação elétrica sobre as paredes brancas, utilizando tinta Suvinal fosca na cor branco puro, e a pintura das canaletas e eletrodutos de iluminação instalados na cobertura de madeira, com acabamento em tinta Suvinal fosca. Para esta etapa, será necessário realizar um teste de cores para escolher entre as opções:1) Prata Envelhecido; 2) Colher de Pau. A instalação pintura e elétrica e hidráulica de um bebedouro modelo "Recipiente Refrigerador 100L Knox + Filtro", com duas torneiras e um jato (natural e gelado), voltagem 110V, a ser instalado na copa. Após a instalação, deverão ser realizados os devidos acabamentos no revestimento da parede onde ele for instalado. Demolição da mesa de tijolos e pedra localizada no centro da Sala 1, seguida dos reparos e acabamentos necessários no piso, mantendo sua aparência idêntica ao do restante da sala.	1 un.	R\$	R\$

		Réplicas em resina ou impressão 3D	Total: 20 un.		
		Crânio com bico - Tuiuiú	1 un.	R\$	R\$

	Crânio com bico - Batuíra	1 un.	R\$	R\$
	Crânio com bico - Coruja Buraqueira	1 un.	R\$	R\$
	Crânio com bico - Arara Canindé	1 un.	R\$	R\$
	Pegada do Tuiuiú	1 un.	R\$	R\$
	Pegada da Batuíra	1 un.	R\$	R\$
	Pegada do Quero-Quero	1 un.	R\$	R\$
	Crânio da onça parda	1 un.	R\$	R\$
	Crânio do Jacaré do papo amarelo	1 un.	R\$	R\$
	Crânio da Anta	1 un.	R\$	R\$
	Crânio do Bugio	1 un.	R\$	R\$
	Crânio do Tamanduá-bandeira	1 un.	R\$	R\$
	Crânio do Lobo Guará	1 un.	R\$	R\$
	Cabeça de Sucuri	1 un.	R\$	R\$
	Pegada de Anta	1 un.	R\$	R\$
	Pegada de Cervo do Pantanal	1 un.	R\$	R\$
	Pegada de Onça Parda	1 un.	R\$	R\$
	Pegada de Tamanduá- bandeira	1 un.	R\$	R\$
	Réplica de pintado (surubim)	1 un.	R\$	R\$
	Réplica de Arraia de fogo (miniatura)	1 un.	R\$	R\$
	Transporte (Frete)		R\$	R\$
2	Réplicas/Confecção, transporte e instalação.		TOTAL	R\$

	Inclui a execução, transporte e instalação de todo mobiliário apresentado no ANEXO A - Detalhamento executivo	Total: 66 un.		
	P01 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P02 - PAINEL COM SOBREPOSIÇÃO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P03 e P04; P05 e P06; P24 e P32; P25 e P31 - PAINEL LISO (FRENTE E VERSO) - CABOS DE AÇO	4 un.	R\$	R\$
	P07 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P08 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P09 - P10 - P11 (ILHA 1) - ILHA COM TRÊS PRISMAS RETANGULARES GIRATÓRIOS	1 un.	R\$	R\$
	P12; P13 - PAINEL DUPLO LISO - FIXO NA PAREDE	2 un.	R\$	R\$
	P14 - P15 - P16 - P17 - P18 - M01 - M02 (ILHA 2) e P26 - P27 - P28 - P29 - P30 - M03 - M04 (ILHA 4) - PAINEL PENTAGONAL COM 02 MESAS CADA	2 un.	R\$	R\$
	P19 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P20 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P21 - PAINEL COM TV - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P22 - PAINEL COM 04 PORTAS HORIZONTAIS - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P33 - P34 - P35 - P36 (ILHA 5) - ILHA COM 8 CUBOS GIRATÓRIOS	1 un.	R\$	R\$
	P37 - PAINEL COM 02 CÍRCULOS - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P38 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	P39; P40 - PAINEL COM 05 PORTINHAS VERTICAIS - FIXO NA PAREDE	2 un.	R\$	R\$
	P41 - PAINEL LISO - FIXO NA PAREDE	1 un.	R\$	R\$
	C01 - C02 - C03 - C04 - C07 - CILINDRO EXPOSITIVO	5 un.	R\$	R\$
	P42 - P43 - P44 - P45 - P46 - P47 - PLACAS EXTERNAS - FIXAS NO CHÃO	6 un.	R\$	R\$
	P23 - C05 - C06 (ILHA 3) - ILHA CENOGRÁFICA COM CILINDROS, PAINEL E ARVORE ARTIFICIAL	1 un.	R\$	R\$
3	Mobiliário e Recursos Expográficos/ confecção, transporte e instalação.		GV01 - GUARDA VOLUMES	R\$

		SMART TV 29 POLEGADAS	1 un.	R\$	R\$
		LEGENDAS - MATERIAL ACRÍLICO	25 un.	R\$	R\$
		SUPORTE PARA FOLHETO (A5) - MATERIAL ACRÍLICO	2 un.	R\$	R\$
		SUPORTE PARA AVISOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS (A4) - MATERIAL ACRÍLICO	2 un.	R\$	R\$
		Transporte (frete) e instalação		R\$	R\$
		<b>TOTAL</b>			R\$

4	Iluminação, Elétrica e Sonorização/ execução, transporte e instalação	<b>Inclui a execução, transporte e instalação de toda a iluminação e pontos de elétrica descritos no ANEXO A (Páginas 11 e 12)</b>	<b>Total: 17 un.</b>		
		BIANCOLUCE ILUMINAÇÃO. TRILHO COM SPOTS, MED.: 62cm - TRILHO 11,5cmx11,5cm – SPOT ACAB.: ALUMÍNIO MARROM. PT.: 12w. COR: BRANCO NEUTRO - 3000K - IRC: 97. TENSÃO: BIVOLT. SOQUETE: GU10. LÂMPADA: 4unid. PAR16. APLICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA	11 un. (trilhos) e 44 un. (spots).	R\$	R\$
		CAIXA DE SOM VIA BLUETOOTH JBL FLIP 6 A PROVA D'ÁGUA. MED.: 10x10cm (DxA). ACAB.: PLÁSTICO ABS PRETO. PT.: 15 A 20W. TENSÃO: BIVOLT. CABO USB INCLUSO + COMPRA DE PONTEIRA 2P PARA USB. APLICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA	2 un.	R\$	R\$
		SUPORTE PARA CAIXA DE SOM JBL - LARGURA: 10cm. ACABAMENTO: PRETO. ESPAÇAMENTO ENTRE OS SUPORTES: 5cm. 4 SUPORTES (2 PARES), 8 PARAFUSOS 4/3, 8 BUCHAS 6mm.	4 un. (2 pares)	R\$	R\$
		Transporte (frete) e instalação		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					R\$

5	Artes gráficas/ produção e adesivagem de mobiliário.	<b>Adesivo vinil de alta qualidade, colorido, com acabamento brilhante, aplicado em MDF ou Acrílico</b>	<b>Total:124 un.</b>			
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 110 X 140 cm	2 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 110 X 155 cm	18 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 225 x 140 cm	1 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 180 x 120 cm	1 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 30 x 90 cm	12 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 220 x 155 cm	2 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 50 x 185 cm	10 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 30 x 30 cm	32 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 35 x 25 cm	4 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 40 x 115 cm	2 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 30 cm (redondo)	2 un.	R\$	R\$	
		ADESIVO APPLICADO EM PAINEL DE MDF - 22 x 32 cm	10 un.	R\$	R\$	
		IMPRESSÃO EM PLACA DE ALUMINIO - 55 x 40 cm	6 un.	R\$	R\$	
ADESIVO APPLICADO EM ACRÍLICO - 10 x 5 cm			22 un.	R\$	R\$	
Transporte (frete) e instalação				R\$	R\$	
<b>TOTAL</b>					R\$	

6	Material de Divulgação / impressão de folder, marca página e postais.	<b>Folder, marca páginas e cartão postal</b>	<b>Total: 4.000 un.</b>		
		Folder: com duas dobras colorido frente e verso, em papel couchê 115g, tamanho A4, 297mm X 210mm	1000 un	R\$	R\$
		Marca página: Conjunto de três unidades diferentes, colorido na frente, em papel couchê 150, 50 mm X 200 mm	1500 un.	R\$	R\$

	Cartão Postal: Conjunto de três unidades diferentes, em papel couchê, colorido na frente, tamanho A6, 148mmx105mm	1500 un.	R\$	R\$
	<b>TOTAL</b>			R\$

7	Vídeo institucional/ gravação e edição.	<b>Vídeo institucional - contendo imagens do parque, vistas áreas e entrevistas. Tempo: até 10 min. A resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) ou 4K, com entrega do arquivo final em formato MP4.</b>	Total: 1 un.		
		Vídeo institucional	1 un.	R\$	R\$

<b>VALOR TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>	R\$
---------------------------------------	-----

### ANEXO III.2 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DA EXPOSIÇÃO

Especificação	Quantidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Valor Total
Serviços preliminares de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes	1 unidade	R\$ (50%)	R\$ (50%)	-----	R\$ (100%)
Réplica / Confecção de Réplicas (Acervo) + Frete de envio ao PERP	20 unidades	R\$ (33,33%)	R\$ (33,33%)	R\$ (33,34%)	R\$ (100%)
Mobiliário e Recursos Expográficos/ confecção, transporte e instalação	66 unidades	R\$ (33,33%)	R\$ (33,33%)	R\$ (33,34%)	R\$ (100%)
Iluminação, Elétrica e Sonorização/ execução, transporte e instalação	17 unidades	-----	R\$ (50%)	R\$ (50%)	R\$ (100%)
Artes gráficas/ produção e adesivagem de mobiliário	124 unidades	-----	R\$ (50%)	R\$ (50%)	R\$ (100%)
Material de Divulgação / impressão de folder, marca página e postais	4.000 unidades	-----	R\$ (100%)	-----	R\$ (100%)
Vídeo institucional/ gravação e edição	1 unidade	R\$ (33,33%)	R\$ (33,33%)	R\$ (33,34%)	R\$ (100%)
<b>Valor Total por Mês</b>		R\$ (30,76%)	R\$ (35,47%)	R\$ (33,77%)	<b>R\$ (100%)</b>
<b>Valor Total</b>					

Local, na data da assinatura digital.

Nome e Assinatura do representante legal

## **ANEXO IV - MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)**

### **ANEXO IV.1**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**(em papel timbrado do licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 900XX/2025, Processo nº 262.00005279/2025-11, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

Local, na data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

### **ANEXO IV.2**

#### **DECLARAÇÃO SOBRE REGIME TRIBUTÁRIO E RETENÇÕES APLICÁVEIS**

**(em papel timbrado do licitante)**

Razão Social: [Nome da Empresa]  
CNPJ nº: [número]  
Endereço: [rua, número, bairro, cidade, UF, CEP]  
Telefones: [números]  
E-mails: [e-mails]

Prezados(as),

Em cumprimento às exigências do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, Processo nº 262.00005279/2025-11, referente à contratação para prestação de serviços [ou fornecimento de bens], declaramos, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, adota o seguinte regime tributário:

- ( ) Lucro Real
- ( ) Lucro Presumido
- ( ) Simples Nacional – com retenções obrigatórias
- ( ) Simples Nacional – com isenção de retenções, conforme disposto no §1º do art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

Adicionalmente, declaramos que:

- Estamos cientes das retenções tributárias aplicáveis (INSS, IRRF, CSRF – PIS/COFINS/CSLL, ISS), conforme previsto na legislação vigente, notadamente na IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB nº 971/2009, Lei nº 10.833/2003, Lei nº 9.430/1996, Lei Complementar nº 116/2003 e demais normativos correlatos;
- Em caso de isenção de alguma retenção, nos comprometemos a apresentar os documentos comprobatórios exigidos para cada caso, inclusive a Declaração de Inaplicabilidade de Retenção, se aplicável;
- Nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas nesta declaração, estando cientes de que qualquer omissão ou erro poderá ensejar glosa, retenção ou responsabilização conforme a legislação vigente.

Local, data da assinatura digital.

---

Nome e assinatura do representante legal

## **ANEXO V - MODELOS REFERENTES À VISTORIA PRÉVIA**

### **ANEXO V.1**

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PRECEDIDA DE VISTORIA (elaborada pelo licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, Processo nº 262.00005279/2025-11, DECLARO que o licitante tem conhecimento do(s) local(is) e das condições da realização do objeto da licitação, e que realizou vistoria prévia no(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação, colhendo todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

Local, na data da assinatura digital.

---

Nome e assinatura do representante legal

### **ANEXO V.2**

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO (elaborada pelo licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou

denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, Processo nº 262.00005279/2025-11, DECLARO que o licitante tem conhecimento do(s) local(is) e das condições da realização do objeto da licitação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

Local, na data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

### ANEXO V.3

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO (elaborada pelo licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de responsável técnico de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, Processo nº 262.00005279/2025-11, DECLARO que o licitante tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

Local, na data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura/qualificação do responsável técnico

### ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Reforma (Serviços preliminares de pintura e pequenos reparos no espaço físico)	R\$ 10.166,66
2	Rélicas / Confecção, transporte e instalação	R\$ 50.119,98

<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	Mobiliário e Recursos Expográficos / confecção, transporte e instalação	R\$ 349.060,25
4	Illuminação, Elétrica e Sonorização / execução, transporte e instalação	R\$ 21.302,50
5	Artes gráficas / produção e adesivagem de mobiliário	R\$ 16.423,24
6	Material de Divulgação / impressão de folder, marca página e postais	R\$ 2.693,22
7	Vídeo institucional / gravação e edição	R\$ 7.966,65
<b><u>VALOR TOTAL: R\$ 457.732,50</u></b>		

## ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

**Termo de Referência 95/2025****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
95/2025	261101-ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP	LUCILA MANZATTI	23/10/2025 13:58 (v 0.13)
<b>Status</b>	<b>ASSINADO</b>		

**Outras informações**

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		262.00005279/2025-11

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo SEI nº 262.00005279/2025-11****TERMO DE REFERÊNCIA****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de serviços para a EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**” no Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe. Endereço: SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111 - CEP 19409-899, município de Presidente Venceslau, SP.

Item	Especificação	CATSER	Quantidade (UNIDADE)	Valor total
1	Serviços preliminares/ execução de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes.	13455	1	R\$ 10.166,66
2	Rélicas / confecção, transporte e instalação.	18880	20	R\$ 50.119,98
3	Mobiliário e Recursos Expográficos/ confecção, transporte e instalação.	21806	66	R \$ 349.060,25
4	Iluminação, Elétrica e Sonorização/ execução, transporte e instalação	5606	17	R\$ 21.302,50
5	Artes gráficas/ produção e adesivagem de mobiliário.	12904	124	R\$ 16.423,24
6	Material de Divulgação / impressão de folder, marca página e postais.	22039	4.000	R\$ 2.693,22
7	Vídeo institucional/ gravação e edição.	15458	1	R\$ 7.966,65
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 457.732,50</b>

**1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns.

1.4. O prazo para a execução dos serviços será de **90 (noventa) dias** contados a partir da emissão da Ordem de serviço.

## **Subcontratação**

1.5. É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme as regras estabelecidas no contrato.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), por meio da Fundação Florestal – Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo –, têm como objetivo contribuir para a conservação, o manejo e a ampliação das florestas de proteção e produção no território paulista.

2.2 Para isso, apoia, promove e executa ações integradas voltadas à conservação ambiental, à proteção da biodiversidade, ao desenvolvimento sustentável, à recuperação de áreas degradadas, ao reflorestamento de regiões ambientalmente vulneráveis e ao atendimento ao público nas unidades de conservação sob sua gestão. Essas ações são realizadas por meio de parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil.

2.3 No que se refere, especificamente, ao Parque Estadual do Rio do Peixe, a Fundação Florestal busca:

- Assegurar o patrimônio físico, ambiental e cultural da área protegida, por meio de ações de fiscalização, administração, recuperação e valorização de seus elementos, ampliando a capacidade de gestão da unidade;
- Ampliar o acesso às informações sobre esse patrimônio, diversificando as opções de uso dos espaços e oferecendo alternativas e instalações adequadas à visitação pública;
- Criar mecanismos para organizar e consolidar o serviço de visitação como um produto turístico e cultural;
- Promover a conscientização ambiental por meio do acesso e da divulgação dos atributos históricos, culturais e naturais do Parque.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 O Centro de Visitantes, espaço que abrigará a exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”, desempenhará um papel fundamental na divulgação do trabalho da Fundação Florestal, especialmente no que se refere à valorização do patrimônio protegido nas unidades de conservação da natureza — em particular, do próprio Parque Estadual do Rio do Peixe.

3.2 A proposta busca transformar o Centro de Visitantes em um espaço de aprendizado e reflexão, contribuindo para o fortalecimento da educação ambiental, com foco em temas relevantes como a importância dos rios e a preservação da natureza. O objetivo é que o local se consolide como uma referência para a região oeste do Estado de São Paulo.

3.3 O projeto expográfico foi desenvolvido no primeiro semestre de 2025 pela empresa Pantheon Patrimônio e Cultura, em parceria com as equipes da Fundação Florestal e do PERP. A entrega contemplou todo o material técnico necessário para a montagem da exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”. Diante disso, torna-se essencial, neste momento, a contratação de uma empresa para a confecção e montagem da exposição, a fim de viabilizar a implementação do projeto.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Garantia da contratação**

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vistoria**

4.2. A realização de vistoria técnica ao Parque Estadual do Rio do Peixe/ local de execução da exposição, é **ALTAMENTE RECOMENDADA** por parte da CONTRATADA, para que haja um perfeito entendimento das proposições do projeto. Isso se justifica pelo fato de o edifício/ Centro de Visitantes, ter passado por reformas, o que pode ter resultado em alterações nas instalações elétrica e hidráulica, bem como nos acabamentos das paredes (posicionamento das canaletas). Tais modificações podem ocasionar pequenas variações nas medidas e nas localizações previstas originalmente.

4.3 A visita técnica deverá ser previamente agendada por telefone ou e-mail com o gestor da unidade, conforme informações a seguir:

4.3.1 Gestor: **Jeferson Bolzan** - E-mail: [jbolzan@fflorestal.sp.gov.br](mailto:jbolzan@fflorestal.sp.gov.br) / [pe.riodopeixe@fflorestal.sp.gov.br](mailto:pe.riodopeixe@fflorestal.sp.gov.br) / Telefone: (18) 99712-2650 / (18) 99666-7186

4.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

#### **Sobre a ART e RRT**

4.6. É **obrigatória a apresentação, previamente ao início da execução dos serviços**, da respectiva ART ou RRT emitida pelo CREA ou pelo CAU, conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas.

4.7 O não cumprimento da apresentação da ART ou RRT pode implicar em sanções administrativas ou impedimento de iniciar os serviços.

4.8 A ART ou RRT é necessária para garantir responsabilidade técnica, segurança da instalação e cobertura legal em caso de acidentes ou falhas

#### **Local da Prestação dos Serviços**

4.9. Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe --

Endereço: SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111 - CEP 19409-899, município de Presidente Venceslau – SP.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A empresa contratada deverá certificar-se de que recebeu da Fundação Florestal o projeto expográfico “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”, seus respectivos anexos (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D) e o cronograma de execução, para que possa avaliar, dirimir dúvidas e alinhar junto à gestão do parque, sobre as etapas e atividades previstas.

5.2 A empresa deverá estar devidamente capacitada para executar os produtos previstos, conforme especificado nos anexos deste Termo de Referência.

5.3 A empresa deverá contar com uma equipe multidisciplinar própria ou, alternativamente, realizar a contratação de profissionais especializados terceirizados para a execução dos serviços específicos que não estejam dentro de sua capacidade técnica, a fim da execução plena de todos os itens determinados no projeto.

5.4 As atividades a serem realizadas nas dependências do PERP deverão ser previamente agendadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

5.5 Os produtos correspondentes à execução da exposição deverão ser aprovados pela Fundação Florestal, em cada uma de suas etapas previstas no projeto exopográfico, registrados em fotografias e relatórios, material que deve ser entregue à gestão do Parque Estadual do Rio do Peixe mensalmente e ao final do processo.

5.6 Caso a contratada enfrente problemas referentes ao design das peças gráficas ou à construção do elementos que compõem a exposição; os mesmos devem ser reportados à Fundação Florestal e solucionados pela empresa Pantheon Patrimônio e Cultura, responsável pela elaboração do projeto expositivo, conforme informações de contato abaixo:

**Pantheon Patrimônio e Cultura.** - e-mail: pconsultoriamuseo@gmail.com / Tel.: (51) 9642-2281

### **CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS**

Os serviços técnicos contratados para a **EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: "Os rios que encontro vão seguindo comigo"** deverão seguir a sequência dos itens abaixo descritos:

- Reconhecimento da área física destinada à montagem da exposição e realização de uma reunião no local com a equipe técnica da FF e da gestão do Parque Estadual do Rio do Peixe, para alinhar informações e estabelecer um cronograma detalhado para a montagem e acompanhamento da execução do projeto;
- Serviços preliminares de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes, com o objetivo de adequá-lo à instalação dos elementos expográficos. Incluem-se a pintura das canaletas e eletrodutos aparentes de fiação elétrica sobre as paredes brancas, utilizando tinta Suvinil fosca na cor branco puro, e a pintura das canaletas e eletrodutos de iluminação instalados na cobertura de madeira, com acabamento em tinta Suvinil fosca. Para esta etapa, será necessário realizar um teste de cores para escolher entre as opções: 1) Prata Envelhecido; 2) Colher de Pau. A instalação elétrica e hidráulica de um bebedouro modelo "Recipiente Refrigerador 100L Knox + Filtro", com duas torneiras e um jato (natural e gelado), voltagem 110V, a ser instalado na copa. Após a instalação, deverão ser realizados os devidos acabamentos no revestimento da parede onde ele for instalado. Demolição da mesa de tijolos e pedra localizada no centro da Sala 1, seguida dos reparos e acabamentos necessários no piso, mantendo sua aparência idêntica ao do restante da sala.
- Aquisição e instalação dos recursos de iluminação, elétrica e sonorização da exposição, sendo recomendado que os itens indicados no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D), sejam instalados no espaço expositivo antes da colocação do mobiliário.
- Confecção do mobiliário e dos suportes expográficos conforme especificado no Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D), observando rigorosamente as definições de acabamento e materiais previamente aprovados pela equipe do PERP e pela Fundação Florestal.
- O transporte do material produzido deverá ser deslocado para o Centro de Visitantes do PERP e instalado conforme as diretrizes dos documentos técnicos mencionados, adotando-se os cuidados necessários para que os elementos não sofram danos durante o trajeto, montagem e acondicionamento. Nessa etapa, todos os painéis da exposição receberão a adesivagem, utilizando as artes gráficas fornecidas em arquivos PDF prontos para impressão, aplicadas de acordo com as especificações do Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).
- Produção de 20 réplicas diferentes, em resina ou por impressão 3D, conforme indicado no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D), cada uma acoplada a uma base plana que garanta estabilidade e adequada exposição nos mobiliários designados.
- Impressão dos materiais de divulgação compostos por folder, marca-páginas em três modelos distintos e postais em três versões diferentes;

- Elaboração, gravação e edição de vídeo institucional sobre o Parque Estadual do Rio do Peixe, com filmagens realizadas em suas dependências, seguindo o roteiro sugerido no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

## **PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

### **- Serviços preliminares/ execução de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes.**

A execução de todos os itens referentes aos serviços preliminares é obrigatória, cabendo ao CONTRATADO a responsabilidade pela sua execução, bem como pelo fornecimento da mão de obra especializada, pela aquisição dos materiais e equipamentos necessários à sua realização.

Antes de executar quaisquer alterações previstas no projeto, o CONTRATADO deverá consultar a empresa responsável pela última reforma, a fim de obter informações relevantes sobre as instalações elétrica e hidráulica.

Concluída os serviços preliminares, o CONTRATADO deverá entregar o espaço limpo e em condições adequadas para o início da montagem da exposição.

### **- Réplicas/ confecção, transporte e instalação**

Todas as réplicas deverão ser executadas conforme as orientações previstas no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D) e posteriormente, posicionadas de acordo com as indicações estabelecidas no mesmo projeto.

Caso o CONTRATADO identifique a necessidade de desenvolver um projeto de modelagem 3D a partir dos itens originais a serem reproduzidos, o CONTRATADO será responsável por sua elaboração e deverá submetê-lo à aprovação da equipe do PERP e da Fundação Florestal antes da execução das réplicas.

### **- Mobiliário e Recursos Expográficos/ confecção, transporte e instalação**

A execução de todos os modelos de mobiliário e recursos expográficos deverá seguir as especificações estabelecidas no Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D)).

A produção de todos os elementos gráficos da exposição deverá respeitar as definições constantes no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

Para a montagem e o transporte do mobiliário e dos recursos expográficos, a empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe de profissionais especializados em montagem de exposições, pelo período necessário à completa execução do projeto na sede do parque.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à montagem do mobiliário e de suas respectivas instalações no espaço expositivo

### **- Iluminação, Elétrica e Sonorização / execução, transporte e instalação**

A execução dos recursos expográficos correspondentes à iluminação, elétrica e sonorização deverão seguir as especificações estabelecidas no Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D)).

Para a instalação dos recursos expográficos correspondentes à iluminação, elétrica e sonorização, a empresa contratada deverá contar com uma equipe de profissionais especializados nos serviços mencionados, pelo período necessário à completa execução do projeto na sede do parque.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à execução e instalação dos serviços previstos no espaço expositivo.

### **- Artes gráficas/ produção e adesivagem de mobiliário**

7.5.1 As artes gráficas devem ser impressas em adesivo vinil de alta qualidade, colorido e com acabamento brilhante, conforme especificações do Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D)).

As artes gráficas devem ser elaboradas e adesivadas por empresa que conte com profissionais habilitados, de modo a que venham estar perfeitas ao final do processo de instalação.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à execução e instalação dos serviços previstos no espaço expositivo.

#### **- Material de Divulgação/ impressão de folder, marca páginas e postais.**

A empresa contratada deverá realizar a impressão do material gráfico conforme as seguintes especificações, utilizando o modelo disponibilizado em arquivo de PDF.

- Folder - impressão colorida frente e verso, com duas dobras, em papel couchê 115g, no formato A4 (297 mm x 210 mm);
- Marcadores de página: conjunto com três modelos diferentes, impressão colorida frente e verso, em papel couchê 150g, no formato 5 cm x 20 cm;
- Postais: conjunto com três modelos diferentes, impressão colorida na frente, em papel couchê, no formato A6 (148 mm x 105 mm)

#### **- Vídeo institucional/ gravação e edição**

A empresa contratada deverá produzir um vídeo institucional sobre o Parque Estadual do Rio do Peixe, prevendo ajustes no roteiro disponibilizado no Projeto Expositivo.

O vídeo institucional deverá seguir a contextualização do projeto expositivo e estar coerente com seus conteúdos. Observando o roteiro e dados presentes na exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”

A empresa contratada será responsável por disponibilizar equipe capacitada e os equipamentos necessários para a captação das imagens, incluindo o uso de drone.

O vídeo deverá ter duração máxima de 10 minutos e apresentar linguagem dinâmica, trilha sonora, narrativa e participação de entrevistados. A resolução deve ser em Full HD (1920 x 1080 pixels) ou 4K, com entrega do arquivo final em formato MP4.

### **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe.

Endereço: SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111 - CEP 19409-899, município de Presidente Venceslau – SP.

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

O contratado deverá dispor de **responsável técnico**, de nível técnico ou superior, nas **áreas de engenharia ou arquitetura**, para supervisionar, acompanhar e responder tecnicamente pela execução dos serviços objeto deste contrato, que deverá emitir a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou o **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, conforme o conselho profissional competente (CREA ou CAU), em todas as fases pertinentes (execução, fiscalização e/ou supervisão).

Durante toda a vigência dos serviços, o responsável técnico deverá:

- Acompanhar a execução das atividades e garantir o atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Assinar atas, relatórios técnicos, medições e documentos que exijam intervenção profissional, se houver;
- Manter a ART ou RRT válida e devidamente inscrita no respectivo conselho profissional, bem como apresentar comprovantes de registro quando solicitado pela Contratante; e

Responder civil e legalmente pelos atos técnicos praticados no âmbito do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

#### **Preposto**

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,

#### **Fiscalização Técnica**

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.14. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.14.1. A fiscalização do Contratante terá, a qualquer tempo, acesso a todas as dependências vinculadas à execução dos serviços contratados, podendo verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, dos equipamentos e dos utensílios utilizados;

6.14.2.O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento do escopo contratado, cabendo, também a ele, realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas pelo Contratado;

6.14.3.A autoridade competente do Contratante poderá ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de profissionais do Contratado que estiverem sem uniforme ou crachá, que embaraçarem ou dificultarem a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a exclusivo critério do Contratante, julgar inconveniente;

6.14.4.A fiscalização de que trata este item 6 não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante;

6.14.5.A ausência de comunicação, por parte do Contratante, referente a irregularidades ou falhas, não exime o Contratado do regular cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência e no contrato.

### **Fiscalização Administrativa**

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.16 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021

### **Gestor do Contrato**

6.17. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **Do recebimento**

7.3. Os pagamentos serão realizados em três parcelas mensais de valores iguais, mediante apresentação e aprovação de relatório de execução que comprove o atendimento aos itens previstos no termo de referência e no cronograma, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. A liberação de cada parcela estará sujeita à aprovação formal da Fundação Florestal, que emitirá aceite por e-mail ou correspondência oficial.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.8.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.8.2. o fiscal administrativo deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do Contratado, e outros aspectos administrativos do cumprimento do contrato, informando todas as circunstâncias relevantes ao fiscal técnico para que este consolide a avaliação de desempenho do Contratado, e emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.9. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.14.1.Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

7.14.2.Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.14.3.Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.14.4.Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.14.5.Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela controversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela controversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.18.1.O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.19.1.o prazo de validade;

7.19.2.a data da emissão;

7.19.3.os dados do contrato e do órgão contratante;

7.19.4.o período respectivo de execução do contrato;

7.19.5.o valor a pagar; e

7.19.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES /MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.23. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.25. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.27. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.28. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

### **Forma de pagamento**

7.29. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.29.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.31. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.31.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.32. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA/CRITÉRIOS SELEÇÃO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será a empreitada por preço unitário.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.21.1.Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

### **Qualificação Técnica**

8.22. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.22.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.23. A empresa deverá comprovar sua qualificação mediante Certidão de Registro da empresa no CREA/CAU com validade na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso da licitante vencedora domiciliada em outros estados, o certificado de registro expedido pelo CREA da região deverá, obrigatoriamente, conter a averbação de sua vigência do CREA/SP.

8.24. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.24.1 Para fins de comprovação, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) referir-se a contrato(s) já executado(s) com porte, relevância e características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

8.24.2 Será admitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes atestados ou certidões relativos a serviços executados de forma concomitante.

8.24.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

8.24.4 A licitante deverá fornecer todas as informações necessárias para verificação da autenticidade dos atestados, incluindo, quando solicitado, cópia do contrato que originou o serviço, dados de contato do contratante e local de execução do objeto.

8.25. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviço(s) de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

- Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico (edificações, construção civil, ou áreas afins): Atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de infraestrutura, instalações elétricas, estruturais, de climatização, iluminação cênica ou montagem de estruturas temporárias ou permanentes destinadas a exposições, coordenação, execução ou acompanhamento de projetos expográficos, museográficos, cenográficos ou de ambientação de espaços expositivos mostras, feiras ou eventos culturais, compatíveis em natureza, complexidade e porte com o objeto desta contratação.

8.25.1 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma da subdivisão acima deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.25.2 Por ocasião do início da execução do contrato, a comprovação do vínculo do(s) profissional(is) a que se refere a subdivisão anterior poderá se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, de anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços, ou, no caso de sócio(s), de cópia do contrato social.

### **Outras comprovações**

8.26. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 457.732,50** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

9.2 O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Os recursos serão onerados do TCCA/CESP, no elemento de despesa 339039 no Centro de Custo 740.008.

## **11. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTA**

### **11. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

11.1 É obrigatória a apresentação de currículo ou portfólio que comprove experiência em serviços de montagem de exposições para museus e/ou instituições culturais.

11.2 A empresa deverá comprovar, através de declarações de parceiros profissionais ou pela parceria de serviços de empresas terceirizadas, que possui equipe especializada para executar as reformas, mobiliários e iluminação, réplicas dos acervos, o material de divulgação e a produção audiovisual.

11.3 O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, declara estar ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pela Fundação Florestal, não sendo permitidos pagamentos antecipados ou fora dos prazos contratuais acordados.

11.4 A proposta comercial deverá conter:

- (i) *a planilha com os valores dos serviços, incluindo todos os impostos e taxas;*
- (ii) *sugestão de cronograma de desembolso alinhado com as etapas de execução do projeto, e*
- (iii) *valor do transporte/ deslocamento do material e equipamentos a serem instalados no PERP.*

11.5 Como complemento a este Termo de Referência, estarão disponíveis para consulta mediante solicitação: o Projeto Expográfico: “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**” completo (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 A CONTRATADA será integralmente responsável por todas as despesas relacionadas a seus empregados e/ou prestadores de serviços, incluindo, mas não se limitando a: salários, adicionais legais, férias, décimo terceiro salário, seguro de acidentes de trabalho, contribuições previdenciárias, FGTS, PIS/PASEP e demais encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre tais obrigações.

12.2 A CONTRATADA arcará com todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste contrato.

12.3 Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo itens de segurança; bem como utilizar exclusivamente profissionais habilitados e qualificados para tal finalidade.

12.4 A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos que envolvem o transporte/ deslocamento de materiais, equipamentos e a entrega de elementos confeccionados para a exposição no PERP.

12.5 A CONTRATADA deverá supervisionar, controlar e garantir o desenvolvimento adequado dos serviços, em estrito cumprimento ao cronograma previamente estabelecido.

12.6 A CONTRATADA se compromete a participar de duas reuniões obrigatórias com a empresa responsável pelo projeto expográfico: a primeira, imediatamente após a emissão da ordem de serviço; a segunda, durante a fase de instalação e finalização dos produtos no Parque Estadual do Rio do Peixe.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

13.1 A CONTRATANTE deverá disponibilizar ou indicar fontes para obtenção de todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados, fornecendo toda documentação essencial como o projeto expográfico, detalhamentos executivos, listagens técnicas e afins.

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato ou das necessidades do projeto.

13.3 A CONTRATANTE deverá acompanhar continuamente a execução dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários à CONTRATADA sempre que solicitado.

13.4 Compete à CONTRATANTE atestar a conformidade dos serviços executados mediante solicitação de emissão de nota correspondente e encaminhá-la ao setor responsável pelo processamento do pagamento.

## 14. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

### 14. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

14.1 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

14.2 A CONTRATADA deverá apresentar préviamente à CONTRATANTE, os protótipos dos elementos a serem confecionados para que sejam aprovados e avaliados quanto aos materiais empregados, tipo de execução, pintura, adesivagem, papel, e outros aspectos indicados em projeto, **antes da execução de todo o conjunto dos elementos.**

## 15. PRAZO DE EXEC.. E VIGÊNCIA DO CONTRATO

### 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, para execução integral dos serviços previstos neste Termo de Referência.

15.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado a pedido da CONTRATADA, desde que a necessidade seja devidamente justificada e a decisão seja aprovada pela Fundação Florestal, mediante formalização de termo aditivo específico, mantendo-se o valor global contratado sem acréscimo de custos e observadas as demais condições originais do contrato.

## 16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3
16.1. <b>Serviços Preliminares/</b> execução de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes.	X	X	
16.2. <b>Rélicas /</b> confecção, transporte e instalação.	X	X	X
16.3. <b>Mobiliário e Recursos Expográficos/</b> confecção, transporte e instalação	X	X	X
16.4. <b>Iluminação, Elétrica e Sonorização/</b> execução, transporte e instalação		X	X
16.5. <b>Artes gráficas/</b> produção e adesivagem de mobiliário.		X	X

16.6. Material de Divulgação / impressão de folder, marca página e postais.

X

16.7. Vídeo institucional/ gravação e edição.

X

X

X

## 17. DO PAGAMENTO

### 17.1. DO PAGAMENTO

17.1 Todos os trabalhos serão executados conforme os produtos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

17.2 Os pagamentos serão realizados em três parcelas mensais de valores iguais, mediante apresentação e aprovação de relatório de execução que comprove o atendimento aos itens previstos no termo de referência e no cronograma, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. A liberação de cada parcela estará sujeita à aprovação formal da Fundação Florestal, que emitirá aceite por e-mail ou correspondência oficial.

17.3 Em caso de necessidade de ajustes necessários, a CONTRATADA deverá realizar as correções indicadas no relatório de medição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

17.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota Fiscal válida e demais documentos complementares exigidos.

17.5 O pagamento da última medição estará condicionado ao Termo de Recebimento Definitivo (TRD) dos serviços contratados, efetuadas todas as revisões solicitadas pela CONTRATANTE.

## 18. CONDIÇÕES GERAIS

### 18.1. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Durante a execução do projeto, a CONTRATADA será responsável pelo estrito cumprimento de todas as disposições legais e acordos pertinentes à legislação social e trabalhista vigente. Caberá à CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes, ou que venham a incidir sobre o objeto contratual, até o Recebimento Definitivo dos Serviços.

18.2 Todas as atividades deverão estar em conformidade com a legislação ambiental federal, estadual e com o Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio do Peixe.

18.3 É terminantemente proibido causar qualquer dano à vegetação nativa, ao solo, aos cursos d'água, à fauna local ou a qualquer elemento natural da unidade.

18.4 A circulação de veículos e equipamentos deverá ser restrita às áreas autorizadas pela administração do parque.

18.5 O comportamento da equipe do contratado deverá prezar pela discrição, respeito à fauna e flora e não perturbação da tranquilidade do ambiente natural.

18.6 O contratado deverá garantir o manejo adequado de todos os resíduos sólidos e líquidos gerados durante a prestação do serviço, prevendo a retirada ao fim da execução dos serviços, de todos os resíduos e equipamentos não pertencentes à exposição, assim como deverá proceder à realização de limpeza do espaço, entregando a exposição em perfeitas condições de funcionamento e apta à visitação.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCILA MANZATTI**

Diretora DMI



*Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 13:58:32.*

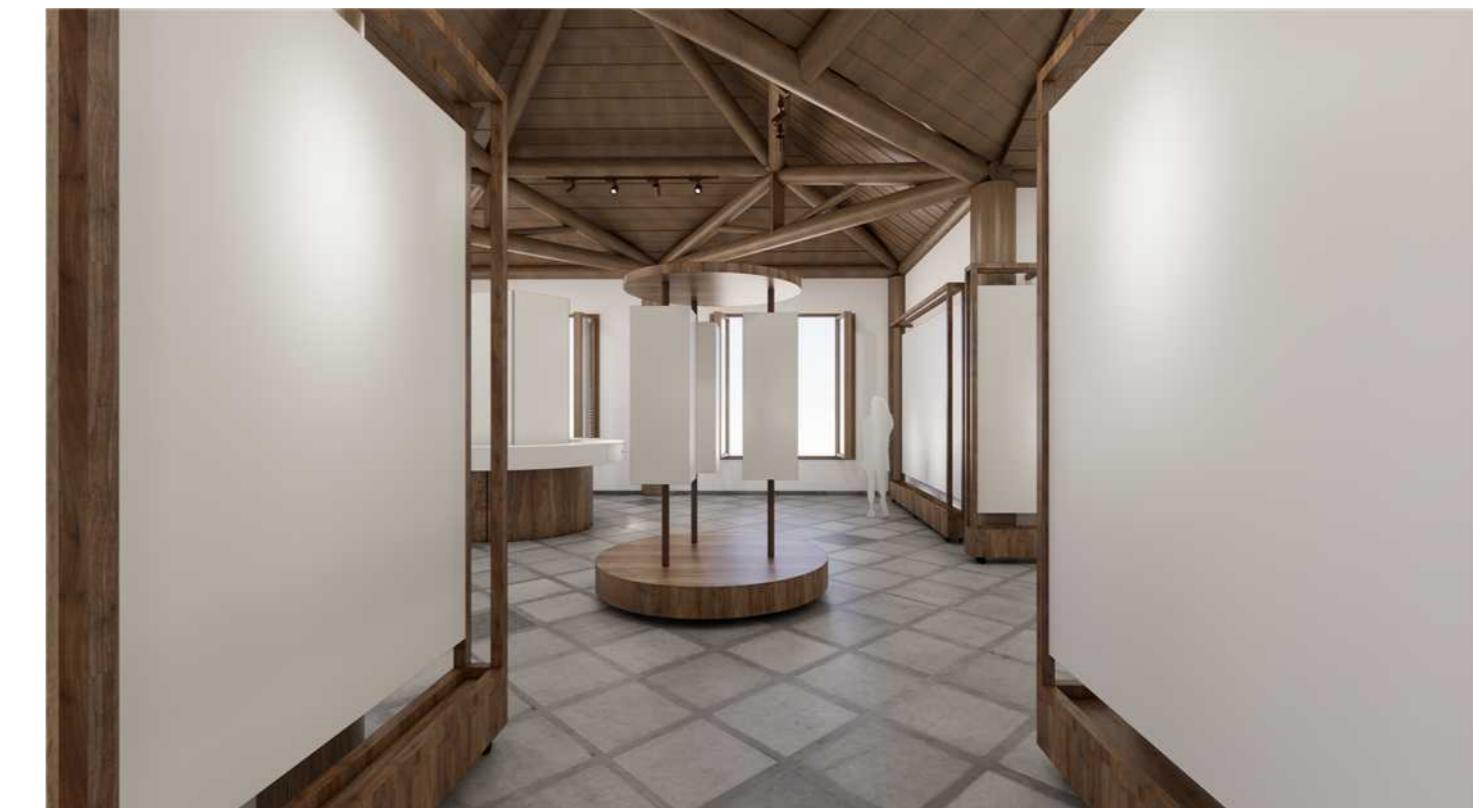
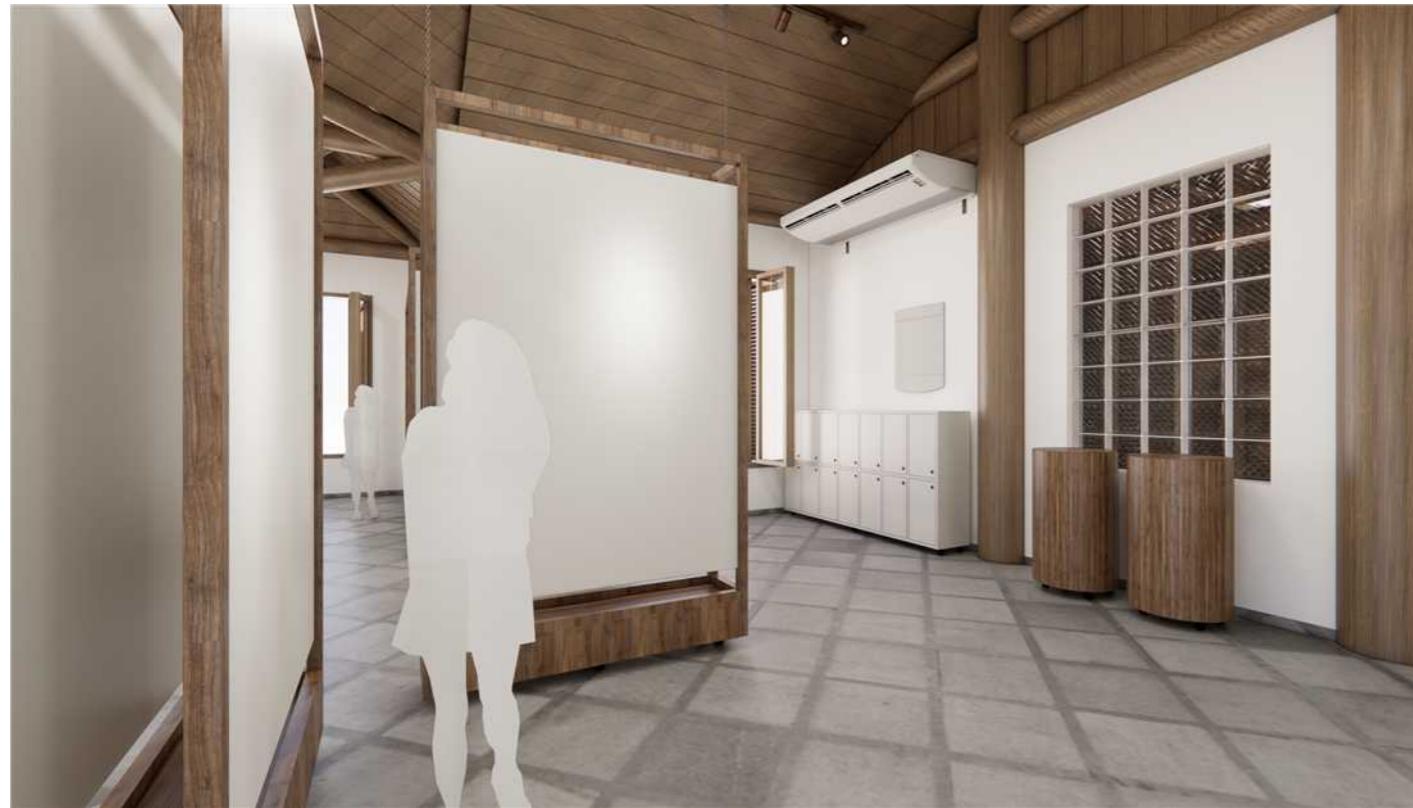


**PANTHEON**  
PATRIMÔNIO E CULTURA

guilherme.furman  
ARQUITETURA

**DETALHAMENTO EXECUTIVO  
PARQUE ESTADUAL DO RIO DO PEIXE  
PRESIDENTE VENCESLAU/SP  
ABRIL/2025**





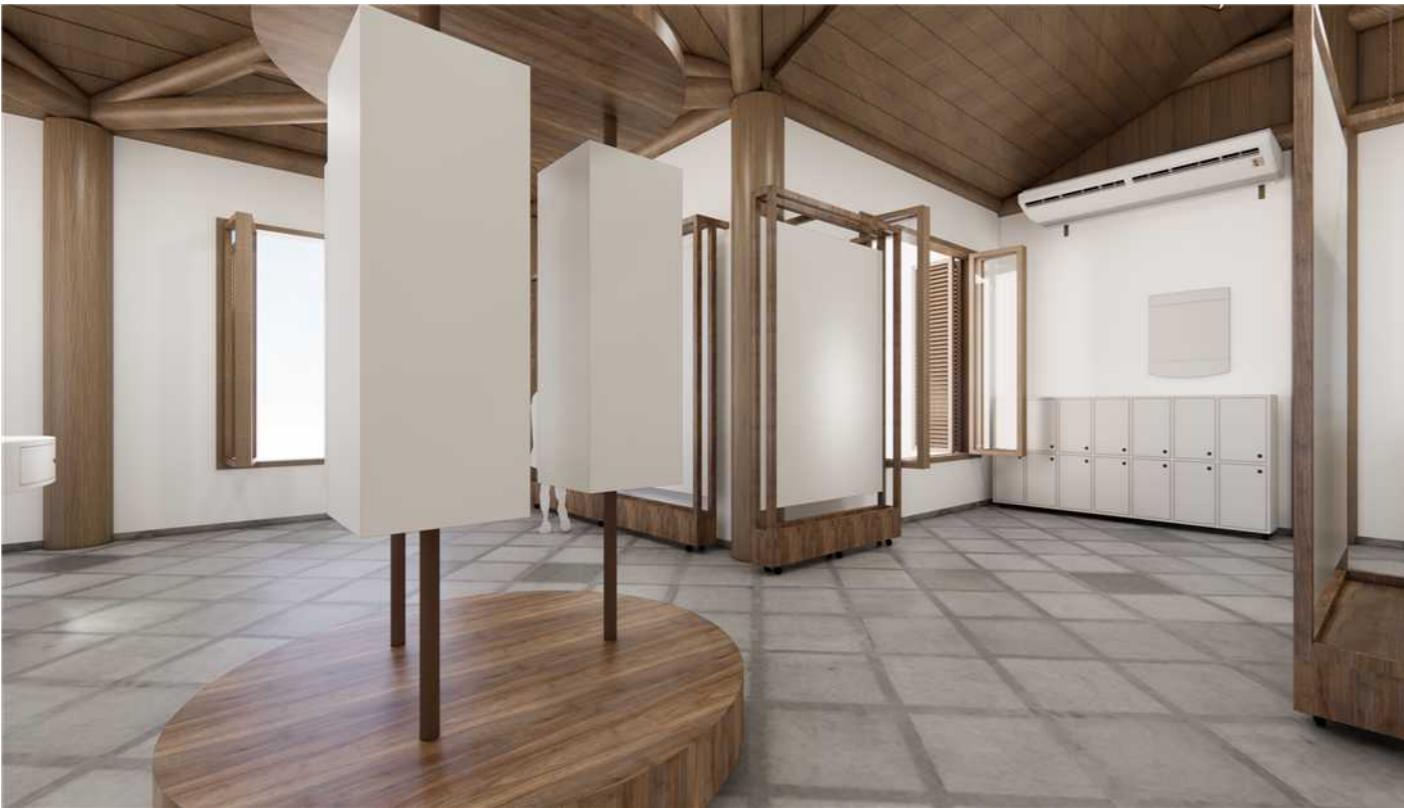






imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria

imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria



imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria



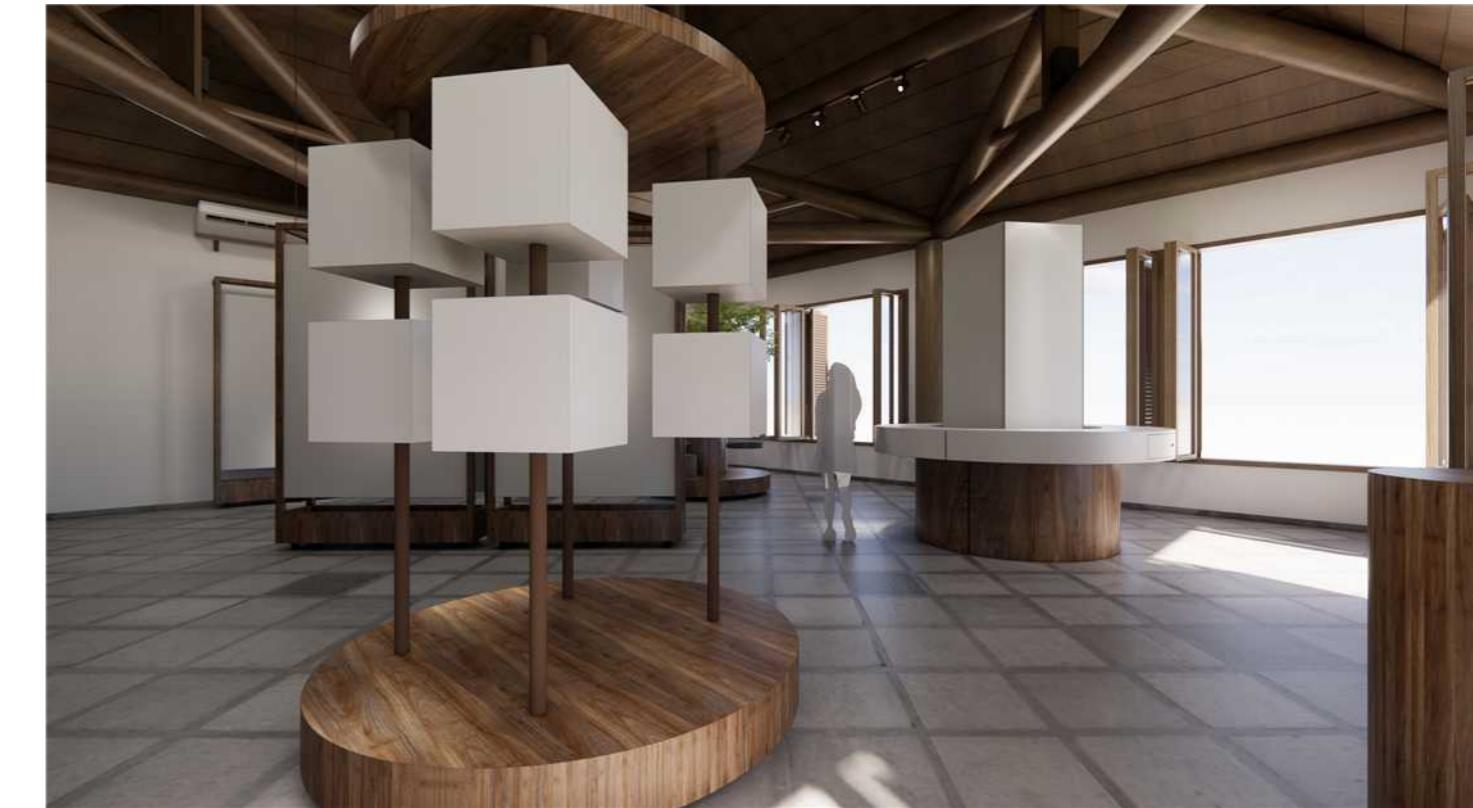


imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria



imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria

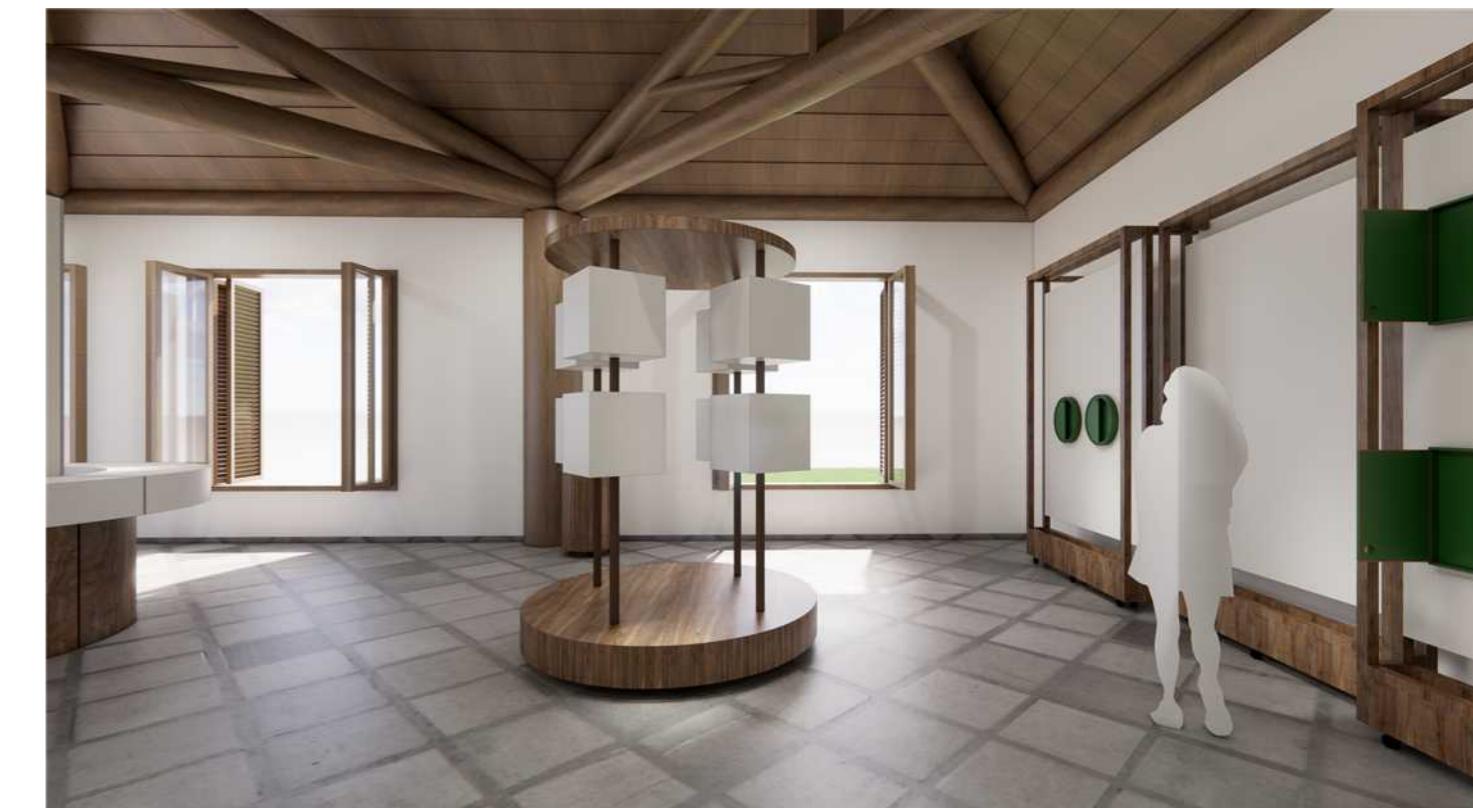
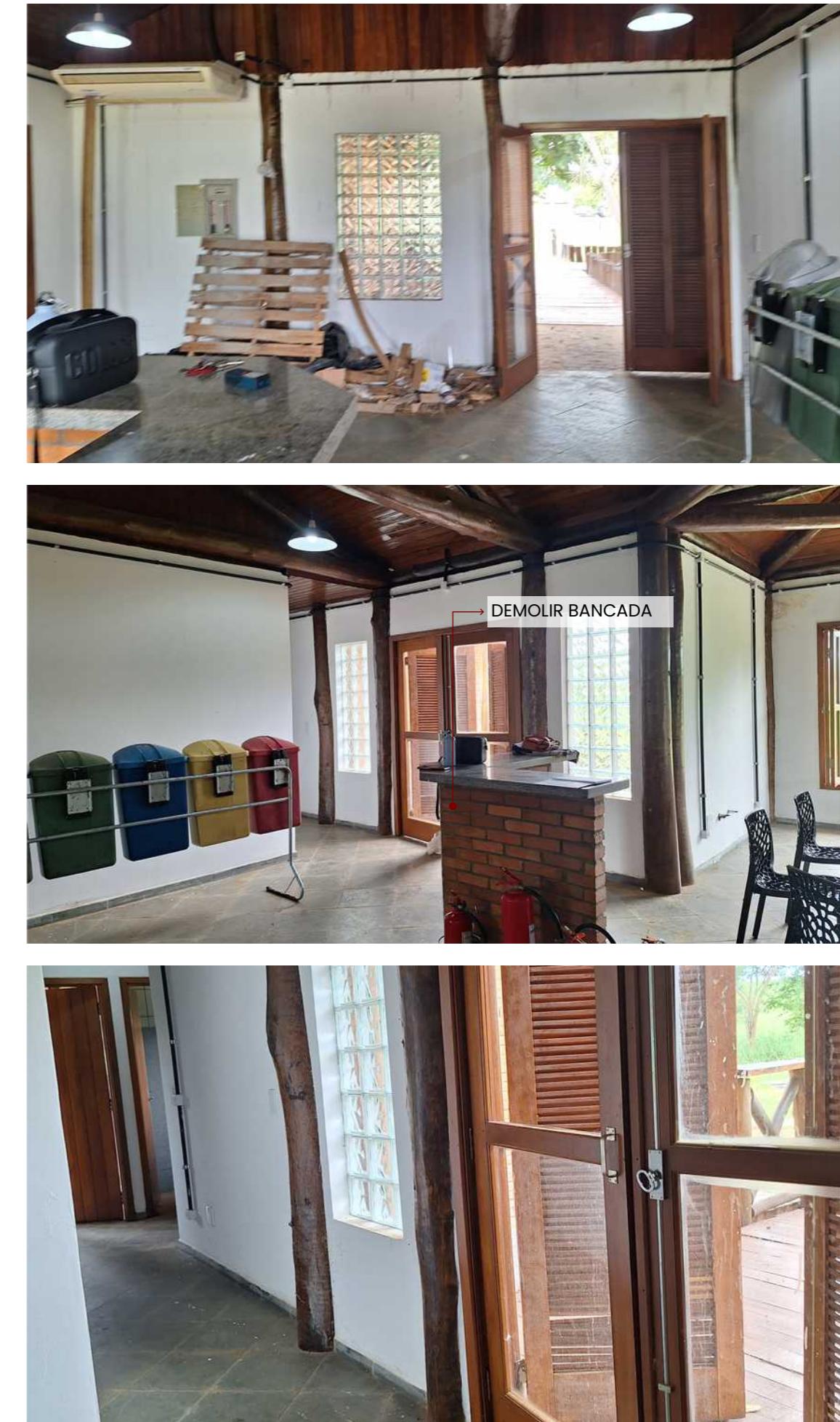


imagem com mobiliário com diferentes distâncias da alvenaria

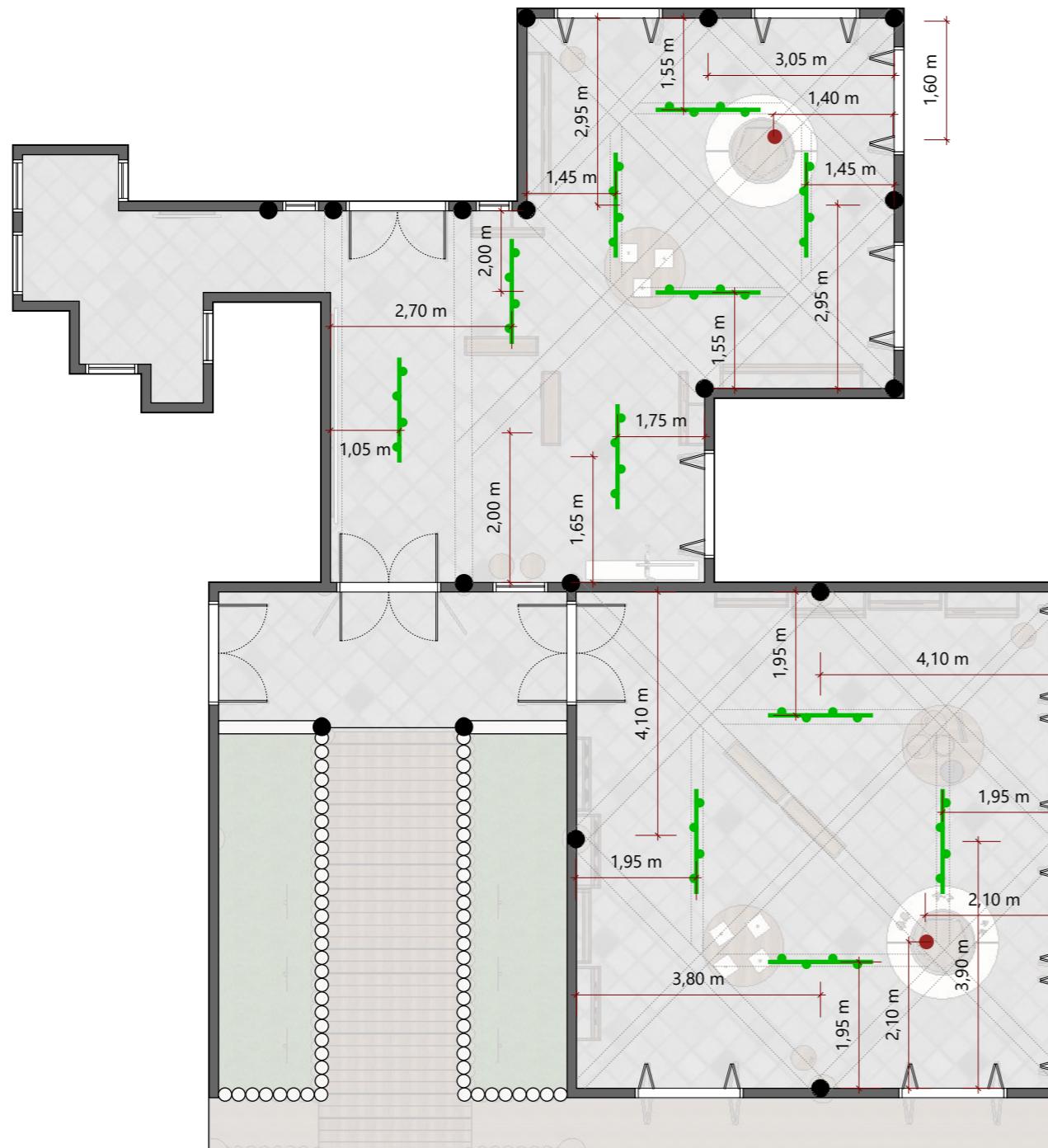
## PLANTA BAIXA AMBIENTES - ÁREA EXPOSIÇÃO

ESC.: 1/100 - A: 135,73m<sup>2</sup>



# PLANTA BAIXA LUMINOTÉCNICO E SOM - ÁREA EXPOSIÇÃO

ESC.: 1/100 - A: 135,73m<sup>2</sup>



## LEGENDA - LUMINOTÉCNICO E SOM

MOD.	Descrição	QTD.
	BIANCOLUCE ILUMINAÇÃO <b>TRILHO COM SPOTS</b> MED.: 62cm - TRILHO 11,5x11,5cm - SPOT ACAB.: ALUMÍNIO MARROM PT.: 12w COR: BRANCO NEUTRO - 3000K - IRC: 97 TENSÃO: BIVOLT SOQUETE: GU10 LÂMPADA: 4unid. PAR16 APLICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA	11 UNID. TRILHO
	CAIXA DE SOM VIA BLUETOOTH <b>JBL FLIP 6 A PROVA D'ÁGUA</b> MED.: 10x10cm (DxA) ACAB.: PLÁSTICO ABS PRETO PT.: 15 A 20W TENSÃO: BIVOLT CABO USB INCLUSO + COMPRA DE PONTEIRA 2P PARA USB APLICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA	44 UNID. SPOTS
	02 UNID. DE SOM	

## INDICAÇÃO DE FIXAÇÃO DO SOM NA ESTRUTURA DE MADEIRA



SUPORTE PARA CAIXA DE SOM JBL  
LARGURA: 10cm  
ACABAMENTO: PRETO  
ESPAÇAMENTO ENTRE OS SUPORTES: 5cm  
4 SUPORTES (2 PARES)  
8 PARAFUSOS 4/3  
8 BUCHAS 6mm

## POSIÇÕES DE ILUMINAÇÃO CONFORME ESTRUTURA DO TELHADO EXISTENTE IN LOCO CENTRALIZAR TRILHO NA ESTRUTURA



IMAGEM ILUSTRATIVA CAIXA DE SOM CONFORME PROJETO APROVADO



IMAGEM ILUSTRATIVA TRILHO COM SPOTS CONFORME PROJETO APROVADO

# PLANTA BAIXA PONTOS ELÉTRICOS - ÁREA EXPOSIÇÃO

ESC.: 1/100 - A: 135,73m<sup>2</sup>



## LEGENDA - PONTOS ELÉTRICOS

MOD.	DESCRIÇÃO	QTD.
→	<b>TOMADA INDIVIDUAL 2P+T</b> H: 1,40m - acab.: branco Tomada para tela	01
○	<b>TOMADA INDIVIDUAL 2P+T</b> H: Verificar altura na estrutura do telhado no momento da execução - acab.: marrom Tomada para caixa de som	02

## OBSERVAÇÃO:

- \*Verificar voltagem e amperes existentes no local.
- \*Passagem da fiação elétrica por eletrodutos de pvc 3/4 conforme padrão existentes no local.
- \*Utilizar caixa de sobrepor de tomada 2P+T para novos pontos.
- \*Indicação de pintura dos eletrodutos e caixa de tomada na estrutura do telhado para criar condensação visual na materialidade. Tinta Suvinil fosco, fazer teste de cores: 1) Prata envelhecido 2) Colher de Pau.
- \*Indicação de pintura dos eletrodutos e caixa de tomada nas paredes para criar condensação visual na materialidade. Tinta Suvinil fosco branco puro



# PLANTA BAIXA MOBILIÁRIO - ÁREA EXPOSIÇÃO

ESC.: 1/100 - A: 135,73m<sup>2</sup>

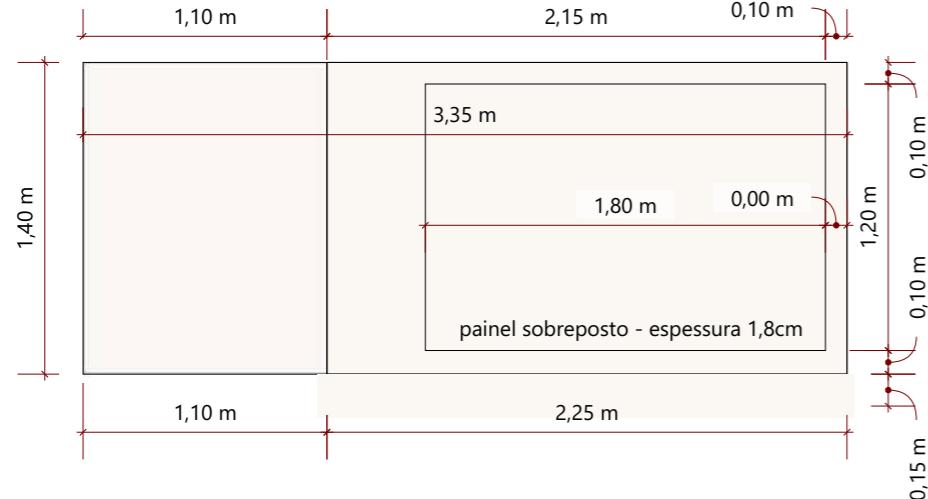


NÚCLEO	MOBILIÁRIO
01	P01 P02 P03 P04 P05 P06 P07 P08 P09 P10 P11 P12 P13 P14 P15 P16 P17 P18 P19 P20 P21 P22 P23 P24 P25 P26 P27 P28 P29 P30 C01 C02 P09 P10 P11 P12 P13 P14 P15 P16 P17 P18 P01 M01 M02 C03 P19 P20 P21 P22 P23 P24 P25 P26 P27 P28 P29 C04 C05 C06 M03
02	
03	
04	
05	

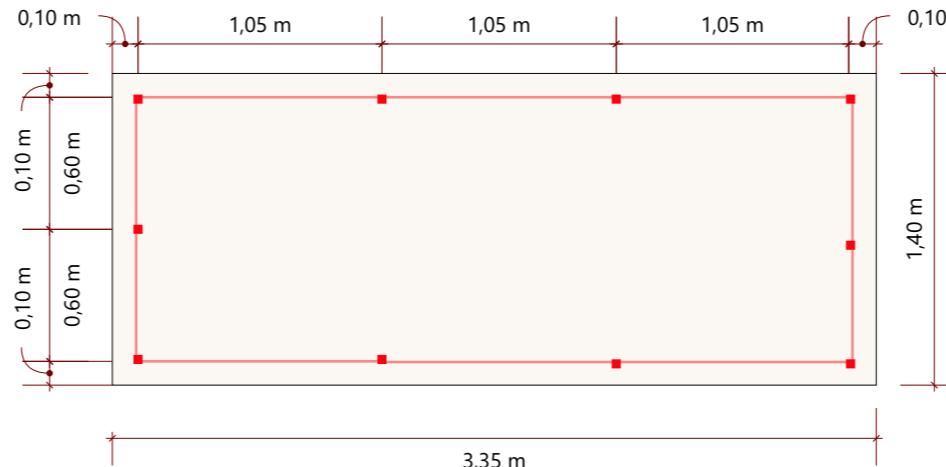
NÚCLEO	MOBILIÁRIO
01	P01 P02 P03 P04 P05 P06 P07 P08 GV01 C01 C02 P09 P10 P11 P12 P13 P14 P15 P16 P17 P18 P01 M01 M02 C03 P19 P20 P21 P22 P23 P24 P25 P26 P27 P28 P29 C04 C05 C06 M03
02	
03	
04	
05	



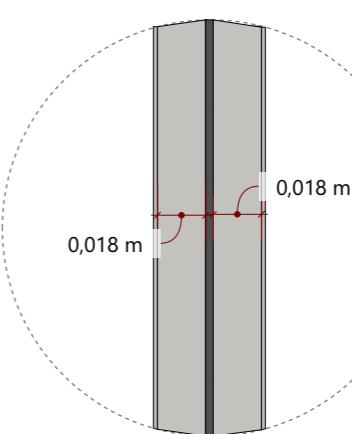
#### P01 e P02 - VISTA FRENTE



#### P01 e P02 - VISTA TRASEIRA - PONTOS DE FIXAÇÃO



#### DET. LATERAL PAINEL FIXAÇÃO CHAPAS

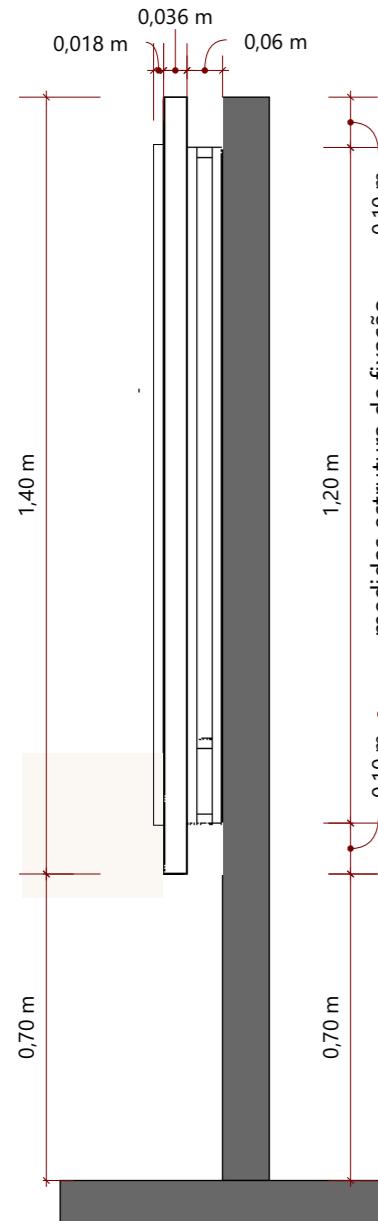


Chapa de MDF de 1,8cm + 1,8cm coladas com cola de contato para formar espessura de 3,6cm

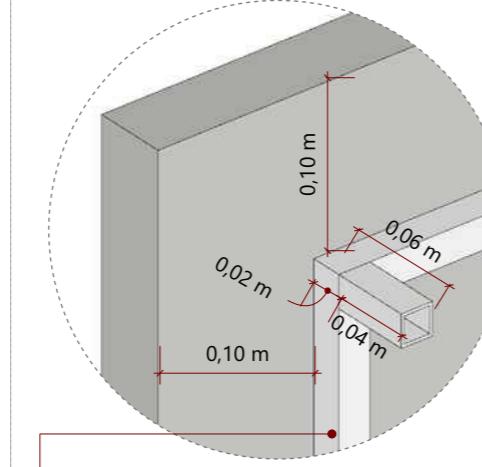
Cola de contato para fixação das duas chapas de 1,8cm

Aplicação da melamina e fita de borda em todo o painel para acabamento. Melamina é aplicada sobre os parafusos

#### P02 - VISTA LATERAL

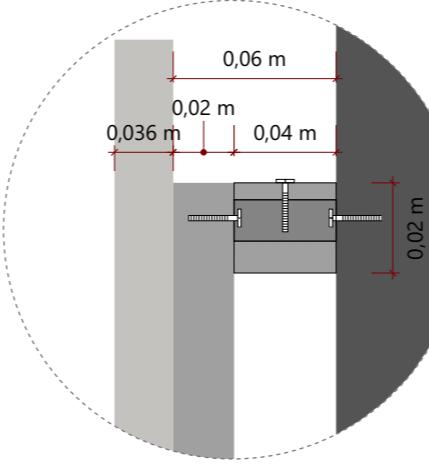


#### DET. FIXAÇÃO ALVENARIA



Estrutura em serralheria pintada em branco com espessura de 2x2cm e fixação no mdf através de parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinkado, distribuídos de forma indicada na vista traseira

#### DET. FIXAÇÃO ALVENARIA



Estrutura para indicação de fixação do painel na alvenaria e afastamento de 6cm. Painel a 70cm do chão.

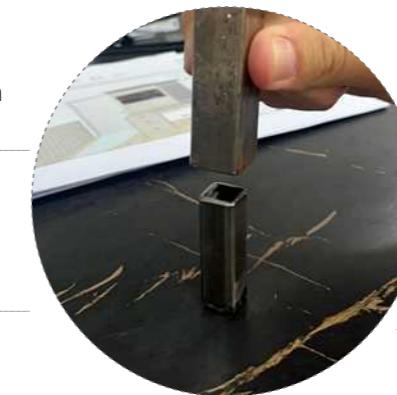
Painel com espessura de 3,6cm com aplicação de melamina e fita de borda

Estrutura em serralheria branca de 2x2cm

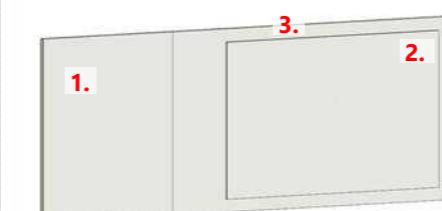
Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm

Parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinkado Qnt.: 30 unidades

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.



#### PERSPECTIVA P01 e P02

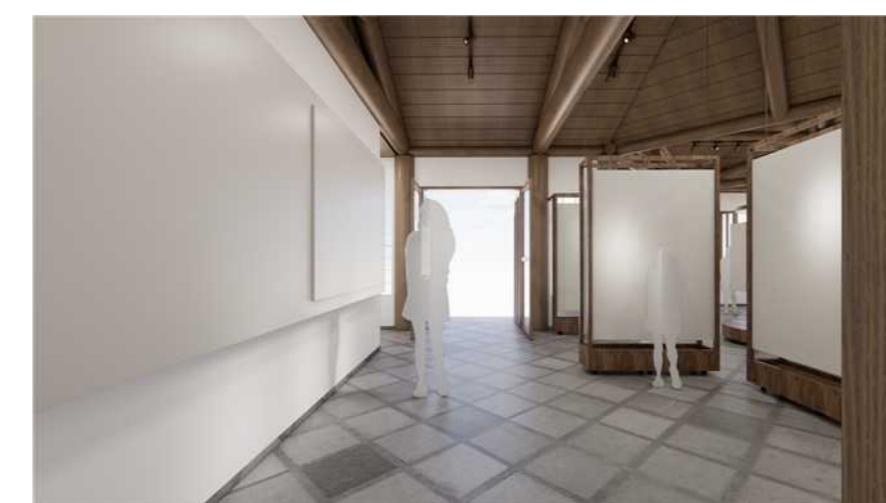


1. Chapas de 1,8cm + 1,8cm coladas com cola de contato. MDF com acabamento em frape tx - arauco com superfície lisa e acabamento de fita de borda.

2. Painel com espessura de 1,8cm com acabamento em frape tx - arauco e fita de borda. Fixação com parafuso chipboard cabeça chata 4/2 zinkado. Aplicação da melamina é feita por cima do parafuso. Aplicação do parafuso nos 4 cantos do painel. Auxilio na fixação com cola.

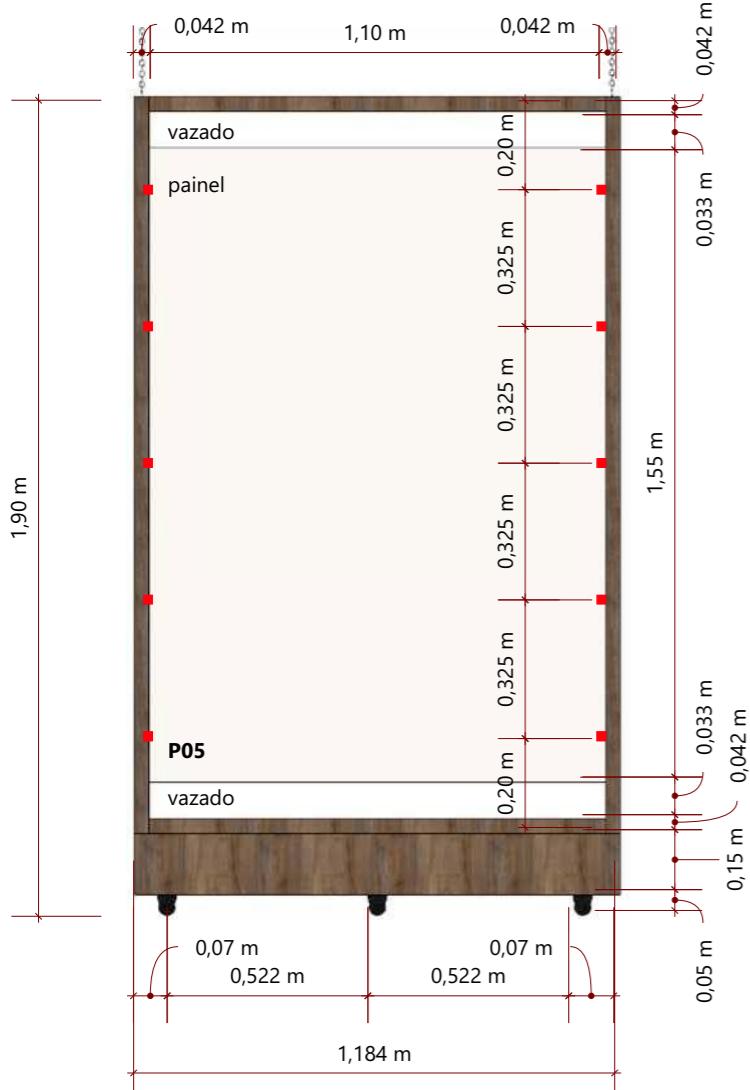
3. Painel suspenso a 70cm do chão e mesa de apoio a 55cm do chão e fixados afastados da alvenaria através da estrutura em serralheria parafusada no mdf e na alvenaria conforme indicações e detalhes acima.

**obs.** Estrutura metálica indicada suporta média de 500kg. Painel em MDF pode chegar em uma estimativa aproximada de 120kg. Peso para mapa em relevo estimativa de no máximo 150kg.

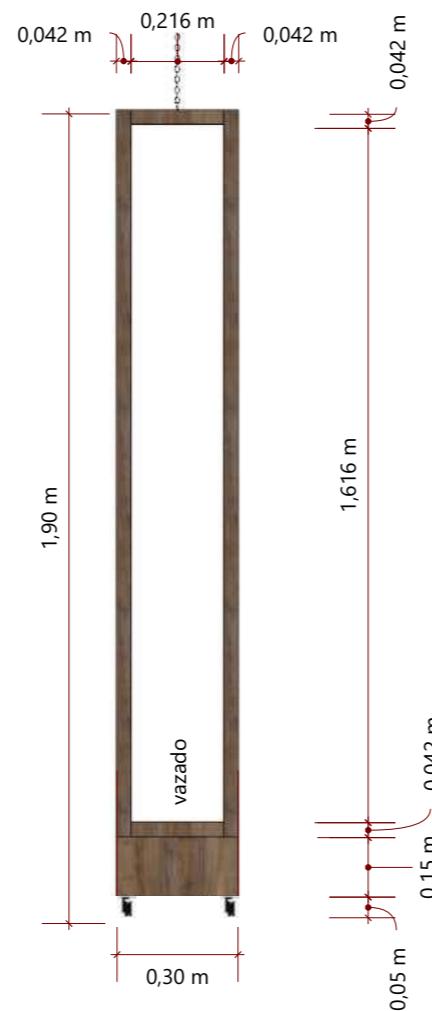




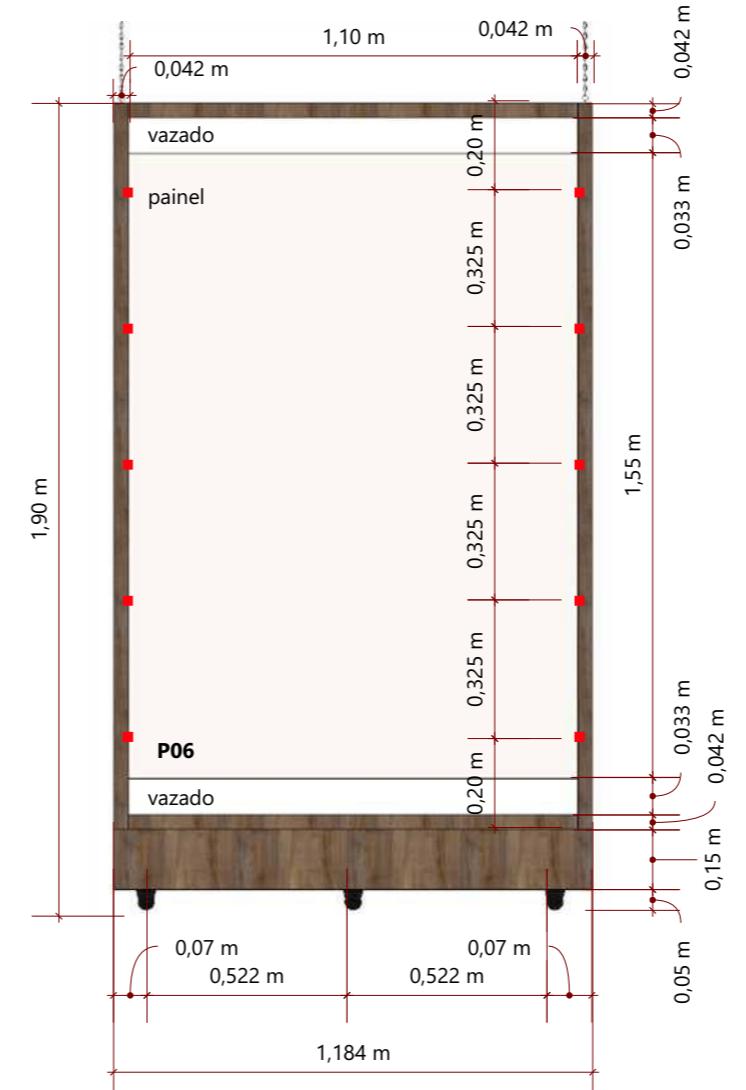
P05 - VISTA FRENTE



P05 e P06 - VISTA LATERAL



P06 - VISTA FRENTE



DET. FIXAÇÃO CABO DE AÇO

8 clips grampo em aço inox 1/8 por painel  
20 metros por painel de cabo de aço maleável 2mm  
04 esticador gancho e olhal para cada painel  
04 gancho zinorado com bucha 6mm para fixação no mdf e na estrutura do telhado

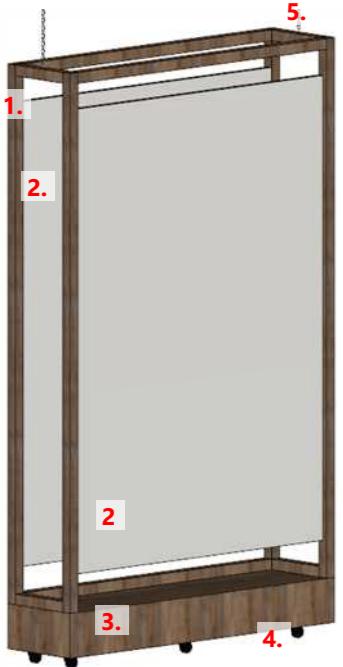
DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF

Aplicação da melamina e fita de borda para acabamento das chapas  
Encaixe das chapas em 45° com cola de contato + 02 parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado

DET. BASE PAINEL E RODÍZIOS

Base com chapas de mdf com espessura de 1,8cm  
Encaixe com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado  
Aplicação de melamina e fita de borda para acabamento  
rodízios de 5mm próximo a extremidade da base para maior estabilidade

PERSPECTIVA P05 e P06



1. Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.
2. Chapas de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.
3. Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado. Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.
4. 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.
5. Cabos de aço para auxiliar na fixação e estabilidade do painel.



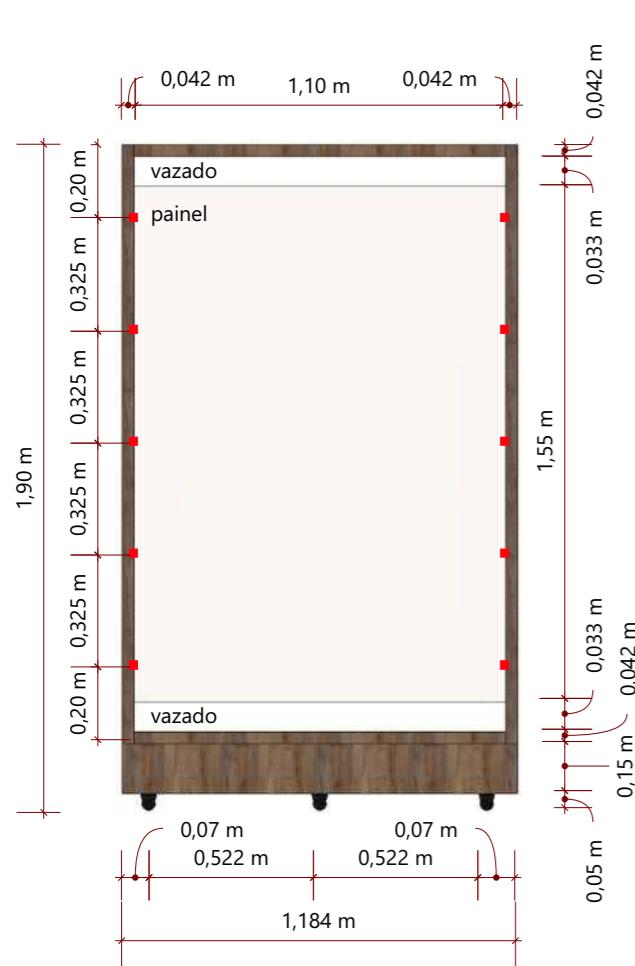
**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

DET. FIXAÇÃO E ESPESSURA MDF

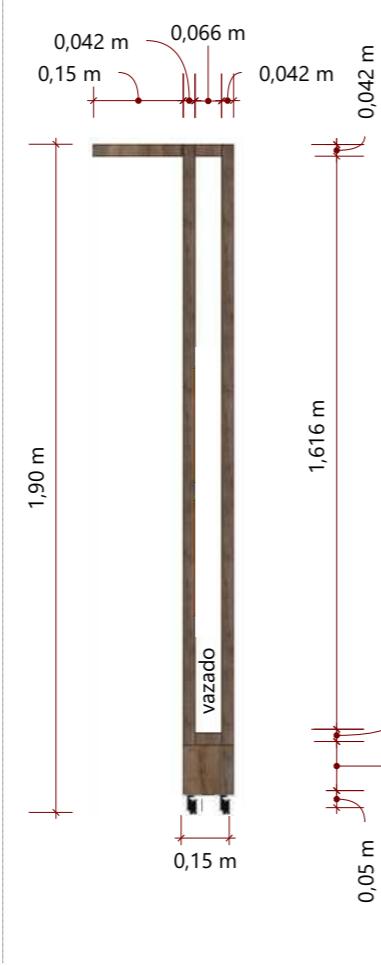
Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Cola de contato para fixação das duas chapas

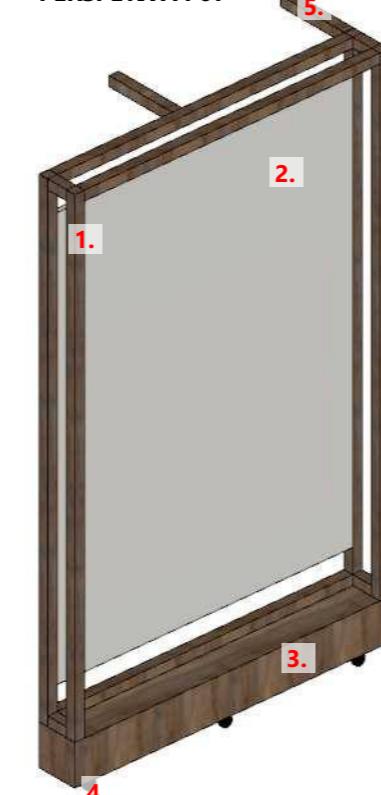
**P07 - VISTA FRENTE**



**P07 - VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P07**



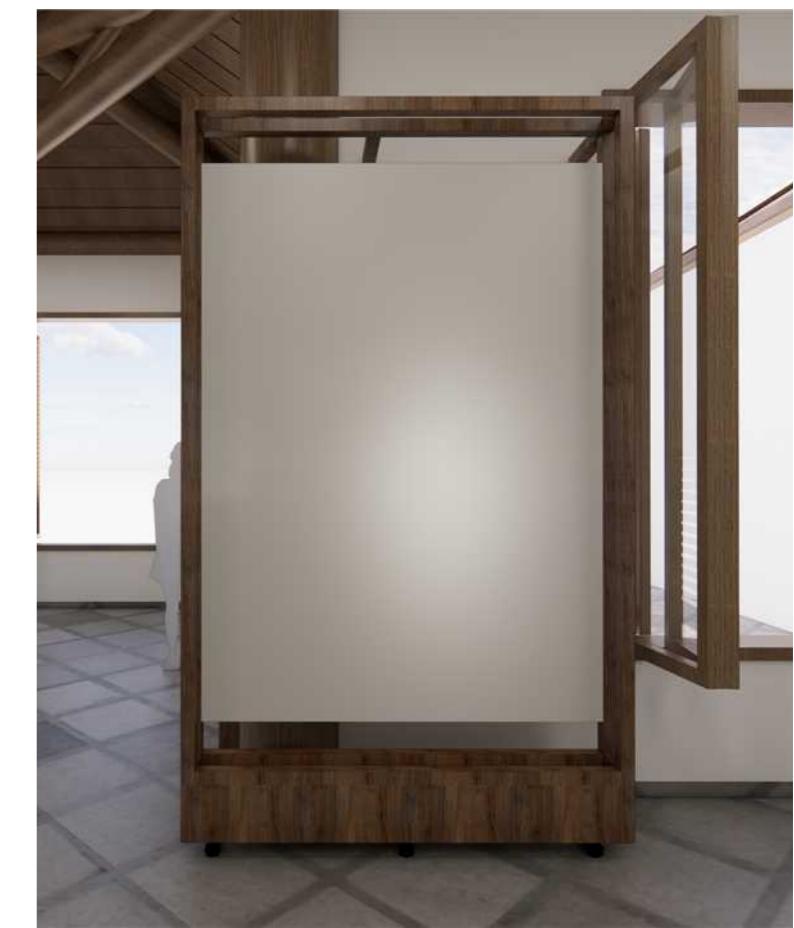
**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm fixada na estrutura com 5 parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinkado em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape - arauco.

**3.** Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinkado. Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

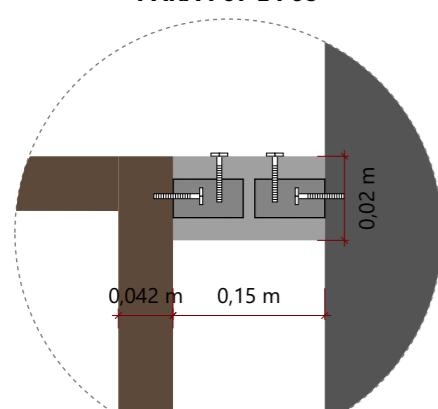
**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.



**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

**DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P07 E P08**



04 unidades da estrutura para fixação na alvenaria e afastamento de 15cm.

Estrutura fixada no momento da instalação para verificar melhor posição na estrutura do móvel



Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

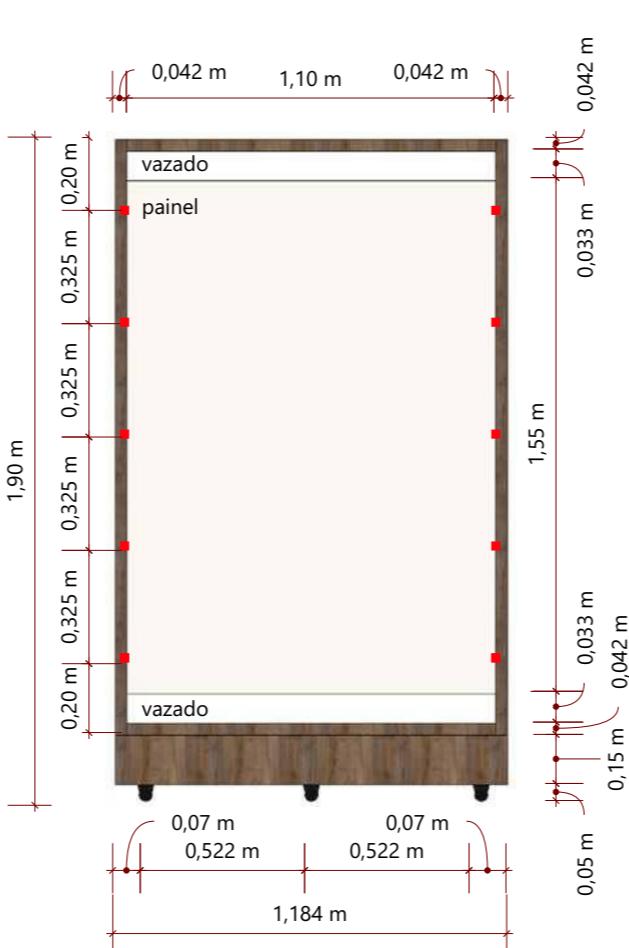
Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 4 unidades

Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 4 unidades

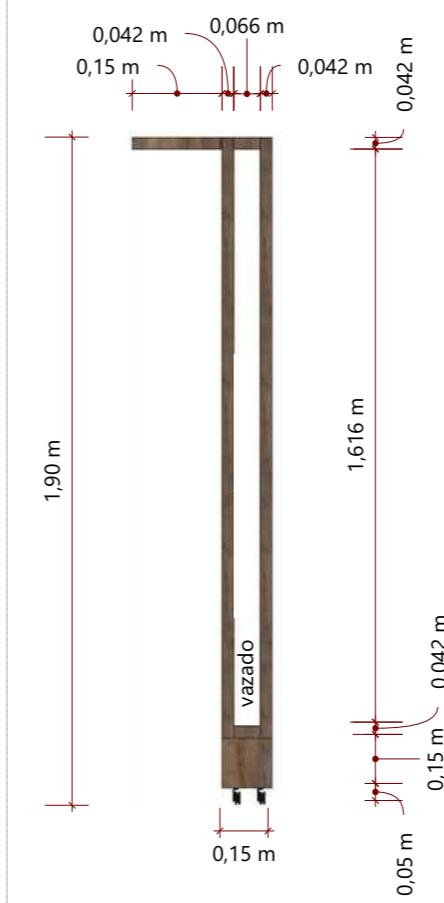
Parafusos 4/3 para fixação da estrutura de MDF e alvenaria Qnt.: 16 unidades

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.

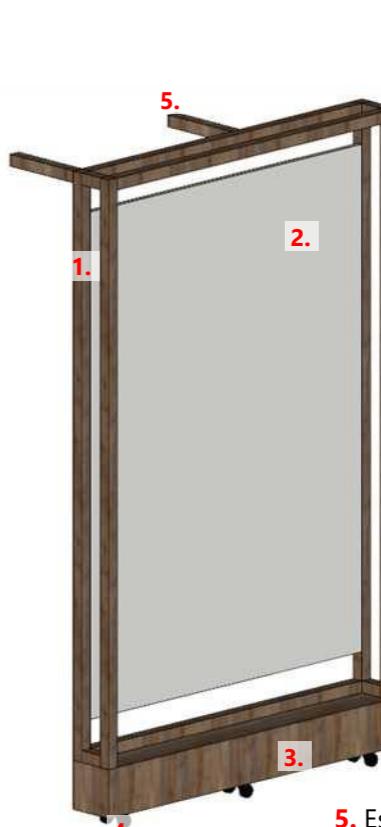
**P08 - VISTA FRENTE**



**P08- VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P08**



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/5 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

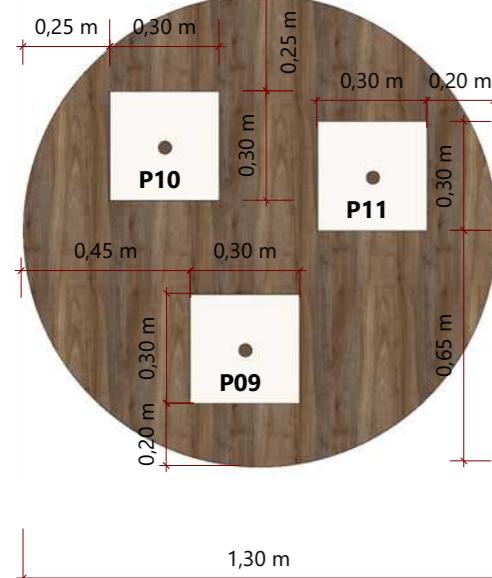
**3.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45°. Estrutura de 4,2cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinkado na base. Acabamento em carvalho hanover - arauco.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

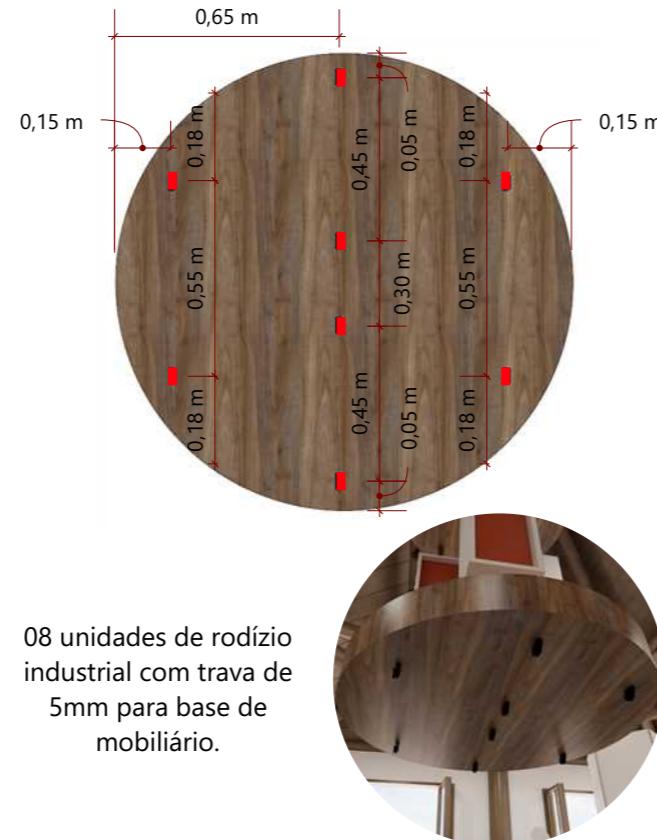
**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

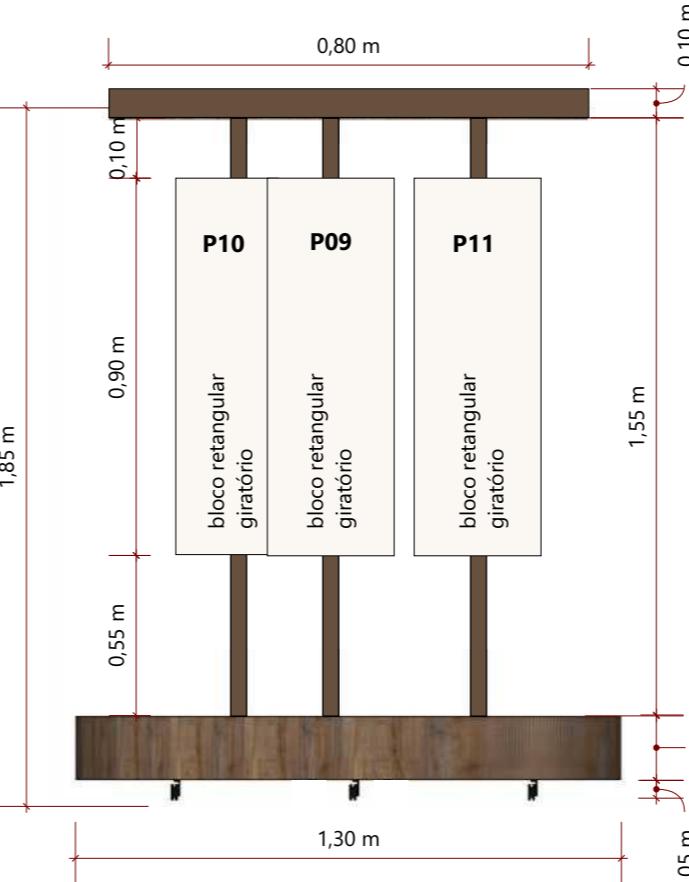
P09 - P10 - P11 - VISTA DE TOPO



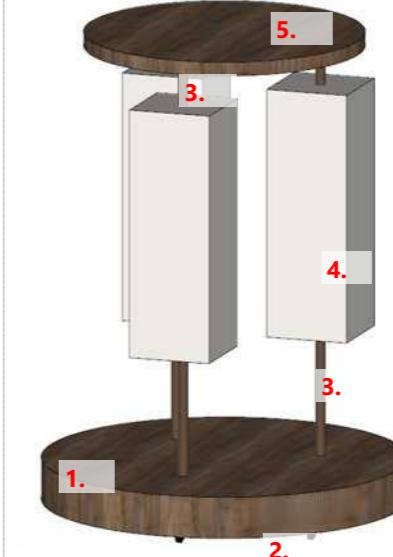
## P09 - P10 - P11 - POSIÇÃO RODÍZIOS



P09 - P10 - P11 - VISTA LATERAL



PERSPECTIVA P09 - P10 - P11



**1.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 10 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zincado na base. Acabamento melamina em carvalho hanouver - arauco. Formato circular com fixação de cola pur.

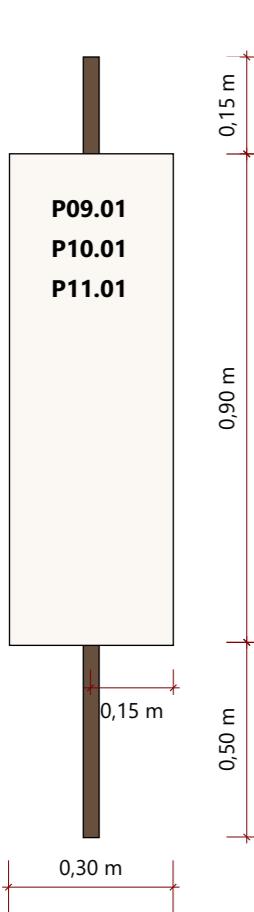
**2.** 8 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

**3.** Estrutura em serralharia circular com diâmetro de 4cm com pintura eletrostática marrom. Sistema giratório e fixação conforme detalhes abaixo

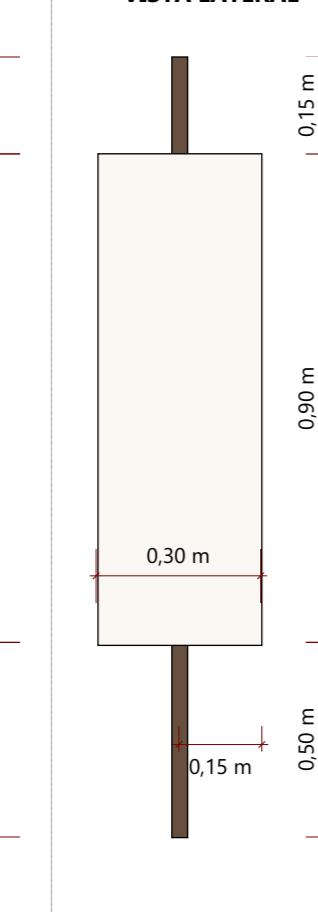
**4. Bloco retangular giratório com acabamento em melamina frape tx - arauco e fita de borda. Sistema de fixação conforme detalhe abaixo**

**5.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 8 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinkado na base. Acabamento melamina em carvalho hanouver - arauco. Formato circular com chapa seccionada com fixação de cola pur.

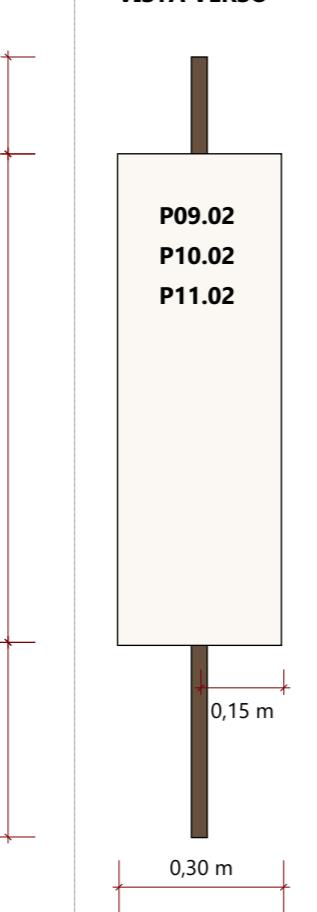
**P09 - P10 - P11  
VISTA FRENTE**



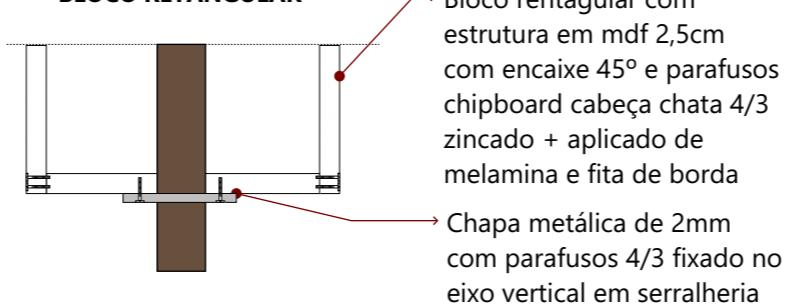
P09 - P10 - P11  
VISTA LATERAL



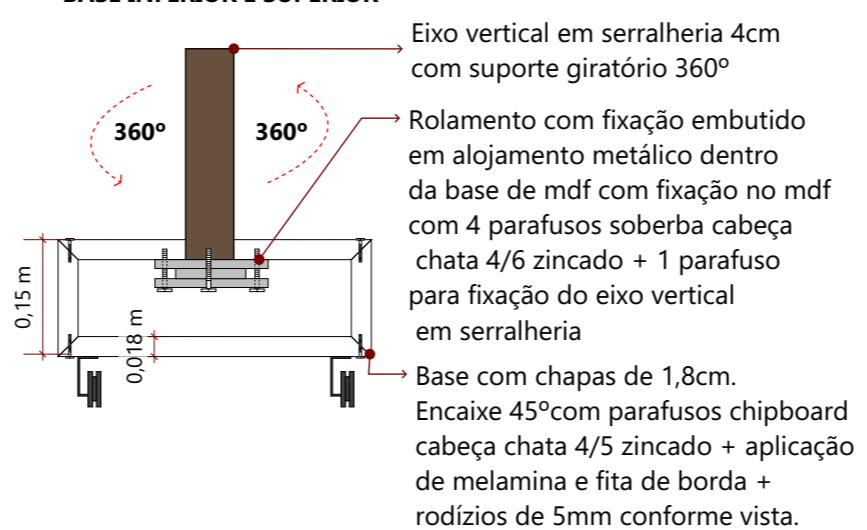
P09 - P10 - P1  
VISTA VERSO



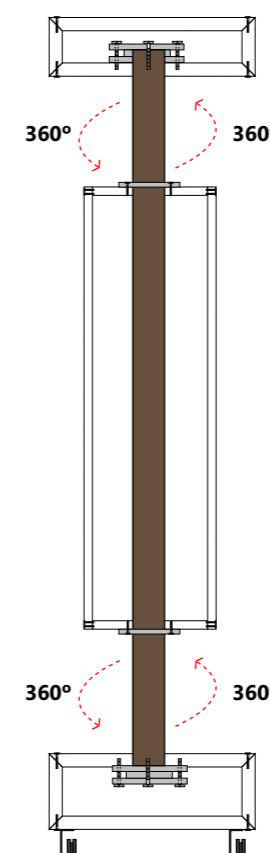
DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA NO  
BLOCO RETANGULAR



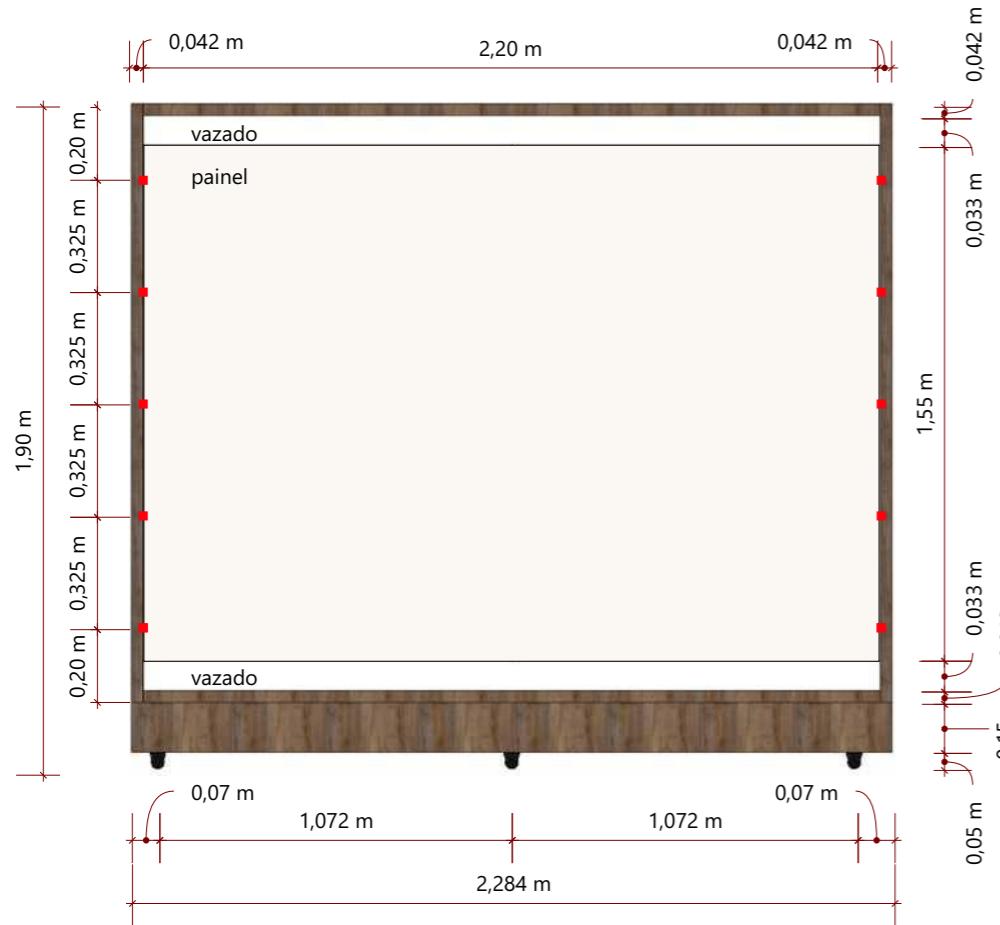
## **DET. ESTRUTURA GIRATÓRIA NA BASE INFERIOR E SUPERIOR**



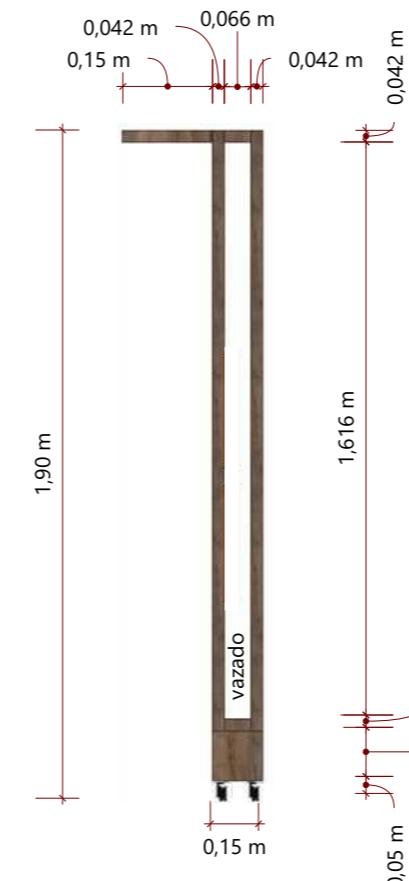
**DET. ESTRUTURA  
GIRATÓRIA**



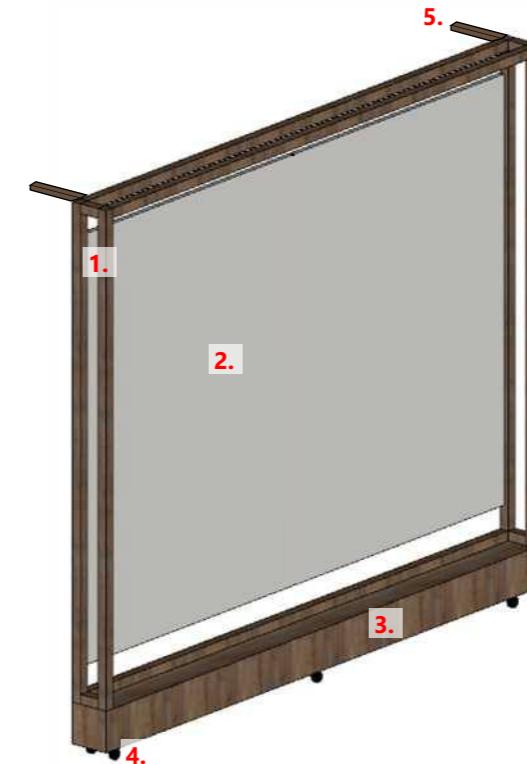
## P12 - VISTA FRENTE



## P12- VISTA LATERAL



## PERSPECTIVA P12



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/5 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

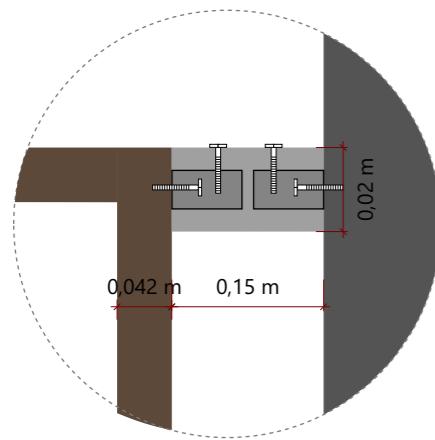
**3.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45°. Estrutura de 4,2cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado na base. Acabamento em carvalho hanover - arauco.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

### DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P12



Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 2 unidades

Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 2 unidades

Parafusos 4/3 para fixação da estrutura em serralheria e MDF. Qnt.: 8 unidades

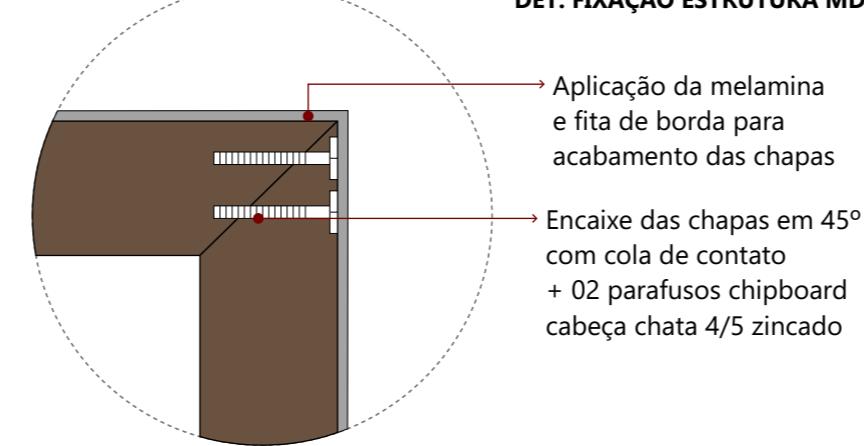
02 unidades da estrutura para fixação na alvenaria e afastamento de 15cm.

Estrutura fixada no momento da instalação para verificar melhor posição na estrutura do móvel

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.



### DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF



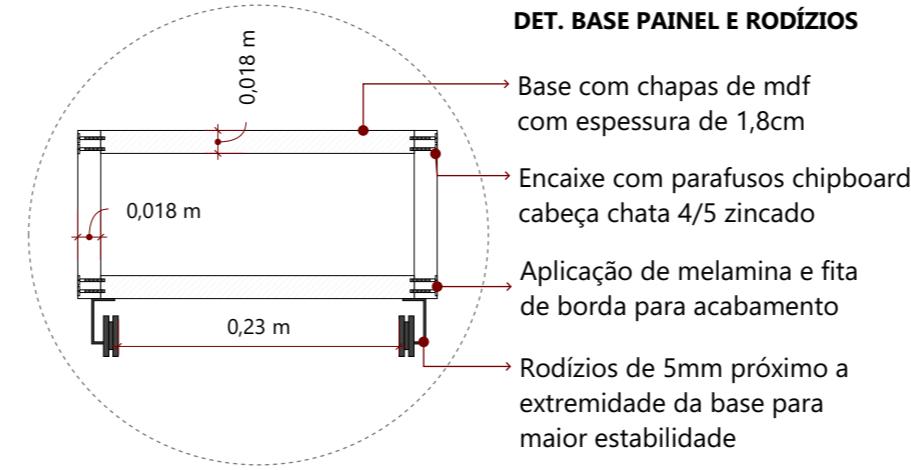
Aplicação da melamina e fita de borda para acabamento das chapas

Encaixe das chapas em 45° com cola de contato + 02 parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado

### DET. FIXAÇÃO E ESPESSURA MDF

Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Cola de contato para fixação das duas chapas

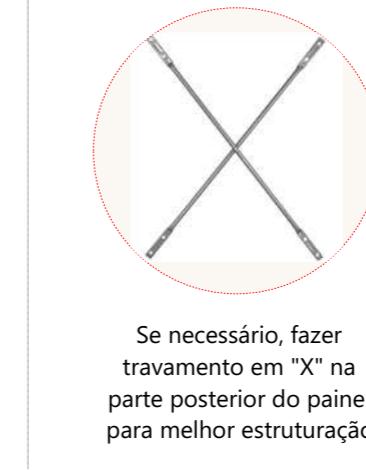


Base com chapas de mdf com espessura de 1,8cm

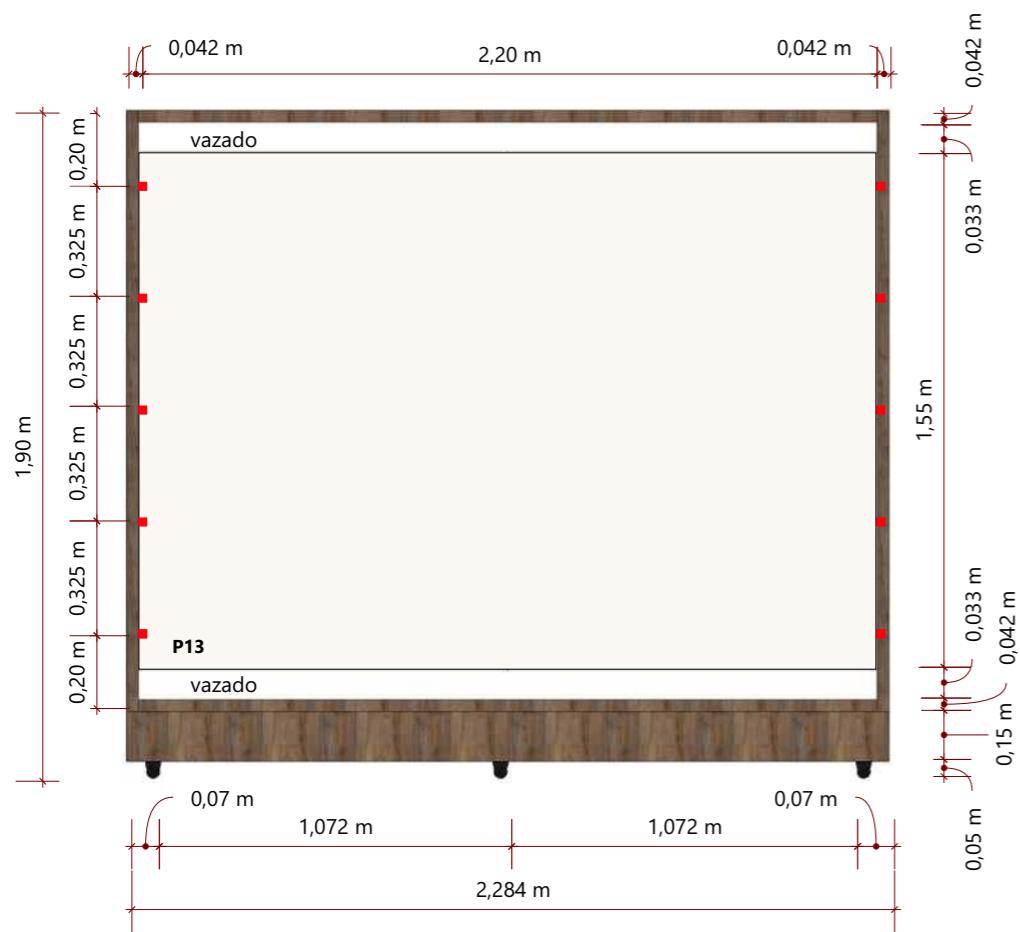
Encaixe com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado

Aplicação de melamina e fita de borda para acabamento

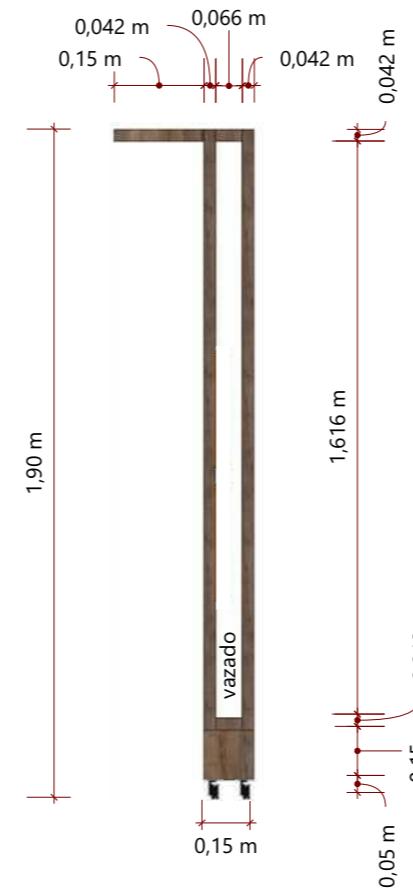
Rodízios de 5mm próximo a extremidade da base para maior estabilidade



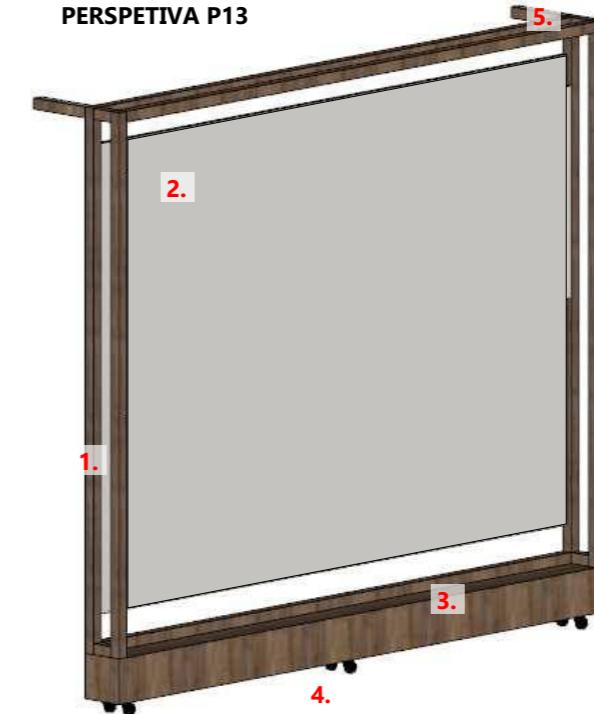
P13 - VISTA FRENTE



P13 - VISTA LATERAL



PERSPECTIVA P13



1. Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

2. Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 3 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

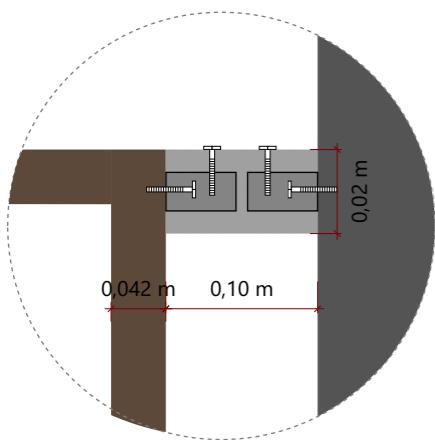
3. Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zíncado. Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

4. 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

5. Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P12



Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 2 unidades

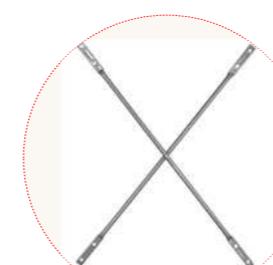
Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 2 unidades

Parafusos 4/3 para fixação da estrutura em serralheria e MDF. Qnt.: 8 unidades

02 unidades da estrutura para fixação na alvenaria e afastamento de 15cm.

Estrutura fixada no momento da instalação para verificar melhor posição na estrutura do móvel

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.

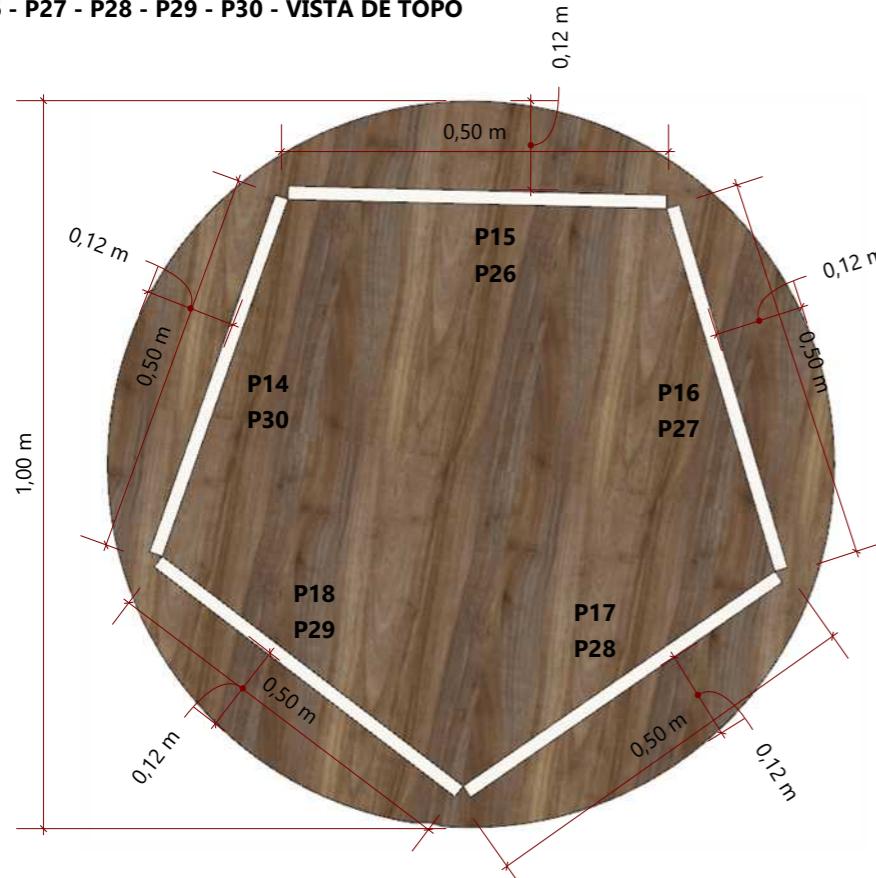


Se necessário, fazer travamento em "X" na parte posterior do painel para melhor estruturação.



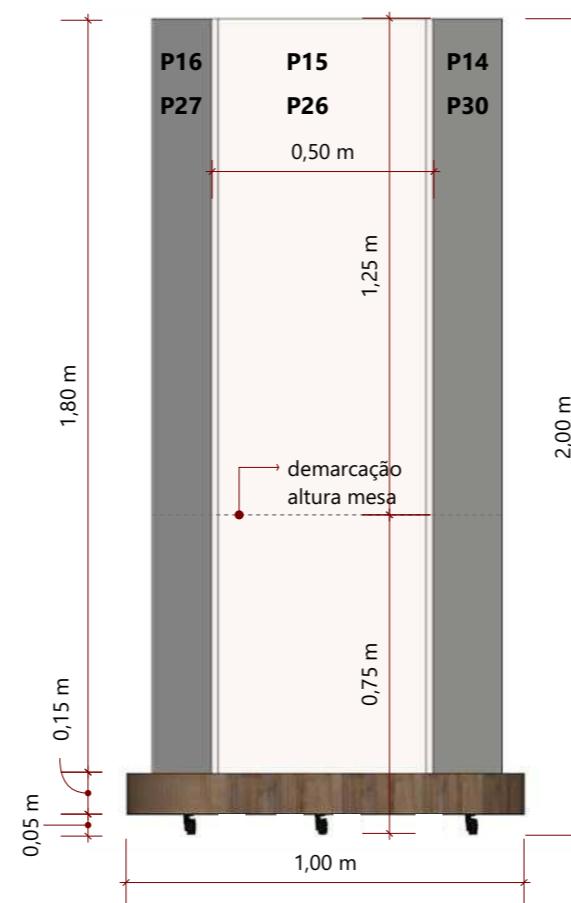
P14 - P15 - P16 - P17 - P18 - VISTA DE TOPO

P26 - P27 - P28 - P29 - P30 - VISTA DE TOPO



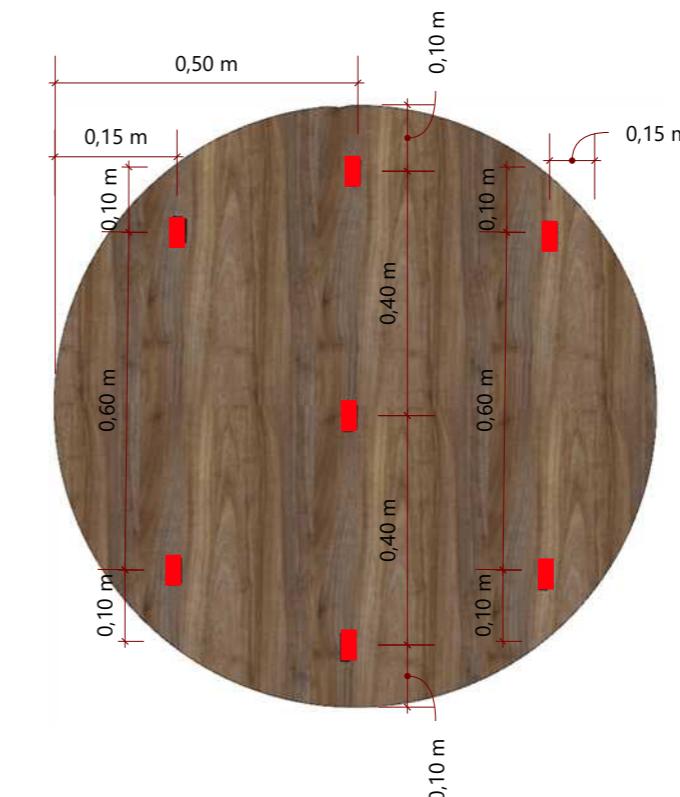
P14 - P15 - P16 - P17 - P18 - VISTA DE FRENTE

P26 - P27 - P28 - P29 - P30 - VISTA DE FRENTE



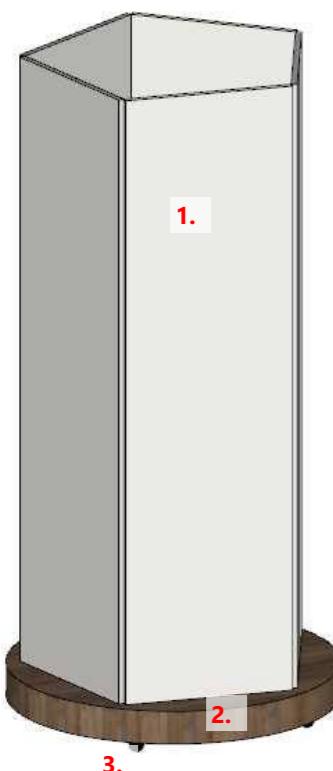
P14 - P15 - P16 - P17 - P18 - POSIÇÃO RODÍZIOS

P26 - P27 - P28 - P29 - P30 - POSIÇÃO RODÍZIOS



07 unidades de rodízio industrial com trava de 5mm para base de mobiliário.

PERSPECTIVA P14 - P15 - P16 - P17 - P18  
PERSPECTIVA P26 - P27 - P28 - P29 - P30

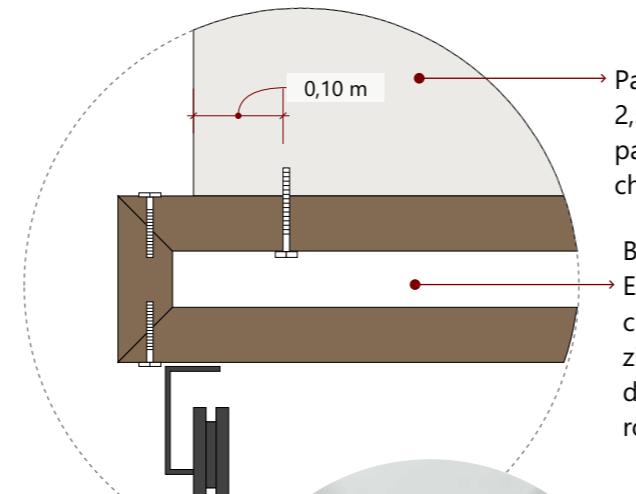


**1.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm com aplicação de melanina e fita de borda em frape tx - arauco. Chapa fixada na base através de 4 parafusos conforme detalhes ao lado

**2.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45°. Estrutura de 4,2cm fixadas com 08 parafusos 4/5 no diâmetro da base. Acabamento melamina em carvalho hanouver - arauco. Formato circular seccionada com fixação de cola pur.

**3.** 7 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

DET. FIXAÇÃO PAINEL NA BASE

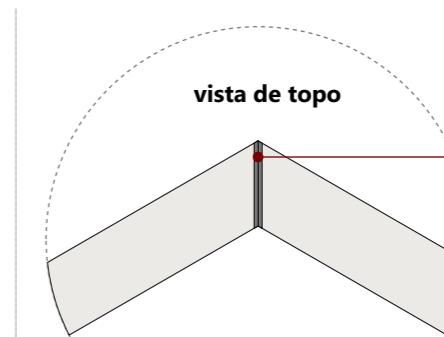


Painel com espessura de 2,5cm fixado na base com 04 parafusos chipboard cabeça chata 4/6 zinçado

Base com chapas de 1,8cm. Encaixe 45° com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado + aplicação de melamina e fita de borda + rodízios de 5mm conforme vista.

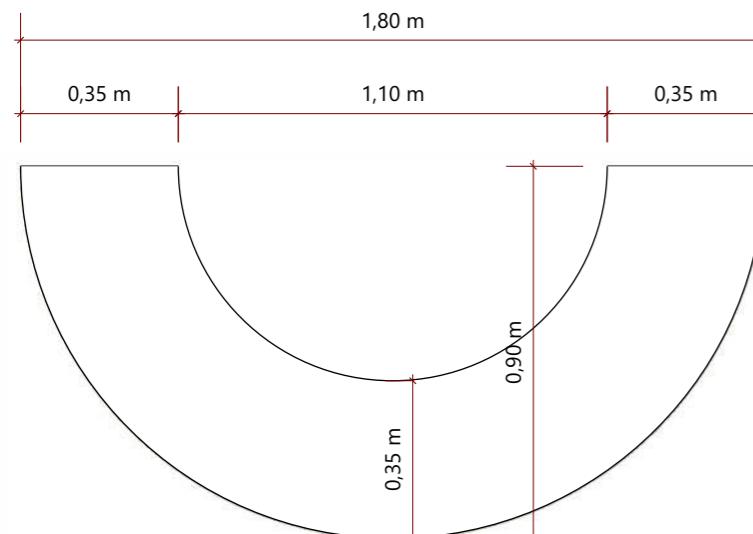
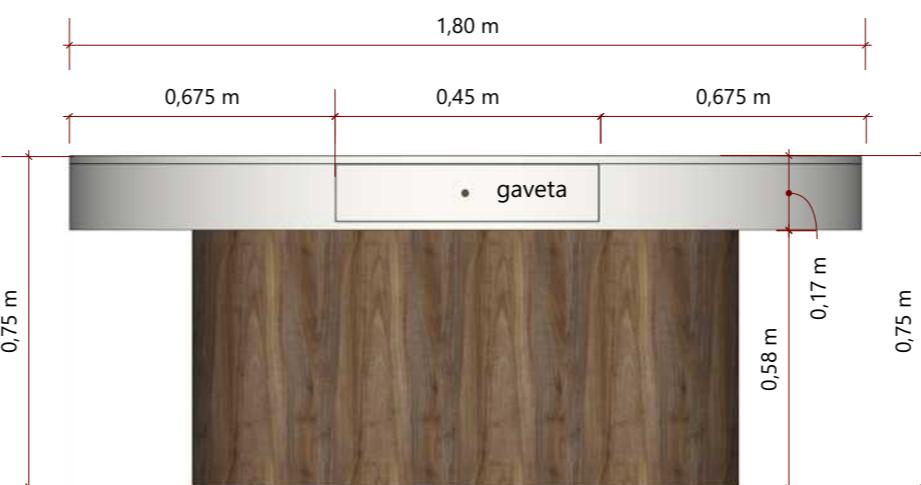
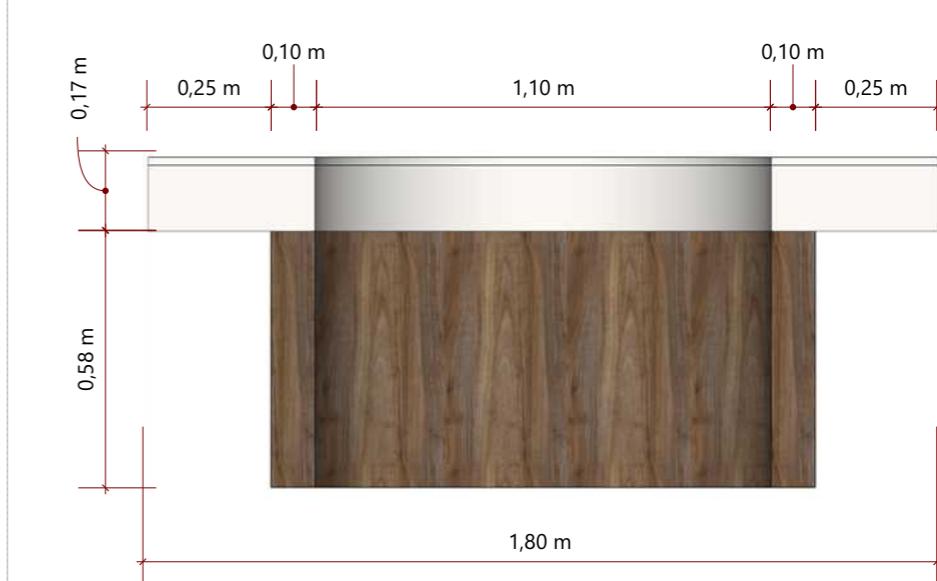
Estrutura da base com recortes na vertical/seccionada e aplicação de cola pur para estabilidade no formato circular.

DET. FIXAÇÃO ENTRE PAINÉIS



Encaixe de 30° entre os painéis de 50cm com cola de contato. Acabamento com melamina frape tx - arauco e fita de borda



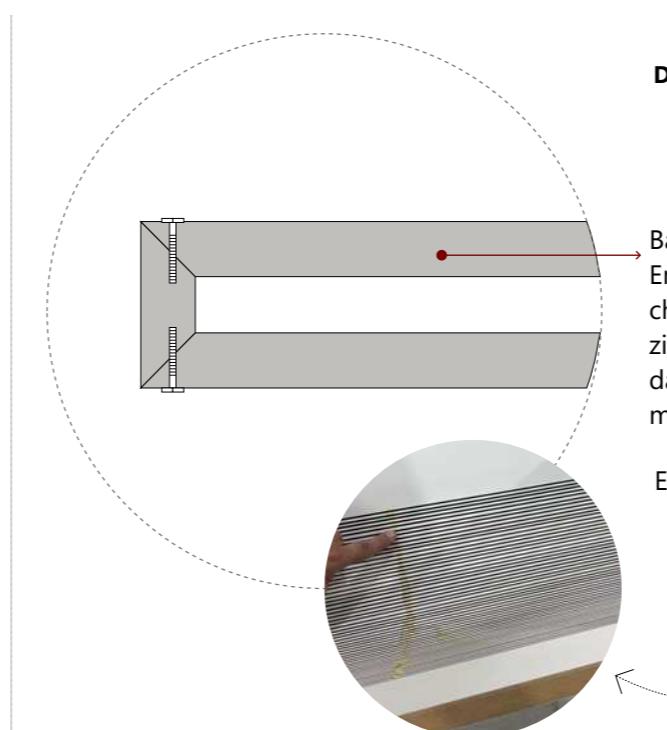
**M01 - M02 - M03 - M04 - VISTA DE TOPO****M01 - M02 - M03 - M04 - VISTA DE FRENTE****M01 - M02 - M03 - M04 - VISTA INTERNA/LATERAL****PERSPECTIVA MESA**

04 unidades de mesa sendo 01 gaveta por mesa. Não fazer fixação no chão para ter mobilidade quando necessário. Apenas uma gaveta por mesa por conta da curvatura.

**1.** Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45°. Estrutura de 10cm fixadas com 10 parafusos 4/3 na mesa. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular seccionado com fixação de cola pur.

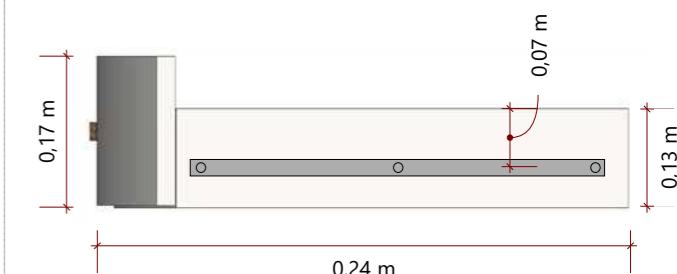
**2.** Mesa com chapas de 1,8cm com encaixe em 45° com cola de contato e 10 parafusos distribuídos no diâmetro do tampo. Acabamento com melamina e fita de borda em frape tx - arauco. Detalhes ao lado.

**3.** 01 Gaveta com corredeiras de 15cm. Gaveta acompanha frente e formato da mesa com aproveitamento interno de 39x20cm e altura interna de 13cm em média. Acabamento em frape tx - arauco. Puxador da gaveta em bolinha no mesmo mdf da base.

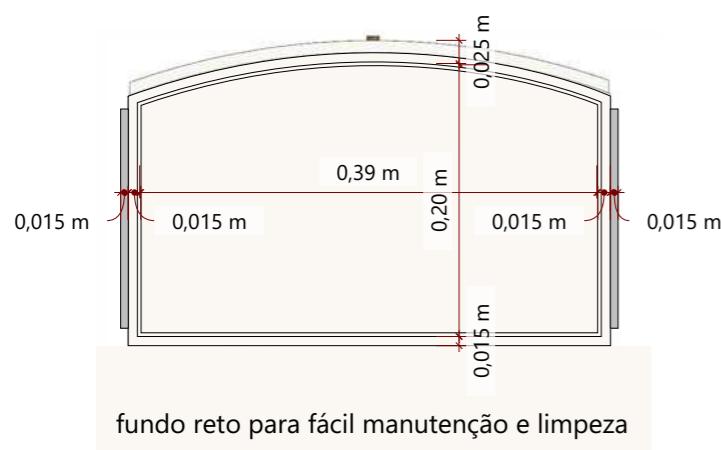
**DET. ESTRUTURA BASE MESA**

Base com chapas de 1,8cm. Encaixe 45° com 10 parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinckado distribuídos no diâmetro da mesa + aplicação de melamina e fita de borda

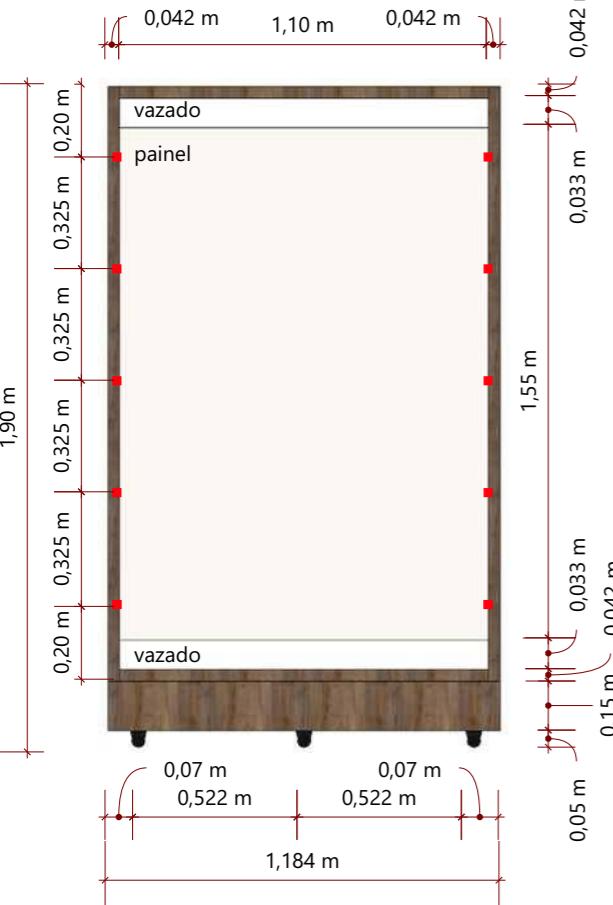
Estrutura da base com recortes na vertical/seccionados e aplicação de cola pur para estabilidade no formato circular.

**DET. CORREDIÇA GAVETA**

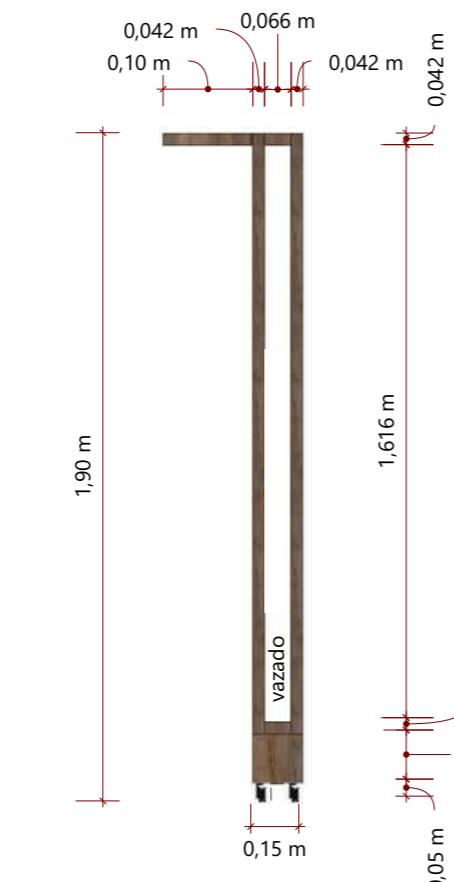
02 unidades de corredeira telescópica 150 mm (por gaveta) com fixação via parafuso 4/2 cabeça chata zinckado + rosca para madeira

**VISTA DE TOPO - INTERNO GAVETA**

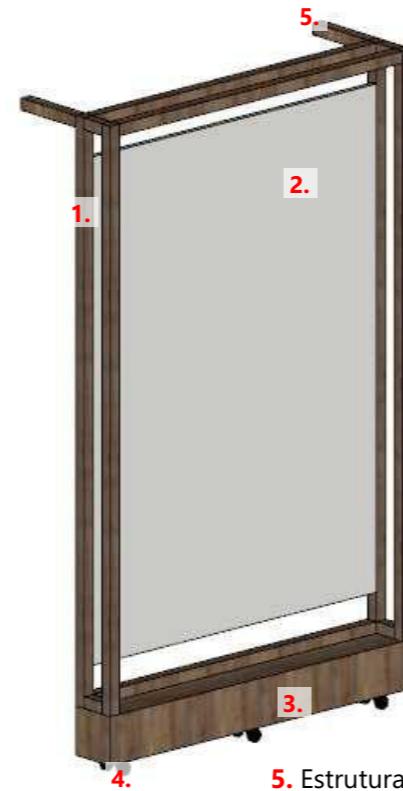
**P19 - VISTA FRENTE**



**P19 - VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P19**



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanouver - arauco e fita de borda.

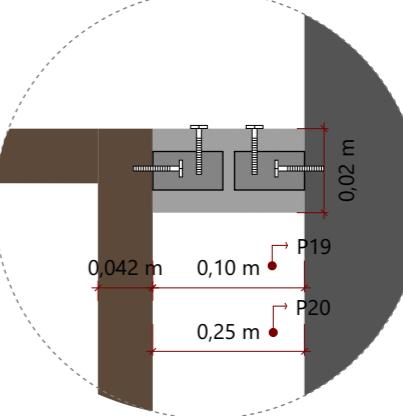
**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

**3.** Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado. Acabamento em carvalho hanouver - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.

**DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P19 - P20**



Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 4 unidades

Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 4 unidades

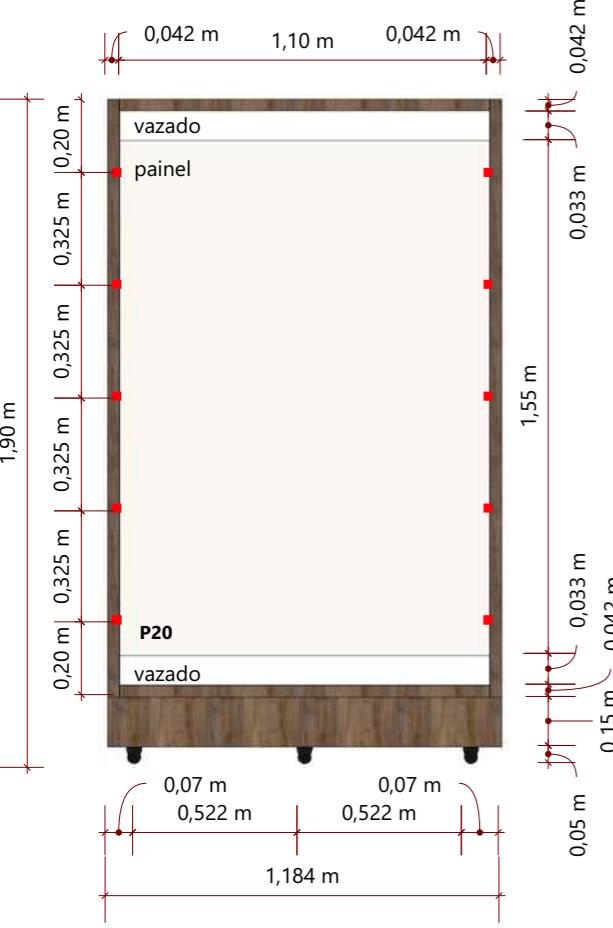
Parafusos 4/3 para fixação da estrutura em serralheria e MDF. Qnt.: 16 unidades

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.

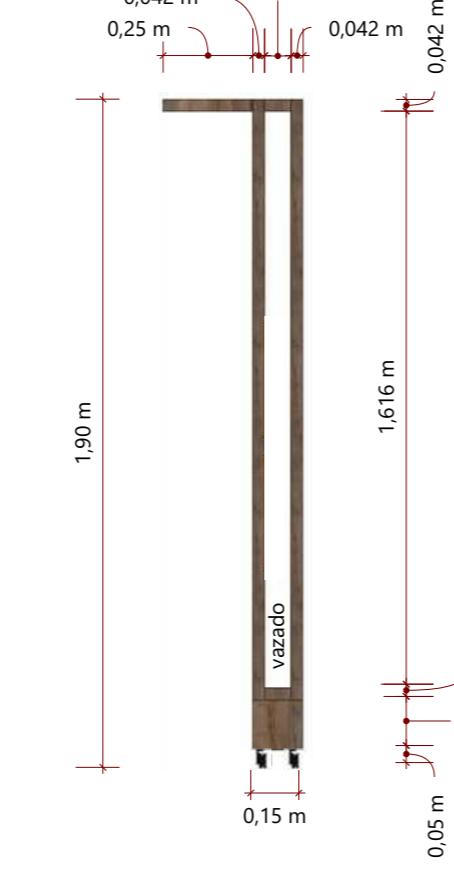
04 unidades da estrutura para fixação na alvenaria e afastamento. Estrutura fixada no momento da instalação para verificar melhor posição na estrutura do móvel



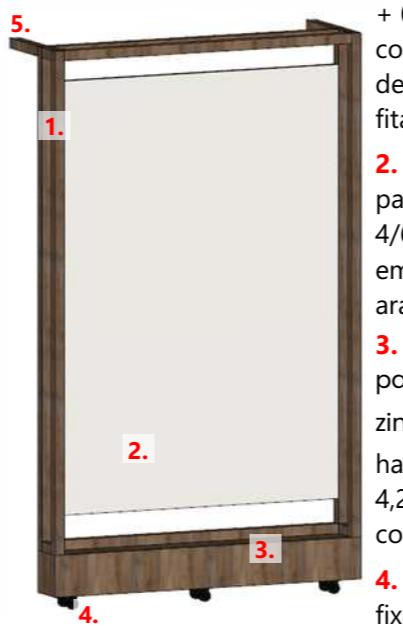
**P20 - VISTA FRENTE**



**P20 - VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P20**



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanouver - arauco e fita de borda.

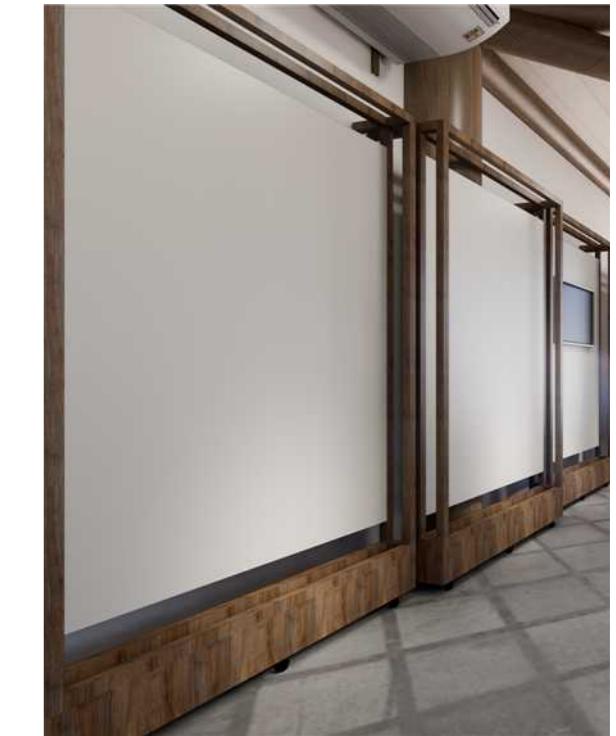
**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

**3.** Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado. Acabamento em carvalho hanouver - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

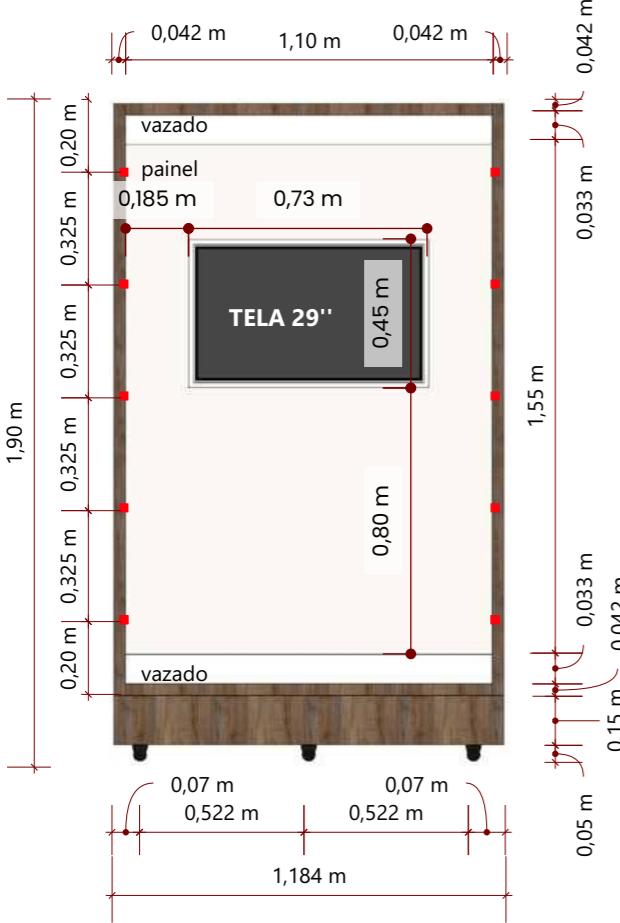
**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado acima.  
**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

**Os painéis do núcleo 03 e 04 seguem afastamentos diferentes entre os painéis conforme indicado nas vistas e ilustrado na imagem abaixo.**

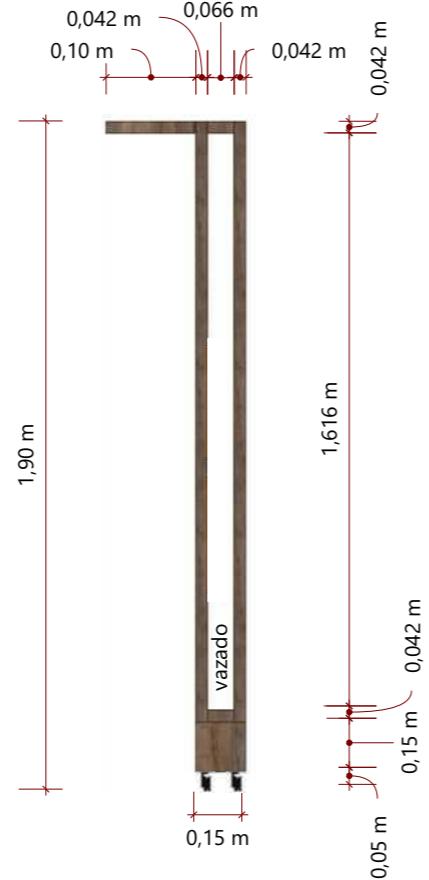


**Afastamentos se aplicam para painéis de numeração P19, P20, P21, P22, P37, P38, P39 E P40.**

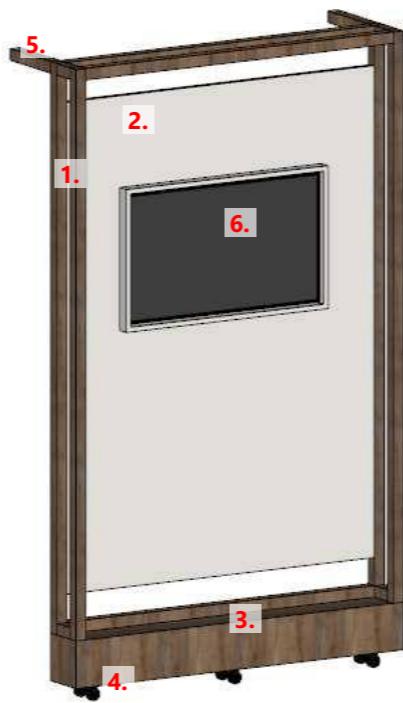
**P21 - VISTA FRENTE**



**P21 - VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P21**



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

**3.** Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado.

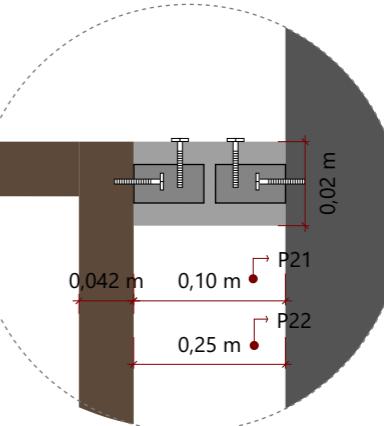
Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.

**6.** Moldura em mdf com espessura de 1,8cm com profundidade de 5cm. Tela de 29 polegadas. Previsto ponto elétrico na parede conforme planta de pontos elétricos.

**DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P21 - P22**



Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

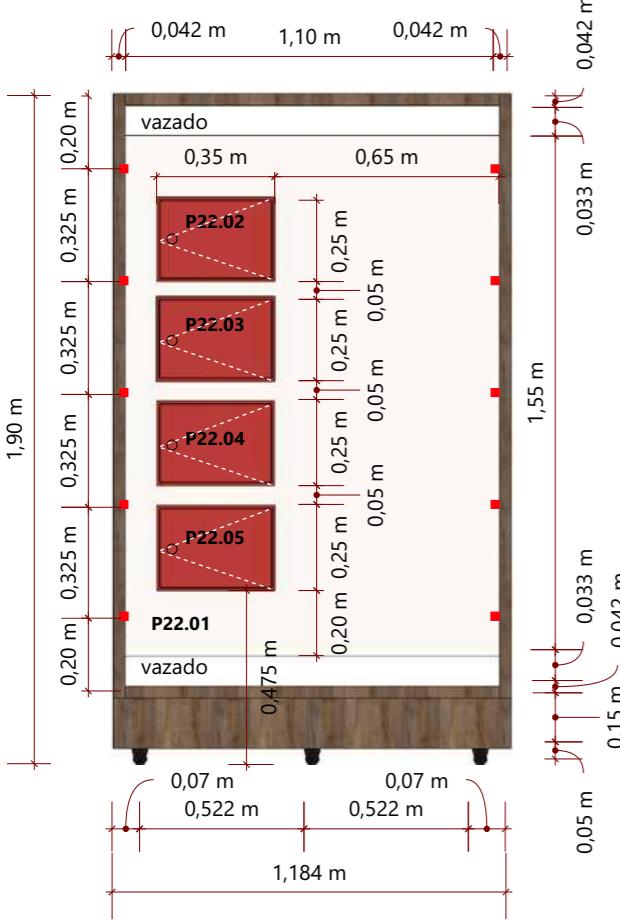
Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 4 unidades

Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 4 unidades

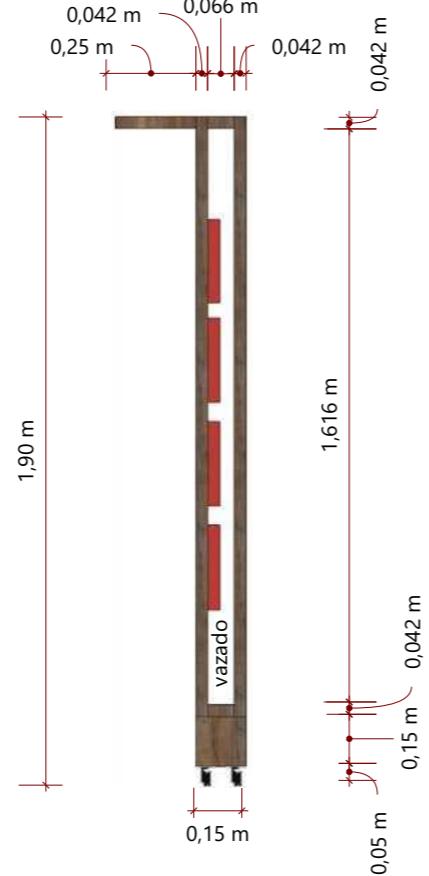
Parafusos 4/3 para fixação da estrutura em serralheria e MDF. Qnt.: 16 unidades

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.

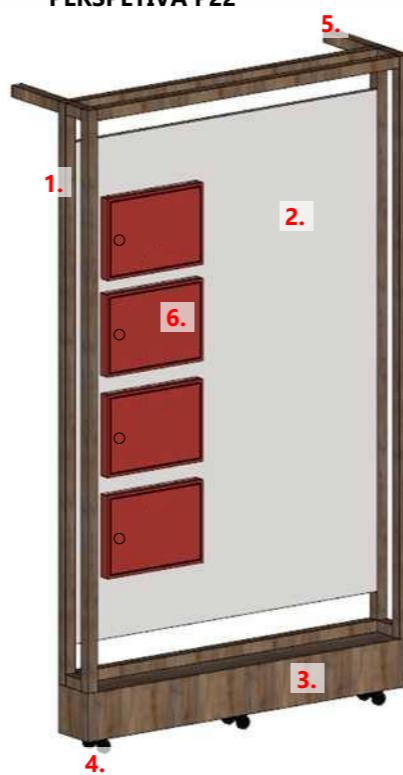
**P22 - VISTA FRENTE**



**P22 - VISTA LATERAL**



**PERSPECTIVA P22**



**1.** Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.

**2.** Chapa de mdf com espessura de 2,5cm fixada na estrutura com 5 parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinçado em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape - arauco.

**3.** Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinçado. Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.

**4.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.

**5.** Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.

**6.** Recurso interativo de portas, conforme detalhado ao lado.

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

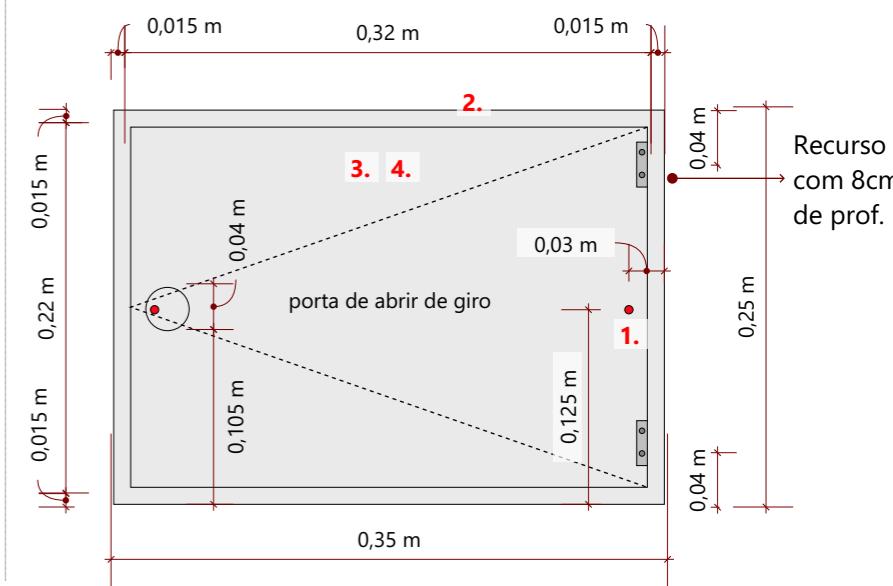
**P22.02 | P22.03 | P22.04 | P22.05 - DETALHE RECURSO DE PORTA**

**1.** Parafuso chipboard cabeça chata 4/3 zinçado para auxiliar na fixação do recurso no painel de 2,5cm + cola de contato.

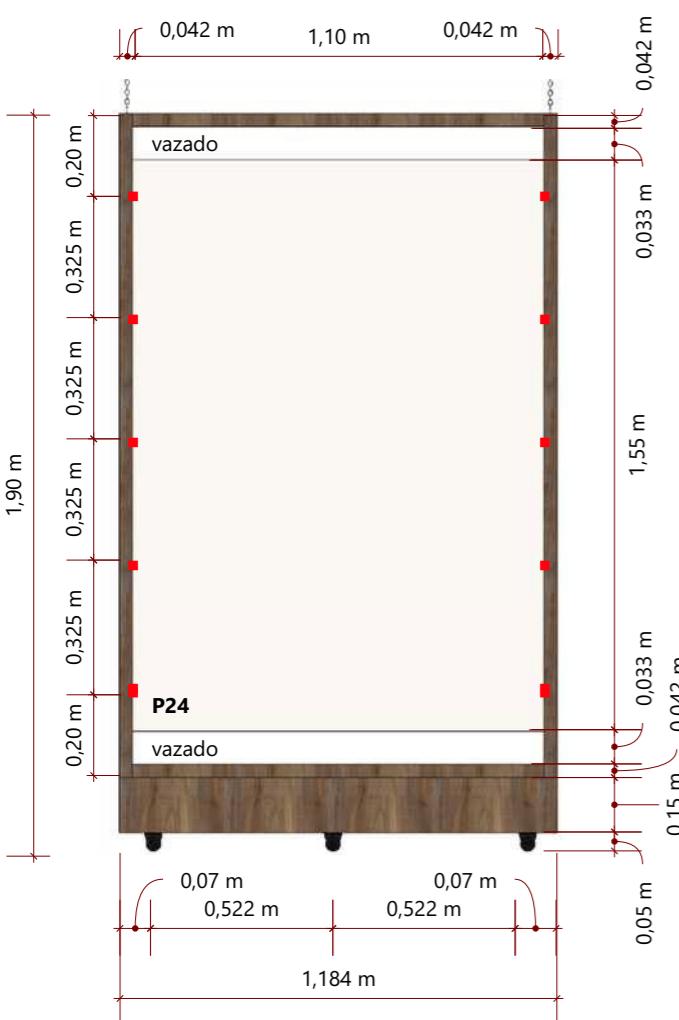
**2.** Estrutura da porta com espessura de 1,5cm fixado no painel de 2,5cm

**3.** Porta de abrir de giro com dobradiças de 2mm em aço zinçado com puxador 4/1 e puxador usinado circular. Posição conforme vista. Dobradiças na parte interna. Compra em dobro para manutenção de dobradiças

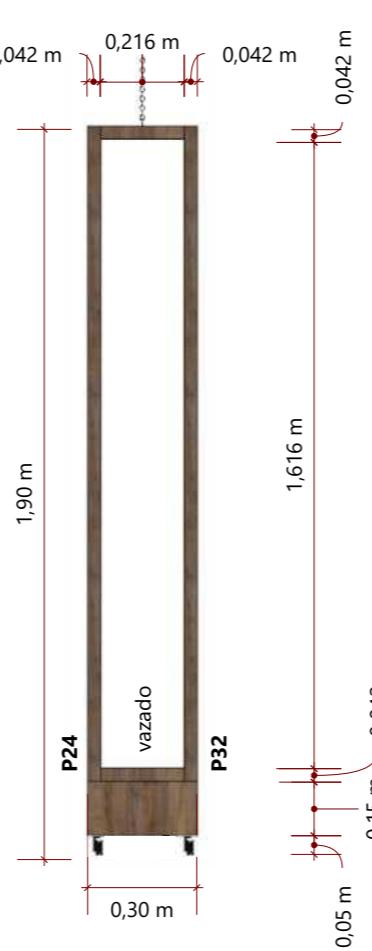
**4.** Pintura eletrostática fosca com acabamento em (R:155 G:50 B:45 | C:29 M:96 Y:90 K:1)



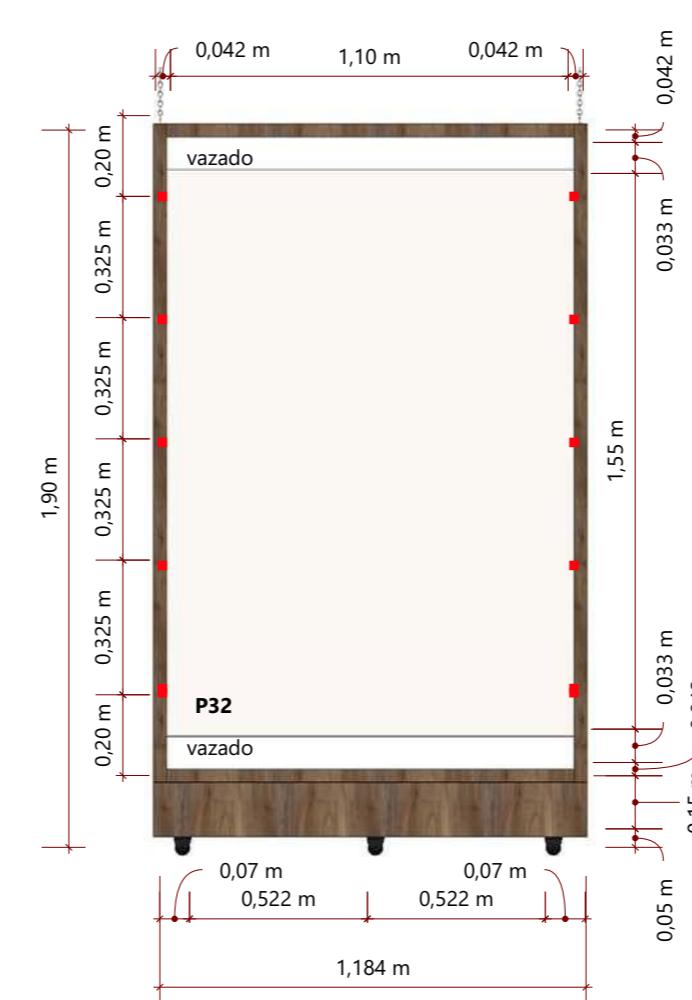
P24 - VISTA FRENTE



P24 e P32 - VISTA LATERAL

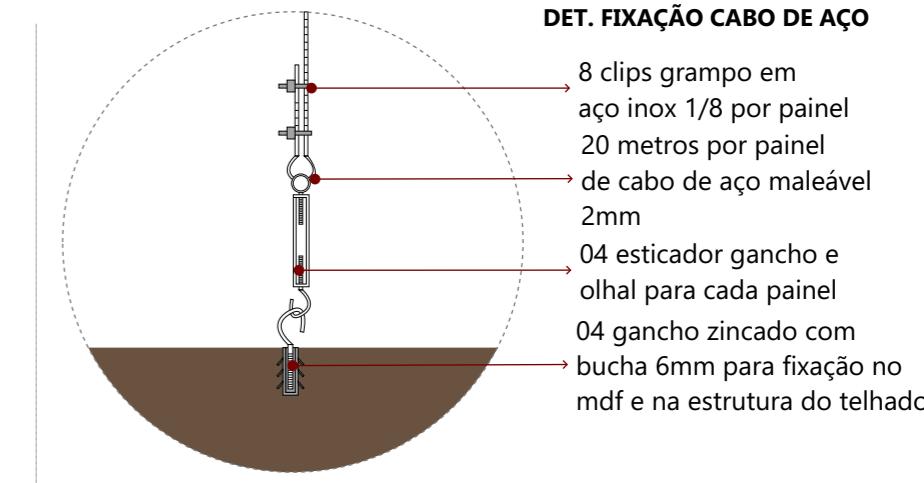


P32 - VISTA FRENTE



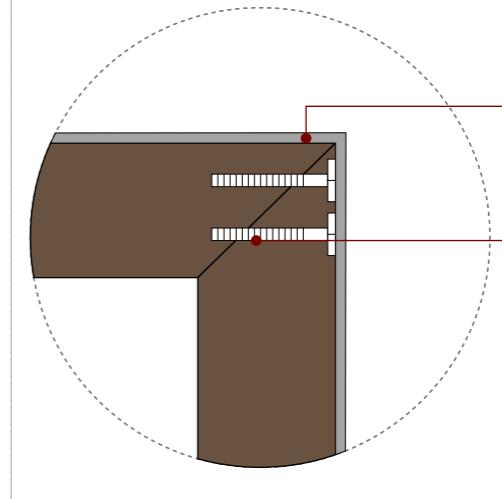
DET. FIXAÇÃO CABO DE AÇO

8 clips grampo em aço inox 1/8 por painel  
20 metros por painel de cabo de aço maleável 2mm  
04 esticador gancho e olhal para cada painel  
04 gancho zamacado com bucha 6mm para fixação no mdf e na estrutura do telhado



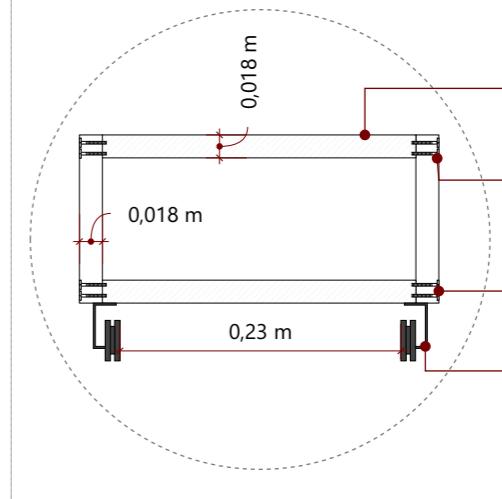
DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF

Aplicação da melamina e fita de borda para acabamento das chapas  
Encaixe das chapas em 45° com cola de contato + 02 parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zamacado

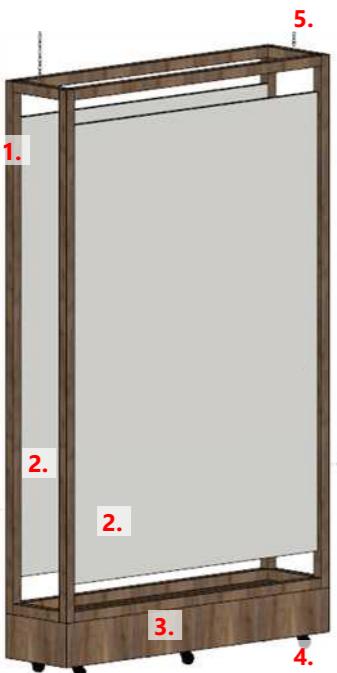


DET. BASE PAINEL E RODÍZIOS

Base com chapas de mdf com espessura de 1,8cm  
Encaixe com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zamacado  
Aplicação de melamina e fita de borda para acabamento  
rodízios de 5mm próximo a extremidade da base para maior estabilidade



PERSPECTIVA P24 e P32



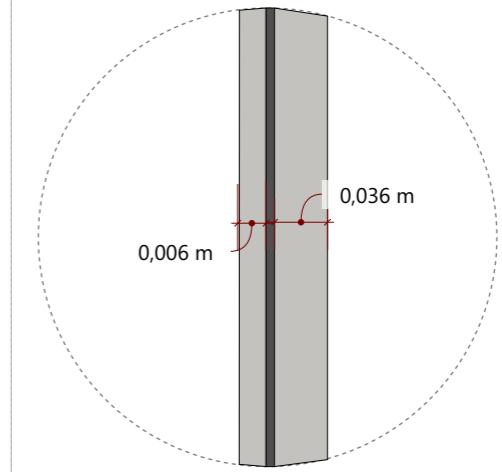
1. Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanouver - arauco e fita de borda.
2. Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.
3. Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zamacado. Acabamento em carvalho hanouver - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.
4. 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.
5. Cabos de aço para auxiliar na fixação e estabilidade do painel. Detalhamento conforme ao lado.

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**



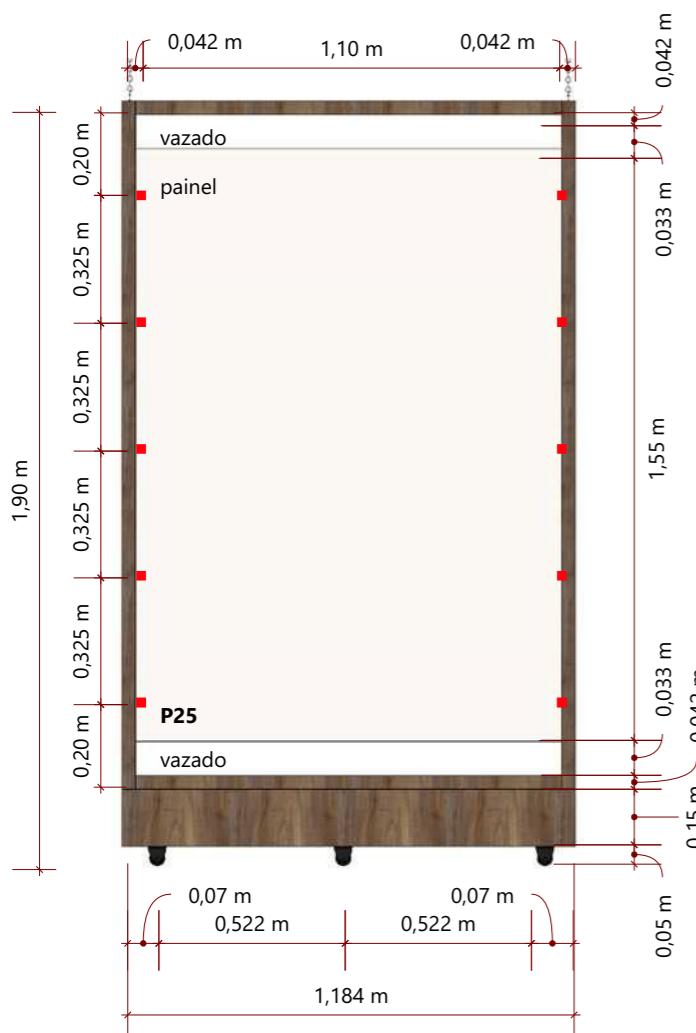
DET. FIXAÇÃO E ESPESSURA MDF

Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm



Cola de contato para fixação das duas chapas

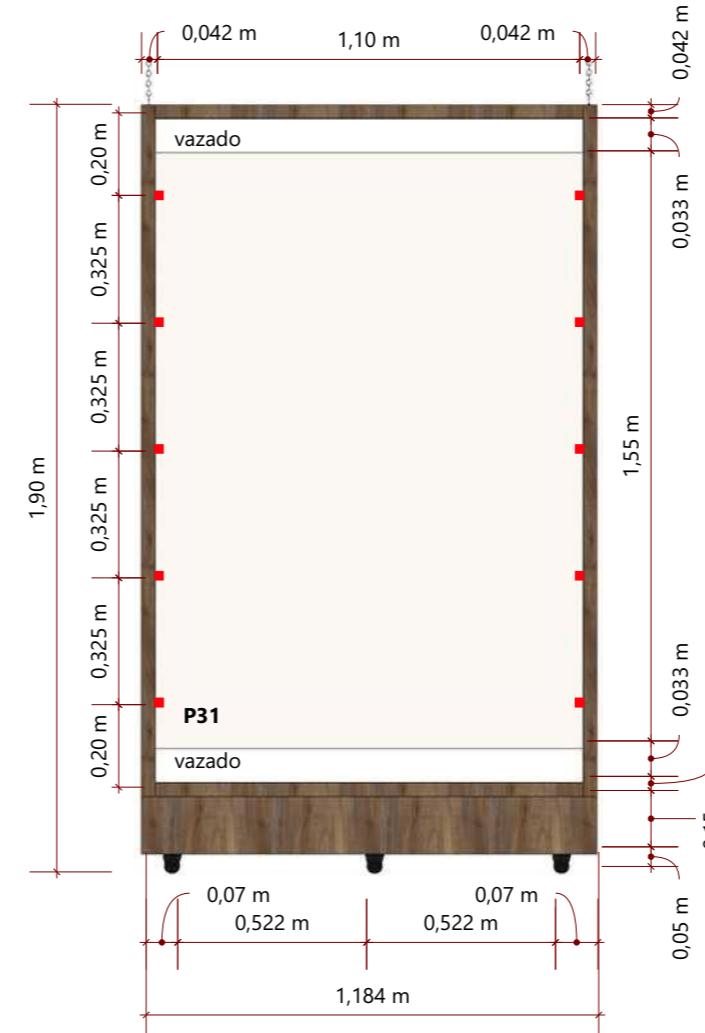
P25 - VISTA FRENTE



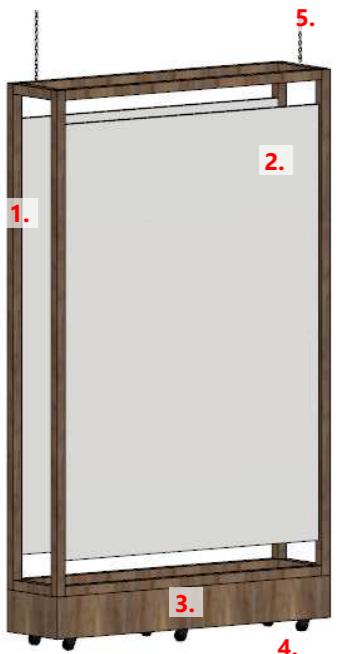
P25 e P31 - VISTA LATERAL



P31 - VISTA FRENTE

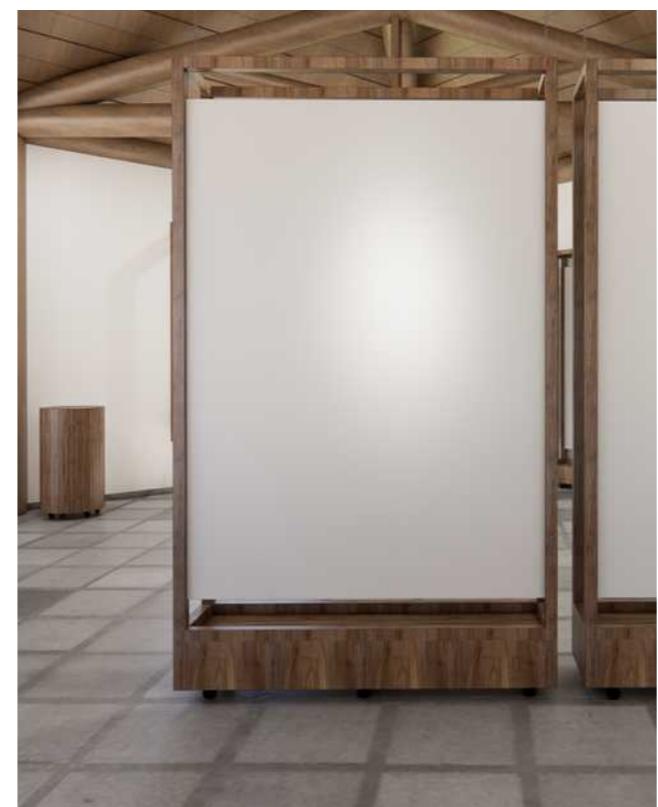


PERSPECTIVA P25 e P31



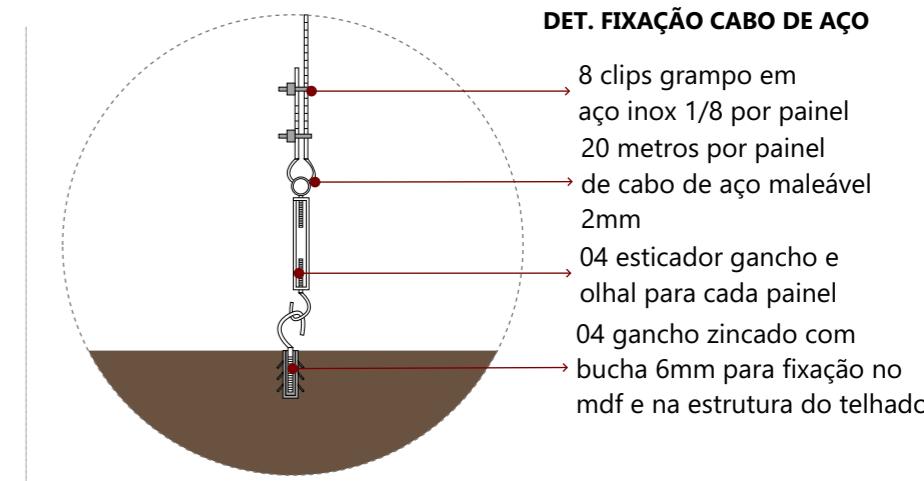
1. Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanouver - arauco e fita de borda.
2. Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.
3. Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado. Acabamento em carvalho hanouver - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.
4. 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.
5. Cabos de aço para auxiliar na fixação e estabilidade do painel. Detalhamento conforme ao lado.

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**



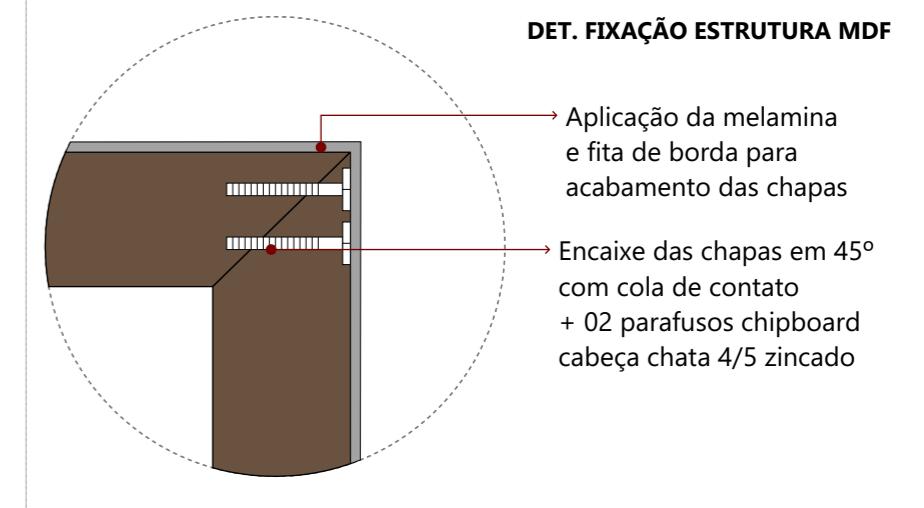
DET. FIXAÇÃO CABO DE AÇO

8 clips grampo em aço inox 1/8 por painel  
20 metros por painel  
de cabo de aço maleável 2mm  
04 esticador gancho e olhal para cada painel  
04 gancho zinulado com bucha 6mm para fixação no mdf e na estrutura do telhado



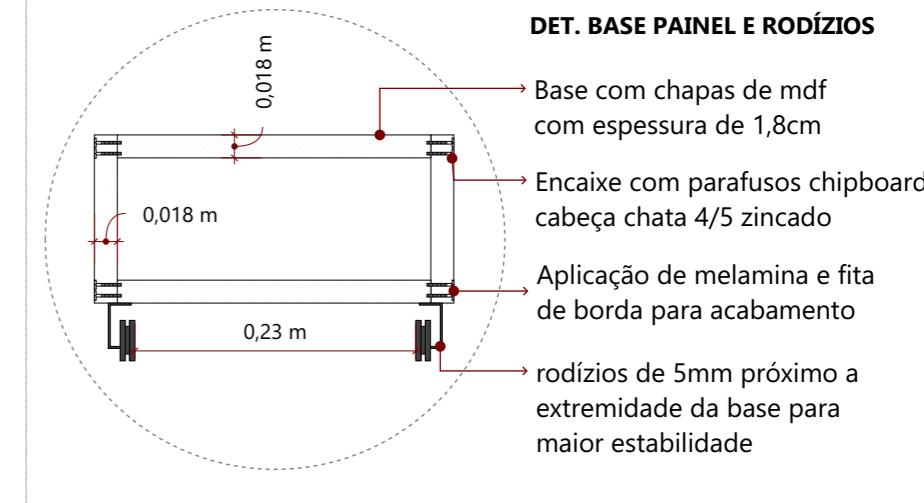
DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF

Aplicação da melamina e fita de borda para acabamento das chapas  
Encaixe das chapas em 45° com cola de contato + 02 parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado



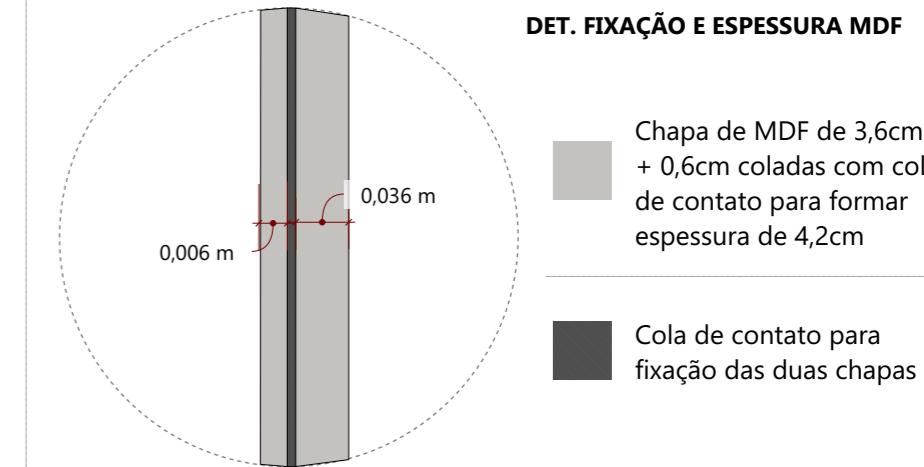
DET. BASE PAINEL E RODÍZIOS

Base com chapas de mdf com espessura de 1,8cm  
Encaixe com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinorado  
Aplicação de melamina e fita de borda para acabamento  
rodízios de 5mm próximo a extremidade da base para maior estabilidade



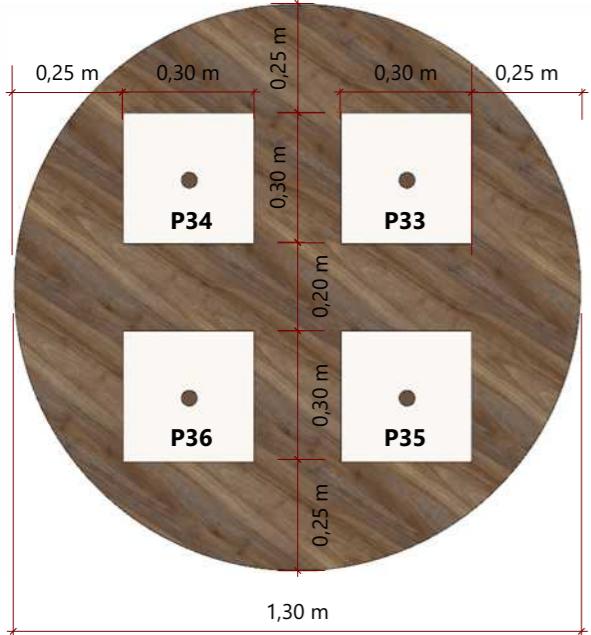
DET. FIXAÇÃO E ESPESSURA MDF

Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

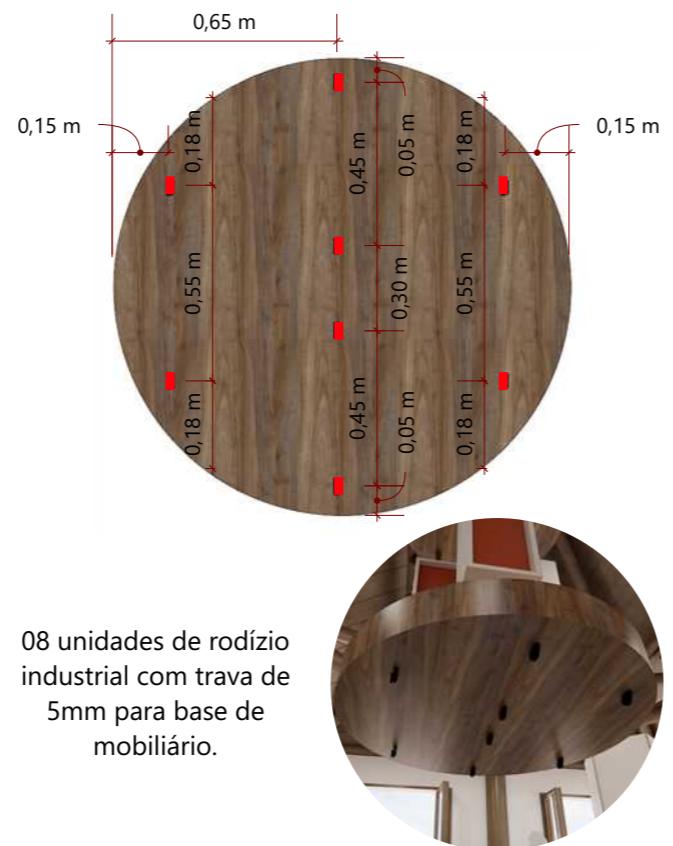


Cola de contato para fixação das duas chapas

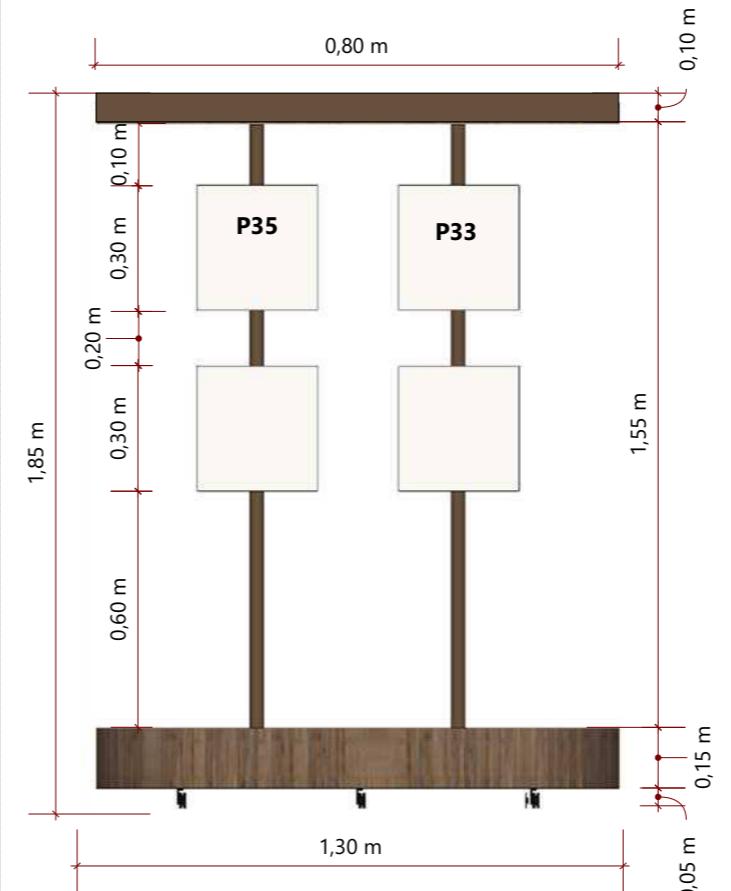
P33 - P34 - P35 - P36 - VISTA DE TOPO



P33 - P34 - P35 - P36 - POSIÇÃO RODÍZIOS



P33 - P34 - P35 - P36 - VISTA LATERAL

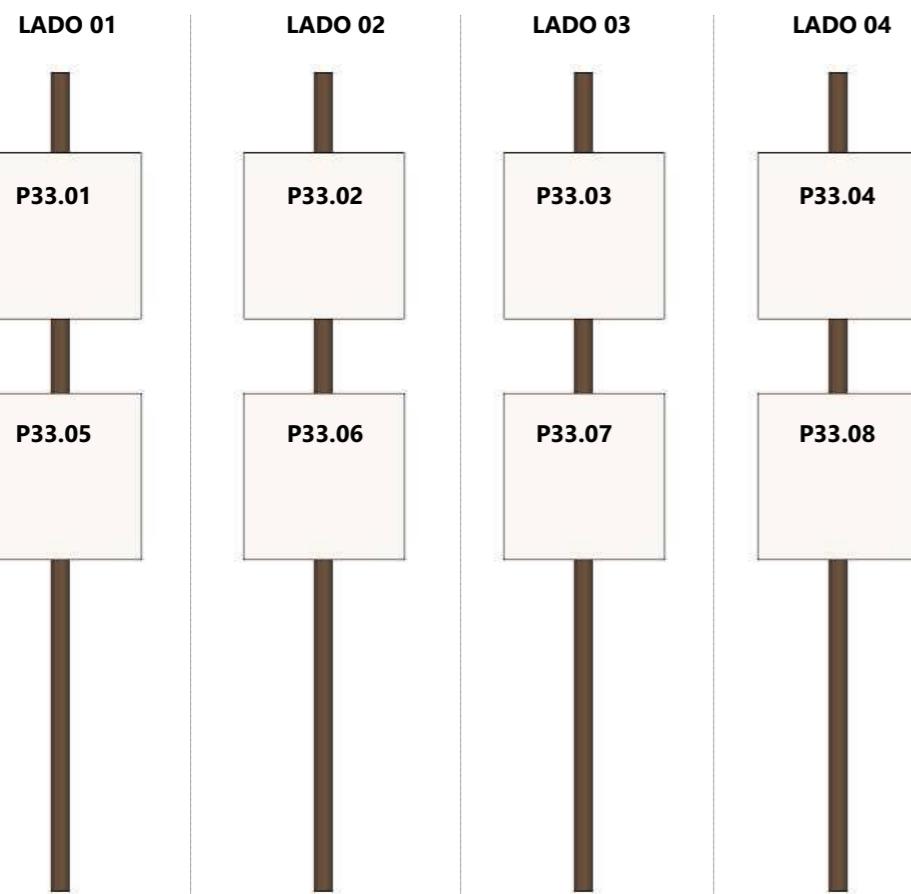


PERSPECTIVA P33 - P34 - P35 - P36

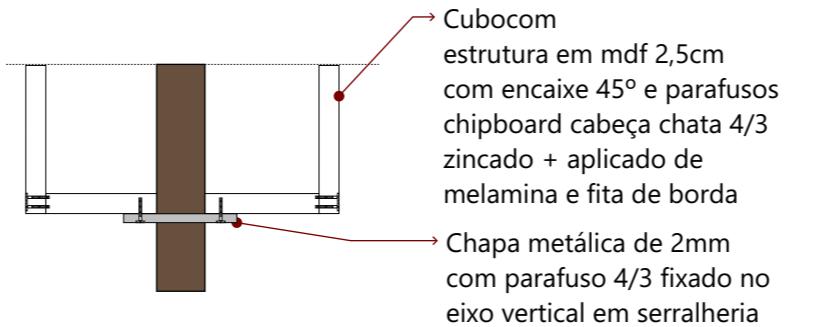


1. Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 10 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinco na base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular com fixação de cola pur.
2. 8 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades
3. Estrutura em serralheria circular com diâmetro de 4cm com pintura eletrostática marrom. Sistema giratório e fixação conforme detalhes abaixo
4. Cubo giratório com acabamento em melamina frape tx - arauco e fita de borda. Sistema de fixação conforme detalhe abaixo
5. Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 8 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinco na base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular seccionado com fixação de cola pur.

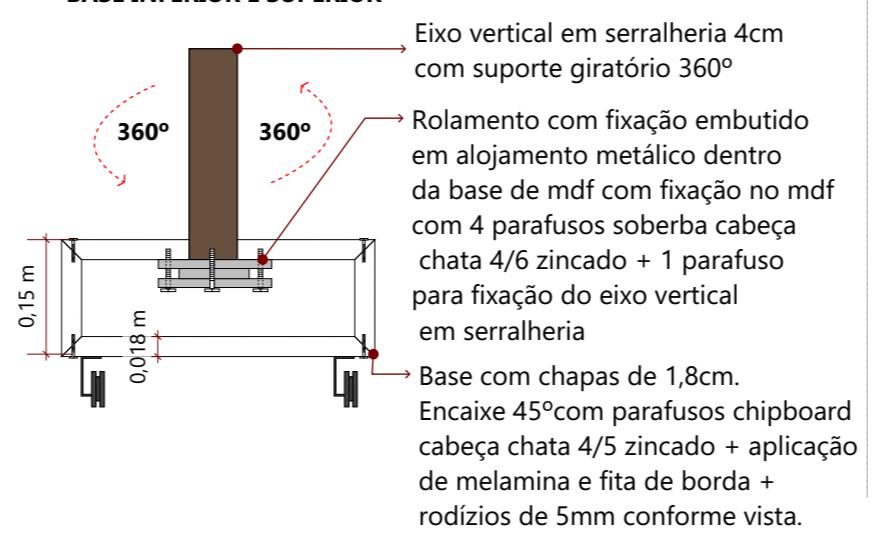
VISTA PAINÉIS - EXEMPLO DE APLICAÇÃO DE NUMERAÇÃO - P33



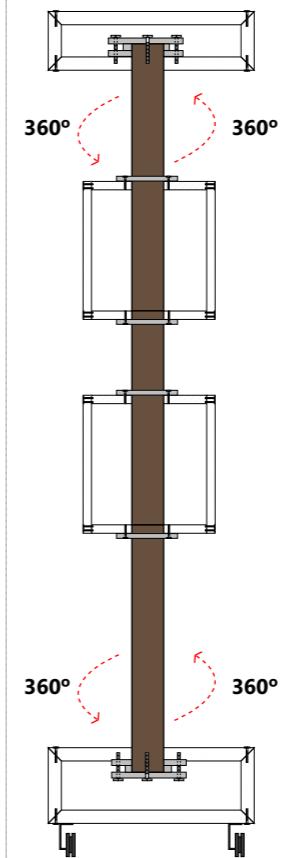
DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA NO CUBO

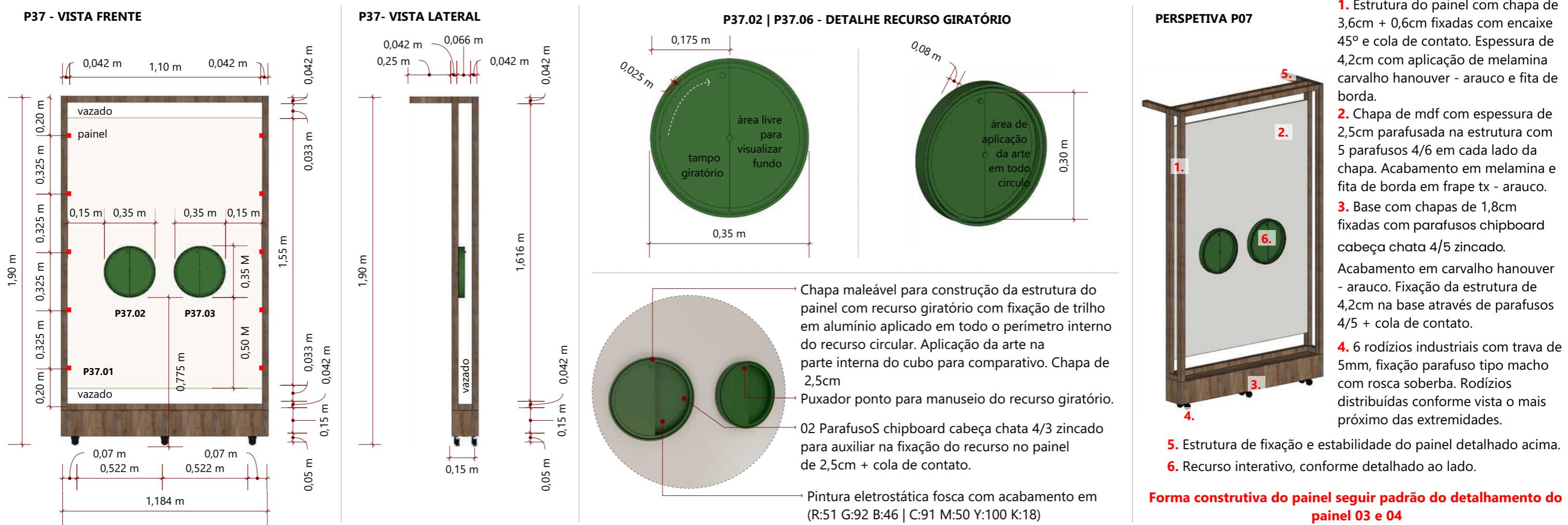


DET. ESTRUTURA GIRATÓRIA NA BASE INFERIOR E SUPERIOR



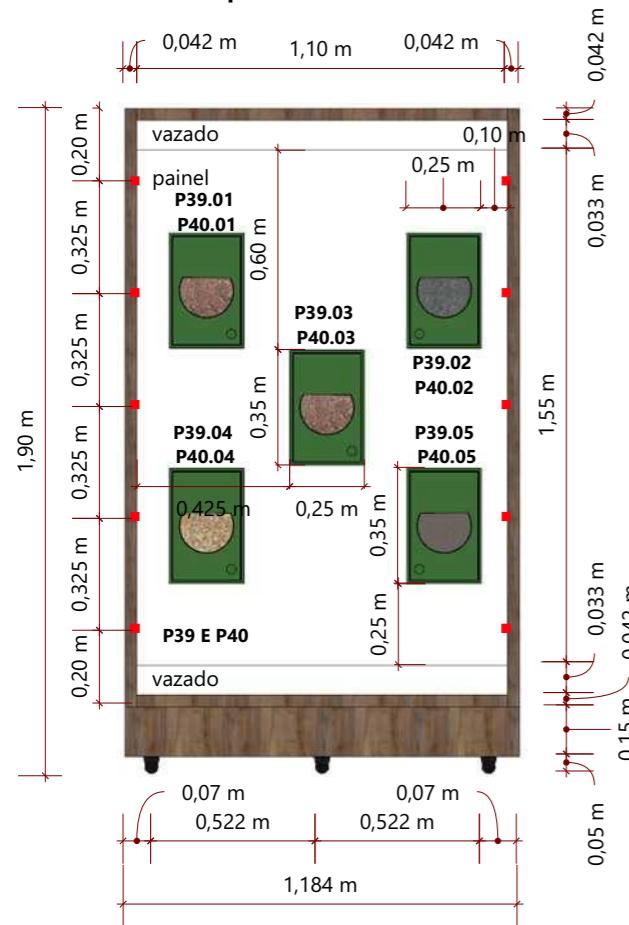
DET. ESTRUTURA GIRATÓRIA



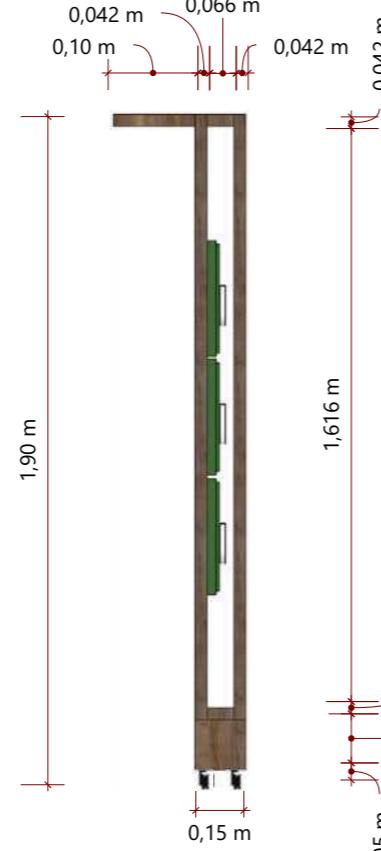


### P39 e P40 - VISTA FRENTE

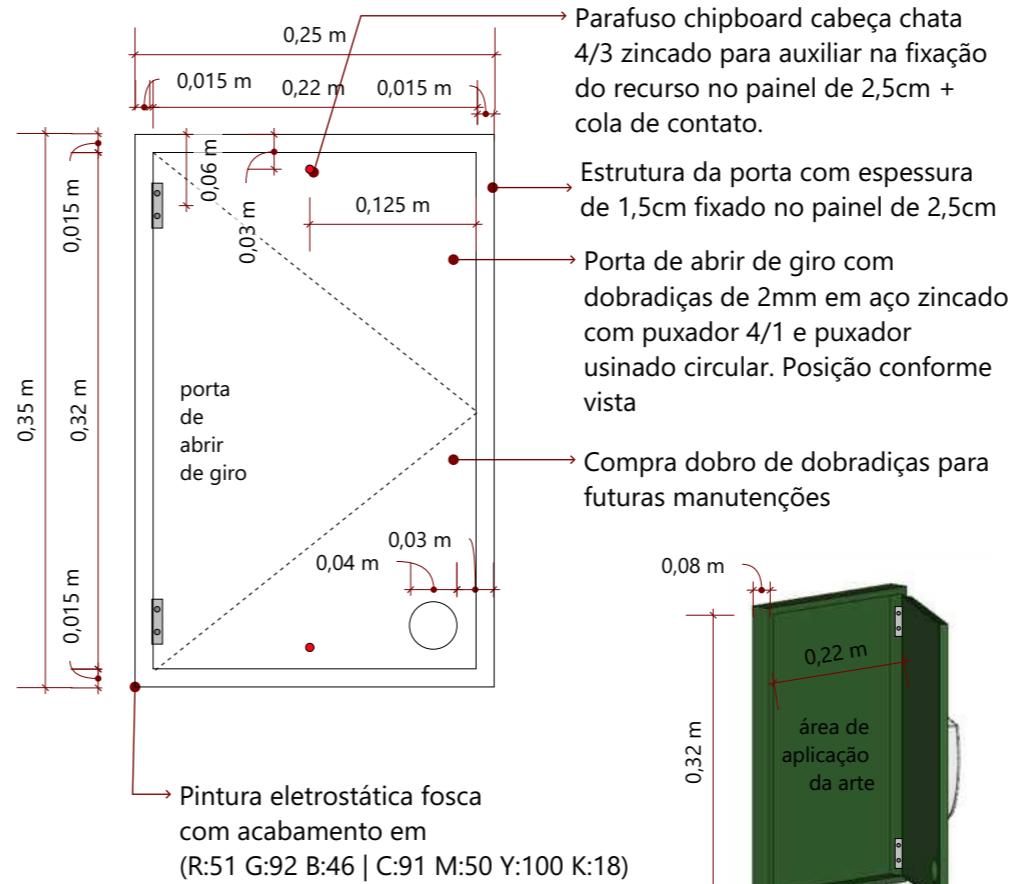
02 unidades do painel



### P39 e P40 - VISTA LATERAL



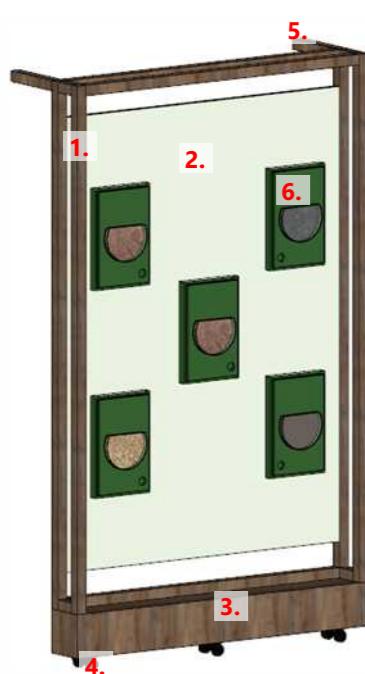
### P07.1 | P07.02 | P07.03 | P07.04 - DETALHE RECURSO DE PORTA



### DET. ACRÍLICO PARA SEMENTES



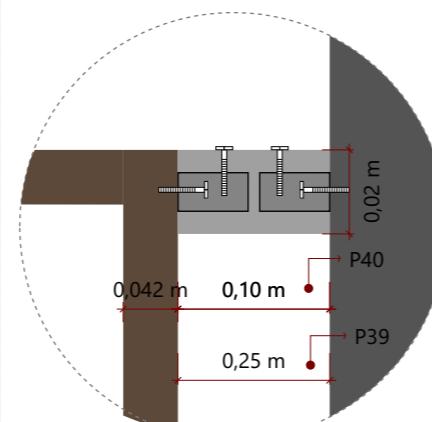
### PERSPECTIVA P07



1. Estrutura do painel com chapa de 3,6cm + 0,6cm fixadas com encaixe 45° e cola de contato. Espessura de 4,2cm com aplicação de melamina carvalho hanover - arauco e fita de borda.
2. Chapa de mdf com espessura de 2,5cm parafusada na estrutura com 5 parafusos 4/6 em cada lado da chapa. Acabamento em melamina e fita de borda em frape tx - arauco.
3. Base com chapas de 1,8cm fixadas com parafusos chipboard cabeça chata 4/5 zinchado. Acabamento em carvalho hanover - arauco. Fixação da estrutura de 4,2cm na base através de parafusos 4/5 + cola de contato.
4. 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades.
5. Estrutura de fixação e estabilidade do painel detalhado ao lado.
6. Recurso interativo de portas, conforme detalhado acima.

**Forma construtiva do painel seguir padrão do detalhamento do painel 03 e 04**

### DET. FIXAÇÃO ALVENARIA PARA P39 E P40



04 unidades da estrutura para fixação na alvenaria e afastamento.

Estrutura fixada na hora da instalação para verificar melhor posição na estrutura do móvel

Chapa de MDF de 3,6cm + 0,6cm coladas com cola de contato para formar espessura de 4,2cm

Estrutura em serralheria marrom de 2x2cm - 4 unidades

Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm - 4 unidades

Parafusos 4/3 para fixação da estrutura em serralheria e MDF. Qnt.: 16 unidades

Alvenaria existente in loco. Verificar se não há passagem de tubulação.

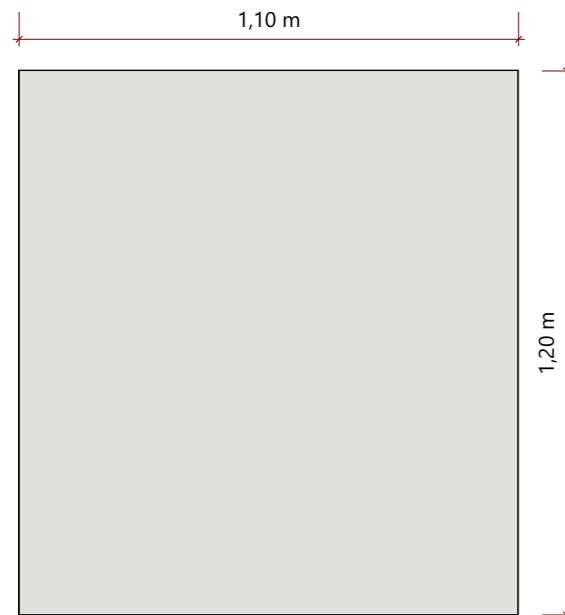


**Os painéis do núcleo 03 e 04 seguem afastamentos diferentes entre os painéis conforme indicado nas vistas e ilustrado na imagem abaixo.**

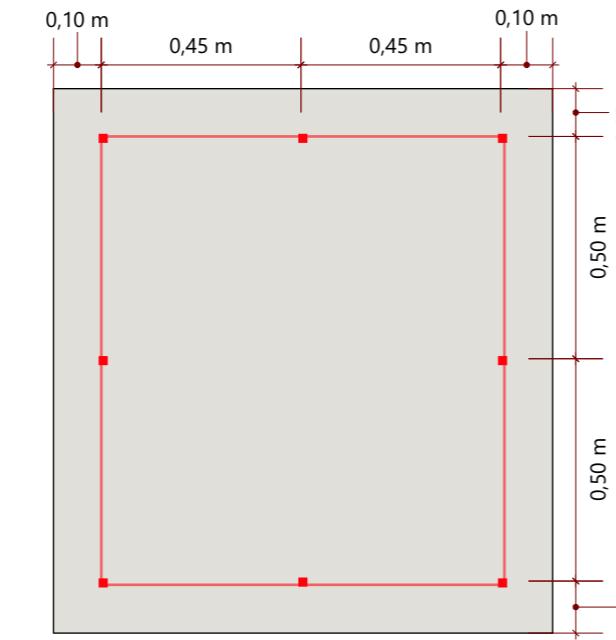


**Afastamentos se aplicam para painéis de numeração P19, P20, P21, P22, P37, P38, P39 E P40.**

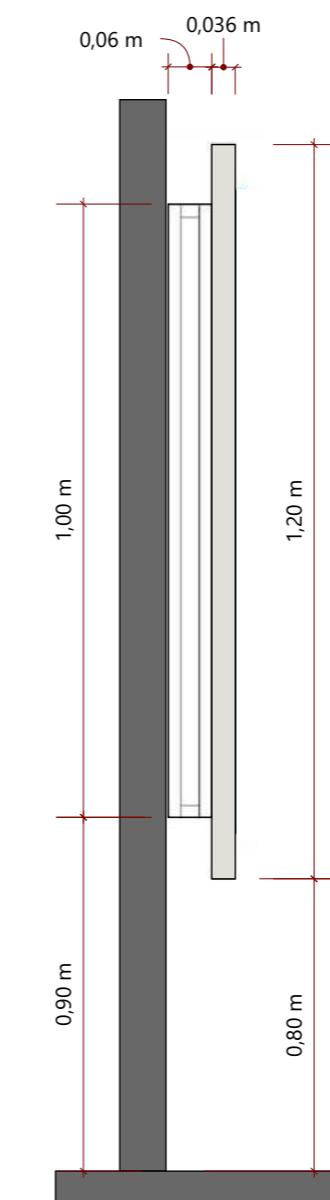
P41 - VISTA FRENTE



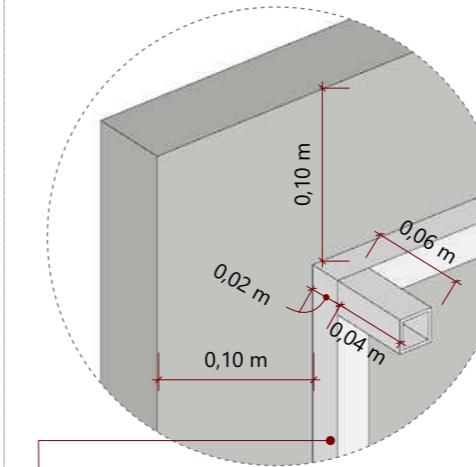
P41 - VISTA TRASEIRA - SERRALHERIA DE FIXAÇÃO



P41 - VISTA LATERAL

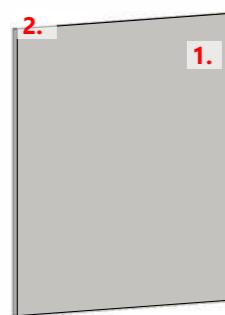


DET. FIXAÇÃO ALVENARIA

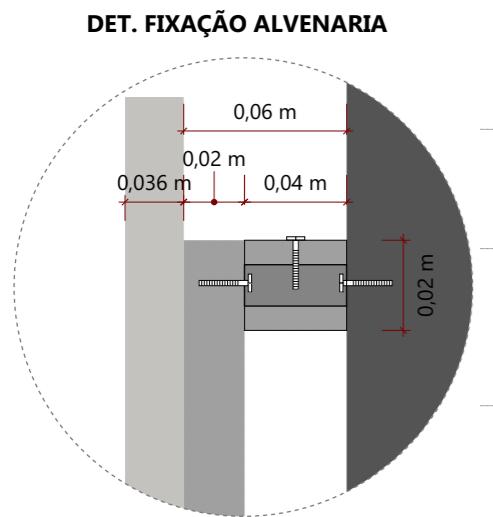


Estrutura em serralheria pintada em branco com espessura de 2x2cm e fixação no mdf através de parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinkado, distribuídos de forma indicada na vista traseira

PERSPECTIVA 41



DET. FIXAÇÃO ALVENARIA



Painel com espessura de 3,6cm com aplicação de melamina e fita de borda

Estrutura em serralheria branca de 2x2cm

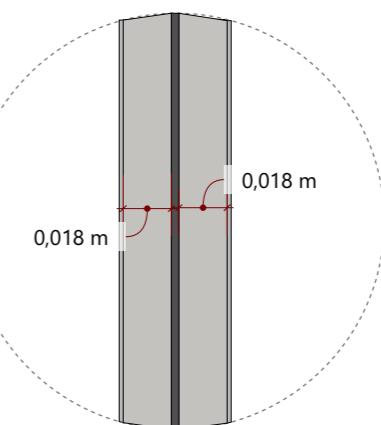
Estrutura auxiliar para fixação da estrutura em serralheria na alvenaria. Auxiliar com 1,5x1,5cm

Parafusos chipboard cabeça chata 4/3 zinkado Qnt.: 33 unidades

Estrutura para indicação de fixação do painel na alvenaria e afastamento de 6cm. Móvel suspenso do piso em 80cm.



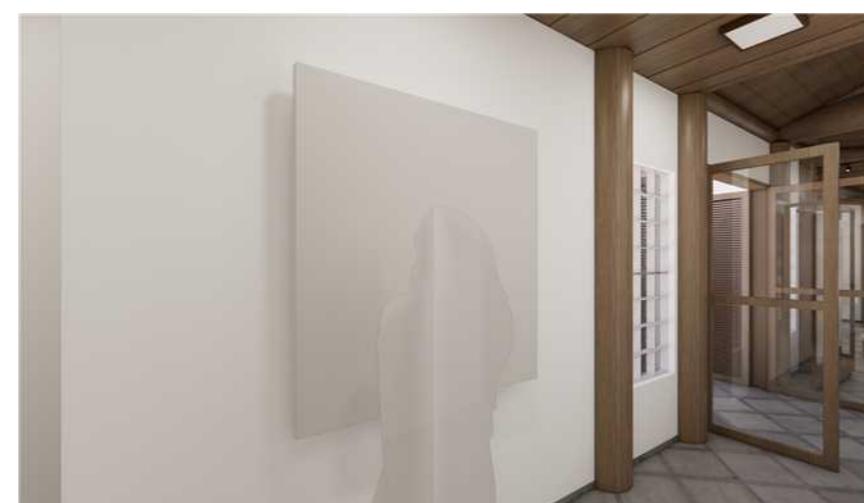
DET. LATERAL PAINEL FIXAÇÃO CHAPAS

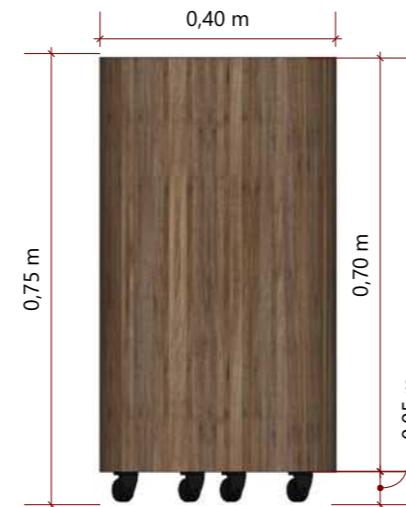
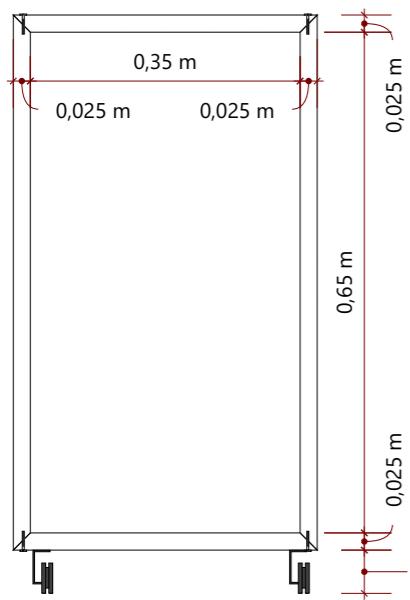
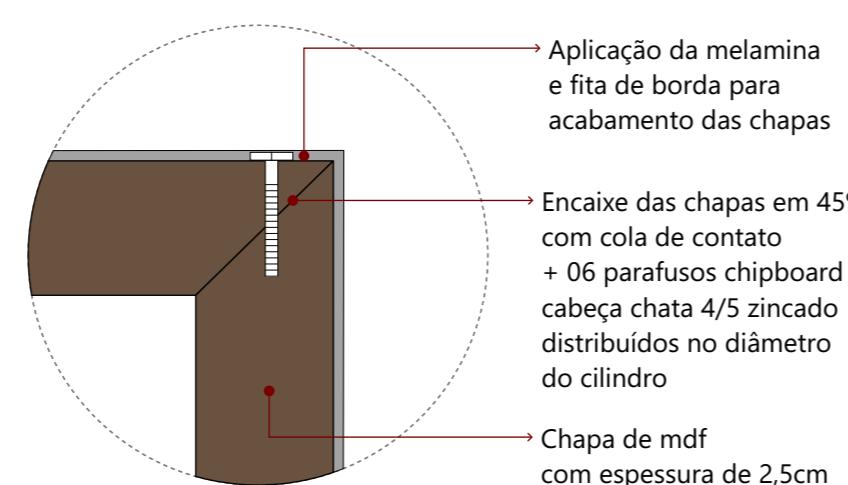


Chapa de MDF de 1,8cm + 1,8cm coladas com cola de contato para formar espessura de 3,6cm

Cola de contato para fixação das duas chapas de 1,8cm

Aplicação da melamina e fita de borda em todo o painel para acabamento



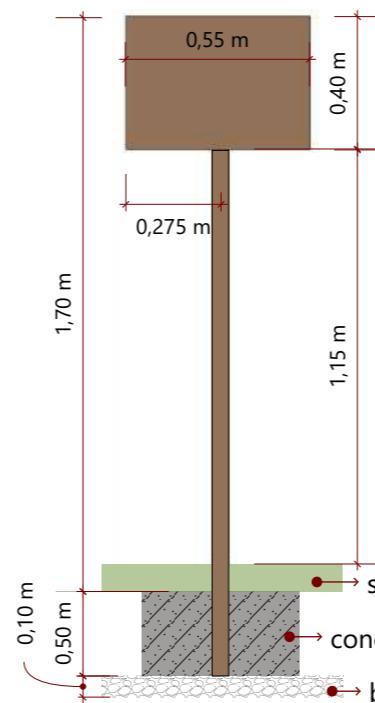
**C01 - C02 - C03 - C04 - C07 - VISTA DE TOPO****C01 - C02 - C03 - C04 - C07 - VISTA FRENTE****DET. CHAPAS CILINDROS****DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF****C01 - C02 - C03 - C04 - C07 - PERSPECTIVA**

**1.** Cilindros com chapas de 2,5cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 06 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinkado na base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular seccionado com fixação de cola pur.

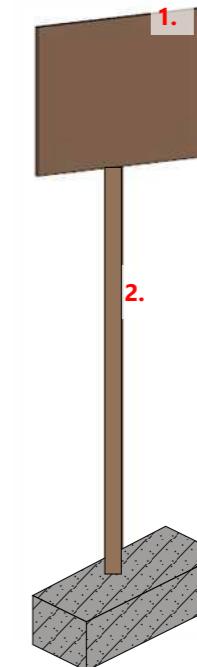
**2.** 4 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

**05 unidades de cilindros**

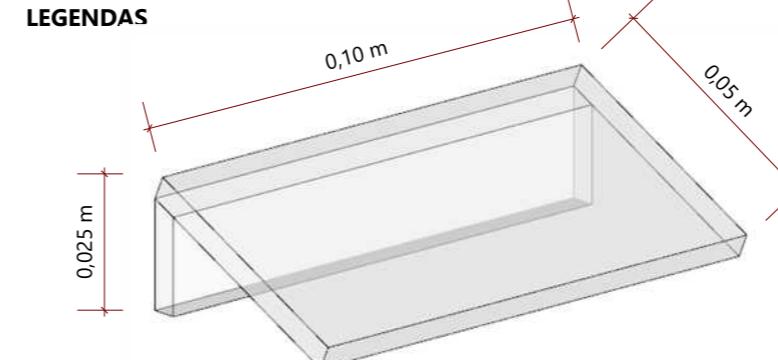
Estrutura da base com recortes na vertical/seccionado e aplicação de cola pur para estabilidade no formato circular.

**P42 - P43 - P44 - P45 - P46 - P 47 - VISTA FRENTE**

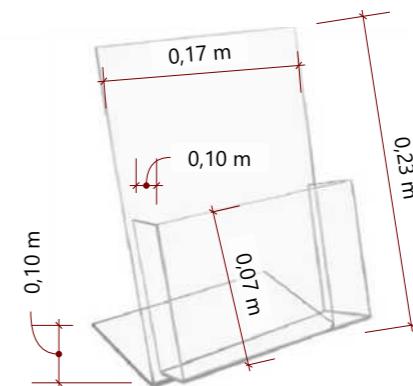
**Verificar  
quantidade  
conforme  
necessidade do  
parque**



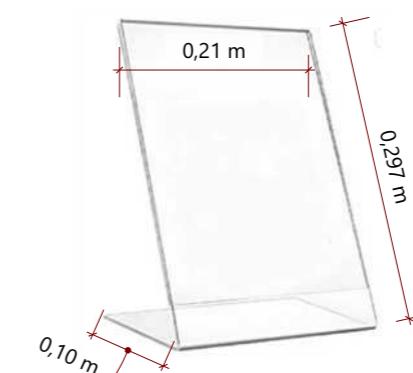
- Placas externas em chapas de alumínio impressas e recortadas com acabamento marrom. Espessura da placa de 2,5cm. Placa chumbada no concreto
- A implantação dos elementos de sinalização deverá ser realizada diretamente no solo, os suportes deverão ser fixados em uma base de concreto, com profundidade mínima de 50 cm. O segmento que ficará enterrado no solo deverá ser apoiado em uma camada de brita de 10 cm, para evitar o apodrecimento precoce da peça. As dimensões das fundações podem ser alteradas, no sentido de precisarem ser reforçadas pelas condições apresentadas pelo terreno no local da implantação

**LEGENDAS**

25 unidades de legenda em acrílico translúcido de 2mm para acervo tridimensional  
(uso imediato de 22 unidades conforme acervo)

**SUPORTE FOLHETO**

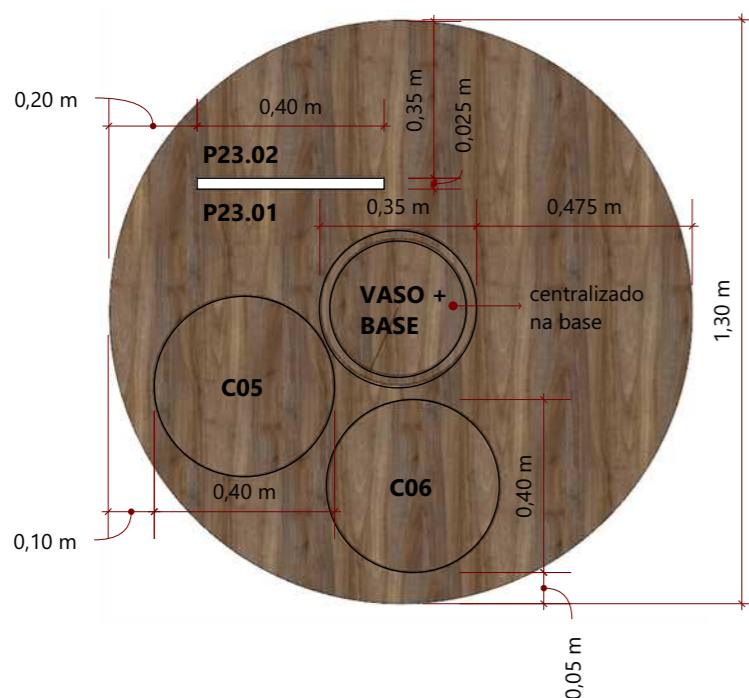
02 unidades de acrílico translúcido de 2mm para folheto a5



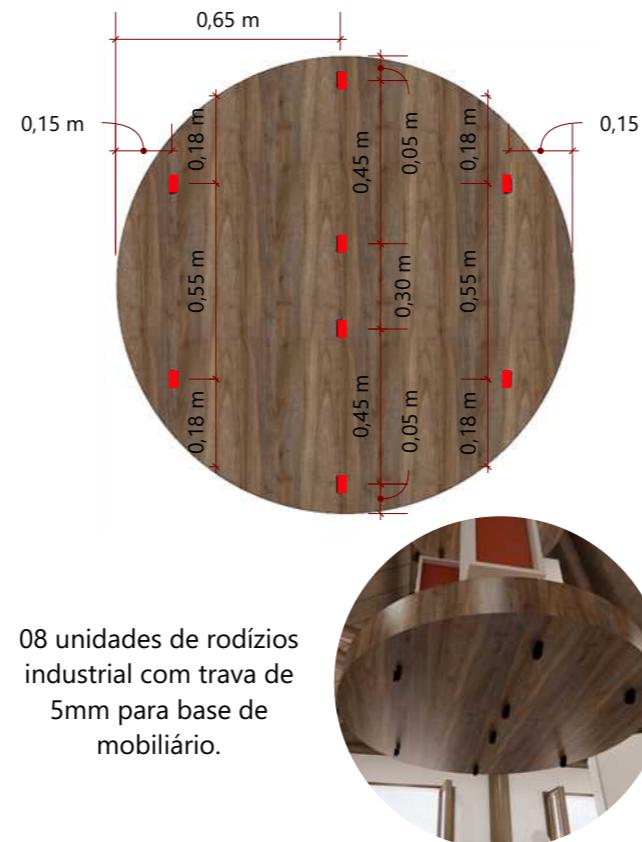
02 unidades de acrílico translúcido de 2mm para a4

**SUPORTE PARA AVISOS OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

P23 - C05 - C06 - VISTA DE TOPO



P23 - C05 - C06 - POSIÇÃO RODÍZIOS



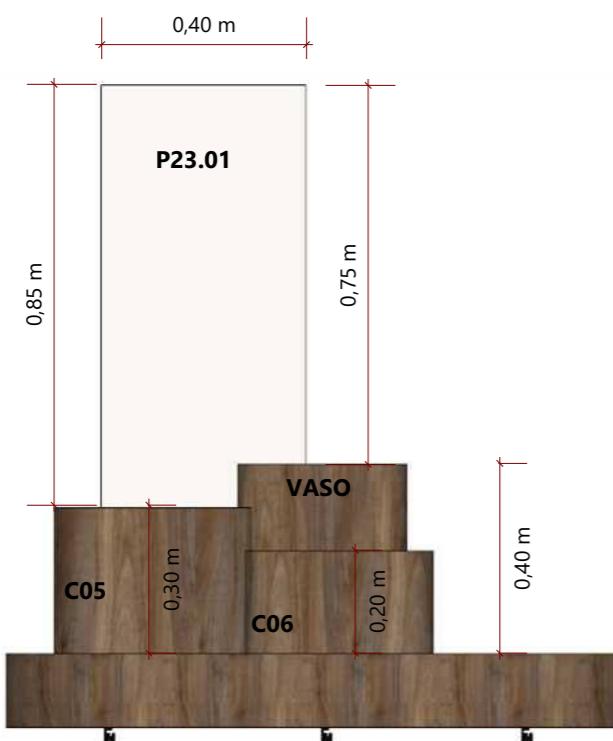
P23 - C05 - C06 - VISTA LATERAL



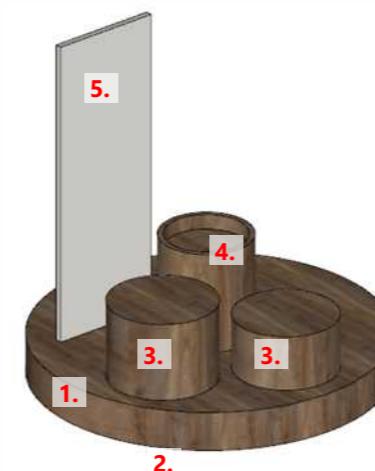
Vegetação artificial com altura máxima de 1,70m e largura da copa de 1,20m. Deve ser adquirida para instalação junto a marcenaria.  
Indicação de fornecedor:  
JI EMOÇÕES •  
FLORES E FOLHAGENS  
PERMANENTES - POA/RS



P23 - C05 - C06 - VISTA FRENTE

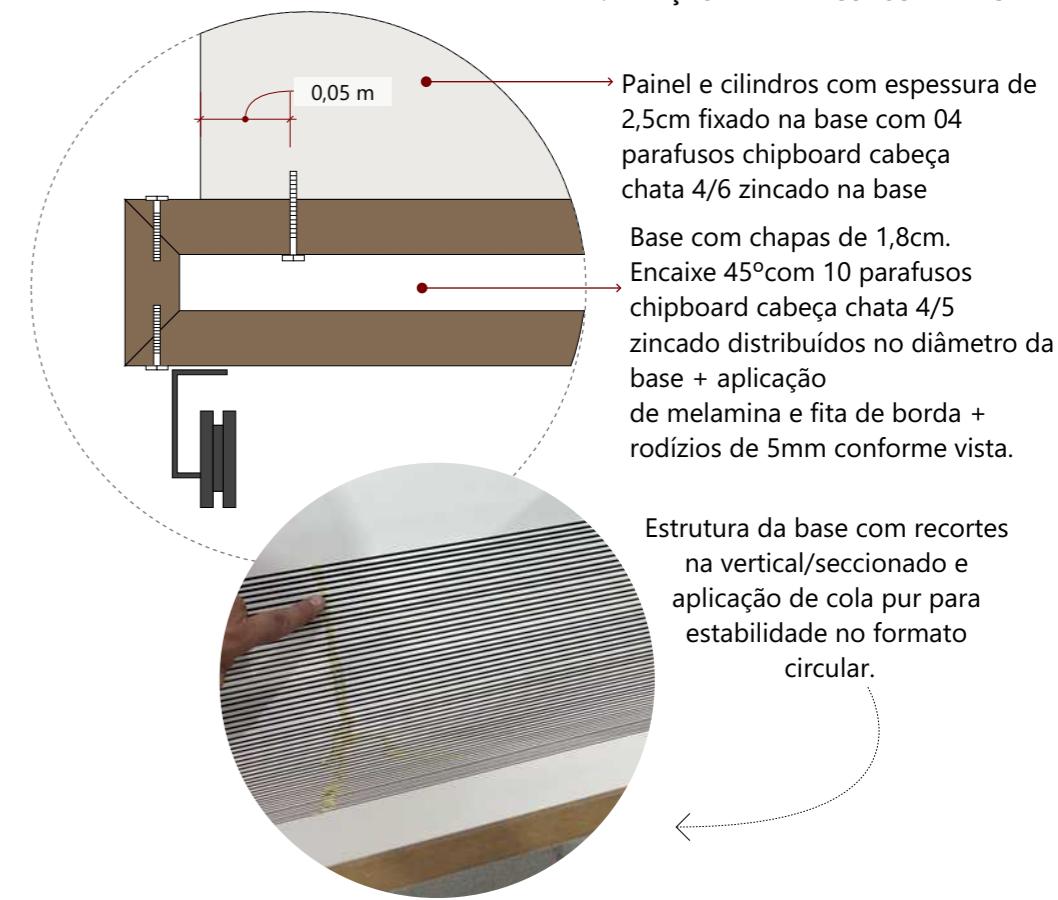


P23 - C05 - C06 - PERSPECTIVA

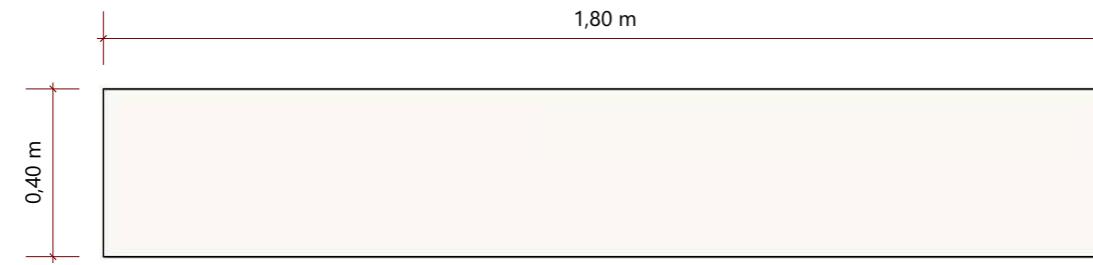
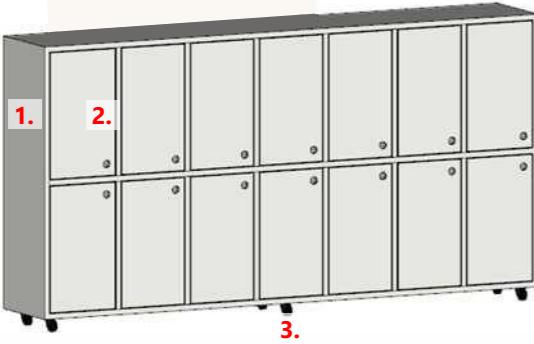


1. Base com chapas de 1,8cm com encaixe 45°. Estrutura de 4,2cm fixadas com 08 parafusos 4/5 no diâmetro da base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular seccionado com fixação de cola pur.
2. 8 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades
3. Cilindros com chapas de 2,5cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 06 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinckado na base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular com fixação de cola pur.
4. Vaso com chapas de 2,5cm com encaixe 45° fixadas com distribuição em todo o diâmetro 06 parafusos chipboard chabeça chata 4/3 zinckado na base. Acabamento melamina em carvalho hanover - arauco. Formato circular com fixação de cola pur.
5. Chapa de mdf com espessura de 2,5cm com aplicação de melanina e fita de borda em frape tx - arauco. Chapa fixada na base através de 4 parafusos conforme detalhes ao lado

DET. FIXAÇÃO PAINEL E CUBOS NA BASE



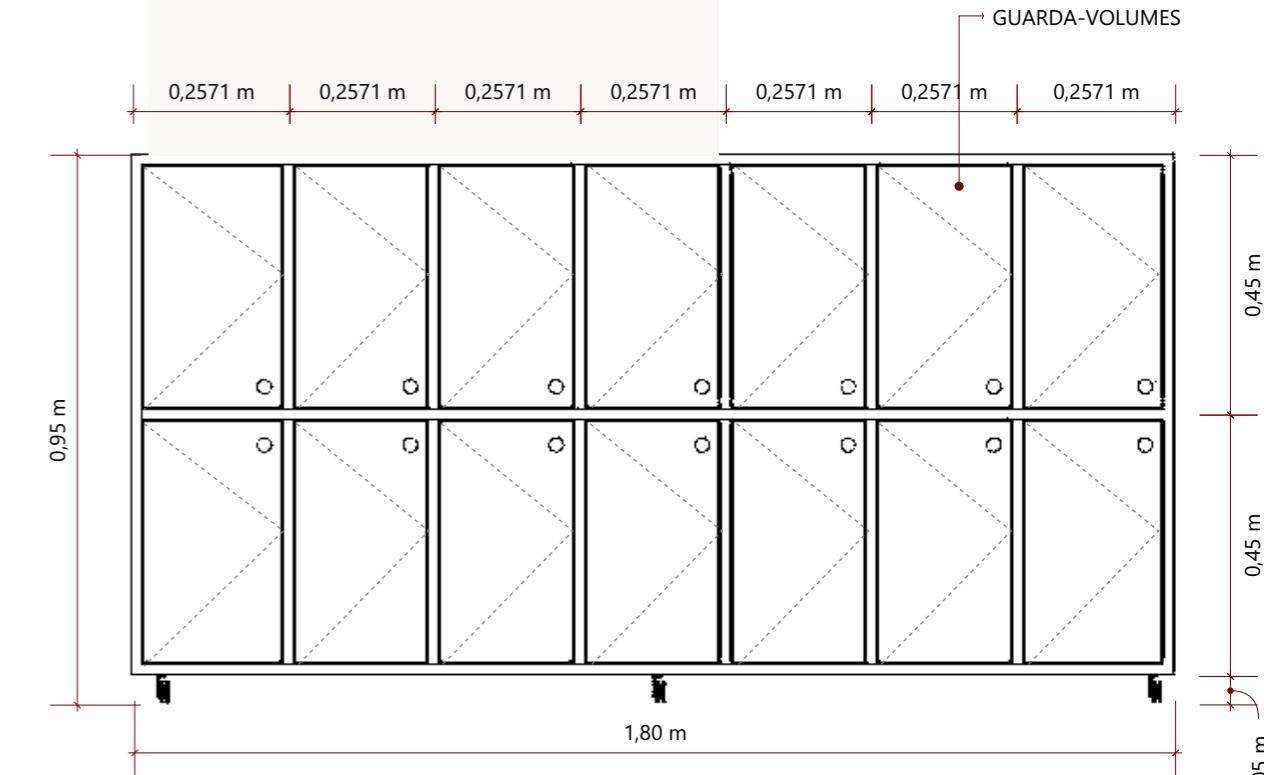
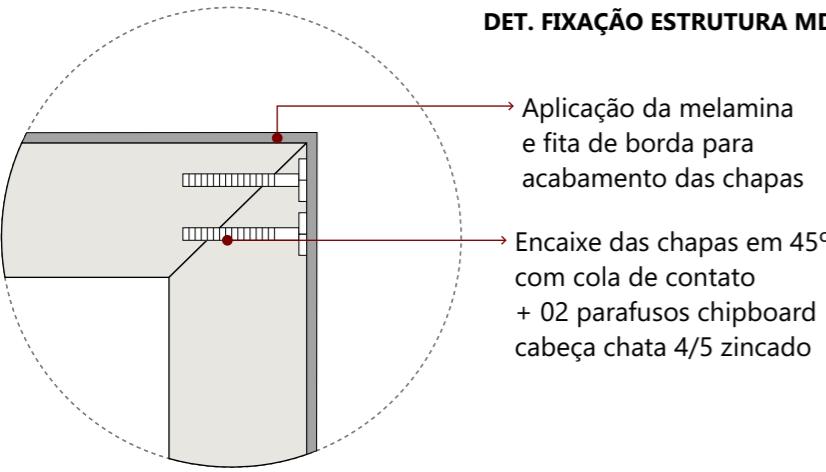
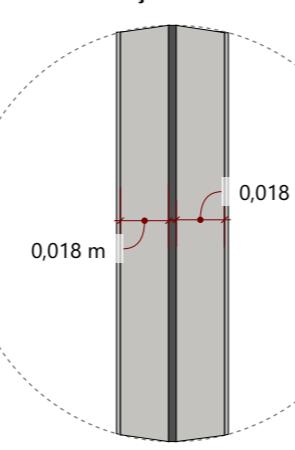
Estrutura da base com recortes na vertical/seccional e aplicação de cola pur para estabilidade no formato circular.

**GV01 - VISTA DE TOPO****GV01 - PERSPECTIVA**

**1.** Estrutura do móvel com chapas de 1,8cm com encaixe de 45° com cola de contato e fundo de 1cm. Acabamento com melamina e fita de borda em frape tx - arauco.

**2.** Porta de abrir de giro com puxador usinado circular no canto inferior e superior da porta. Utilizar duas dobradiças 2mm para cada porta

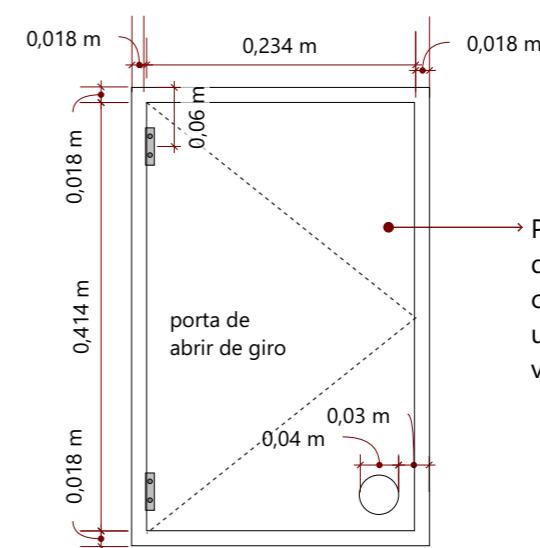
**3.** 6 rodízios industriais com trava de 5mm, fixação parafuso tipo macho com rosca soberba. Rodízios distribuídas conforme vista o mais próximo das extremidades

**GV01 - VISTA DE FRENTE****DET. FIXAÇÃO ESTRUTURA MDF****DET. LATERAL PAINEL FIXAÇÃO CHAPAS**

Chapa de MDF de 1,8cm + 1,8cm coladas com cola de contato para formar espessura de 3,6cm

Cola de contato para fixação das duas chapas de 1,8cm

Aplicação da melamina e fita de borda em todo o painel para acabamento

**DET. DOBRADIÇA PORTA GUARDA VOLUME**

Porta de abrir de giro com dobradiças de 2mm em aço zinkado com puxador 4/1 e puxador usinado circular. Posição conforme vista



**PANTHEON**  
PATRIMÔNIO E CULTURA

guilherme.furman  
ARQUITETURA



**ANEXO B - TEXTOS E LEGENDAS EXPOGRÁFICAS**  
**Exposição Permanente do Centro de Visitantes do PERP**  
**Os rios que encontro vão seguindo comigo**

**NÚCLEO 1 - RIO DO PEIXE**

**Texto 1: Texto de abertura**

Localização: P01

**Os rios que encontro vão seguindo comigo**

Seja bem-vindo à exposição **Os rios que encontro vão seguindo comigo**, uma jornada pela história e pela riqueza natural do **Parque Estadual do Rio do Peixe**. Neste espaço, apresentamos a força e a diversidade das águas, da fauna e da flora da região, mergulhando na dinâmica única do **Pantaninho Paulista**.

Convidamos você a conhecer os projetos de restauração ecológica e de conservação da biodiversidade realizados pelo parque, os quais visam restaurar habitats naturais, promover a recomposição da vegetação nativa e garantir a preservação de espécies ameaçadas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da biodiversidade paulista e para a mitigação dos impactos ambientais causados pela urbanização e pelo uso inadequado dos recursos naturais.

A partir de agora, você seguirá o fluxo dessa exposição, **conectando história e natureza** de uma maneira que só o Parque Estadual do Rio do Peixe pode oferecer.

Que os conhecimentos aprendidos neste espaço sigam com você, sempre em movimento, assim como o próprio rio.

**Ficha Técnica**

Localização: P08

**Governo do Estado de São Paulo**

**Tarcísio de Freitas**

Governador do Estado de São Paulo

**Natália Resende**

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

**Anderson Márcio de Oliveira**

Secretário Executivo

**Jônatas Souza da Trindade**

Subsecretário de Meio Ambiente

**Mario Mantovani**

Presidente da Fundação Florestal

**Rodrigo Levkovicz**

Diretor da Fundação Florestal

**Lucila Manzatti**

Diretora Metropolitana e Interior

**Natália Poiani Henriques**

Gerente Regional

**Jeferson Bolzan**

Gestor do Parque Estadual do Rio do Peixe

Projeto Expositivo

**“Os rios que encontro vão seguindo comigo”**

Idealização e Proponente

**Fundação Florestal/ Diretoria Metropolitana e Interior**

Coordenação Geral

**Jessie Palma, Natália Poiani Henriques e Jeferson Bolzan**

Gestão Administrativa Financeira

**Marina Valério**

Assessoria de Comunicação

**Nino Dastre**

Gestão de Conteúdos/textos e imagens

**Natália Poiani Henriques e Jeferson Bolzan**

Mapas Unidades de Conservação e Parque Estadual do Rio do Peixe

**Angélica Barradas**

Fotos

**Jeferson Bolzan, Natália Poiani Henriques, Nelson Antônio Gallo, Luiz Carlos Ramassotti, Miguel José Rangel Júnior, Peter Mix**

Colaboradores

**Amanda Rodrigues Correa**

**Dayana Gaubiatti**

**Evandro da Silva**

**Gabriel Henrique de Campos**

**Hélio Cardoso da Silva**  
**Hélio Henrique da Silva Gonçalves**  
**Jean Carlos dos Santos**  
**João Ricardo Urdiales**  
**Kayky Pablo da Silva Santos**  
**Paulo César Teixeira**  
**Tiago Carlos Pantarotto**  
**Wilson Gomes da Silva**

Projeto Expográfico  
**Pantheon Patrimônio e Cultura**  
**Guilherme Rambo Furman**  
**Gabriela Mincarone**  
**Juliana Sabreda**

Agradecimentos  
**Diego Amorim Grola**  
**Acervo IPA- Geológico**  
**Equipe da Fundação Florestal**  
E a todos que contribuíram para que o projeto viesse a ser efetivado.

**Texto 2: Poema “O rio”**

**Localização: P03**

### **O rio**

*Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios são de água pouca,  
em que a água sempre está por um fio.  
Cortados no verão  
que faz secar todos os rios.  
Rios todos com nome  
e que abraço como a amigos.  
Uns com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Mas todos como a gente  
que por aqui tenho visto:  
a gente cuja vida  
se interrompe quando os rios.*

**João Cabral de Melo Neto**

Texto 3: CGG

Localização: P04

### Comissão Geográfica e Geológica

Em março de 1886 foi instituída a **Comissão Geográfica e Geológica (CGG)** pelo governo de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Através dela foram realizadas várias expedições exploratórias que tinham como finalidade o **reconhecimento da região oeste do estado de São Paulo**, uma parte do território paulista totalmente desconhecida até a primeira década do século XX.

Colaboraram na Comissão **pesquisadores e naturalistas** famosos como Albert Loefgren, Antonio A. Lallemant, Antonio Lacerda, Axel Frick, Eugenio Hussack, Francisco de Paula Oliveira, João Frederico Washington de Aguiar, Luiz Felipe Gonzaga de Campos, Orville Adelbert Derby e Theodoro Sampaio.

Os documentos produzidos pela CGG foram reunidos em **relatórios**, formando um vasto **inventário das riquezas naturais paulistas**. Extinta em 1931, a CGG **deu origem a diversos centros científicos e museus** de São Paulo, como o Instituto Geológico, Instituto de Botânica, Instituto Florestal, Instituto Geográfico e Cartográfico, Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos, Museu Paulista, Museu de Zoologia, Museu de Arqueologia e Etnologia e Instituto Astronômico e Geofísico.

Texto 4: Expedição do Rio do Peixe

Localização: P06

### A expedição do rio do Peixe

Entre as expedições promovidas pela Comissão Geográfica e Geológica, algumas foram para reconhecimento do curso dos quatro principais rios da região oeste do estado de São Paulo: **Feio, Peixe, Tietê e Paraná**. A primeira expedição para o Rio do Peixe, chefiada por João P. Cardoso, partiu da cidade de São Paulo no dia 21 de maio de 1905 e percorreu alguns trechos do rio.

Uma nova expedição teve **início em 13 de junho de 1906**. Saindo da Estação de Manduri, foram traçadas as coordenadas geográficas para que o grupo se direcionasse para algumas vilas e fazendas, abrindo picadas para atingir o rio do Peixe em um ponto favorável à navegação. A expedição **findou-se em 4 de outubro de 1906**, quando a equipe chegou à barra do rio Tigre, no rio Paraná, verificando que os dois eram o mesmo rio.

## Texto 5: Relatos da Expedição

Localização: P07

### Relatos da expedição

As incursões pelo rio do Peixe tiveram muitos desafios, como a abertura dos caminhos, a condução por encostas, a construção das embarcações, a alimentação escassa, além de possíveis ataques dos indígenas. Apesar das dificuldades, a equipe alcançou com sucesso seus objetivos e reuniu dados preciosos sobre a região, contribuindo para o conhecimento detalhado da bacia hidrográfica do extremo sertão do estado.

### Indígenas

Segundo relatos, o povo “*Kaigang*”, “*Coroados*”, viviam às margens do rio, pela facilidade da caça e da pesca. A expedição enfrentou ataques duas vezes:

“*Da primeira vez conseguimos sair ilesos do rápido ataque que nos deram, o que infelizmente não sucedeu no segundo, em que foram feridos por flechas quatro dos nossos camaradas*”.

Fonte: Relatório da Exploração do rio do Peixe, CGG, 1913.

### Animais

Os relatos deixam clara a abundância de determinadas espécies da fauna:

“*Na descida do rio, continuamente se viam entrelaçar entre as canoas porções de antas, capivaras, ariranhas, lontras, etc*”.

“*Quanto aos peixes, era tal a sua quantidade, que cinco minutos depois de chegarmos ao pouso, já estavam pescados o suficiente para a nossa refeição do dia*”.

Fonte: Relatório da Exploração do rio do Peixe, CGG, 1913.

### Insetos

Em se tratando dos insetos, encontram-se anotações sobre o grande número de **abelhas silvestres**, “*sobressaindo entre elas a Mombuca, que existe em grande quantidade em toda a região sertaneja; são elas tão ávidas de suor que há ocasiões de se ficar com as mãos, rosto e roupa inteiramente cobertos por elas*”.

Fonte: Relatório da Exploração do rio do Peixe, CGG, 1913.

### Vegetação

Em relação à vegetação, os exploradores fizeram muitas anotações como a que segue:

“*Desde a meia encosta do vale do Paranapanema, onde acaba a região dos campos, até o*

*alto da serra, ela é composta de um **cerrado** que, baixo na divisa dos campos, vai gradualmente se levantando até constituir uma mata frondosa, que dobra a serra e entra pelo vale do Peixe até a região dos saltos”.*

Fonte: Relatório da Exploração do rio do Peixe, CGG, 1913.

**Texto 6: Por que o rio do Peixe é marrom?**

Localização: P05

### **Por que o rio do Peixe é marrom?**

As águas do rio do Peixe apresentam uma coloração marrom, escura e barrenta, devido à grande quantidade de **sedimentos transportados**, como **partículas de solo e rochas**.

Ele é um rio meandrante, ou seja, possui **curvas acentuadas** e um canal que muda constantemente de posição ao longo dos anos devido ao processo contínuo de **erosão e deposição de sedimentos**, o que favorece a formação de bancos de areia.

Além disso, a **variação do nível da água** também influencia na sua **coloração**. Durante a seca, a matéria orgânica se acumula no solo e, na cheia, é carregada para o rio, enriquecendo suas águas.

Texto: apoio Amanda/BK.

## **NÚCLEO 2 - PARQUE ESTADUAL DO RIO DO PEIXE**

**Texto 7: Localização do PERP**

**Localização: P09-1**

### **Onde se localiza o Parque Estadual do Rio do Peixe?**

O Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) situa-se no oeste do estado de São Paulo e ocupa parte dos municípios de **Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi**, que juntos somam mais de **90 mil habitantes**.

O principal acesso ao parque ocorre pela rodovia SP-563 (Integração), que se conecta às principais cidades da região por meio das rodovias SP-300 (Marechal Rondon), SP-294 (Comandante João Ribeiro de Barros) e SP-270 (Raposo Tavares).

A distância entre a capital do estado e o parque é de aproximadamente **660 km**.

**Texto 8: A criação do PERP**

**Localização: P10-1**

### **A criação do PERP**

O Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) foi instituído pelo **Decreto Estadual nº 47.095**, de 18 de setembro de 2002, compreendendo uma área de **7.720 hectares**. Esta unidade de conservação resulta de medida compensatória implementada pela Companhia Energética de São Paulo (CESP), em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, em Porto Primavera.

**Texto 9: A importância regional do PERP**

**Localização: P11-1**

### **A importância regional do PERP**

O PERP protege um trecho de aproximadamente **49 quilômetros** do rio do Peixe, desempenhando papel crucial na preservação dos últimos remanescentes de ecossistemas de várzea que predominavam nos rios paulistas afluentes do Paraná. Com características ecológicas similares às do Pantanal, essa área é conhecida como **“Pantaninho Paulista”** e se destaca por sua notável **biodiversidade**, particularmente pela facilidade de observação de espécies faunísticas, com ênfase nas **aves aquáticas e migratórias**.

**Texto 10: Fundação Florestal**

**Localização:** P13

### **A Fundação Florestal**

A Fundação Florestal, instituição vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil), foi criada em 1987. Sua principal atribuição é a gestão - administrativa, territorial e técnica - das **Áreas Protegidas** do estado, conhecidas como **Unidades de Conservação (UCs)**.

Essas Áreas Protegidas compreendem territórios terrestres e marítimos de extrema relevância, pois abrigam atributos naturais e culturais fundamentais. Sua existência viabiliza a **preservação ambiental, a conservação ecológica e o uso sustentável dos recursos naturais**, desempenhando, portanto, papel essencial na manutenção da diversidade biológica.

#### **UCs de Proteção Integral:**

- Estação Ecológica [EE]
- **Parque Estadual [PE]**
- Monumento Natural [Mona]
- Refúgio de Vida Silvestre [RVS]

#### **UCs de Uso Sustentável:**

- Área de Proteção Ambiental [APA]
- Área de Relevante Interesse Ecológico [ARIE]
- Floresta Estaduais [FE]
- Reserva Extrativistas [Resex]
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável [RDS].

**Texto 11: Tuiuiú**

**Localização:** P14

### **Você conhece o animal que representa o Parque Estadual do Rio do Peixe?**

O tuiuiú, a ave na logomarca do parque, também é chamado de Jaburu, Tuim-de-papo-vermelho (no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), Cauauá (no Amazonas) e Jabiru (no sul do Brasil), pertence à família *Ciconiidae*.

Seu nome científico, *Jabiru mycteria*, vem do tupi *yabi'ru* (pescoço inchado, muito grande) e do grego *mukter* (focinho, nariz, bico), significando "ave com nariz muito grande e pescoço

inchado". Símbolo do Pantanal, é a maior ave voadora da região e uma das maiores da América do Sul.

**Texto 11.1: Tuiuiú (características)**

**Localização:** P12

### **Tuiuiú**

peso - até 8kg

altura - até 1,60 metros

envergadura - Quase 3 metro

bico - 30 cm

**Texto 11.2: Tuiuiú (você sabia + alimentação)**

**Localização:** P15

### **Você sabia?**

O tuiuiú é uma cegonha. Portanto, ele voa com o pescoço e as pernas esticados, diferentemente das garças, que mantêm o pescoço encolhido em voo.

### **Alimentação**

Sua alimentação inclui peixes, moluscos, répteis, insetos e pequenos mamíferos. Também consome pescado morto, ajudando a evitar a putrefação de peixes que morrem por falta de oxigênio na seca.

**Texto 11.3: Tuiuiú (reprodução)**

**Localização:** P16

### **Reprodução**

Os ninhos do tuiuiú são as maiores estruturas construídas por aves no Pantanal.

Localizam-se nas árvores mais altas, tanto nos capões dispersos pelo campo quanto na mata ribeirinha, e são reutilizados anualmente com acréscimo de material. Assim, podem atingir, em média, 1,85 m de diâmetro e 70 cm de altura.

Construídos com galhos grossos na parte externa, são forrados internamente com capins e plantas aquáticas para a postura de quatro ovos (raramente cinco), que são incubados por 60 dias. Os filhotes deixam o ninho aos três meses e seguem os pais nas primeiras semanas de vida.

Fonte: Wiki Aves - Tuiuiú

**Texto 12: Batuíra**

**Localização: P17**

**É possível encontrarmos pequenas aves como a Batuíra.**

A mexeriqueira, também conhecida como batuíra-de-esporão, é uma pequena ave encontrada no PERP.

Sua aparência é marcante: possui uma faixa preta larga no rosto, que separa a coroa branca do pescoço, também branco. No topo da coroa, há uma faixa estreita cinza. A faixa preta do rosto se conecta a um colar preto que cobre todo o peito, enquanto a barriga é branca. As asas são cinza com penas primárias pretas, os pés são vermelhos e os olhos apresentam um anel vermelho ao redor.

**Texto 12.1: Batuíra (características)**

**Localização: P18**

### **Características**

Suas asas têm 23 cm de envergadura.

A batuíra vive solitária ou em pequenos grupos.

### **Alimentação**

Costuma buscar alimentos próximos à água, enterrando seu bico na areia ou na lama, em busca de pequenas presas.

### **Reprodução**

A fêmea deposita de 2 a 3 ovos amarelos-esverdeados com manchas marrons-escuas diretamente na areia, cobrindo-os em seguida para protegê-los.

## NÚCLEO 3 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Texto 13: Fauna do Parque

Localização: P19

### Fauna do Parque

Levantamentos efetuados no Parque Estadual do Rio do Peixe revelam a presença de uma grande diversidade de espécies. Estima-se a presença de aproximadamente 400 espécies de vertebrados, dos quais a maioria são aves, as outras são mamíferos, anfíbios, répteis e peixes. Mais de 40 dessas espécies figuram na lista de ameaçados de extinção. Veja alguns animais vertebrados ameaçados encontrados no PERP:

Conforme a IUCN - União Internacional para Conservação da Natureza e Recursos Naturais, as espécies ameaçadas estão inseridas nas seguintes categorias:

EX = Extinto; EW = Extinto na natureza; CR = Criticamente em perigo; EN = Em perigo; VU = Vulnerável; NT = Quase ameaçado; LC = Pouco preocupante; DD = Dados insuficientes; NE = Não avaliado.

#### Mamíferos

Cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) - CR

Bugio-preto (*Alouatta caraya*) - EN

Anta (*Tapirus terrestris*) - EN

Onça-parda (*Puma concolor*) - VU

Jaguatirica (*Leopardus pardalis*) - VU

Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) - VU

Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga trydactyla*) - VU

Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) - VU

#### Aves

Anhuma (*Anhima cornuta*) - CR

Mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*) - CR

Maguari (*Ciconia maguari*) - CR

Gavião-do-banhado (*Circus buffoni*) - CR

Batuíra-de-esporão (*Vanellus cayanus*) - CR

Arara-canindé (*Ara ararauna*) - CR

Papagaio-galego (*Alipiopsitta xanthops*) - CR

## Répteis

Jacaré-paguá (*Paleosuchus palpebrosus*) - EN

Sucuri-verde (*Eunectes murinus*) - DD

## Peixes

Pintado (*Pseudoplatystoma coruscans*) - VU

**Texto 14: Anhuma**

Localização: P33-1

### [LADO 1]

#### Anhuma (*Anhima cornuta*)

Seu nome deriva da palavra tupi “nhäum”, que significa “Ave Preta”.

A ave pode medir até **170 cm de envergadura**, possui um espículo cárneo (cartilagem semelhante a um chifre), que é descrito em seu nome científico: *Anhima cornuta*, **pássaro preto gritador com chifre**.

### [LADO 2]

#### Curiosidade

A Anhuma possui um canto profundo e melodioso, “ha-moo-co,” que pode ser ouvido a longa distância e geralmente é **entoado em dueto**.

**Texto 15: Mutum-de-penacho**

Localização: P33-2

### [LADO 1]

#### Mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*)

É uma ave que tem aproximadamente **80 cm de comprimento**.

O **macho** é preto com a barriga branca; a **fêmea** tem plumagem preta listrada de branco, cabeça e pescoço pretos, peito, canela e barriga beges.

Vivem em pares ou pequenos grupos e são comumente avistados nas praias do rio do Peixe.

**[LADO 2]**  
**Curiosidade**

Constroem ninhos nas árvores com ramos e folhas, sendo essa uma atividade **compartilhada pelo casal**. Contudo, só a fêmea incuba os ovos por aproximadamente 30 dias.

**Texto 16: Jacaré-do-papo-amarelo**

**Localização:** P34-1

**[LADO 1]**  
**Jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*)**

O Jacaré-de-papo-amarelo está presente do nordeste ao sul do Brasil, que concentra **70% da ocorrência global** dessa espécie.

A expansão urbana, o desmatamento, o uso intensivo de agrotóxicos e a caça para comércio ilegal do consumo de sua carne são fatores que ameaçam sua sobrevivência.

**[LADO 2]**  
**Curiosidade**

O jacaré-de-papo-amarelo possui cerca de 2 metros de comprimento, podendo chegar a 3,5 metros. Seu ciclo de vida é longo, podendo ultrapassar **70 anos**.

**Texto 17: Sucuri**

**Localização:** P34-2

**[LADO 1]**  
**Sucuri (*Eunectes murinus*)**

A Sucuri está presente em toda a extensão do Brasil, exceto no Pampa Gaúcho.

Sua coloração é de fácil identificação: **verde oliva escuro no dorso, mudando gradualmente para amarelo no ventre**. Possui manchas dorsais redondas na cor marrom com bordas pretas.

**[LADO 2]**  
**Curiosidade**

As sucuris têm **habitos semiaquáticos** e são geralmente encontradas em rios, brejos e pântanos com água rasa e vegetação densa. São excelentes nadadoras, mas, em terra firme, seu deslocamento é bem mais lento.

Esses animais podem atingir **até 9 m de comprimento**, e a fêmea pode apresentar até o dobro do tamanho do macho.

**Texto 18: Pintado**

Localização: P35-1

#### [LADO 1]

##### **Pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*)**

O peixe Pintado, também conhecido como **Surubim** ou **Muleque**, está amplamente presente nas bacias hidrográficas do país.

Estudiosos apontam que as razões para o seu sumiço podem ser as construções de barragens, hibridização da espécie, poluição das águas com agrotóxicos e pesca predatória.

#### [LADO 2]

##### **Curiosidade**

É uma espécie migratória, ou seja, desloca-se longas distâncias conforme sua necessidade - reprodução, alimentação ou refúgio.

O pintado é um predador carnívoro com preferência por peixes, de hábitos noturnos. Sua dieta é bastante diversificada, incluindo cerca de **30 espécies** diferentes.

**Texto 19: Arraia-de-fogo**

Localização: P35-2

#### [LADO 1]

##### **Arraia-de-fogo (*Potamotrygon motoro*)**

A arraia-de-fogo é um peixe que habita as águas do rio do Peixe. Apresenta uma **estrutura corporal sem ossos**, feita completamente de cartilagem, assim como os tubarões. Sua alimentação conta com **pequenos peixes, moluscos e crustáceos**.

#### [LADO 2]

##### **Curiosidade**

A arraia-de-fogo possui um ferrão localizado na cauda, composto de dentina, o mesmo material dos dentes humanos, e está associado a **glândulas de veneno**. Ele contém substâncias químicas que causam dor intensa e rápida degeneração dos tecidos (necrose).

**Texto 20: Onça parda**

**Localização:** P36-1

#### [LADO 1]

##### **Onça-parda (*Puma concolor*)**

A onça-parda é o **segundo maior felino das Américas**, atrás apenas da onça-pintada. Seu corpo é esguio e musculoso, com pelagem curta e densa, que varia do marrom-acinzentado claro ao marrom-avermelhado, com manchas mais claras na parte inferior.

Um adulto pode medir entre **1,5 e 2,75 metros de comprimento total e pesar de 22 a 70 quilos**.

#### [LADO 2]

##### **Curiosidade**

Diferentemente de outros grandes felinos, a onça-parda não ruge, mas emite sons que vão de **miados a gritos**.

Sua alimentação inclui **presas de portes diversos**, como cervos e capivaras, assim como porcos-do-mato, pacas, cutias e coelhos.

**Texto 21: Anta**

**Localização:** P36-2

#### [LADO 1]

##### **Anta (*Tapirus terrestris*)**

A anta habita áreas florestais e próximas a rios. O Brasil **perdeu 30% de sua cobertura vegetal** nas últimas três décadas, o que levou ao desaparecimento da espécie em algumas regiões.

O animal mede cerca de 2 metros de comprimento e pesa cerca de **300 quilos** e se alimenta principalmente de frutos e plantas.

#### [LADO 2]

##### **Curiosidade**

A Anta desempenha um papel crucial na **dispersão de sementes**, já que, ao consumir os frutos, elimina as sementes intactas ao longo de seu caminho, contribuindo para a **regeneração das florestas**. É também uma habilidosa **nadadora**.

**Texto 22: Cervo-do-Pantanal**

**Localização:** P20

### **Cervo-do-Pantanal**

O **Cervo-do-Pantanal** (*Blastocerus dichotomus*) é uma espécie de grande importância para a região, pois habita as áreas de várzea próximas aos rios, ambiente característico do Parque Estadual Rio do Peixe e do Parque Estadual do Aguapeí. Classificado como **criticamente em perigo**, o animal sofre principalmente com a redução de seu habitat natural. Pesquisadores alertam que a **diminuição das chuvas** e a **interferência humana** nos rios e nas suas margens podem reduzir sua população em cerca de **30% nas próximas três gerações**, o equivalente a aproximadamente 18 anos. Herbívoro, o cervo alimenta-se de plantas e brotos, com estudos indicando que suas preferências alimentares variam conforme o período, alternando entre espécies consumidas na cheia e na seca.

**Texto 23: Monitoramento da biodiversidade**

**Localização:** P22

### **O monitoramento da biodiversidade**

O **Programa de Monitoramento de Biodiversidade de São Paulo (MonitoraBioSP)** é um projeto criado em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) com o objetivo de observar a **situação ambiental** das **Unidades de Conservação (UCs)** geridas pela Fundação Florestal.

**Racionalidade:** a espécie apresenta sensibilidade às mudanças ambientais;

**Desempenho:** que seja possível aplicar em larga escala com diferentes situações, biomas diferentes, por exemplo;

**Implantação:** de fácil aplicabilidade e economicamente viável;

**Modularidade:** ser possível implementar gradativamente.

Até o ano de 2025, os subgrupos de espécies monitorados no Parque Estadual do Rio do Peixe foram as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

**Abra as portinhas e descubra alguns dos animais que são monitorados.**

**Texto 24: Monitoramento de Borboletas**

**Localização: P26**

### **O monitoramento de borboletas**

O trabalho visa identificar a diversidade de tribos de borboletas frugívoras na unidade de conservação, monitorando três trilhas com diferentes estágios de vegetação:

- fragmento florestal remanescente
- restauração ecológica e
- regeneração natural

A captura das borboletas se dá por meio da instalação de armadilhas Van Someren-Rydon (VSR), entre os meses de março e abril.

Atraídas por iscas fermentadas, as borboletas depois de identificadas, marcadas e fotografadas por um guia especializado, são soltas na natureza.

Em 2024, mais de 350 indivíduos de 8 tribos e 19 espécies foram registrados.

**Texto 25: Porque monitorar borboletas?**

**Localização: P23**

### **Por que monitorar borboletas frugívoras?**

A comunidade de borboletas frugívoras é **bioindicadora da qualidade do ambiente**. As borboletas são sensíveis a perturbações ecológicas e apresentam facilidade no processo de amostragem, tornando-se um grupo ideal para esse tipo de análise. Fatores como a estrutura da vegetação, a conectividade entre habitats, a temperatura e a sazonalidade influenciam diretamente a composição dessas comunidades, auxiliando na avaliação das condições ambientais.

Conheça, do outro lado do painel, algumas das espécies mais encontradas no monitoramento.

**Texto 26: Monitoramento de Primatas**

**Localização: P27**

### **O monitoramento de primatas**

O levantamento de primatas segue os parâmetros do Programa MonitoraBioSP, que recomenda a utilização de trilhas retilíneas, com caminhadas lentas e em duplas, para observação dos animais.

As distâncias dos avistamentos são medidas e registradas, e os animais fotografados. O monitoramento ocorre entre abril e setembro, durante a estação seca.

Em 2024, foram percorridos 101 km de trilhas, com o registro de 37 macacos-pregos e 6 bugios, principalmente entre 8h e 11h, com destaque para a Trilha da Capivara, próxima ao rio.

**Texto 27: Monitoramento de Mamíferos**

**Localização: P28**

### **O monitoramento de mamíferos terrestres de médio e grande porte**

O monitoramento é fundamental para entender padrões ecológicos, orientar ações de conservação da fauna e avaliar os impactos humanos e climáticos. Em unidades de conservação, são amostrados de 20 a 40 sítios divididos em dois blocos, com armadilhas fotográficas instaladas entre abril e setembro.

As armadilhas ficam ativas por 60 dias em cada bloco. As imagens são analisadas pela plataforma Wildlife Insights, para uma identificação preliminar validada por especialistas. No PERP, foram registradas espécies como onça-parda, anta, cervo-do-pantanal, lobo-guará e tamanduá-bandeira.

## NÚCLEO 4 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA

Texto 28: Bioma

Localização: P24

### Você sabe o que é um bioma?

Um bioma é uma grande área geográfica com **clima, solo, vegetação e fauna** semelhantes. Reúne **ecossistemas interligados**, moldados por processos históricos comuns. Essa combinação gera uma diversidade única de seres vivos.

Fonte: educa.ibge.gov.br

### Qual é o bioma do PERP?

O PERP contribui significativamente para a conservação dos poucos remanescentes do **bioma mata atlântica** no interior de São Paulo. O parque representa uma amostra dos antigos **varjões paulistas**, que predominavam na confluência de grandes rios. No seu interior, as lagoas marginais, permanentes ou temporárias, são cruciais na reprodução de peixes e como habitat para diversas espécies da fauna. O local é um dos últimos habitats do **cervo-do-pantanal**, considerado criticamente ameaçado na fauna de São Paulo, reforçando a importância ecológica do parque.

Texto 29: Tipos de vegetação do PERP

Localização: P25

### Tipo de vegetação encontrado no PERP

No PERP, a principal formação vegetal é a **Floresta Estacional Semidecidual**, característica do bioma mata atlântica. Levantamentos realizados identificaram a existência de 156 espécies vegetais no parque, o que evidencia a diversidade e a riqueza da flora local.

- 111 de porte arbóreo;
- 29 arbustivas;
- 16 distribuídas entre herbáceas, epífitas e lianas.

**Texto 30: Restauração Ecológica**

Localização: P32

### **Restauração Ecológica**

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequências das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com **espécies nativas**.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do parque é realizada no âmbito do **“Programa Refloresta-SP”**, que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do **Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop)**. O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de **142,9 hectares** em uma porção do parque localizada no município de **Ouro Verde**.

**Texto 31: Desafios e estratégias de restauração**

Localização: P31

### **Desafios e Estratégias de Restauração**

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo. No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. São selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.

**Texto 32: Operações de manutenção do plantio**

Localização: P37

### **Operações de manutenção do plantio**

A manutenção após o plantio visa garantir o desenvolvimento das mudas e a formação da comunidade em restauração. Mudas que morrerem por causas ambientais, pragas ou predação devem ser substituídas, preferencialmente pela mesma espécie. Em caso de mortalidade recorrente, outra espécie poderá ser usada. O replantio deve ocorrer em até 60 dias após o plantio inicial. A taxa máxima de mortalidade permitida é de 10%.

**Texto 33: Árvores da restauração ecológica**

Localização: P38

### **Quais árvores estão sendo plantadas na restauração ecológica?**

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

- Angico
- Aroeira-pimenteira
- Açoita-cavalo
- Camboatá
- Canafistula
- Canelinha
- Canudo-de-pito
- Capitão-do-campo
- Cedro
- Dedaleiro
- Embaúba
- Farinha-seca
- Figueira
- Ingá
- Ipê-branco
- Ipê-amarelo
- Ipê-roxo-bola
- Jacarandá-do-campo
- Jatobá
- Jatobá-da-mata
- Jerivá

- Mamica-de-porca
- Marinheiro
- Mutamba
- Paineira
- Pau-d'alho
- Pau-formiga
- Peito-de-pomba
- Sangra-d'água

**Conheça algumas delas ao lado.**

**Texto 34: Sangra-d'água**

Localização: P39-1

### **Sangra-d'água**

(*Croton urucurana*)

Família: Euphorbiaceae.

Altura: 8 a 16 metros.

Distribuição Geográfica: Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul até o Rio Grande do Sul.

Curiosidade: O nome “Sangra-d'água” vem da seiva que, ao entrar em contato com o ar, torna-se resinosa e vermelha como sangue.

**Texto 35: Pau-formiga**

Localização: P39-2

### **Pau-formiga**

(*Triplaris americana*)

Família: Polygonaceae.

Altura: 10 a 20 metros.

Distribuição Geográfica: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e oeste de São Paulo.

Curiosidade: No interior de seu tronco oco, vivem formigas, razão de seu nome popular.

**Texto 36: Mutamba**

Localização: P39-3

### **Mutamba**

(*Guazuma ulmifolia*)

Família: Malvaceae

Altura: 8 a 16 metros.

Distribuição Geográfica: Desde a Amazônia até o Paraná.

Curiosidade: Os frutos são muito apreciados por macacos e o extrato do caule pode ser utilizado na produção de rapadura como agente de clarificação do caldo de cana.

**Texto 37: Ipê-branco**

Localização: P39-4

**Ipê-branco**

(*Tabebuia roseoalba*)

Família: Bignoniaceae

Altura: 7 a 16 metros.

Distribuição Geográfica: Norte de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Curiosidades: O nome, do Tupi “y” (água) + “pe” (na), pode se referir à boa durabilidade de sua madeira em locais úmidos ou sujeitos a inundações.

**Texto 38: Embaúba**

Localização: P39-5

**Embaúba**

(*Cecropia pachystachya*)

Família: Urticaceae.

Altura: 4 a 12 metros.

Distribuição Geográfica: Ceará, Bahia, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul até Santa Catarina.

Curiosidade: Suas folhas são muito apreciadas pelo bicho-preguiça e seus frutos por pássaros. Formigas vivem no tronco oco.

**Texto 39: Dedaleiro**

Localização: P40-1

**Dedaleiro**

(*Lafoensia pacari*)

Família: Lythraceae.

Altura: 5 a 25 metros.

Distribuição geográfica: Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, até Santa Catarina.

Curiosidade: O intenso extrativismo das espécies medicinais e as do Cerrado, vêm inserindo essa espécie na categoria de vulnerável.

**Texto 40: Cedro-Rosa**

Localização: P40-2

**Cedro-Rosa**

(*Cedrela fissilis*)

Família: Meliaceae.

Altura: 8 a 35 metros.

Distribuição Geográfica: Todas regiões do Brasil.

Curiosidade: O nome Cedro vem do grego “Kedros”, que remete a “queimar, perfumar, purificar”, visto que o lenho é usado para perfumar ambientes.

**Texto 41: Aroeira-Pimenteira**

**Localização:** P40-3

**Aroeira-Pimenteira**

(*Schinus terebinthifolia*)

Família: Anacardiaceae.

Altura: 2 a 15 metros.

Distribuição Geográfica: Pernambuco até Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul.

Curiosidade: Pode causar alergia a algumas pessoas que entram em contato com suas folhas.

**Texto 42: Angico**

**Localização:** P40-4

**Angico**

(*Anadenanthera macrocarpa*)

Família: Fabaceae-Mimosoideae.

Altura: 8 a 30 metros.

Distribuição Geográfica: Bahia, Paraíba, Piauí, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Curiosidade: A casca da árvore é utilizada para a medicina tradicional e a resina retirada dela, é usada para produção de goma de mascar.

**Texto 43: Açoita-cavalo**

**Localização:** P40-5

**Açoita-cavalo**

(*Luehea divaricata*)

Família: Malvaceae.

Altura: até 30 metros.

Distribuição Geográfica: Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul até o Rio Grande do Sul.

Curiosidade: O nome Açoita-cavalo advém da flexibilidade dos galhos e do seu uso como chicote para animais.

**Texto 44: Prevenção e combate a incêndios**

Localização: P29

**Prevenção e combate a incêndios**

Os incêndios florestais representam uma das principais ameaças ao meio ambiente, causando sérios prejuízos à vegetação, à fauna, ao solo e aos recursos hídricos, além de impactarem o clima. Para enfrentar esse desafio, a Fundação Florestal adota diversas medidas, como o monitoramento constante e a detecção precoce de focos de incêndio, o manejo preventivo da vegetação, a capacitação de brigadistas e a promoção da educação ambiental. Essas ações visam garantir uma resposta rápida e eficaz, protegendo a biodiversidade e os recursos naturais.

**Texto 45: Operação São Paulo Sem Fogo**

Localização: P30

**Operação São Paulo Sem Fogo**

A Operação São Paulo Sem Fogo tem por objetivo prevenir e combater incêndios e queimadas nas regiões rurais e urbanas do estado. Realiza inúmeras atividades ao longo do ano, e é dividida em três fases:

Fase Verde: Dividida em duas etapas. A primeira, dedicada ao planejamento e início das medidas de prevenção e preparação. A segunda etapa é uma avaliação da temporada de incêndios.

Fase Amarela: Foco nas ações preventivas e de preparação para enfrentar os incêndios florestais. Realizam atividades de treinamento, capacitação, elaboração e revisão dos planos preventivos.

Fase Vermelha: O foco é no combate ao fogo e na fiscalização repressiva, ocorrem também estratégias de comunicação e campanhas preventivas.

## NÚCLEO 5 - EXTRAS

Texto 46: Turismo sustentável

Localização: P41

### Turismo Sustentável

No contexto do turismo sustentável, o **ecoturismo** propõe experiências educativas, conscientizando o visitante sobre a importância da preservação ambiental e, ao mesmo tempo, contribuindo para a proteção dos ecossistemas visitados. Dessa forma, o ecoturismo alia o contato com o meio ambiente à **responsabilidade** e ao **aprendizado**, reforçando a necessidade de conservação para as gerações futuras.

**Boas práticas para ser um turista sustentável, confira aqui:**

1. Respeite trilhas e zonas demarcadas;
2. Leve seu lixo de volta;
3. Evite a interação direta com a fauna;
4. Fogueiras e pesca são proibidas;
5. Folhas, flores e frutos devem permanecer na natureza;
6. Quanto mais silêncio, maior a chance de avistar animais;
7. Siga sempre as orientações da equipe do parque;
8. Por fim, tire muitas fotos, mas sempre com cuidado para não se colocar em situações de risco.

**Boa visita ao Parque Estadual do Rio do Peixe.**

## **CHAMADA EXTERNA**

**Texto 47: coruja-buraqueira**

**Localização: P42**

**Você viu esse bicho?**

**Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*)**

A coruja-buraqueira é uma ave de pequeno porte, possui olhos amarelos e plumagem de cor cinza terrosa. Consegue virar a cabeça em 270 graus e se alimenta de insetos e pequenos roedores. No período de reprodução, a fêmea coloca em média de seis a onze ovos.

**Texto 48: Seriema**

**Localização: P43**

**Você viu esse bicho?**

**Seriema (*Cariama cristata*)**

A seriema é uma ave típica do Cerrado brasileiro, seu nome deriva do tupi e significa “Crista Levantada”. A ave tem um canto marcante que pode ser ouvido no raio de 1km de distância. Quando ameaçada, corre, e pode alcançar uma velocidade de 50km/h antes de alçar voo.

**Texto 49: Quero-quero**

**Localização: P44**

**Você viu esse bicho?**

**Quero-quero (*Vanellus chilensis*)**

O quero-quero é uma ave tipicamente latinoamericana, presente em países como Argentina, Uruguai e Brasil. A ave tem um esporão ósseo pontudo de aproximadamente 1 cm que é utilizado para se defender dos inimigos e rivais. O quero-quero é uma ave territorial muito vigilante, dá alarme ao primeiro sinal de algum intruso em seus domínios e tem fama de briguento.

**Texto 50: Arara-canindé**

**Localização: P45**

**Você viu esse bicho?**

**Arara-canindé (*Ara ararauna*):**

É uma ave típica do cerrado brasileiro, também conhecida como arara-azul. É gregária e barulhenta, podendo viver em comunidades numerosas que alcançam até 30 indivíduos, vive em grupos pequenos ou mesmo em duplas de casais com crias. Fazem ninhos a cada dois anos em buracos que escavam nos troncos de árvores.

Texto 51: Curicaca

Localização: P46

### Você viu esse bicho?

#### **Curicaca (*Theristicus caudatus*)**

A curicaca é uma ave de grande porte, cujo macho pode chegar a até 69 cm de comprimento e 43 cm de altura. Possui um bico em forma de colher ou foice e uma cauda curta. Alimenta-se de uma grande variedade de animais, desde artrópodes até pequenos roedores. Vivem em pequenos bandos e, à noite se abrigam em árvores.

Texto 52: Lagarto Teiú

Localização: P47

### Você viu esse bicho?

#### **Lagarto Teiú (*Salvator merianae*)**

O teiú é o maior lagarto brasileiro. Pode atingir 2 m de comprimento, considerando o seu rabo. Come ovos de diversas espécies, insetos, aves, roedores, anfíbios, além de frutas e folhas. Sua língua é cor-de-rosa, comprida e bífida. Apesar de agressivo pode fugir se ameaçado. Colocam em média 30 ovos e são incubados por 90 dias.

## **LEGENDAS DO ACERVO**

**Localização:** NÚCLEO 2/ ILHA 02 - M01

### **Crânio de Tuiuiú**

Nome científico: *Jabiru mycteria*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Crânio de Batuíra-de-esporão**

Nome científico: *Vanellus cayanus*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Crânio de Coruja-Buraqueira**

Nome científico: *Athene cunicularia*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Crânio de Arara-Canindé**

Nome científico: *Ara ararauna*.

Réplica em tamanho real.

---

**Localização:** NÚCLEO 2/ ILHA 02 - M02

### **Pegada de Tuiuiú**

Nome científico: *Jabiru mycteria*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Pegada de Batuíra-de-esporão**

Nome científico: *Vanellus cayanus*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Pegada de Quero-quero**

Nome científico: *Vanellus chilensi*.

Réplica em tamanho real.

---

**Localização:** NÚCLEO 3 / C04

**Crânio de Onça-parda**

Nome científico: *Puma concolor*.

Réplica em tamanho real.

**Localização:** NÚCLEO 3/ ILHA 04 - M04

**Crânio de Jacaré-de-papo-amarelo**

Nome científico: *Caiman latirostris*.

Réplica em tamanho real.

---

**Crânio de Anta**

Nome científico: *Tapirus terrestris*.

Réplica em tamanho real.

---

**Crânio de Bugio**

Nome científico: *Alouatta guariba*.

Réplica em tamanho real.

---

**Crânio de Tamanduá-bandeira**

Nome científico: *Myrmecophaga tridactyla*.

Réplica em tamanho real.

---

**Crânio do Lobo-guará**

Nome científico: *Chrysocyon brachyurus*.

Réplica em tamanho real.

---

**Localização:** NÚCLEO 3/ C07

**Cabeça de Sucuri**

Nome científico: *Eunectes murinus*.

Réplica em tamanho real.

**Localização: NÚCLEO 3/ ILHA 04 - M03**

### **Pegada de Anta**

Nome científico: *Tapirus terrestris*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Pegada de Onça-parda**

Nome científico: *Puma concolor*.

Réplica em tamanho real.

---

### **Pegada de Tamanduá-bandeira**

Nome científico: *Myrmecophaga tridactyla*.

Réplica em tamanho real.

**Localização: NÚCLEO 3/ ILHA 04 - GAVETA M03 e M04**

### **Pintado (Surubim)**

Nome científico: *Pseudoplatystoma corruscans*.

Réplica em escala reduzida.

---

### **Arraia-de-fogo**

Nome científico: *Potamotrygon motoro*.

Réplica em escala reduzida.

**Localização: NÚCLEO 3/ ILHA 03 - C05**

### **Pegada de Cervo-do-pantanal**

Nome científico: *Blastocerus dichotomus*.

Réplica em tamanho real.

**Localização: NÚCLEO 3/ ILHA 03**

### **Armadilha Van Someren-Rydon (VSR)**

Utilizada no monitoramento de borboletas no PERP.

Original.

**Localização: NÚCLEO 3/ ILHA 03 - C06**

**Câmera de monitoramento**

Utilizada no monitoramento de mamíferos no PERP.

Original.

## **FOLDER**

### **PG.1**

*(Imagem do Tuiuiú)*

**Os rios que encontro vão seguindo comigo**

### **PG.2**

**Venha visitar o Parque Estadual do Rio do Peixe e conhecer a exposição permanente.**

**Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP)**

Criado em 2002, o PERP protege **7.720 hectares** e cerca de **49 km do rio do Peixe**, preservando um dos últimos remanescentes dos ecossistemas de várzea dos rios paulistas afluentes do rio Paraná.

A exposição convida o visitante a explorar a história, a biodiversidade e a força das águas do Pantaninho Paulista, no Parque Estadual do Rio do Peixe (SP). A mostra reúne documentos históricos, espécies da fauna e flora local, réplicas, pegadas e projetos de conservação que revelam a importância desta unidade de conservação para o meio ambiente.

### **PG.3**

**Descubra a Vida Selvagem do Parque**

A exposição apresenta espécies do Parque Estadual do Rio do Peixe, como o tuiuiú e animais ameaçados de extinção, além de réplicas, pegadas e projetos de monitoramento da fauna. Também destaca as plantas usadas na restauração ecológica e mostra como ações de conservação têm favorecido o retorno de diversas espécies ao parque.

**Encante-se com este ecossistema único e sua importância para a biodiversidade.**

### **PG.4**

**Uma Jornada Pelo rio do Peixe**

A exposição tem como inspiração o poema *O rio*, de João Cabral de Melo Neto, que reflete sobre a conexão entre os rios e as pessoas.

*Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios são de água pouca,*

*em que a água sempre está por um fio.  
Cortados no verão  
que faz secar todos os rios.  
Rios todos com nome  
e que abraço como a amigos.  
Uns com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Mas todos como a gente  
que por aqui tenho visto:  
a gente cuja vida  
se interrompe quando os rios.*

## PG.5

### A Fundação Florestal

Vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semil), a Fundação Florestal é responsável pela gestão das Unidades de Conservação do estado. Criada em 1987, atua na preservação de áreas naturais e culturais, garantindo a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.

 [fflorestal.sp.gov.br](http://fflorestal.sp.gov.br)

+55 11 3133-3000

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05459-900

## PG.6

Para agendamento de visitas em grupo, entre em contato:

(18) 99712 2650 | [pe.riodopeixe@fflorestal.sp.gov.br](mailto:pe.riodopeixe@fflorestal.sp.gov.br)

Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, km 111, Presidente Venceslau - SP, Brasil  
(Logos)

\* \*

# PROJETO EXPOGRÁFICO PARQUE ESTADUAL DO RIO DO PEIXE SP\_ENTREGA DESIGN\_FINAL



# Título

AaBbCcDd (Myriad)

**AaBbCcDd (Myriad Bold)**

*AaBbCcDd (Myriad Bold Italic)*



Multiply +  
60% opacidade



- Alaranjado (#a7583a | R: 167 G: 88 B: 58 | C: 26 M: 82 Y: 84 K: 0)
- Vermelho (#a3312d | R: 155 G: 50 B: 45 | C: 29 M: 96 Y: 90 K: 1)
- Verde (#32620e | R: 51 G: 92 B: 46 | C: 91 M: 50 Y: 100 K: 18)
- Azul (#114b80 | R: 16 G: 72 B: 121 | C: 98 M: 80 Y: 31 K: 1)

# Núcleo 01

## **Os rios que encontro vão seguindo comigo**

Seja bem-vindo à exposição **Os rios que encontro vão seguindo comigo**, uma jornada pela história e pela riqueza natural do Parque Estadual do Rio do Peixe. Neste espaço, apresentaremos a força e a diversidade das águas, da fauna e da flora da região, mergulhando na dinâmica única do Pantanal Paulista.

Convidamos você a conhecer os projetos de restauração ecológica e de conservação da biodiversidade realizados pelo parque, os quais visam restaurar habitats naturais, promover a recuperação da vegetação nativa e garantir a preservação de espécies ameaçadas. Convidando todos para o fortalecimento da biodiversidade paulista e para a mitigação dos impactos ambientais causados pela urbanização e pelo uso inadequado dos recursos naturais.

A partir de agora, você seguirá o fluxo dessa exposição, conectando história e natureza de uma maneira que só o Parque Estadual do Rio do Peixe pode oferecer.

**Que os conhecimentos aprendidos neste espaço sigam com você, sempre em movimento, assim como o próprio rio.**

# **Os rios que encontro vão seguindo comigo**

Seja bem-vindo à exposição **Os rios que encontro vão seguindo comigo**, uma jornada pela história e pela riqueza natural do Parque Estadual do Rio do Peixe. Neste espaço, apresentamos a força e a diversidade das águas, da fauna e da flora da região, mergulhando na dinâmica única do Pantaninho Paulista.

Convidamos você a conhecer os projetos de restauração ecológica e de conservação da biodiversidade realizados pelo parque, os quais visam restaurar habitats naturais, promover a recomposição da vegetação nativa e garantir a preservação de espécies ameaçadas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da biodiversidade paulista e para a mitigação dos impactos ambientais causados pela urbanização e pelo uso inadequado dos recursos naturais.

A partir de agora, você seguirá o fluxo dessa exposição, conectando história e natureza de uma maneira que só o Parque Estadual do Rio do Peixe pode oferecer.

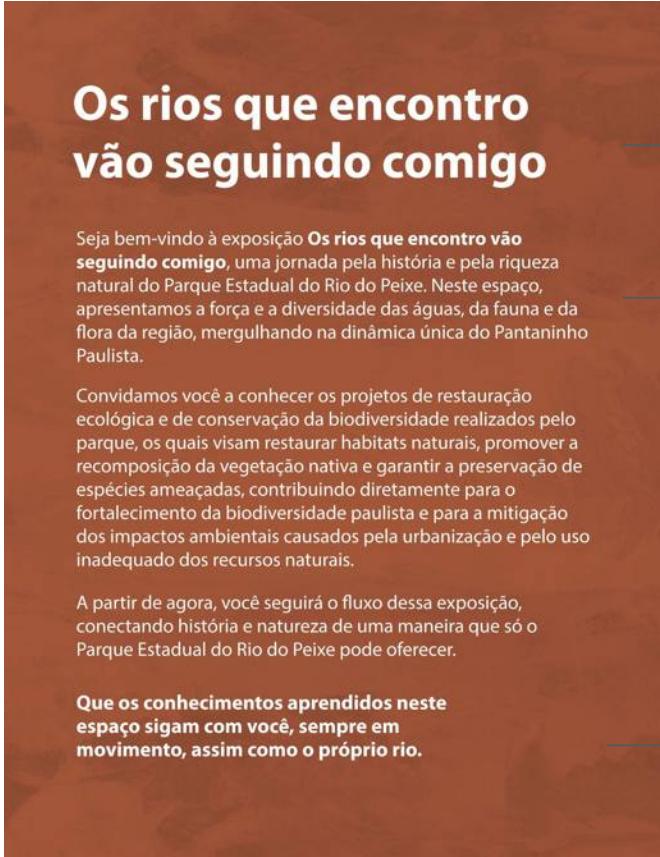
**Que os conhecimentos aprendidos neste espaço sigam com você, sempre em movimento, assim como o próprio rio.**

# P01 - Informações de projeto

Dimensões P01: 110 x 140 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Subtítulo/rodapé: corpo 100 pt bold

## P02 - Arte



## P02 - Informações de projeto

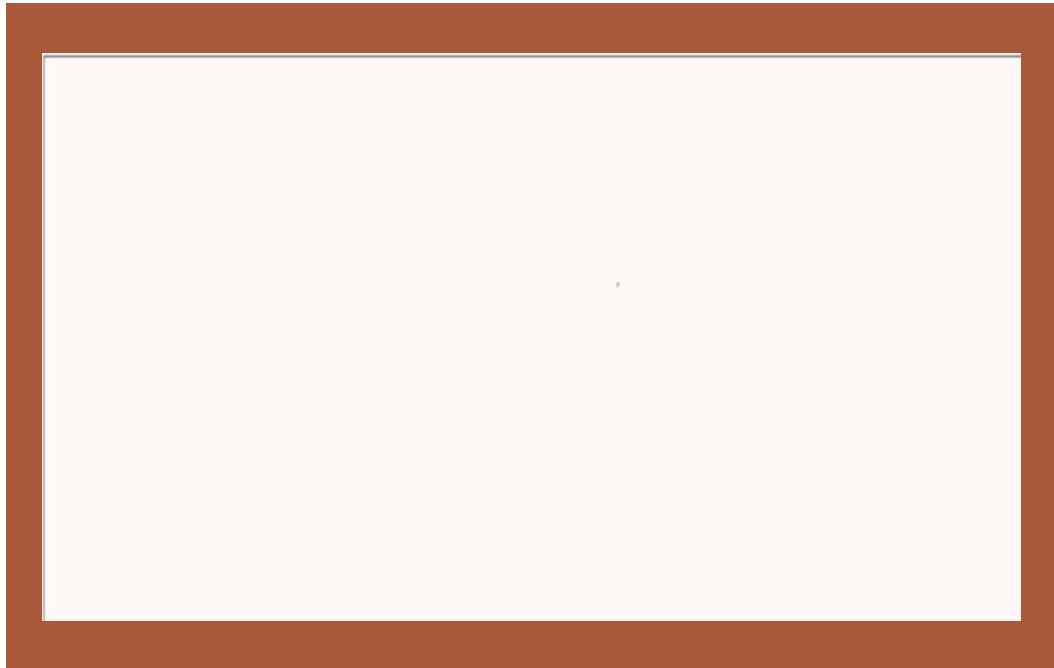
Dimensões P02: 225 x 140 cm

Especificação de cor: **#a7583a**

Especificação de textura: sem textura

P02.1 - Dimensões: 180 x 120 cm

- O painel deverá receber uma imagem  
de satélite a ser fornecida pela  
Fundação Florestal



## Por que o rio do Peixe é marrom?

As águas do rio do Peixe apresentam uma coloração marrom, escura e barrenta, devido à grande quantidade de sedimentos transportados, como partículas de solo e rochas.

Ele é um rio meandrante, ou seja, possui curvas acentuadas e um canal que muda constantemente de posição ao longo dos anos devido ao processo contínuo de erosão e deposição de sedimentos, o que favorece a formação de bancos de areia.

Além disso, a variação do nível da água também influencia na sua coloração. Durante a seca, a matéria orgânica se acumula no solo e, na cheia, é carregada para

### O rio

Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios são de água pouca,  
em que a água sempre está por um fio.

Cortados no verde  
que faz secar todos os rios.  
Rios todos com nome  
e que abraçam como amigos.  
Um com rios lentos,  
outros correm apressado,  
um com muitos  
muitos  
Mas todos  
que  
se  
in  
Meio Neto





# P03 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt italic

Legenda: corpo 80 pt

## Comissão Geográfica e Geológica

Em março de 1886 foi instituída a Comissão Geográfica e Geológica (CGG) pelo governo de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Através dela foram realizadas várias expedições exploratórias que tinham como finalidade o reconhecimento da região oeste do estado de São Paulo, uma parte do território paulista totalmente desconhecida até a primeira década do século XX.

Colaboraram na Comissão pesquisadores e naturalistas famosos como Albert Loefgren, Antonio A. Lallemant, Antonio Lacerda, Axel Frick, Eugenio Hussack, Francisco de Paula Oliveira, João Frederico Washington de Aguiar, Luiz Felipe Gonzaga de Campos, Orville Adelbert Derby e Theodoró Sampaio.



Os documentos produzidos pela CGG foram reunidos em relatórios, formando um vasto inventário das riquezas naturais paulistas. Extinta em 1931, a CGG deu origem a diversos centros científicos e museus de São Paulo, como o Instituto Geológico, Instituto de Botânica, Instituto Florestal, Instituto Geográfico e Cartográfico, Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos, Museu Paulista, Museu de Zoologia, Museu de Arqueologia e Etnologia e Instituto Astronômico e Geofísico.

## Comissão Geográfica e Geológica

Em março de 1886 foi instituída a Comissão Geográfica e Geológica (CGG) pelo governo de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Através dela foram realizadas várias expedições exploratórias que tinham como finalidade o reconhecimento da região oeste do estado de São Paulo, uma parte do território paulista totalmente desconhecida até a primeira década do século XX.

Colaboraram na Comissão pesquisadores e naturalistas famosos como Albert Loefgren, Antonio A. Lallement, Antonio Lacerda, Axel Frick, Eugenio Hussack, Francisco de Paula Oliveira, João Frederico Washington de Aguiar, Luiz Felipe Gonzaga de Campos, Orville Adelbert Derby e Theodoro Sampaio.

  
Relatório da Exploração do Rio do Peixe, Comissão Geográfica e Geológica, 1913.

Os documentos produzidos pela CGG foram reunidos em relatórios, formando um vasto inventário das riquezas naturais paulistas. Extinta em 1931, a CGG deu origem a diversos centros científicos e museus de São Paulo, como o Instituto Geológico, Instituto de Botânica, Instituto Florestal, Instituto Geográfico e Cartográfico, Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos, Museu Paulista, Museu de Zoologia, Museu de Arqueologia e Etnologia e Instituto Astronômico e Geofísico.

# P04 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Imagen: 21x29 cm



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Legenda: corpo 40 pt



## Por que o rio do Peixe é marrom?

As águas do rio do Peixe apresentam uma coloração marrom, escura e barrenta, devido à grande quantidade de sedimentos transportados, como partículas de solo e rochas.

Ele é um rio meandrante, ou seja, possui curvas acentuadas e um canal que muda constantemente de posição ao longo dos anos devido ao processo contínuo de erosão e deposição de sedimentos, o que favorece a formação de bancos de areia.

Além disso, a variação do nível da água também influencia na sua coloração. Durante a seca, a matéria orgânica se acumula no solo e, na cheia, é carregada para o rio, enriquecendo suas águas.



Fotos: Jefferson Bózian

# P05 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Legendas: corpo 40 pt



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Imagens: 41x23cm

## A expedição do rio do Peixe

Entre as expedições promovidas pela Comissão Geográfica e Geológica, algumas foram para reconhecimento do curso dos quatro principais rios da região oeste do estado de São Paulo: Feio, Peixe, Tietê e Paraná. A primeira expedição para o Rio do Peixe, chefiada por João P. Cardoso, partiu da cidade de São Paulo no dia 21 de maio de 1905 e percorreu alguns trechos do rio.

Uma nova expedição teve início em 13 de junho de 1906. Saindo da Estação de Manduri, foram traçadas as coordenadas geográficas para que o grupo se direcionasse para algumas vilas e fazendas, abrindo picadas para atingir o Rio Peixe em um ponto favorável à navegação. A expedição找到了-se em 4 de outubro de 1906, quando a equipe chegou à barra do rio Tigre, no Rio Paráni, verificando que os dois eram o mesmo rio.



**Los días que encontro  
tú a mi lado conmigo**

vão largar o nome  
de grandeza da literatura  
e de Portugal.  
Só que é preciso que  
não se esqueça que  
o Brasil também tem  
uma grande literatura  
que não é só de  
autores portugueses.

Onde se localiza o Parque Ecológico do Rio do Peixe?

O Parque Estadual do Peixe (PERP) situa-se no oeste do estado de São Paulo e ocupa parte dos municípios de Ourinhos, Dracena, Presidente Venceslau e Piquete. Juntos somam mais de 1 mil habitantes.

O principal acesso ocorre pela Rodovia Integração, que liga as principais cidades da região por meio das rodovias SP-300 (Itapetininga-Rondon), SP-294 (Comandante João de Barros) e SP-222 (Tavares). A distância da capital do estado é de aproximadamente 100 km.

## A expedição do rio do Peixe

Entre as expedições promovidas pela Comissão Geográfica e Geológica, algumas foram para reconhecimento do curso dos quatro principais rios da região oeste do estado de São Paulo: Feio, Peixe, Tietê e Paraná. A primeira expedição para o Rio do Peixe, chefiada por João P. Cardoso, partiu da cidade de São Paulo no dia 21 de maio de 1905 e percorreu alguns trechos do rio.

Uma nova expedição teve início em 13 de junho de 1906. Saindo da Estação de Manduri, foram traçadas as coordenadas geográficas para que o grupo se direcionasse para algumas vilas e fazendas, abrindo picadas para atingir o rio do Peixe em um ponto favorável à navegação. A expedição findou-se em 4 de outubro de 1906, quando a equipe chegou à barra do rio Tigre, no rio Paraná, verificando que os dois eram o mesmo rio.



Pessoal da turma do Rio do Peixe.  
Fonte: Relatório da Exploração do Rio do Peixe, CGG, 1913.



Acampamento às margens do Rio do Peixe.  
Fonte: Relatório da Exploração do Rio do Peixe, CGG, 1913.



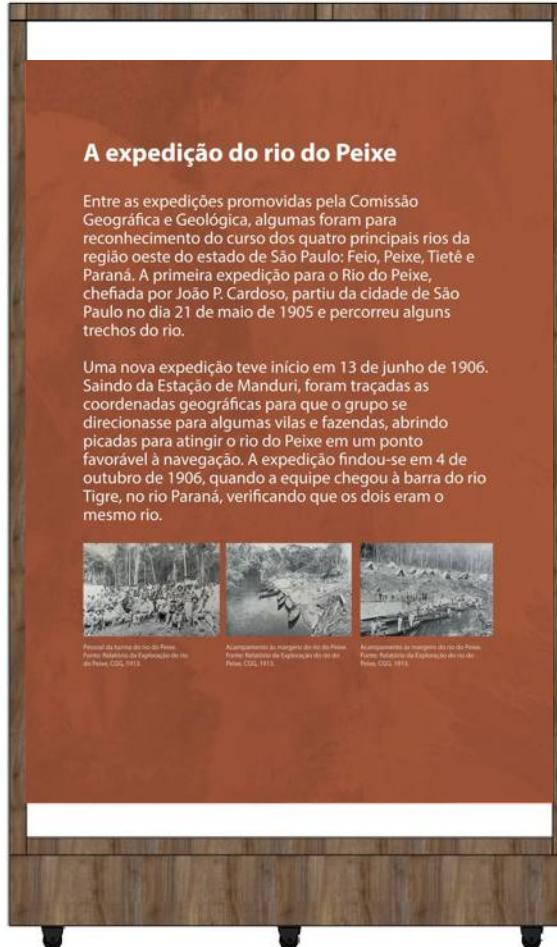
Acampamento às margens do Rio do Peixe.  
Fonte: Relatório da Exploração do Rio do Peixe, CGG, 1913.

# P06 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Imagens: 28x19 cm

Legendas: corpo 40 pt

aliza  
adual  
ke?  
  
do Rio  
a-se no  
São  
e dos  
o Verde,  
e  
obi, que  
de 90  
  
o parque  
SP-563  
conecta  
s da  
s  
arechal  
  
Ribeiro  
(Raposo  
entre a  
o parque  
ente 650



Anexo s IA, IB, IC e ID (0090411650)

## Relatos da expedição

As incursões pelo rio do Peixe tiveram muitos desafios, como a abertura dos caminhos, a condução por encostas, a construção das embarcações, a alimentação escassa, além de possíveis ataques dos indígenas. Apesar das dificuldades, a equipe alcançou com sucesso seus objetivos e reuniu dados preciosos sobre a região, contribuindo para o conhecimento detalhado da bacia hidrográfica do extremo sertão do estado.



Ilustração de indígenas  
Kaiapó.



Portela do Rio da Cachoeira - 18/07/1901.



Ilustração das Barcas.



Turvo do Rio do Peixe.

### Indígenas

Segundo relatos, o povo "Kaiapó", "Coroados", viviam às margens do rio, pela facilidade da caça e da pesca. A expedição enfrentou ataques diários desses povos.

"Da primeira vez conseguimos sair ileso, do rápido ataque que nos deram, o que infelizmente não sucedeu no segundo, em que foram feridos por flechas quatro dos nossos camaradas".

"Quanto aos peixes, era

tal a sua quantidade, que cinco minutos depois de chegarmos ao pouso, já estavam pescados o suficiente para a nossa refeição do dia".

### Animais

Os relatos deixam clara a abundância de determinadas espécies de fauna:

"No desida do rio, constantemente se viam entrelocações entre cancos porções de antas, capivaras, ariranhas, fôntes, etc."

"Quanto aos peixes, era tal a sua quantidade, que cinco minutos depois de chegarmos ao pouso, já estavam pescados o suficiente para a nossa refeição do dia".

### Insetos

Em se tratando dos insetos, encontram-se anotações sobre o grande número de abelhas silvestres: "sobretudo entre elas e Maracanã, que existe em grande quantidade em toda a região sertaneja; são elas tão óvidas de sur que há ocasiões de se ficar com as mãos, rosto e roupa inteiramente cobertos por elas".

### Vegetação

Em relação à vegetação, os exploradores fizeram muitas anotações como a que segue: "Desde a meia encosta do vale do Paragominas, onde desembocam os rios dos campos, até o alto da serra, ela é composta de um cerrado que, baixo na divisa dos campos, vai gradualmente se levantando até constituir uma mata frondosa, que dobra a serra e entra pelo vale do Peixe até a região dos soltos".

Fonte: Relatório da Expedição ao Rio do Peixe. CGC, 1911.

## Relatos da expedição

As incursões pelo rio do Peixe tiveram muitos desafios, como a abertura dos caminhos, a condução por encostas, a construção das embarcações, a alimentação escassa, além de possíveis ataques dos indígenas. Apesar das dificuldades, a equipe alcançou com sucesso seus objetivos e reuniu dados preciosos sobre a região, contribuindo para o conhecimento detalhado da bacia hidrográfica do extremo sertão do estado.



Objetos de Indígenas Coroados.



Partida do chefe da Comissão - 10/09/1906.



Variação das barcas.



Tumá do Rio do Peixe.

### Indígenas

Segundo relatos, o povo "Kaigang", "Coroados", viviam às margens do rio, pela facilidade da caça e da pesca. A expedição enfrentou ataques duas vezes:

*"Da primeira vez conseguimos sair ilesos do rápido ataque que nos deram, o que infelizmente não sucedeu no segundo, em que foram feridos por flechas quatro dos nossos camaradas".*

### Animais

Os relatos deixam clara a abundância de determinadas espécies da fauna:

*"Na descida do rio, continuamente se viam entrelaçar entre as canoas porções de antas, capivaras, ariranhas, lontras, etc".*

*"Quanto aos peixes, era tal a sua quantidade, que cinco minutos depois de chegarmos ao pouso, já estavam pescados o suficiente para a nossa refeição da dia".*

### Insetos

Em se tratando dos insetos, encontram-se anotações sobre o grande número de abelhas silvestres, "sobrecessaludo entre elas a Mombuca, que existe em grande quantidade em toda a região sertaneja; são elas tão ávidas de suor que há ocasiões de se ficar com as mãos, rosto e roupa inteiramente cobertos por elas".

### Vegetação

Em relação à vegetação, os exploradores fizeram muitas anotações como a que segue: *"Desde a meia encosta do vale do Paranapanema, onde acaba a região dos campos, até o alto da serra, ela é composta de um cerrado que, baixo na divisa dos campos, vai gradualmente se levantando até constituir uma mata frondosa, que dobra a serra e entra pelo vale do Peixe até a região dos saltos".*

Fonte: Relatório da Exploração do Rio do Peixe, CGG, 1913.

# P07 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Imagen: 12x18cm

## Relatos da expedição

As incursões pelo rio do Peixe tiveram muitos desafios, como a abertura dos caminhos, a condução por encostas, a construção das embarcações, a alimentação escassa, além de possíveis ataques dos indígenas. Apesar das dificuldades, a equipe alcançou com sucesso seus objetivos e reuniu dados preciosos sobre a região, contribuindo para o conhecimento detalhado da bacia hidrográfica do extremo sertão do estado.

Diálogo de Indígenas Coroados  
Partida do chefe do Comissão - 10/09/1900.  
Vila dos Nativos  
Turca do Rio do Peixe

Índigenas	Animais	Insetos	Vegetação
<p>Segundo relatos, o povo "Kaiapó", "Coroados", viviam às margens do rio, pela facilidade da caça e da pesca. A expedição enfrentou ataques duas vezes:</p> <p>"Por sinal, os rios conseguimos sair iletos do rápido ataque que nos deram, o que infelizmente não sucedeu no segundo, em que foram feridos por flechas quatro dos nossos camaradas".</p>	<p>Os relatos deixam clara a abundância de determinadas espécies da fauna:</p> <p>"Na descida do rio, continuamente se viam entreolhar entre os canais, porquinhos, coatis, cingulados, ariranhas, lombros, etc."</p> <p>"Quanto aos peixes, era tal a sua quantidade, que cinco minutos depois de chegarmos ao poço, já estavam pescados o suficiente para a nossa refeição de dia".</p>	<p>Em se tratando dos insetos, encontram-se anotações sobre o grande número de abelhas silvestres, "sobressaindo entre elas o Mombuco, que é de tamanho considerável, e que é de grande quantidade em todo a região sertaneja; são elas tão óvides de surtar que há ocasiões de se ficar com as mãos, rosto e roupa inteiramente cobertos por elas".</p>	<p>Em relação à vegetação, os exploradores fizeram muitas anotações como a que segue: "Desde a meia encosta do vale do Paranaapanema, onde acaba o região dos campos e começo das serras, elas é composta de um cerrado que, baixo na divisa dos campos, vai gradualmente se levantando até constituir uma mata frondosa, que dobra a serra e entra pelo vale do Peixe até a região dos saltos".</p>

Foto: Relatório da Exploração do Rio do Peixe. (SG, 1911)

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Imagens: 24x18cm

Legenda: corpo 40 pt

Subtítulos: corpo 100 pt bold

Textos de apoio: corpo 60 pt  
regular + bold italic

Legenda: 40pt

Projeto Expositivo  
**Os rios que encontro  
vão seguindo comigo**

Idealização e Proponente  
Fundação Florestal/ Diretoria  
Metropolitana e Interior

Coordenação Geral  
Jessie Palma, **Natalia Poiani Henriques e**  
**Jeferson Bolzan**

Gestão Administrativa Financeira  
Marina Valério

Assessoria de Comunicação  
Nino Dastre

Gestão de Conteúdos (textos e imagens)  
**Natalia Poiani Henriques e Jeferson**  
**Bolzan**

Mapas Unidades de Conservação e Parque  
Estadual do Rio do Peixe  
Angelica Barradas

Fotos  
Jeferson Bolzan, Natalia Polani  
Henriques, Nelson Antônio Gallo, Luiz  
Carlos Rassassotti, Miguel José Rangel  
Junior, Peter Mix

Projeto Exográfico  
Pantheon Patrimônio e Cultura  
Guilherme Rambo Furman  
Gabriela Mincarone  
Juliana Sabreda

Colaboradores  
Amanda Rodrigues Correa, Dayana Gaudiotti, Evandro da Silva, Gabriel Henrique de Campos,  
Hélio Cardoso da Silva, Hélio Henrique da Silva Gonçalves, Jean Carlos dos Santos, João  
Ricardo Urdiales, Kayky Pablo da Silva Santos, Paulo César Teixeira, Tiago Carlos Pantarotto e  
Wilson Gomes da Silva.

Agradecimentos  
Diego Amorim Grola, Acervo IPA- Geológico, equipe da Fundação Florestal e a todos que  
contribuíram para que o projeto viesse a ser efetivado.

Governo do Estado de São Paulo

Tarcisio de Freitas  
Governador do Estado de São Paulo

Natália Resende  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Infraestrutura e Logística

Anderson Márcio de Oliveira  
Secretário Executivo

Jônatas Souza da Trindade  
Subsecretário de Meio Ambiente

Mario Mantovani  
Presidente da Fundação Florestal

Rodrigo Levkovich  
Diretor da Fundação Florestal

Lucila Manzatti  
Diretora Metropolitana e Interior

Natalia Poiani Henriques  
Gerente Regional

Jeferson Bolzan  
Gestor do Parque Estadual do Rio do Peixe

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

<p><b>Projeto Expositivo</b></p> <h1 style="text-align: center;"><b>Os rios que encontro vão seguindo comigo</b></h1> <p><b>Idealização e Proponente</b></p> <p><b>Fundação Florestal</b></p> <p><b>Diretoria Metropolitana e Interior</b></p> <p><b>Coordenação Geral</b></p> <p><b>Jessie Palma, Natália Poiani Henriques e Jefferson Bolzan</b></p> <p><b>Gestão Administrativa Financeira</b></p> <p><b>Marina Valério</b></p> <p><b>Assessoria de Comunicação</b></p> <p><b>Nino Dastre</b></p> <p><b>Gestão de Conteúdos</b></p> <p><b>Natália Poiani Henriques e Jeferson Bolzan</b></p> <p><b>Mapas Unidades de Conservação e Parque Estadual do Rio do Peixe</b></p> <p><b>Angélica Barradas</b></p> <p><b>Fotos</b></p> <p><b>Jefferson Bolzan, Natália Poiani Henriques, Nelson Antônio Gallo, Luiz Carlos Rammassotti, Miguel José Rangel Júnior, Peter Mix</b></p> <p><b>Projeto Expográfico</b></p> <p><b>Pantheon Patrimônio e Cultura</b></p> <p><b>Guilherme Rambo Furman</b></p> <p><b>Gabriela Mincarone</b></p> <p><b>Juliana Sabreda</b></p>	<p><b>Governo do Estado de São Paulo</b></p> <p><b>Tarcísio de Freitas</b> Governador do Estado de São Paulo</p> <p><b>Natália Resende</b> Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística</p> <p><b>Anderson Márcio de Oliveira</b> Secretário Executivo</p> <p><b>Jônatas Souza da Trindade</b> Subsecretário de Meio Ambiente</p> <p><b>Mario Mantovani</b> Presidente da Fundação Florestal</p> <p><b>Rodrigo Levkovicz</b> Diretor da Fundação Florestal</p> <p><b>Lucila Manzatti</b> Diretora Metropolitana e Interior</p> <p><b>Natália Poiani Henriques</b> Gerente Regional</p> <p><b>Jeferson Bolzan</b> Gestor do Parque Estadual do Rio do Peixe</p>
<p><b>Colaboradores</b></p> <p>Amanda Rodrigues Correa, Dayana Gaudiatti, Evandro da Silva, Gabriel Henrique de Campos, Hélio Cardoso da Silva, Hélio Henrique da Silva Gonçalves, Jean Carlos dos Santos, João Ricardo Urdiales, Kayky Pablo da Silva Santos, Paulo César Teixeira, Tiago Carlos Pantarotto e Wilson Gomes da Silva.</p> <p><b>Agradecimentos</b></p> <p>Diego Amorim Groia, Acervo IPA- Geológico, equipe da Fundação Florestal e a todos que contribuíram para que o projeto viesse a ser efetivado.</p>	



Secretaria de  
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

# P08 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura:

Texto: 70 pt  
bold + regular



## Núcleo 02



# P09.01, P09.02, P09.03 e P09.04 - Arte

P09.01

## Onde se localiza o Parque Estadual do Rio do Peixe?

O Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) situa-se no oeste do estado de São Paulo e ocupa parte dos municípios de Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi, que juntos somam mais de 90 mil habitantes.

O principal acesso ao parque ocorre pela Rodovia SP-563 (Integração), que se conecta às principais cidades da região por meio das rodovias SP-300 (Marechal Rondon), SP-294 (Comandante João Ribeiro de Barros) e SP-270 (Raposo Tavares). A distância entre a capital do estado e o parque é de aproximadamente 660 km.

P09.02



P09.03



Cervo-do-Pantanal, mamífero que habita a área do PERP.  
Foto: Miguel José Rangel Júnior

P09.04



Anhuma, ave que habita a área do PERP.  
Foto: Luiz Carlos Ramassotti

# P09.01 e P09.02 - Informações de projeto

Dimensões: 30x90 cm

Especificação de cor: #a7583a

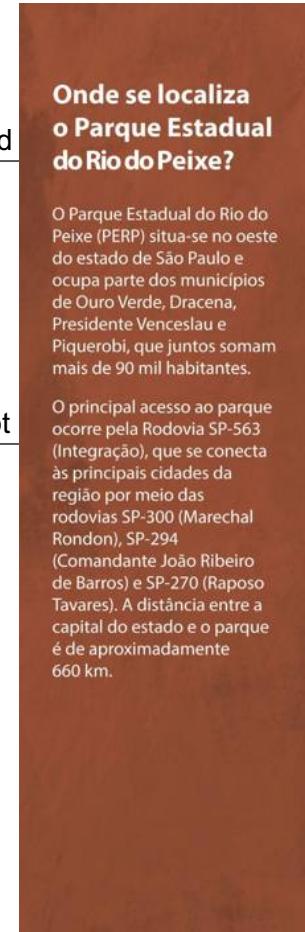
Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Título: corpo 75 pt bold

Texto: corpo 50 pt

P09.01



P09.02



Legenda: corpo 40 pt

# P09.03 e P09.04 - Informações de projeto

Dimensões: 30x90 cm

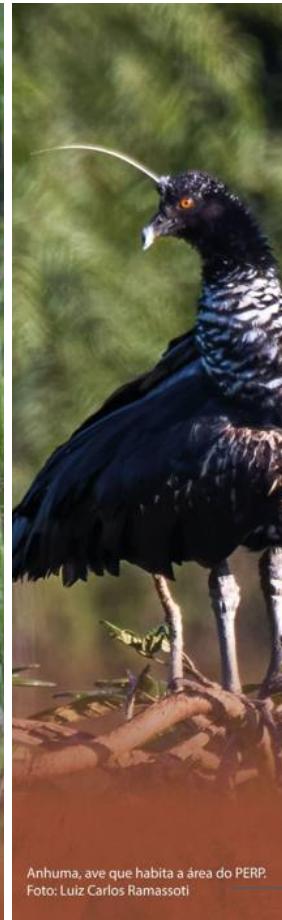
Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: sem textura

P09.03



P09.04



Legenda:  
corpo 40 pt

# P09.01 e P09.02 Contextualização

P09.01

## Onde se localiza o Parque Estadual do Rio do Peixe?

O Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) situa-se no oeste do estado de São Paulo e ocupa parte dos municípios de Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi, que juntos somam mais de 90 mil habitantes.

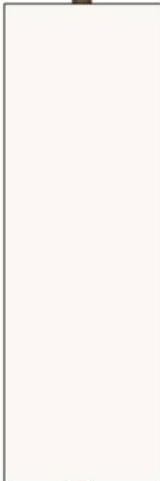
O principal acesso ao parque ocorre pela Rodovia SP-563 (Integração), que se conecta as principais cidades da região por meio das rodovias SP-290 (Marechal Rondon), SP-294 (Comandante João Ribeiro de Barros) e SP-270 (Raposo Tavares). A distância entre a capital do estado e o parque é de aproximadamente 660 km.

P09.02



## P09.03 e P09.04 Contextualização

P09.03



P09.04



**Projeto Expositivo**  
**Os rios que encontro  
vão seguindo comigo**

**Coordenação Geral**  
Juliano Pinto, Ana Paula Pousa Montenegro e  
Marina Velloso

**Coordenação Administrativa Financeira**  
Giovana de Oliveira Serrano

**Coordenação Geral**  
Juliano Pinto, Ana Paula Pousa Montenegro e  
Marina Velloso

**Assessoria de Comunicação**  
Ricardo Dattore

**Comitê de Comunicação Interna e Emergência**  
Daniela Mendes e Jefferson Balconi

**Imprensa**  
Equipe de Comunicação e Parcerias  
Equipe de Notícias  
Angélica Rangel

**Técnicos**  
Jefferson Balconi, Noelia Perini  
Andréia Mendes, Juliana Lalli  
Carla Rangel, Miguel José Rangel  
Julian Pinto Mora

**Projeto Fotográfico**  
Patrícia Gómez e Cultura  
Guilherme Rondon Ferreira  
Guilherme Rondon Ferreira

**Arte Gráfica**  
Andréia Mendes

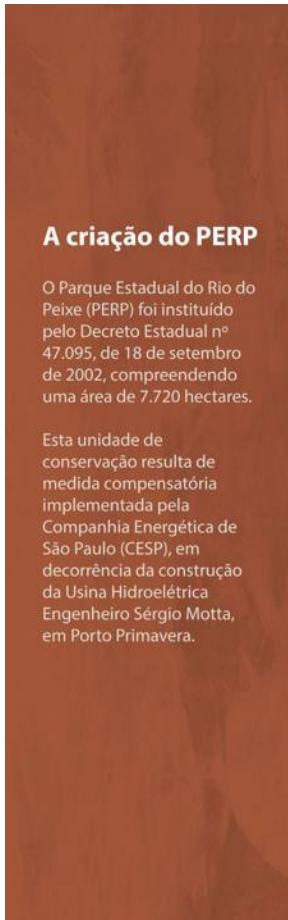
**Colaboradores**  
Ana Paula Pousa Montenegro, Daniela Mendes, Juliano Pinto, Carla Rangel, Miguel José Rangel, Noelia Perini, Andréia Mendes, Juliana Lalli, Carla Rangel, Miguel José Rangel, Jefferson Balconi, Kátia Prado da Silva Soárez, Paola Gómez, Tatiane Carvalho, Paula Pacheco e Ana Paula Pousa Montenegro

**Agradecimentos**  
Diego Amorim Gatti, Isacem BH, Gerência de Infraestrutura e Logística, Fundação Florestal e todos que contribuíram para que o projeto crescesse e se intensificasse.

**SÃO PAULO**

# P10.01, P10.02 P10.03 e P10.04 - Arte

P10.01



P10.02



P10.03



P10.04



# P10.01, P10.02 - Informação de projeto

Dimensões: 30x90 cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply (p10.01), sem textura no p10.02

Título: corpo 75 pt bold

Texto: corpo 50 pt

P10.01



P10.02

Foto 01: 30x19cm (LxA)



Legendas: corpo 30 pt

Foto 02: 30x25cm (LxA)



Foto 03: 30x25cm (LxA)



Foto 04: 30x18cm (LxA)



## P10.03 e P10.04 - Informação de projeto

Dimensões: 30x90 cm

Especificação de cor: #a7583a

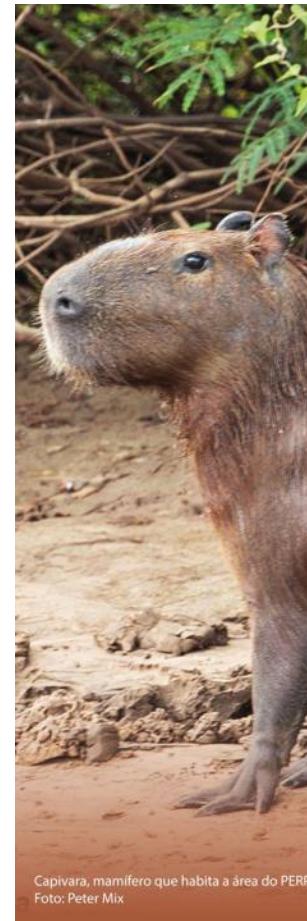
Especificação de textura: sem textura

P10.03



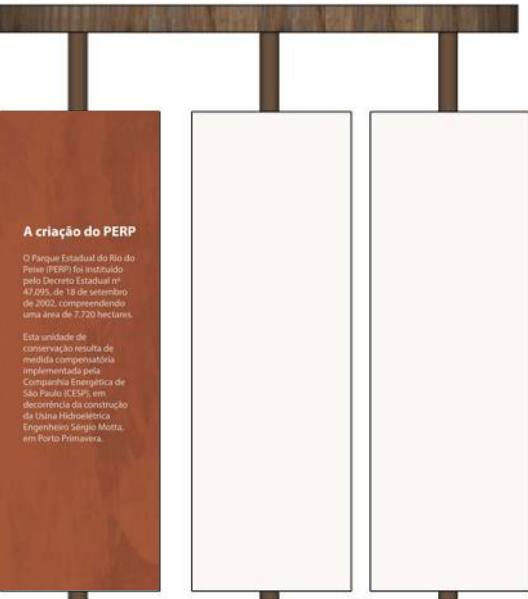
Legendas: corpo 40 pt

P10.04



## P10.01 e P10.02 - Contextualização

P10.01



P10.02



## P10.03 e P10.04 Contextualização

P10.03



P10.04





# P11.01, P11.02 P11.03 e P11.04 - Arte

P11.01

## A importância regional do PERP

O PERP protege um trecho de aproximadamente 49 quilômetros do rio do Peixe, desempenhando papel crucial na preservação dos últimos remanescentes de ecossistemas de várzea que predominavam nos rios paulistas afluentes do Paraná.

Com características ecológicas similares às do Pantanal, essa área é conhecida como Pantaninho Paulista e se destaca por sua notável biodiversidade, particularmente pela facilidade de observação de espécies faunísticas, com ênfase nas aves aquáticas e migratórias.

P11.02



P11.03



P11.04



# P11.01 e P11.02 - Informação de projeto

Dimensões: 30x90cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Título: corpo 75 pt bold

Texto: corpo 50 pt

P11.01

## A importância regional do PERP

O PERP protege um trecho de aproximadamente 49 quilômetros do rio do Peixe, desempenhando papel crucial na preservação dos últimos remanescentes de ecossistemas de várzea que predominavam nos rios paulistas afluentes do Paraná.

Com características ecológicas similares às do Pantanal, essa área é conhecida como Pantaninho Paulista e se destaca por sua notável biodiversidade, particularmente pela facilidade de observação de espécies faunísticas, com ênfase nas aves aquáticas e migratórias.

P11.02



Vista aérea do rio do Peixe.  
Foto: Jeferson Bolzan

Legenda: corpo 40 pt

## P11.03 e P11.04 - Informação de projeto

Dimensões: 30x90cm

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: sem textura

P11.03



Cachorro-do-mato, mamífero que habita a área do PERP.  
Foto: Peter Mix

P11.04



Canarinho-da-terra, ave que habita a área do PERP.  
Foto: Peter Mix

Legenda: corpo 40 pt

## P11.01 e P11.02 - Contextualização

P11.01

### A importância regional do PERP

O PERP protege um trecho de aproximadamente 49 quilômetros do Rio Peixe, desempenhando papel crucial na preservação dos últimos remanescentes de ecossistemas de várzea que permanecem nos rios paranaenses afluentes do Paraná.

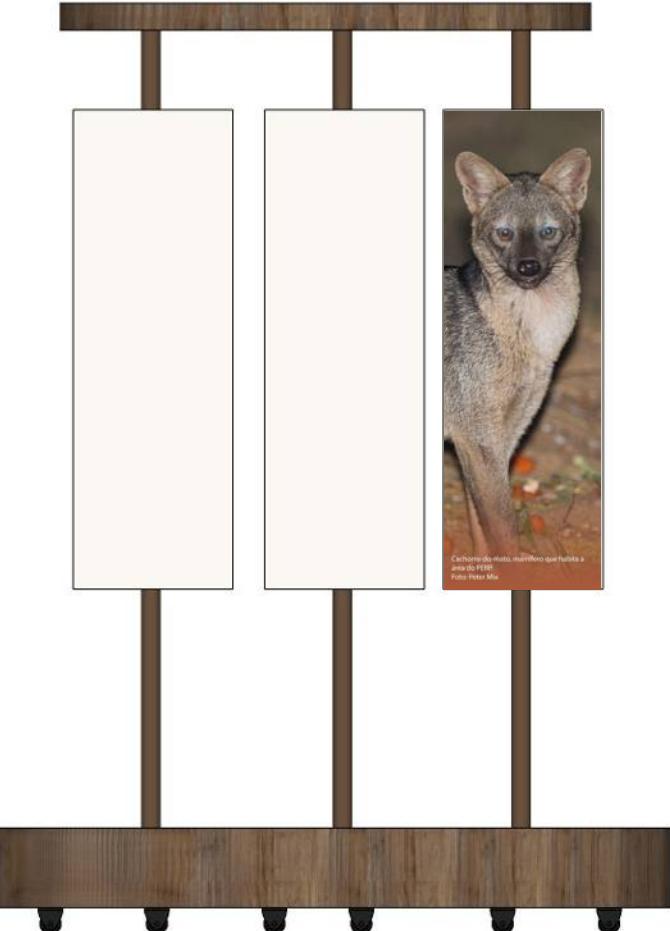
Com características ecológicas similares às do Pantanal, essa área é conhecida como Pantaneiro Paulista e se destaca por sua notável biodiversidade, particularmente pela facilidade de observação de espécies faunísticas, com ênfase nas aves aquáticas e migratórias.

P11.02

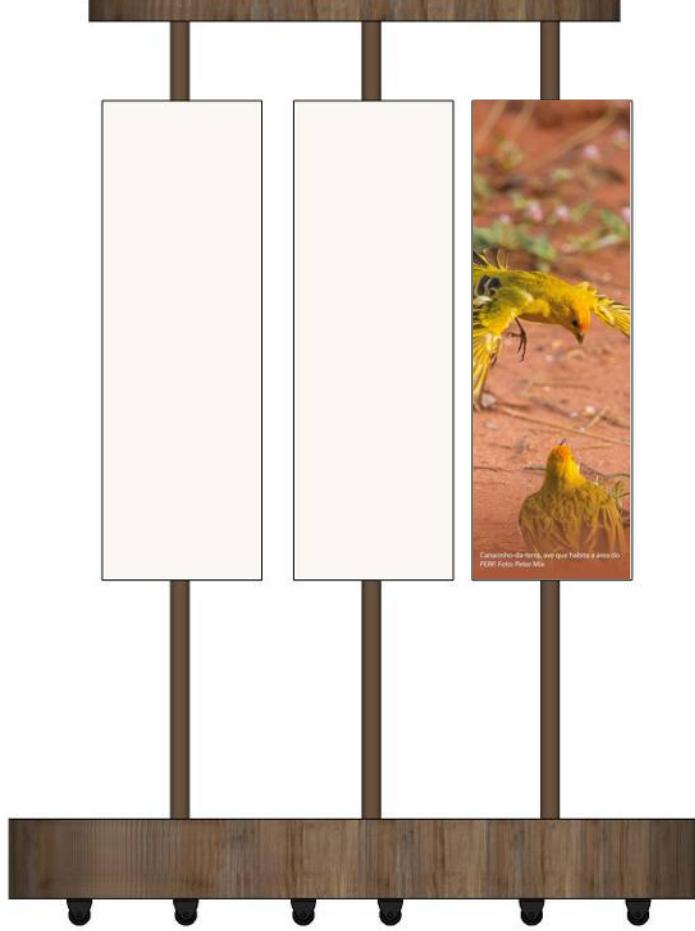
Vista aérea do Rio Peixe.  
Foto: Jefferson Bolson

## P11.03 e P11.04 Contextualização

P11.03



P11.04

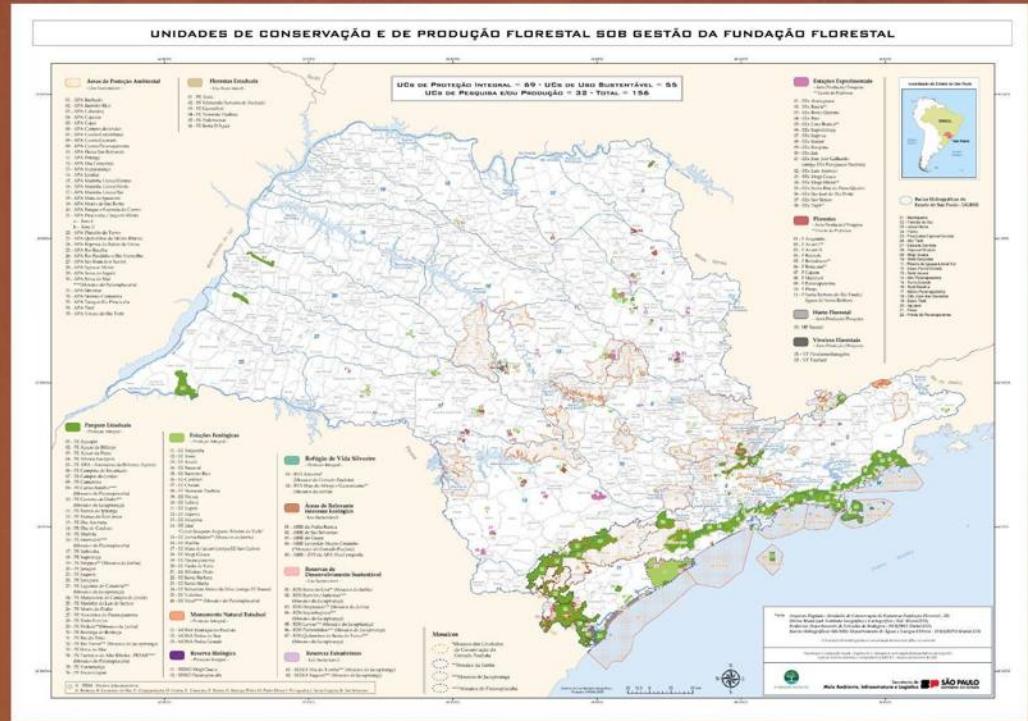




## A Fundação Florestal

A Fundação Florestal, instituição vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil), foi criada em 1987. Sua principal atribuição é a gestão - administrativa, territorial e técnica - das Áreas Protegidas do estado, conhecidas como Unidades de Conservação (UCs).

Essas Áreas Protegidas compreendem territórios terrestres e marítimos de extrema relevância, pois abrigam atributos naturais e culturais fundamentais. Sua existência viabiliza a preservação ambiental, a conservação ecológica e o uso sustentável dos recursos naturais, desempenhando, portanto, papel essencial na manutenção da diversidade biológica.



## **UCs de Uso Sustentável:**

- Área de Proteção Ambiental [APA]
- Área de Relevante Interesse Ecológico [ARIE]
- Floresta Estaduais [FE]
- Reserva Extrativistas [Resex]
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável [RDS].

#### **UCs de Proteção Integral:**

Estação Ecológica [EE]  
Parque Estadual [PE]  
Monumento Natural [Mona]  
Refúgio de Vida Silvestre [RVS]

# P13 - Informação de projeto

Título:  
corpo 230 pt bold

Dimensões: 220 x 155 cm

Especificação de cor:  
#a7583a

Mapa: 152x107 cm

Especificação de textura:  
60% opacidade + multiply

Texto: corpo 100 pt

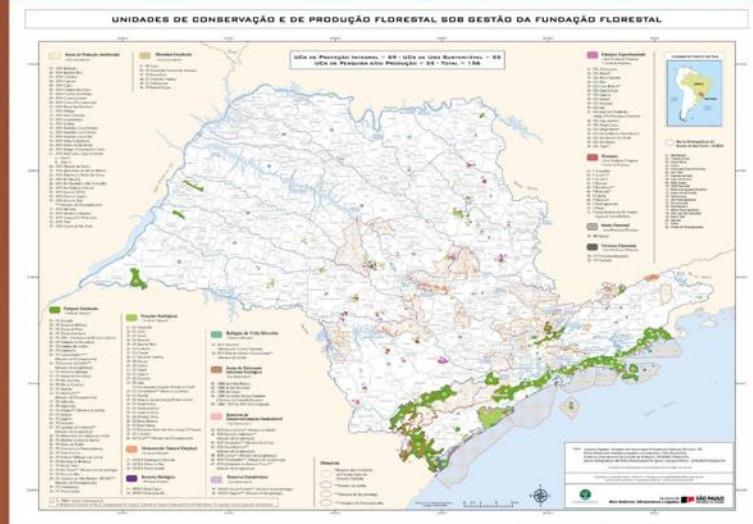
Subtítulo:  
corpo 90 pt bold

Texto de apoio:  
corpo 90 pt

## A Fundação Florestal

A Fundação Florestal, instituição vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil), foi criada em 1987. Sua principal atribuição é a gestão - administrativa, territorial e técnica - das Áreas Protegidas do estado, conhecidas como Unidades de Conservação (UCs).

Essas Áreas Protegidas compreendem territórios terrestres e marítimos de extrema relevância, pois abrigam atributos naturais e culturais fundamentais. Sua existência viabiliza a preservação ambiental, a conservação ecológica e o uso sustentável dos recursos naturais, desempenhando, portanto, papel essencial na manutenção da diversidade biológica.



**UCs de Uso Sustentável:**  
Área de Proteção Ambiental (APA)  
Área de Relevante Interesse  
Ecológico (ARIE)  
Floresta Estadual (FE)  
Reserva Extrativista (Resex)  
Reserva de Desenvolvimento  
Sustentável (RDS).

**UCs de Proteção Integral:**  
Estação Ecológica (EE)  
Parque Estadual (PE)  
Monumento Natural (Mona)  
Refúgio de Vida Silvestre (RVS)



Anexo s IA, IB, IC e ID (0090411650)

SEI 262.00005279/2025-11 / pg. 157

## P12 - Arte



# P13 - Informação de projeto

Título: corpo 100 pt bold

Texto: corpo 75 pt

Dimensões: 220 x 155 cm

Especificação de cor: #**a7583a**

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply







## Você conhece o animal que representa o Parque Estadual do Rio do Peixe?

O tuiuiú, a ave na logomarca do parque, também é chamado de Jaburu, Tuiuiú-de-papo-vermelho (no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), Cauauá (no Amazonas) e Jabiru (no sul do Brasil), pertence à família *Ciconiidae*.

Seu nome científico, *Jabiru mycteria*, vem da tupi *yabi'ru* (pescoço inchado, muito grande) e do grego *mukter* (focinho, nariz, bico), significando "ave com nariz muito grande e pescoço inchado". Símbolo do Pantanal, é a maior ave voadora da região e uma das maiores da América do Sul.

Foto Nelson Gallo

# P14 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Imagen: 53x39 cm

Legenda: corpo 40 pt



Você conhece o animal  
que representa o  
Parque Estadual do  
Rio do Peixe?

O tuiuiú, a ave na logomarca do  
parque, também é chamado de  
Jaburu, Tuiú-de-papo-vermelho  
(no Mato Grosso e Mato Grosso  
do Sul), Cauauá (no Amazonas) e  
Jabiru (no sul do Brasil), pertence  
à família Ciconiidae.

Seu nome científico, *Jabiru*  
*mycteria*, vem do tupi *yabi'ru*  
(pescoço inchado, muito grande)  
e do grego *mukter* (focinho, nariz,  
bico), significando "ave com nariz  
muito grande e pescoço inchado".  
Símbolo do Pantanal, é a maior  
ave voadora da região e uma das  
maiores da América do Sul.

Foto: Nelson Gallo

Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt



## A Fundação

A Fundação vinculada à Ambiente, Logística do Brasil (Semil), foi o principal administrador das Áreas de Conservação.

Essas Áreas compreendem e marítimos polos abrigam culturais, funções ambientais, a ecológica e os recursos naturais desempenhando essencial na diversidade biológica.



# P15 - Arte



Foto: Luiz Carlos Rassoumi

## Você sabia?

O tuiuiú é uma cegonha. Portanto, ele voa com o pescoço e as pernas esticados, diferentemente das garças, que mantêm o pescoço encolhido em voo.

## Alimentação

Sua alimentação inclui peixes, moluscos, répteis, insetos e pequenos mamíferos. Também consome pescado morto, ajudando a evitar a putrefação de peixes que morrem por falta de oxigênio na seca.

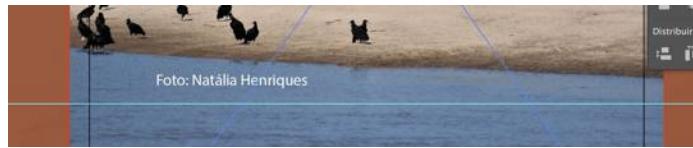


Foto: Natália Henriques

# P15 - Arte



## Limite de visibilidade



# P15 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% multiply

Imagen: 50x30 cm



Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt

Legenda: corpo 40 pt

Imagen: 50x25 cm



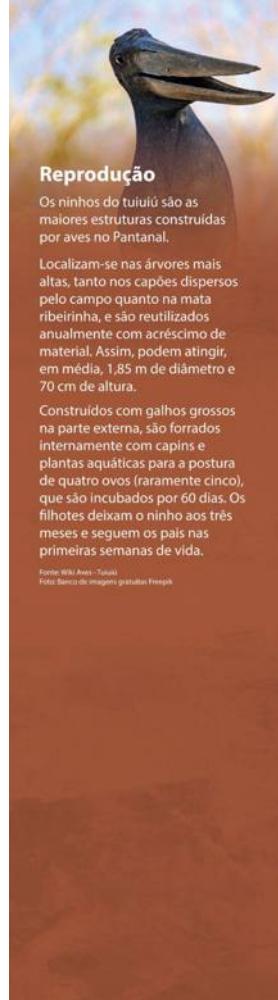
## Reprodução

Os ninhos do tululú são as maiores estruturas construídas por aves no Pantanal.

Localizam-se nas árvores mais altas, tanto nos capões dispersos pelo campo quanto na mata riberinha, e são reutilizados anualmente com acréscimo de material. Assim, podem atingir, em média, 1,85 m de diâmetro e 70 cm de altura.

Construídos com galhos grossos na parte externa, são forrados internamente com capins e plantas aquáticas para a postura de quatro ovos (raramente cinco), que são incubados por 60 dias. Os filhotes deixam o ninho aos três meses e seguem os pais nas primeiras semanas de vida.

Autor: Wili Arce - Tululú  
Foto: Banco de Imagens gratuitas Freepik



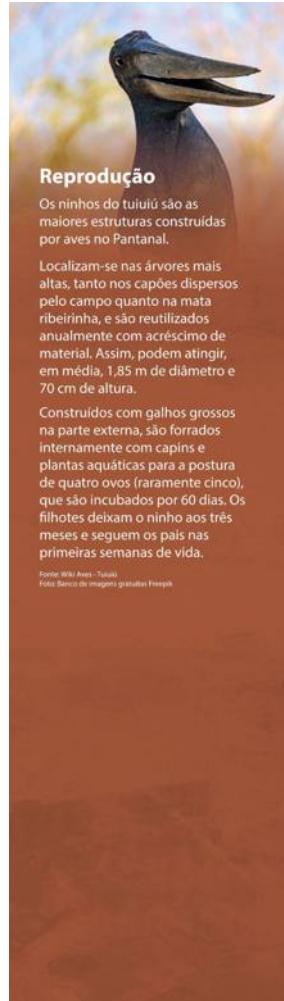
## Reprodução

Os ninhos do tuiuiú são as maiores estruturas construídas por aves no Pantanal.

Localizam-se nas árvores mais altas, tanto nos capões dispersos pelo campo quanto na mata ribeirinha, e são reutilizados anualmente com acréscimo de material. Assim, podem atingir, em média, 1,85 m de diâmetro e 70 cm de altura.

Construídos com galhos grossos na parte externa, são forrados internamente com capins e plantas aquáticas para a postura de quatro ovos (raramente cinco), que são incubados por 60 dias. Os filhotes deixam o ninho aos três meses e seguem os pais nas primeiras semanas de vida.

Fonte: Wiki Aves - Tuiuiú  
Foto: Banco de imagens gratuitas Freepik



## Reprodução

Os ninhos do tuiuiú são as maiores estruturas construídas por aves no Pantanal.

Localizam-se nas árvores mais altas, tanto nos capões dispersos pelo campo quanto na mata ribeirinha, e são reutilizados anualmente com acréscimo de material. Assim, podem atingir, em média, 1,85 m de diâmetro e 70 cm de altura.

Construídos com galhos grossos na parte externa, são forrados internamente com capins e plantas aquáticas para a postura de quatro ovos (raramente cinco), que são incubados por 60 dias. Os filhotes deixam o ninho aos três meses e seguem os pais nas primeiras semanas de vida.

Fonte: Wiki Aves - Tuiuiú  
Foto: Banco de imagens gratuitas Freepik

## Limite de visibilidade

Fonte: Wiki Aves - Tuiuiú  
Foto: Banco de imagens gratuitas Freepik

# P16 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Imagen: 50x53 cm

Legenda: corpo 40 pt



## Reprodução

Os ninhos do tuiuú são as maiores estruturas construídas por aves no Pantanal.

Localizam-se nas árvores mais altas, tanto nos capões dispersos pelo campo quanto na mata ribeirinha, e são reutilizados anualmente com acréscimo de material. Assim, podem atingir, em média, 1,85 m de diâmetro e 70 cm de altura.

Construídos com galhos grossos na parte externa, são forrados internamente com capins e plantas aquáticas para a postura de quatro ovos (raramente cinco), que são incubados por 60 dias. Os filhotes deixam o ninho aos três meses e seguem os pais nas primeiras semanas de vida.

Foto: Wika Aves / Tuiuiú  
Fonte: Banco de imagens gratuitas Freepik

Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt





A Fundação Fluminense

A Fundação Florestal, instituição vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil), foi criada em 1982. Sua principal atribuição é a gestão das florestas estaduais e inciações das Áreas de Proteção do Estado, conhecidas como Unidades de Conservação (UC).

Essas Unidades Protegidas correspondem a reservas florestais terrenos e marítimos de extrema referência, que abrigam atributos naturais e culturais fundamentais, são estabelecidas para a conservação da biodiversidade, a recuperação ecológica e o uso sustentável das recursos naturais.

desenvolvendo portanto, papel essencial na manutenção da diversidade biológica.

**É possível encontrarmos pequenas aves como a Batuira**

A mexeriqueira, também conhecida como batuira-de-esporão, é uma pequena ave encontrada no PERP.

Sua aparência é marcante: possui uma faixa preta larga no rosto, que separa a coroa branca do pESCOço, também branco. No topo da coroa, há uma faixa estreita cinza. A faixa preta do rosto se conecta a um colar preto que cobre todo o peito, enquanto a barriga é branca. As asas são cinza com penas primárias pretas, os pés são vermelhos e os olhos apresentam um anel vermelho ao redor.



## É possível encontrarmos pequenas aves como a Batuira

A mexeriqueira, também conhecida como batuira-de-esporão, é uma pequena ave encontrada no PERP.

Sua aparência é marcante: possui uma faixa preta larga no rosto, que separa a coroa branca do pescoço, também branco. No topo da coroa, há uma faixa estreita cinza. A faixa preta do rosto se conecta a um colar preto que cobre todo o peito, enquanto a barriga é branca. As asas são cinza com penas primárias pretas, os pés são vermelhos e os olhos apresentam um anel vermelho ao redor.

Fonte: Neilson Goto

# P17 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Imagen: 50x34 cm

Legenda: corpo 40 pt



**É possível encontrarmos pequenas aves como a Batuira**

A mexeriqueira, também conhecida como batuira-de-esporão, é uma pequena ave encontrada no PERP.

Sua aparência é marcante: possui uma faixa preta larga no rosto, que separa a coroa branca do pescoço, também branco. No topo da coroa, há uma faixa estreita cinza. A faixa preta do rosto se conecta a um colar preto que cobre todo o peito, enquanto a barriga é branca. As asas são cinza com penas primárias pretas, os pés são vermelhos e os olhos apresentam um anel vermelho ao redor.

Foto Nelson Gallo

Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt





# P18 - Informação de projeto



Foto: Nelson Gallo

## Características

Suas asas têm 23 cm de envergadura. A baturá vive solitária ou em pequenos grupos.

## Alimentação

Costuma buscar alimentos próximos à água, enterrando seu bico na areia ou na lama, em busca de pequenas presas.

## Reprodução

A fêmea deposita de 2 a 3 ovos amarelos-esverdeados com manchas marrons-escureadas diretamente na areia, cobrindo-os em seguida para protegê-los.

Pagodas De Baturás

Foto: Marília Henrique

# P18 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a7583a

Especificação de textura: 60%multiply

Imagen: 50x30 cm

Legendas: corpo 40 pt

Títulos: corpo 110 pt bold

Textos: corpo 75 pt

Imagen: 50x30 cm



## Núcleo 03

**Fauna do parque**

Levantamentos efetuados no Parque Estadual do Rio do Peixe revelam a presença de uma grande diversidade de espécies. Estima-se a presença de aproximadamente 400 espécies de vertebrados, dos quais a maioria são aves, as outras são mamíferos, anfíbios, répteis e peixes. Mais de 40 dessas espécies figuram na lista de ameaçados de extinção. Veja alguns animais vertebrados ameaçados encontrados no PERP:

Conselho de Sustentabilidade para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente (CSC) - Comitê Interministerial para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente (CIB) - Comitê em perigo (EN = Em perigo; VU = Vulnerável; NT = Quase ameaçado; LC = Pouco preocupante; DD = Dados insuficientes; NE = Não avaliado).

**Mamíferos**

- Cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) - CR
- Bugio-preto (*Alouatta caraya*) - EN
- Anta (*Tapirus terrestris*) - EN
- Onça-parda (*Puma concolor*) - VU
- Jaguatirica (*Leopardus pardalis*) - VU
- Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) - VU
- Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) - VU
- Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) - VU

**Aves**

- Anhuma (*Anhima cornuta*) - CR

**Mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*) - CR**

**Maguari (*Ciconia maguari*)**

**Gavião-do-banhado (*Circus buffoni*) - CR**

**Batufira-de-esporão (*Vaniellus cayanus*) - CR**

**Ara-canindé (*Ara ararauna*) - CR**

**Papagaio-galego (*Alipiopsitta xanthops*) - CR**

**Répteis**

- Jacaré-paguá (*Paleosuchus palpebrosus*) - EN
- Suruc-verde (*Eunectes murinus*) - DD

**Peixes**

- Pintado (*Pseudoplatystoma corsicanum*) - VU

**Cervo-do-pantanal**

O cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) é uma espécie de grande importância para a região, pois habita as áreas de várzeas próximas aos rios, ambiente característico do Parque Estadual Rio do Peixe e do Parque Estadual do Guaporé.

Classificado como criticamente em perigo, o animal sofre principalmente com a redução de seu habitat natural. Pesquisadores alertam que a diminuição das chuvas e a interferência humana nos rios e nas suas margens podem reduzir sua população em cerca de 30% nas próximas três gerações, o equivalente a aproximadamente 18 anos.

Herbívoro, o cervo alimenta-se de plantas e brotos, com estudos indicando que suas preferências alimentares variam conforme o período, alternando entre espécies consumidas na cheia e na seca.



**O monitoramento da biodiversidade**

Racionais: a espécie apresenta vulnerabilidade às mudanças ambientais.

Desempenho: quer seja possível aferir a longo prazo com os mesmos indicadores.

Impactos: alterações, por exemplo, na vegetação.

Parque Estadual do Rio do Peixe é um dos locais que mais monitora a biodiversidade. As espécies mais monitoradas são as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

Abra as portinhas e descubra alguns dos animais monitorados.

## Fauna do parque

Levantamentos efetuados no Parque Estadual do Rio do Peixe revelam a presença de uma grande diversidade de espécies. Estima-se a presença de aproximadamente 400 espécies de vertebrados, dos quais a maioria são aves, as outras são mamíferos, anfíbios, répteis e peixes. Mais de 40 dessas espécies figuram na lista de ameaçados da extinção. Veja alguns animais vertebrados ameaçados encontrados no PERP:

Conforme a IUCN - União Internacional para Conservação da Natureza e Recursos Naturais, as espécies ameaçadas estão inseridas nas seguintes categorias: EX = Extinto; EW = Extinto na natureza; CR = Criticamente em perigo; EN = Em perigo; VU = Vulnerável; NT = Quase ameaçado; LC = Pouco preocupante; DD = Dados insuficientes; NE = Não avaliado.

### Mamíferos

Cervo-do-pantanal ( <i>Blastocerus dichotomus</i> ) - CR
Bugio-preto ( <i>Alouatta caraya</i> ) - EN
Anta ( <i>Tapirus terrestris</i> ) - EN
Onça-parda ( <i>Puma concolor</i> ) - VU
Jaguatirica ( <i>Leopardus pardalis</i> ) - VU
Lobo-guará ( <i>Chrysocyon brachyurus</i> ) - VU
Tamanduá-bandeira ( <i>Myrmecophaga trydactyla</i> ) - VU
Gato-mourisco ( <i>Herpailurus yagouaroundi</i> ) - VU

### Peixes

Pintado ( <i>Pseudoplatystoma coruscans</i> ) - VU
---

### Aves

Anhuma ( <i>Anhima cornuta</i> ) - CR
Mutum-de-penacho ( <i>Crax fasciolata</i> ) - CR
Maguari ( <i>Ciconia maguari</i> ) - CR
Gavião-do-banhado ( <i>Circus buffoni</i> ) - CR
Batuíra-de-esporão ( <i>Vanellus cayanus</i> ) - CR
Arara-canindé ( <i>Ara ararauna</i> ) - CR
Papagaio-galego ( <i>Alipiopsitta xanthops</i> ) - CR
Jacaré-paguá ( <i>Paleosuchus palpebrosus</i> ) - EN
Sucuri-verde ( <i>Eunectes murinus</i> ) - DD

### Répteis

Jacaré-paguá ( <i>Paleosuchus palpebrosus</i> ) - EN
Sucuri-verde ( <i>Eunectes murinus</i> ) - DD

# P19 - Informação de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

**Fauna do parque**

Levantamentos efetuados no Parque Estadual do Rio do Peixe revelam a presença de uma grande diversidade de espécies. Estima-se a presença de aproximadamente 400 espécies de vertebrados, dos quais a maioria são aves, as outras são mamíferos, anfíbios, répteis e peixes. Mais de 40 dessas espécies figuram na lista de ameaçados de extinção. Veja alguns animais vertebrados ameaçados encontrados no PERP:

Conforme a IUCN - União Internacional para Conservação da Natureza e Recursos Naturais, as espécies ameaçadas estão inseridas nas seguintes categorias: EX = Extinto; EW = Extinto na natureza; CR = Criticamente em perigo; EN = Em perigo; VU = Vulnerável; NT = Quase ameaçado; LC = Pouco preocupante; DD = Dados insuficientes; NE = Não avaliado.

<b>Mamíferos</b>	<b>Aves</b>
Cervo-do-pantanal ( <i>Blastocerus dichotomus</i> ) - CR	Anhuma ( <i>Anhima cornuta</i> ) - CR
Bugio-preto ( <i>Alouatta caraya</i> ) - EN	Mutum-de-penacho ( <i>Crax fasciolata</i> ) - CR
Anta ( <i>Tapirus terrestris</i> ) - EN	Maguari ( <i>Ciconia maguari</i> ) - CR
Onça-parda ( <i>Puma concolor</i> ) - VU	Gavião-do-banhado ( <i>Circus buffoni</i> ) - CR
Jaguatirica ( <i>Leopardus pardalis</i> ) - VU	Batuira-de-esporão ( <i>Vanellus cayanus</i> ) - CR
Lobo-guará ( <i>Chrysocyon brachyurus</i> ) - VU	Arara-canindé ( <i>Ara ararauna</i> ) - CR
Tamanduá-bandeira ( <i>Myrmecophaga trydactyla</i> ) - VU	Papagaio-galego ( <i>Alipiopsitta xanthops</i> ) - CR
Gato-mourisco ( <i>Herpailurus yagouaroundi</i> ) - VU	<b>Répteis</b>
<b>Peixes</b>	Jacaré-paguá ( <i>Paleosuchus palpebrosus</i> ) - EN
Pintado ( <i>Pseudoplatystoma coruscans</i> ) - VU	Sucuri-verde ( <i>Eunectes murinus</i> ) - DD

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Texto de apoio: corpo 60 pt

**Fauna do parque**

Levantamentos efetuados no Parque Estadual do Rio do Peixe revelam a presença de uma grande diversidade de espécies. Estima-se a presença de aproximadamente 400 espécies de vertebrados, dos quais a maioria são aves, as outras são mamíferos, anfíbios, répteis e peixes. Mais de 40 dessas espécies figuram na lista de ameaçados de extinção. Veja alguns animais vertebrados ameaçados encontrados no PERP:

Conselho de Sustentabilidade para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente (CSC) - Comitê Interministerial para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente; CR = Criticamente em perigo; EN = Em perigo; VU = Vulnerável; NT = Quase ameaçado; LC = Pouco preocupante; DD = Dados insuficientes; NE = Não avaliado.

**Mamíferos**

Cervo-do-pantanal ( <i>Blastocerus dichotomus</i> ) - CR	Mutum-de-penacho ( <i>Crax fasciolata</i> ) - CR
Bugio-preto ( <i>Alouatta caraya</i> ) - EN	Maguari ( <i>Corcorax maguari</i> ) - CR
Anta ( <i>Tapirus terrestris</i> ) - EN	Gavião-do-banhado ( <i>Circus buffoni</i> ) - CR
Onça-parda ( <i>Puma concolor</i> ) - VU	Batufa-de-esporão ( <i>Vaniellus cayanus</i> ) - CR
Jaguatirica ( <i>Leopardus pardalis</i> ) - VU	Ara-canindé ( <i>Ara ararauna</i> ) - CR
Lobo-guará ( <i>Chrysocyon brachyurus</i> ) - VU	Papagaio-galego ( <i>Alipiopsitta xanthops</i> ) - CR
Tamanduá-bandeira ( <i>Myrmecophaga trydactyla</i> ) - VU	Jacaré-paguá ( <i>Paleosuchus palpebrosus</i> ) - EN
Gato-mourisco ( <i>Herpailurus yagouaroundi</i> ) - VU	Surci-verde ( <i>Euneetes murinus</i> ) - DD

**Aves**

Anhuma ( <i>Anhima cornuta</i> ) - CR	Peixes
Pintado ( <i>Pseudoplatystoma corsucans</i> ) - VU	Pintado ( <i>Pseudoplatystoma corsucans</i> ) - VU

**Cervo-do-pantanal**

O cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) é uma espécie de grande importância para a região, pois habita as áreas de várzeas próximas aos rios, ambiente característico do Parque Estadual Rio do Peixe e do Parque Estadual do Guaporé.

Classificado como criticamente em perigo, o animal sofre principalmente com a redução de seu habitat natural. Pesquisadores alertam que a diminuição das chuvas e a interferência humana nos rios e nas suas margens podem reduzir sua população em cerca de 30% nas próximas três gerações, o equivalente a aproximadamente 18 anos.

Herbívoro, o cervo alimenta-se de plantas e brotos, com estudos indicando que suas preferências alimentares variam conforme o período, alternando entre espécies consumidas na cheia e na seca.



**O monitoramento da biodiversidade**

Racionabilidade: a espécie apresenta vulnerabilidade às mudanças ambientais.

Desempenho: quer seja possível aferir o desempenho das espécies ao longo do tempo com resultados visíveis e mensuráveis, por exemplo, através de contagem de indivíduos.

Parque Estadual do Rio do Peixe é um dos locais onde os maiores estudos de monitoramento da biodiversidade do Brasil são realizados. As espécies mais estudadas são as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

Abra as portinhas e descubra mais sobre a biodiversidade do Parque Estadual do Rio do Peixe.

## Cervo-do-pantanal

O cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) é uma espécie de grande importância para a região, pois habita as áreas de várzea próximas aos rios, ambiente característico do Parque Estadual Rio do Peixe e do Parque Estadual do Aguapeí.

Classificado como criticamente em perigo, o animal sofre principalmente com a redução de seu habitat natural. Pesquisadores alertam que a diminuição das chuvas e a interferência humana nos rios e nas suas margens, podem reduzir sua população em cerca de 30% nas próximas três gerações, o equivalente a aproximadamente 18 anos.

Herbívoro, o cervo alimenta-se de plantas e brotos, com estudos indicando que suas preferências alimentares variam conforme o período, alternando entre espécies consumidas na cheia e na seca.



Foto: Miguel José Rangel Júnior



Foto: Peter Mira

# P20 - Informação de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

### Cervo-do-pantanal

O cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) é uma espécie de grande importância para a região, pois habita as áreas de várzea próximas aos rios, ambiente característico do Parque Estadual Rio do Peixe e do Parque Estadual do Aguapei.

Classificado como criticamente em perigo, o animal sofre principalmente com a redução de seu habitat natural. Pesquisadores alertam que a diminuição das chuvas e a interferência humana nos rios e nas suas margens, podem reduzir sua população em cerca de 30% nas próximas três gerações, o equivalente a aproximadamente 18 anos.

Herbívoro, o cervo alimenta-se de plantas e brotos, com estudos indicando que suas preferências alimentares variam conforme o período, alternando entre espécies consumidas na chuvosa e na seca.



Foto: Miguel José Rangel Junior



Foto: Peter Mira

Título: corpo 150 pt

Texto: corpo 100 pt

Legenda: corpo 40 pt

uma  
is habita  
do  
nal sofre  
atural.  
ivas e a  
as  
nas

os, com  
tates  
pecies



## O monitoramento da biodiversidade



**O Programa de Monitoramento de Biodiversidade de São Paulo (MonitoraBioSP)** é um projeto criado em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) com o objetivo de observar a situação ambiental das Unidades de Conservação (UCs) geridas pela Fundação Florestal.

**Racionalidade:** a espécie apresenta sensibilidade às mudanças ambientais;

**Desempenho:** que seja possível aplicar em larga escala com diferentes situações, biomas diferentes, por exemplo;

**Implantação:** de fácil aplicabilidade e economicamente viável;

**Modularidade:** ser possível implementar gradativamente.

Até o ano de 2025, os subgrupos de espécies monitorados no Parque Estadual do Rio do Peixe são as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

Abra as portinhas e descubra alguns dos animais monitorados.



P21 - Arte  
(fundo)



## P21 - Informação de projeto

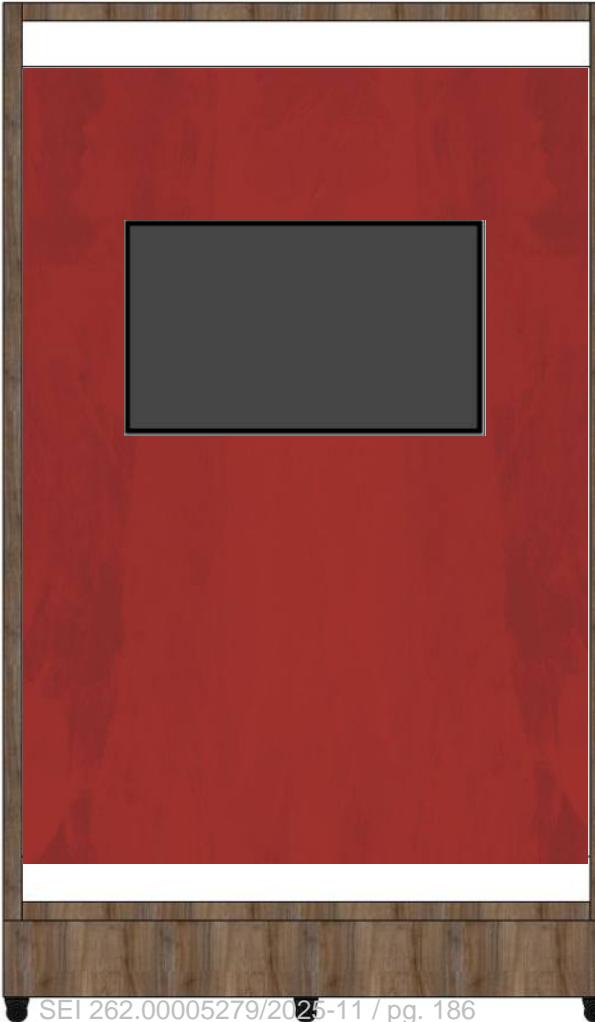
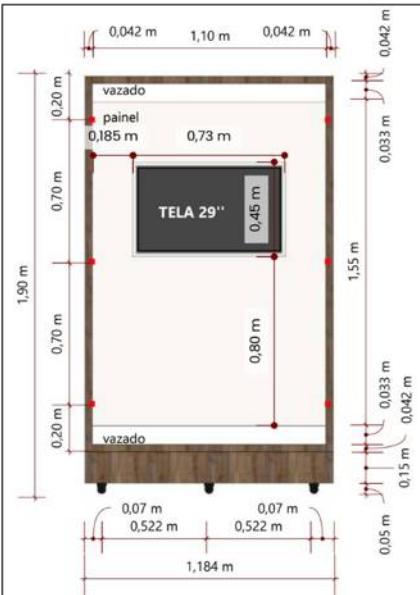
Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a3312d

## Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

## Instalação da TV:



s) é uma  
s, pois habita  
te  
e do

animal sofre  
at natural,  
chuvas e a  
urgens  
-0% nas

brotos, com  
mentares  
e espécies



Prato Meio



## O monitoramento da biodiversidade

**O Programa de Monitoramento de Biodiversidade de São Paulo (MonitoraBioSP)** é um projeto criado em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) com o objetivo de observar a situação ambiental das Unidades de Conservação (UCs) geridas pela Fundação Florestal.

**Racionalidade:** a espécie apresenta sensibilidade às mudanças ambientais;

**Desempenho:** que seja possível aplicar em larga escala com diferentes situações, biomas diferentes, por exemplo;

**Implantação:** de fácil aplicabilidade e economicamente viável;

**Modularidade:** ser possível implementar gradativamente.

Até o ano de 2025, os subgrupos de espécies monitorados no Parque Estadual do Rio do Peixe são as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

Abra as portinhas e descubra alguns dos animais monitorados.



## O monitoramento da biodiversidade

**O Programa de Monitoramento de Biodiversidade de São Paulo (MonitoraBioSP)** é um projeto criado em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) com o objetivo de observar a situação ambiental das Unidades de Conservação (UCs) geridas pela Fundação Florestal.

**Racionalidade:** a espécie apresenta sensibilidade às mudanças ambientais;

**Desempenho:** que seja possível aplicar em larga escala com diferentes situações (biomas diferentes, por exemplo);

**Implantação:** de fácil aplicabilidade e economicamente viável;

**Modularidade:** ser possível implementar gradativamente.

Até o ano de 2025, os subgrupos de espécies monitorados no Parque Estadual do Rio do Peixe são as borboletas, os primatas e os grandes mamíferos.

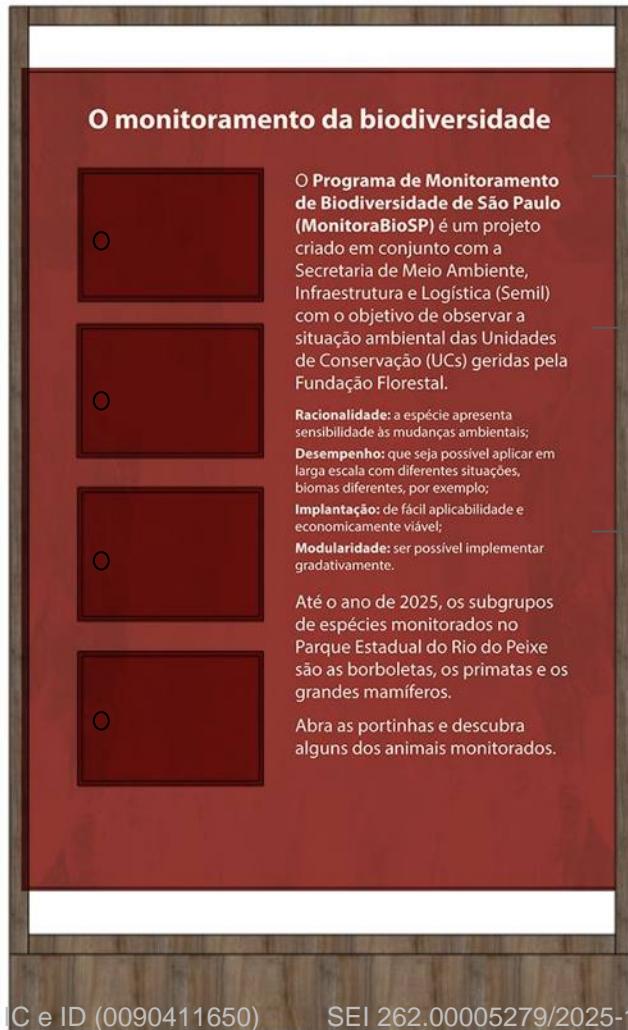
Abra as portinhas e descubra alguns dos animais monitorados.

## P22 - Informação de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: # a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Subtítulos: corpo 76 pt bold

Texto de apoio: corpo 76 pt

## P22 - Arte



Imagen capturada na armadilha fotográfica: anta.  
Foto: Acervo PE Rio do Peixe



Imagen capturada na armadilha fotográfica: onça-parda.  
Foto: Acervo PE Rio do Peixe



Imagen capturada na armadilha fotográfica: jaguatirica.  
Foto: Acervo PE Rio do Peixe



Imagen capturada na armadilha fotográfica: tamanduá-bandeira.  
Foto: Acervo PE Rio do Peixe

## P22 - Informação de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Arte das portinhas:  
32 x 22 cm

Imagens: 28x15 cm

Legenda: corpo 30 pt



## O monitoramento da biodiversidade

monitoramento da biodiversidade é uma estrutura de trabalho permanente, com o objetivo de detectar e monitorar a situação ambiental das espécies de Conservação (UCs) geridas pela Fundação Florestal.

Realizamos a monitoragem anualmente, com o auxílio de pesquisadores e voluntários da comunidade. Desenvolvemos ações de monitoramento em larga escala com diferentes tipos de amostragens.

Além as portadas e ilustrações, algumas das animais monitorados.

### Por que monitorar borboletas frugívoras?

A conservação de borboletas frugívoras é fundamental para a manutenção do ambiente.

As borboletas são sensíveis a perturbações no habitat e à alteração do ambiente.

As borboletas são sensíveis a perturbações no habitat e à alteração do ambiente. Aquecimento global facilita sua invasão de territórios, formando-se um grande risco para esse tipo de animal.

Portanto, é preciso a monitoração constante das espécies, como: habitat, temperatura e a ocorrência das UCs.

Entendendo a importância dessas borboletas para a conservação da biodiversidade, é fundamental a realização desse monitoramento.

Confira, no final dessa página, algumas das espécies mais comuns e suas localidades de monitoramento.

# P23 - Arte (frente)

## Por que monitorar borboletas frugívoras?

A comunidade de borboletas frugívoras é bioindicadora da qualidade do ambiente.

As borboletas são sensíveis a perturbações ecológicas e apresentam facilidade no processo de amostragem, tornando-se um grupo ideal para esse tipo de análise.

Fatores como a estrutura da vegetação, a conectividade entre habitats, a temperatura e a sazonalidade influenciam diretamente a composição dessas comunidades, auxiliando na avaliação das condições ambientais.

Conheça, do outro lado do painel, algumas das espécies mais encontradas no monitoramento.

## P23 - Arte (verso)



## P23 - Informação de projeto

Dimensões: 40 x 115 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Título: corpo 90 pt bold

Texto: corpo 60 pt



## P23 - Informação de projeto

Dimensões: 40 x 115 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply



Legendas: corpo 40 pt

Borboletas: 15 x 10cm (média)



# P33 - Arte

## P33.01

### Cubo superior

#### Anhuma (*Anhima cornuta*)

Seu nome deriva da palavra “nhäum”, que significa “Ave Preta”, em Tupi.

A ave pode medir até 170 cm de envergadura, possui um espículo cárneo (cartilagem semelhante a um pequeno chifre) de aproximadamente 12 cm, que é descrita em seu nome científico: *Anhima cornuta*, pássaro preto gritador com chifre.

#### Curiosidade

A anhuma possui um canto profundo e melodioso, “ha-moo-co,” que pode ser ouvido a longa distância e geralmente é entoado em dueto.



Foto: Peter Mix



Foto: Luiz Carlos Ramassotti

# P33 - Informação de projeto

## P33.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

#### Anhuma (*Anhima cornuta*)

Seu nome deriva da palavra “nhãum”, que significa “Ave Preta”, em Tupi.

A ave pode medir até 170 cm de envergadura, possui um espículo cárneo (cartilagem semelhante a um pequeno chifre) de aproximadamente 12 cm, que é descrita em seu nome científico: *Anhima cornuta*, pássaro preto gritador com chifre.

#### Curiosidade

A anhuma possui um canto profundo e melodioso, “ha-moo-co,” que pode ser ouvido a longa distância e geralmente é entoado em dueto.

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt



Legenda: corpo 40 pt

# P33 - Contextualização

## P33.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

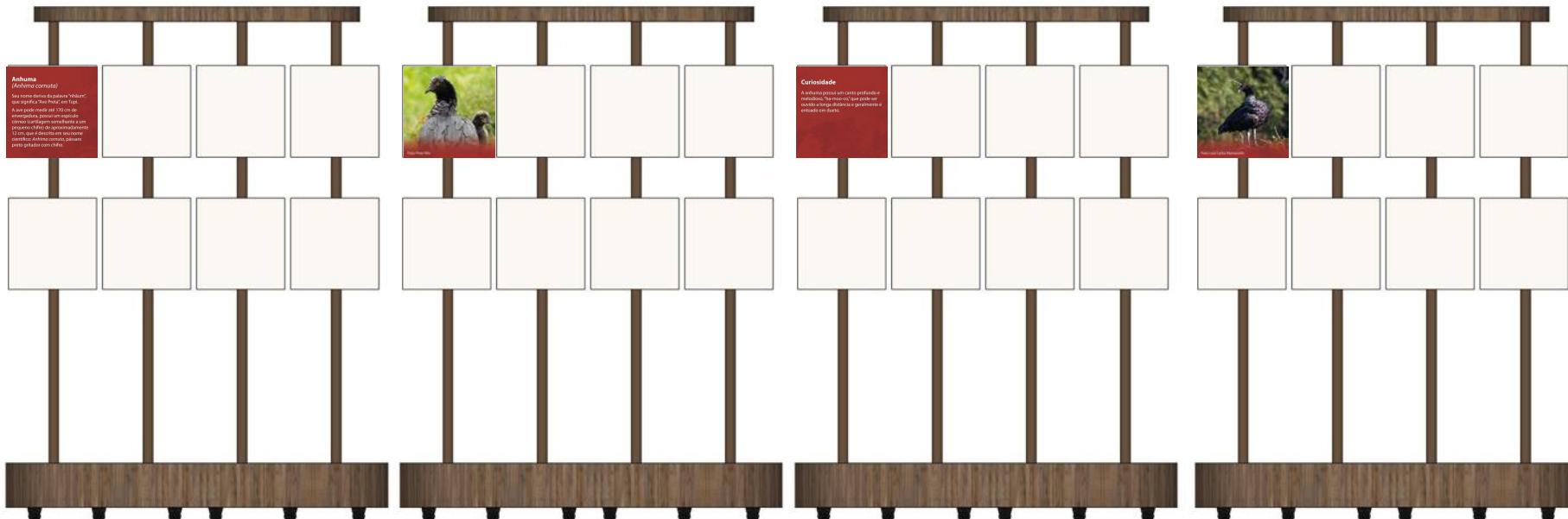
Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 60 pt bold

Textos: corpo 45 pt

Legendas: corpo 40 pt



P33 - Arte

P33.02

Cubo inferior

### **Mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*)**

É uma ave que tem aproximadamente 80 cm de comprimento.

O macho é preto com a barriga branca; a fêmea tem plumagem preta listrada de branco, cabeça e pescoço pretos, peito, canela e barriga beiges.

Vivem em pares ou pequenos grupos e são comumente avistados nas praias do rio do Peixe.

### **Curiosidade**

Constroem ninhos nas árvores com ramos e folhas, sendo essa uma atividade compartilhada pelo casal. Contudo, só a fêmea incuba os ovos por aproximadamente 30 dias.



Foto: Nelson Gallo



Foto: Banco de imagens gratuito Unsplash

# P33 - Informação de projeto

## P33.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Legenda: corpo 40 pt

#### Mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*)

É uma ave que tem aproximadamente 80 cm de comprimento.

O macho é preto com a barriga branca; a fêmea tem plumagem preta listrada de branco, cabeça e pescoço pretos, peito, canela e barriga beges. Vivem em pares ou pequenos grupos e são comumente avistados nas praias do rio do Peixe.



Foto: Nelson Gallo

#### CURIOSIDADE

Constroem ninhos nas árvores com ramos e folhas, sendo essa uma atividade compartilhada pelo casal. Contudo, só a fêmea incuba os ovos por aproximadamente 30 dias.

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt



Foto: Banco de imagens gratuito Unsplash

# P33 - Contextualização

## P33.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

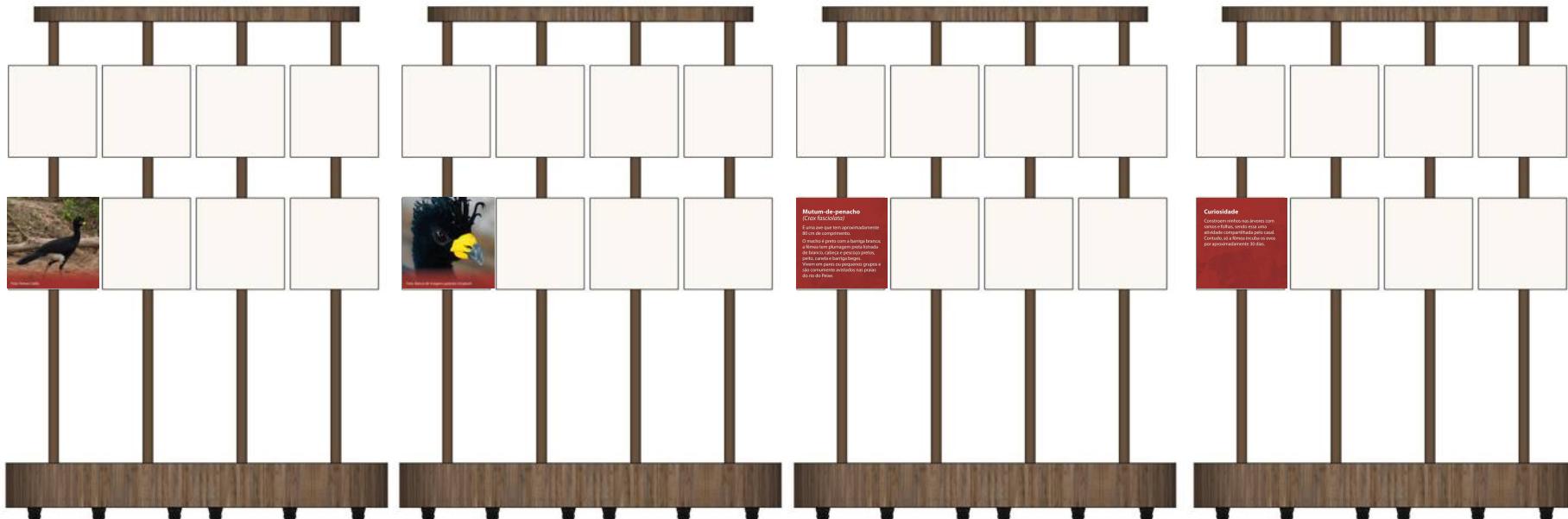
Especificação de cor: # a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P34 - Arte

## P34.01

### Cubo superior

#### Jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*)

O jacaré-de-papo-amarelo está presente do nordeste ao sul do Brasil, que concentra 70% da ocorrência global dessa espécie.

A expansão urbana, o desmatamento, o uso intensivo de agrotóxicos e a caça para comércio ilegal do consumo de sua carne são fatores que ameaçam sua sobrevivência.

#### Curiosidade

O jacaré-de-papo-amarelo possui cerca de 2 metros de comprimento, podendo chegar a 3,5 metros. Seu ciclo de vida é longo, podendo ultrapassar 70 anos.



Foto: Nelson Gallo



Foto: Nelson Gallo

# P34 - Informação de projeto

## P34.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

#### Jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*)

O jacaré-de-papo-amarelo está presente do nordeste ao sul do Brasil, que concentra 70% da ocorrência global dessa espécie.

A expansão urbana, o desmatamento, o uso intensivo de agrotóxicos e a caça para comércio ilegal do consumo de sua carne são fatores que ameaçam sua sobrevivência.

#### CURIOSIDADE

O jacaré-de-papo-amarelo possui cerca de 2 metros de comprimento, podendo chegar a 3,5 metros. Seu ciclo de vida é longo, podendo ultrapassar 70 anos.

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt



Foto: Nelson Gallo

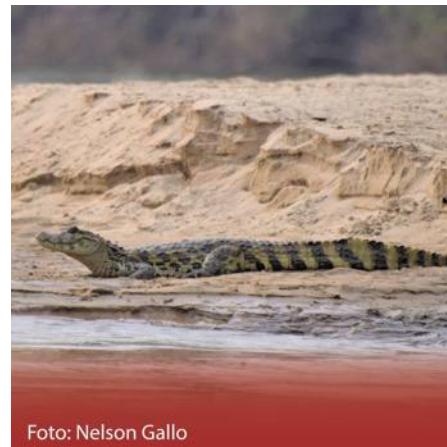


Foto: Nelson Gallo

Legenda: corpo 40 pt

# P34 - Contextualização

## P34.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

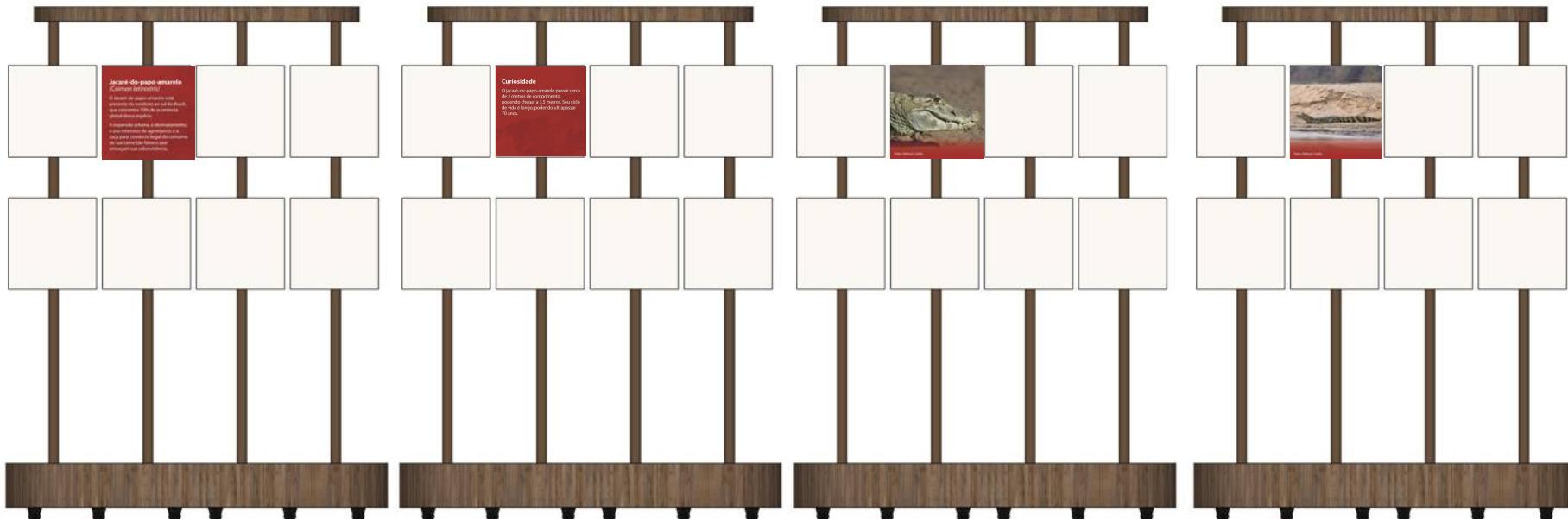
Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P34 - Arte

## P34.02

### Cubo inferior

#### Sucuri

(*Eunectes murinus*)

A sucuri está presente em toda a extensão do Brasil, exceto no Pampa Gaúcho.

Sua coloração é de fácil identificação: verde oliva escuro no dorso, mudando gradualmente para amarelo no ventre. Possui manchas dorsais redondas na cor marrom com bordas pretas.

#### Curiosidade

As sucuris têm hábitos semiaquáticos e são geralmente encontradas em rios, brejos e pântanos com água rasa e vegetação densa. São excelentes nadadoras, mas, em terra firme, seu deslocamento é bem mais lento.

Esses animais podem atingir até 9 m de comprimento, e a fêmea pode apresentar até o dobro do tamanho do macho.



Foto: Acervo Fundação Florestal



Foto: butantan.gov.br

# P34 - Informação de projeto

## P34.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:  
60% opacidade + multiply

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt

#### Sucuri

(*Eunectes murinus*)

A sucuri está presente em toda a extensão do Brasil, exceto no Pampa Gaúcho.

Sua coloração é de fácil identificação: verde oliva escuro no dorso, mudando gradualmente para amarelo no ventre. Possui manchas dorsais redondas na cor marrom com bordas pretas.



Foto: Acervo Fundação Florestal

#### Curiosidade

As sucuris têm hábitos semiaquáticos e são geralmente encontradas em rios, brejos e pântanos com água rasa e vegetação densa. São excelentes nadadoras, mas, em terra firme, seu deslocamento é bem mais lento.

Esses animais podem atingir até 9 m de comprimento, e a fêmea pode apresentar até o dobro do tamanho do macho.



Foto: butantan.gov.br

Legenda: corpo 40 pt

# P34 - Contextualização

## P34.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

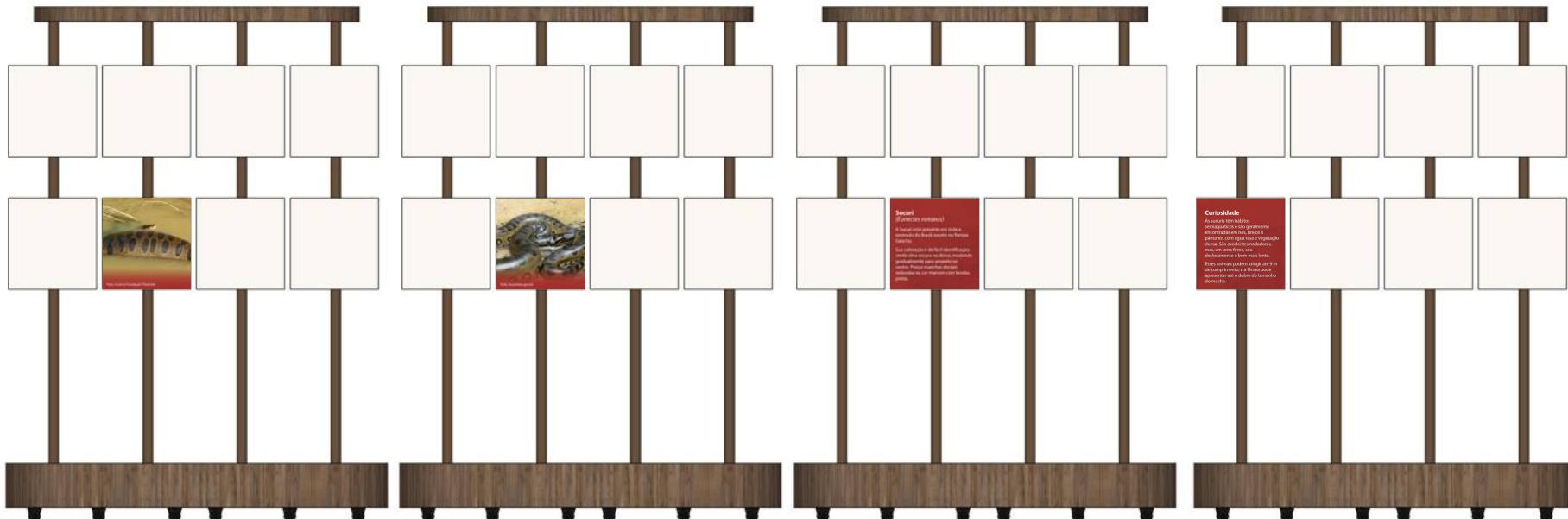
Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P35 - Arte

## P35.01

### Cubo superior

#### **Pintado**

(*Pseudoplatystoma corruscans*)

O peixe pintado, também conhecido como Surubim ou Muleque, está amplamente presente nas bacias hidrográficas do país.

Estudiosos apontam que as razões para o seu sumiço podem ser as construções de barragens, hibridização da espécie, poluição das águas com agrotóxicos e pesca predatória.

#### **Curiosidade**

É uma espécie migratória, ou seja, desloca-se longas distâncias conforme sua necessidade - reprodução, alimentação ou refúgio.

O pintado é um predador carnívoro com preferência por peixes, de hábitos noturnos. Sua dieta é bastante diversificada, incluindo cerca de 30 espécies diferentes.



Foto: Adriano Golob (My Aquarium)



Foto: Alan Costa

# P35 - Informação de projeto

## P35.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

#### **Pintado** (*Pseudoplatystoma corruscans*)

O peixe pintado, também conhecido como Surubim ou Muleque, está amplamente presente nas bacias hidrográficas do país.

Estudiosos apontam que as razões para o seu sumiço podem ser as construções de barragens, hibridização da espécie, poluição das águas com agrotóxicos e pesca predatória.

#### **Curiosidade**

É uma espécie migratória, ou seja, desloca-se longas distâncias conforme sua necessidade - reprodução, alimentação ou refúgio.

O pintado é um predador carnívoro com preferência por peixes, de hábitos noturnos. Sua dieta é bastante diversificada, incluindo cerca de 30 espécies diferentes.

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt



Foto: Adriano Golob (My Aquarium)



Foto: Alan Costa

Legenda: corpo 40 pt

# P35 - Contextualização

## P35.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

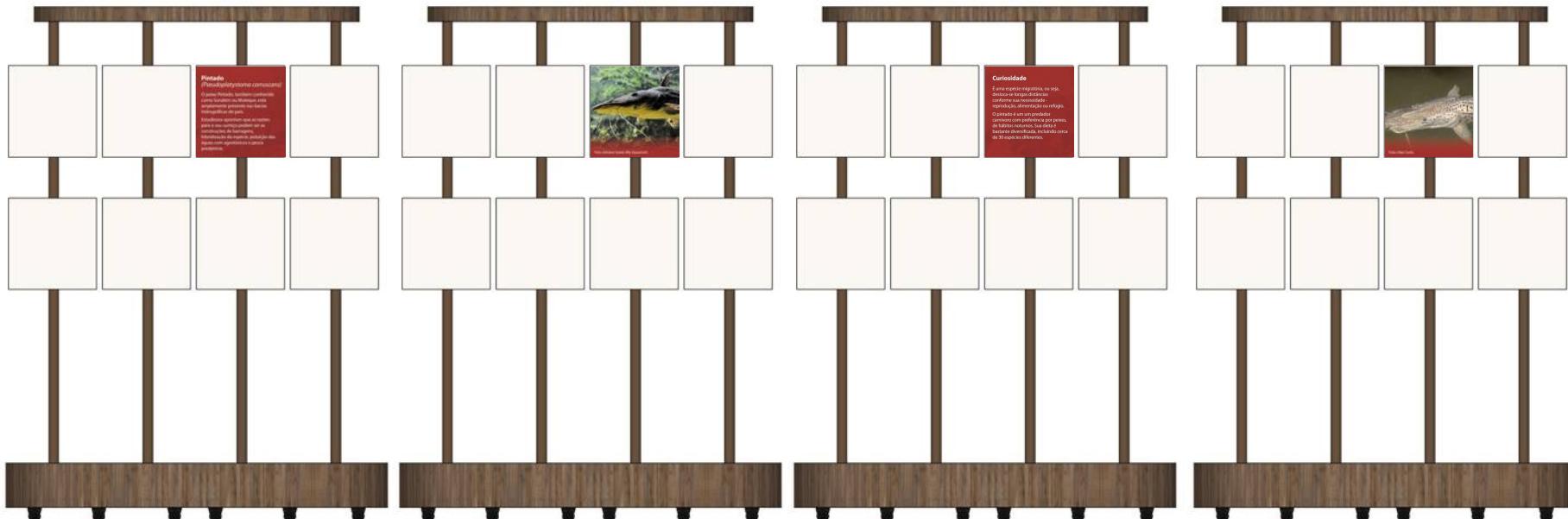
Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P35 - Arte

## P35.02

### Cubo inferior

#### **Arraia-de-fogo** *(Potamotrygon motoro)*

A arraia-de-fogo é um peixe que habita as águas do rio do Peixe. Apresenta uma estrutura corporal sem ossos, feita completamente de cartilagem, assim como os tubarões.

Sua alimentação conta com pequenos peixes, moluscos e crustáceos.

#### **Curiosidade**

A arraia-de-fogo possui um ferrão localizado na cauda, composto de dentina, o mesmo material dos dentes humanos, e está associado a glândulas de veneno.

Ele contém substâncias químicas que causam dor intensa e rápida degeneração dos tecidos (necrose).



Foto: Alan Costa



Foto: Alan Costa

# P35 - Informação de projeto

## P35.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

#### Arraia-de-fogo (*Potamotrygon motoro*)

A arraia-de-fogo é um peixe que habita as águas do rio do Peixe. Apresenta uma estrutura corporal sem ossos, feita completamente de cartilagem, assim como os tubarões.

Sua alimentação conta com pequenos peixes, moluscos e crustáceos.

#### CURIOSIDADE

A arraia-de-fogo possui um ferrão localizado na cauda, composto de dentina, o mesmo material dos dentes humanos, e está associado a glândulas de veneno.

Ele contém substâncias químicas que causam dor intensa e rápida degeneração dos tecidos (necrose).

Legenda: corpo 40 pt



Foto: Alan Costa



Foto: Alan Costa

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt

# P35 - Contextualização

## P35.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

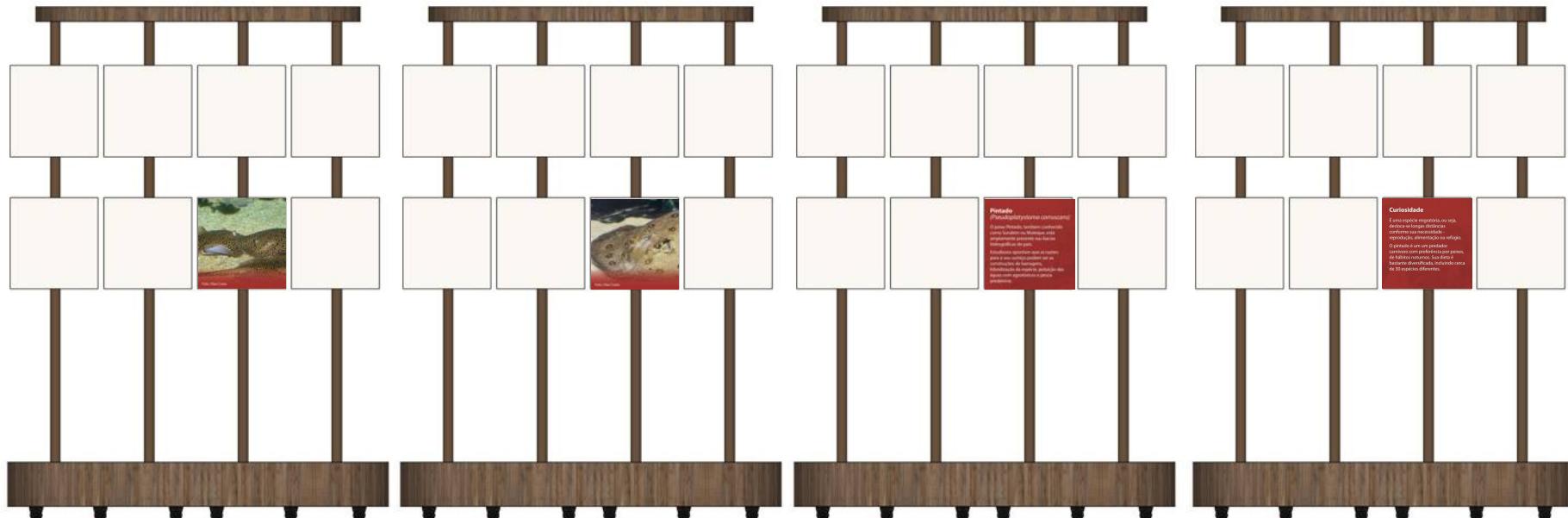
Especificação de cor: # a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P36 - Arte

## P36.01

### Cubo superior

#### Onça-parda

(*Puma concolor*)

A onça-parda é o segundo maior felino das Américas, atrás apenas da onça-pintada. Seu corpo é esguio e musculoso, com pelagem curta e densa, que varia do marrom-acinzentado claro ao marrom-avermelhado, com manchas mais claras na parte inferior.

Um adulto pode medir entre 1,5 e 2,75 metros de comprimento total e pesar de 22 a 70 quilos.

#### Curiosidade

Diferentemente de outros grandes felinos, a onça-parda não ruge, mas emite sons que vão de miados a gritos.

Sua alimentação inclui presas de portes diversos, como cervos e capivaras, assim como porcos-do-mato, pacas, cutias e coelhos.



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay

# P36 - Informação de projeto

## P36.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:  
60% opacidade + multiply

#### Onça-parda (*Puma concolor*)

A onça-parda é o segundo maior felino das Américas, atrás apenas da onça-pintada. Seu corpo é esguio e musculoso, com pelagem curta e densa, que varia do marrom-acinzentado claro ao marrom-avermelhado, com manchas mais claras na parte inferior.

Um adulto pode medir entre 1,5 e 2,75 metros de comprimento total e pesar de 22 a 70 quilos.

#### Curiosidade

Diferentemente de outros grandes felinos, a onça-parda não ruge, mas emite sons que vão de miados a gritos.

Sua alimentação inclui presas de portes diversos, como cervos e capivaras, assim como porcos-do-mato, pacas, cutias e coelhos.

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay

Legenda: corpo 40 pt

# P36 - Contextualização

## P36.01

### Cubo superior

Dimensões: 30 x 30 cm

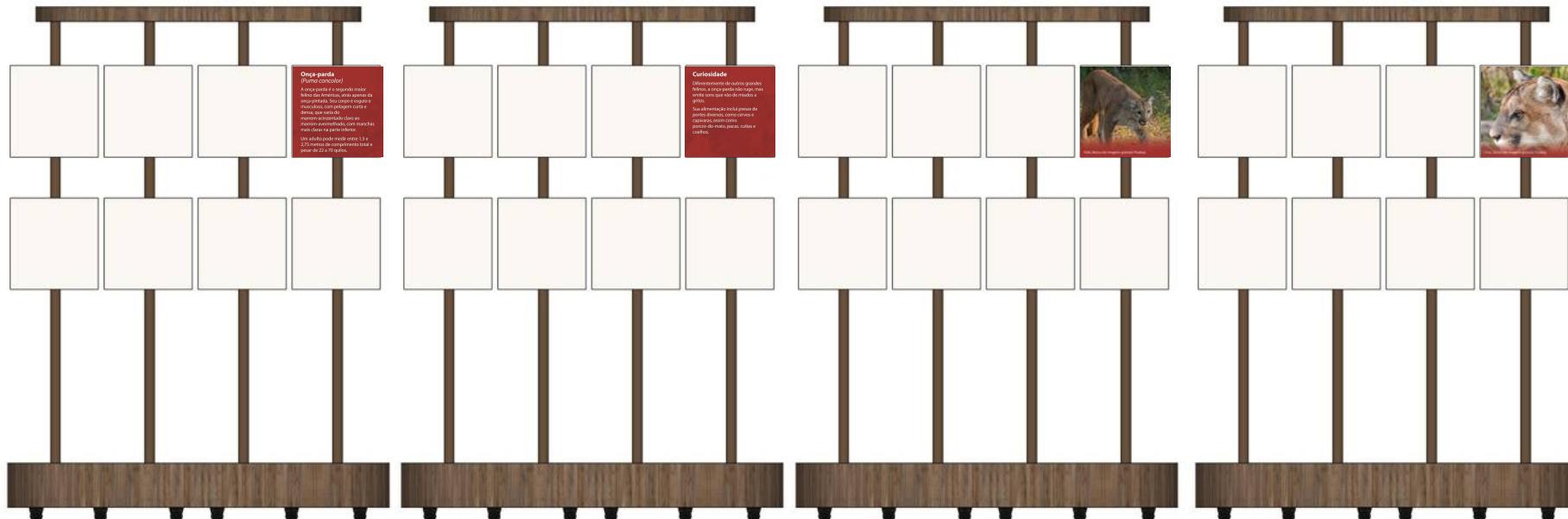
Especificação de cor: # a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

Títulos: corpo 70 pt bold

Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



# P36 - Arte

## P36.02

### Cubo inferior

#### **Anta**

(*Tapirus terrestris*)

A anta habita áreas florestais e próximas a rios. O Brasil perdeu 30% de sua cobertura vegetal nas últimas três décadas, o que levou ao desaparecimento da espécie em algumas regiões.

O animal mede cerca de 2 metros de comprimento e pesa cerca de 300 quilos e se alimenta principalmente de frutos e plantas.

#### **Curiosidade**

A anta desempenha um papel crucial na dispersão de sementes, já que, ao consumir os frutos, elimina as sementes intactas ao longo de seu caminho, contribuindo para a regeneração das florestas. É também uma habilidosa nadadora.



Foto: Nelson Gallo



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay

# P36 - Informação de projeto

## P36.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

#### **Anta** *(Tapirus terrestris)*

A anta habita áreas florestais e próximas a rios. O Brasil perdeu 30% de sua cobertura vegetal nas últimas três décadas, o que levou ao desaparecimento da espécie em algumas regiões.

O animal mede cerca de 2 metros de comprimento e pesa cerca de 300 quilos e se alimenta principalmente de frutos e plantas.

#### **Curiosidade**

A anta desempenha um papel crucial na dispersão de sementes, já que, ao consumir os frutos, elimina as sementes intactas ao longo de seu caminho, contribuindo para a regeneração das florestas. É também uma habilidosa nadadora.



Foto: Nelson Gallo



Foto: Banco de imagens gratuito Pixabay

Título: corpo 60 pt bold

Texto: corpo 45 pt

# P36 - Contextualização

## P36.02

### Cubo inferior

Dimensões: 30 x 30 cm

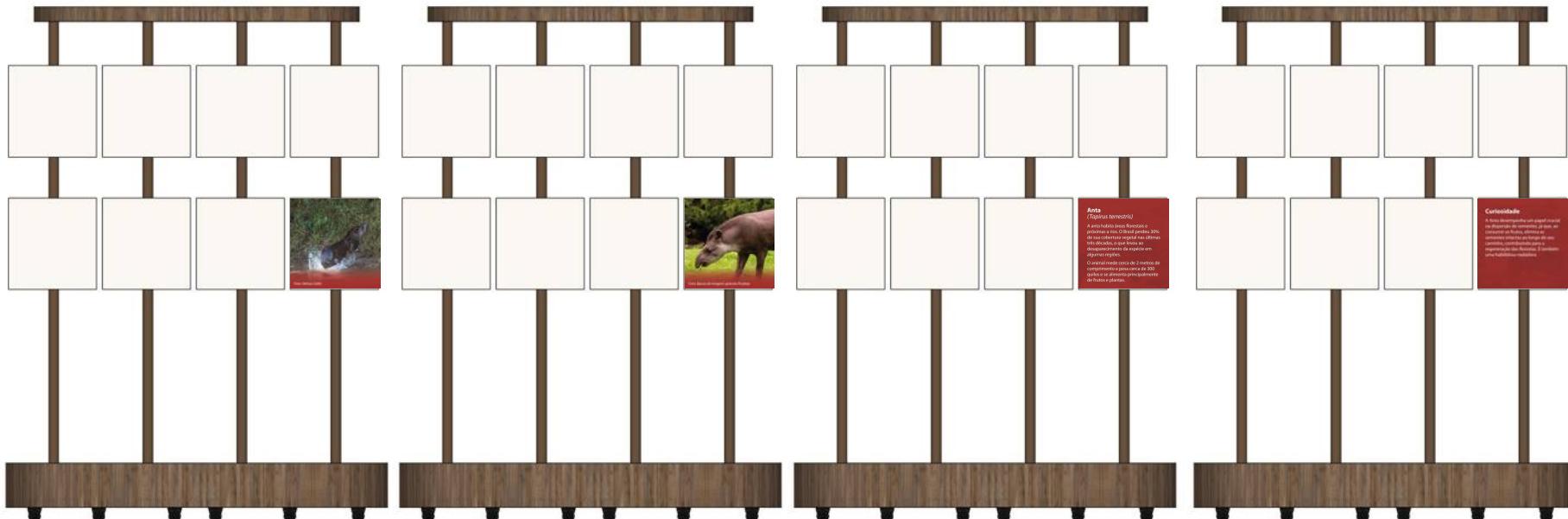
Especificação de cor: # a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade + multiply

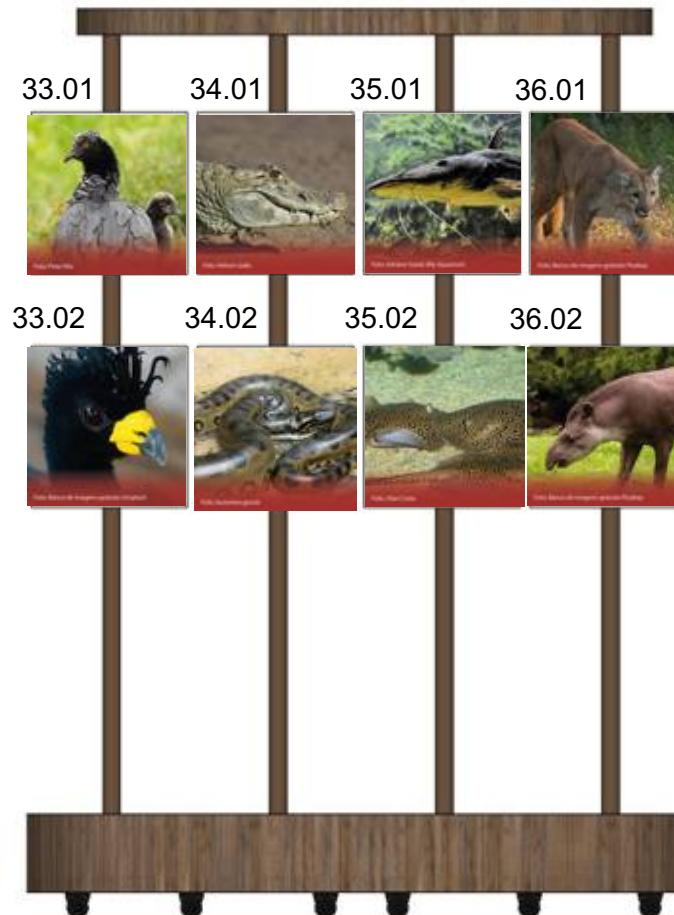
Títulos: corpo 70 pt bold

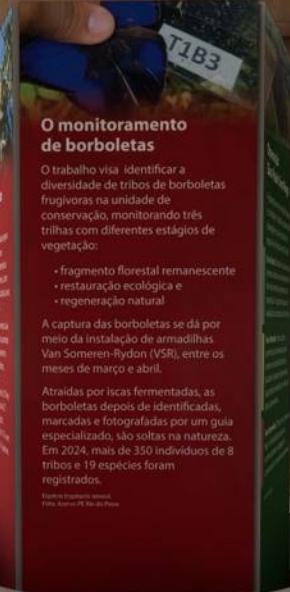
Textos: corpo 50 pt

Legendas: corpo 40 pt



## P33 a P36 - Posicionamento dos cubos







**O monitoramento de borboletas**

O trabalho visa identificar a diversidade de tribos de borboletas frugívoras na unidade de conservação, monitorando três trilhas com diferentes estágios de vegetação:

- fragmento florestal remanescente
- restauração ecológica e
- regeneração natural

A captura das borboletas se dá por meio da instalação de armadilhas Van Someren-Rydon (VSR), entre os meses de março e abril.

Atraídas por iscas fermentadas, as borboletas depois de identificadas, marcadas e fotografadas por um guia especializado, são soltas na natureza. Em 2024, mais de 350 indivíduos de 8 tribos e 19 espécies foram registrados.

Espécie *Erughis rufus*  
Foto: Arquivo PE Rio do Peixe

## P26 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Legenda: corpo 40 pt

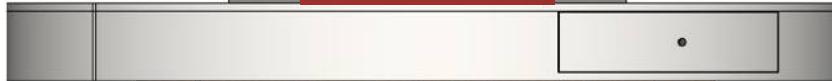


Imagem: 50 x 26 cm

Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt





**O monitoramento de primatas**

O levantamento de primatas segue os parâmetros do Programa MonitoraBioSP, que recomenda a utilização de trilhas retílineas, com caminhadas lentas e em duplas, para observação dos animais.

As distâncias dos avistamentos são medidas e registradas, e os animais fotografados. O monitoramento ocorre entre abril e setembro, durante a estação seca.

Em 2024, foram percorridos 101 km de trilhas, com o registro de 37 macacos-pregos e 6 bugios, principalmente entre 8h e 11h, com destaque para a Trilha da Capivara, próxima ao rio.

Bugio.  
Foto: Miguel José Rangel Junior

## P27 - Informação de projeto

Legenda: corpo 40 pt



Imagen: 50 x 31 cm

Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt



**do plantio**  
o desenvolvimento  
em restaurações  
de prados e pastagens  
é o resultado da  
ecocrescida, na  
restituição de 50%  
da mortalidade



**Quais árvores estão  
na restinga?**

**Importância  
da restauração:**

Alimentação  
para aves  
predadoras

Comunidade  
de insetos

Comunidade  
de aranhas

Comunidade  
de cupins

Cupim-de-  
cabeça-verde

Cupim-de-  
cabeça-preta

Cupim-de-  
cabeça-branca

Cupim-de-  
cabeça-amarela

Cupim-de-  
cabeça-rosa

Cupim-de-  
cabeça-azul

Cupim-de-  
cabeça-verde



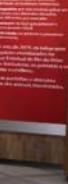
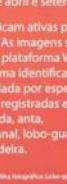
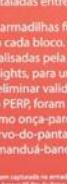
**Restinga:**

Brando-de-  
Pantanal

Brando-de-  
Cerrado

Brando-de-  
Mata-Atlântica

Brando-de-  
Cerrado





### O monitoramento de mamíferos terrestres de médio e grande porte

O monitoramento é fundamental para entender padrões ecológicos, orientar ações de conservação da fauna e avaliar os impactos humanos e climáticos. Em unidades de conservação, são amostrados de 20 a 40 sítios divididos em dois blocos, com armadilhas fotográficas instaladas entre abril e setembro.

As armadilhas ficam ativas por 60 dias em cada bloco. As imagens são analisadas pela plataforma Wildlife Insights, para uma identificação preliminar validada por especialistas. No PERP, foram registradas espécies como onça-parda, anta, cervo-do-pantanal, lobo-guará e tamanduá-bandeira.

Imagem capturada na armadilha fotográfica: Lobo-guará.  
Foto: Acervo PE Rio do Peixe

# P28 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 0,75 m

Especificação de cor: #a3312d

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Legenda: corpo 40 pt

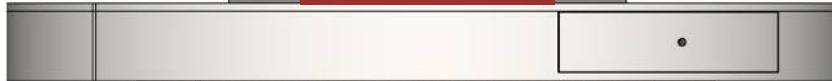
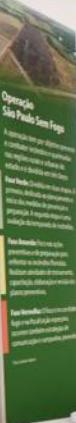


Imagen: 50 x 30 cm

Título: corpo 110 pt bold

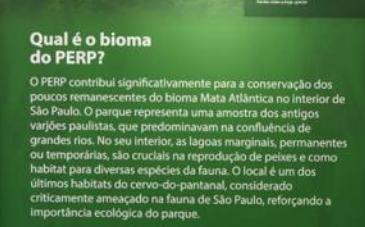
Texto: corpo 75 pt

## Núcleo 04



### Qual é o bioma do PERP?

O PERP contribui significativamente para a conservação dos poucos remanescentes do bioma Mata Atlântica no interior de São Paulo. O parque representa uma amostra dos antigos várzeas paulistas, que predominavam na confluência de grandes rios. No seu interior, as lagoas marginais, permanentes ou temporárias, são cruciais na reprodução de peixes e como habitat para diversas espécies da fauna. O local é um dos últimos habitats do cervo-do-pantanal, considerado criticamente ameaçado na fauna de São Paulo, reforçando a importância ecológica do parque.

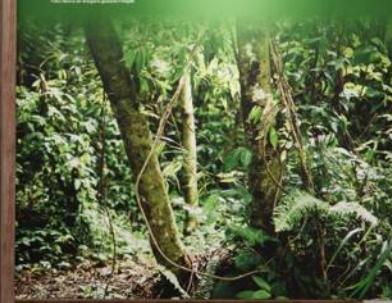


### Tipo de vegetação encontrado no PERP

No PERP, a principal formação vegetal é a Floresta Estacional Semidecidual, característica do bioma Mata Atlântica. Levantamentos realizados identificaram a existência de 156 espécies vegetais no parque, o que evidencia a diversidade e a riqueza da flora local.

- 111 de porte arbóreo;
- 29 arbustivas;
- 16 distribuídas entre herbáceas, epífitas e lianas.

Bruno Pinto/Arquivo  
Foto: Bruno Pinto/Arquivo Arquivo Pessoal





Biomia Mata Atlântica no interior do PERP.  
Foto: Jefferson Bolzan

**Você sabe o que é um bioma?**

Um bioma é uma grande área geográfica com clima, solo, vegetação e fauna semelhantes. Reúne ecossistemas interligados, moldados por processos históricos comuns. Essa combinação gera uma diversidade única de seres vivos.

Fonte: educacaoiba.gov.br

## Qual é o bioma do PERP?

O PERP contribui significativamente para a conservação dos poucos remanescentes do bioma Mata Atlântica no interior de São Paulo. O parque representa uma amostra dos antigos varjões paulistas, que predominavam na confluência de grandes rios. No seu interior, as lagoas marginais, permanentes ou temporárias, são cruciais na reprodução de peixes e como habitat para diversas espécies da fauna. O local é um dos últimos habitats do cervo-do-pantanal, considerado criticamente ameaçado na fauna de São Paulo, reforçando a importância ecológica do parque.

## P24 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Título: corpo 150 pt bold



Legenda: corpo 40 pt

Título: corpo 100 pt bold

Texto de apoio: corpo 50 pt

Texto: corpo 100 pt

### **Tipo de vegetação encontrado no PERP**

No PERP, a principal formação vegetal é a Floresta Estacional Semidecidual, característica do bioma Mata Atlântica. Levantamentos realizados identificaram a existência de 156 espécies vegetais no parque, o que evidencia a diversidade e a riqueza da flora local.

- 111 de porte arbóreo;
- 29 arbustivas;
- 16 distribuídas entre herbáceas, epífitas e lianas.

Bioma Mata Atlântica.  
Foto: Banco de Imagens gratuito Freepik



## P25 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Legenda: corpo 40 pt

### Tipo de vegetação encontrado no PERP

No PERP, a principal formação vegetal é a Floresta Estacional Semidecidual, característica do bioma Mata Atlântica. Levantamentos realizados identificaram a existência de 156 espécies vegetais no parque, o que evidencia a diversidade e a riqueza da flora local.

- 111 de porte arbóreo;
- 29 arbustivas;
- 16 distribuídas entre herbáceas, epífitas e lianas.

Bioma Mata Atlântica.  
Foto Banco de Imagens gratuito Freepik



Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt



## Desafios e estratégias de restauração

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.

No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel. Isso facilita a entrada de novas plantas por meio de processos naturais de dispersão. Além disso, são selecionadas espécies menos atrativas para formigas cortadeiras e menos suscetíveis aos efeitos das geadas.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. A partir dessa lista, as espécies foram selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.



Plantio, janeiro de 2021.  
Foto: Jefferson Böhm



Plantio, 2021.  
Foto: Jefferson Böhm

## Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com espécies nativas.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do "Programa Refloresta-SP", que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



Área antes da restauração (outubro, 2022).  
Foto: Jefferson Böhm



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Böhm

## Desafios e estratégias de restauração

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.

No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel. Isso facilita a entrada de novas plantas por meio de processos naturais de dispersão. Além disso, são selecionadas espécies menos atrativas para formigas cortadeiras e menos suscetíveis aos efeitos das geadas.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. A partir dessa lista, as espécies foram selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Botan



Replantio, 2023.  
Foto: Jefferson Botan

# P31 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

## Desafios e estratégias de restauração

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.

No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel. Isso facilita a entrada de novas plantas por meio de processos naturais de dispersão. Além disso, são selecionadas espécies menos atrativas para formigas cortadeiras e menos suscetíveis aos efeitos das geadas.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. A partir dessa lista, as espécies foram selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.



Plantio: junho/2023  
Foto: Jefferson Ribeiro



Restauração: 2023  
Foto: Jefferson Ribeiro

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Legenda: corpo 40 pt

## Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com espécies nativas.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do “Programa Refloresta-SP”, que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



Área antes da implantação do projeto, 2022.  
Foto: Jefferson Bózian



Plantio: janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Bózian

# P32 - Arte Opção 1

## Desafios e estratégias de restauração

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.

No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel. Isso facilita a entrada de novas plantas por meio de processos naturais de dispersão. Além disso, são selecionadas espécies menos atrativas para formigas cortadeiras e menos suscetíveis aos efeitos das geadas.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. A partir dessa lista, as espécies foram selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Bolzan



Repactantes, 2023.  
Foto: Jefferson Bolzan

## Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com espécies nativas.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do "Programa Refloresta-SP", que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



Área antes da implantação do projeto 2022.  
Foto: Jefferson Bolzan



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Bolzan

Padrão de distanciamento entre parágrafo e imagem sem alinhar imagens entre painéis.

# P32 - Arte Opção 2

## Desafios e estratégias de restauração

O processo de restauração consiste em recuperar um ecossistema degradado. Envolve sua reconstrução gradual, resgatando biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.

No plantio, são priorizadas espécies de crescimento rápido, com boa capacidade de competição com as gramíneas exóticas e copas amplas e densas, que inibem o crescimento dos capins e promovem a rápida estruturação do dossel. Isso facilita a entrada de novas plantas por meio de processos naturais de dispersão. Além disso, são selecionadas espécies menos atrativas para formigas cortadeiras e menos suscetíveis aos efeitos das geadas.

Para definir o conjunto de espécies a serem utilizadas, foram levantadas as ocorrências de espécies arbóreas nativas da UC. A partir dessa lista, as espécies foram selecionadas de acordo com suas características e comportamento em plantios, garantindo a escolha das mais adequadas para o sucesso da restauração.



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Boltan



Replantio, 2023.  
Foto: Jefferson Boltan

## Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com espécies nativas.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do "Programa Refloresta-SP", que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



Área antes da implantação do projeto, 2022.  
Foto: Jefferson Boltan



Plantio, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Boltan

# P31 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

## Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades pecuárias anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conversão dessas pastagens em áreas com espécies nativas.

Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do "Programa Refloresta-SP", que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



Área perto da implementação do projeto, 2022.  
Foto: Jefferson Boller.



Plantas, janeiro de 2023.  
Foto: Jefferson Boller.

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Legenda: corpo 40 pt

## Operações de manutenção do plantio

A manutenção após o plantio visa garantir o desenvolvimento das mudas e a formação da comunidade em restauração. Mudas que morrerem por causas ambientais, pragas ou predação devem ser substituídas, preferencialmente pela mesma espécie. Em caso de mortalidade recorrente, outra espécie poderá ser usada. O replantio deve ocorrer em até 60 dias após o plantio inicial. A taxa máxima de mortalidade permitida é de 10%.



Todos os bens desse painel foram feitos por Jefferson Bolzan

## Quais árvores estão sendo plantadas na restauração ecológica?

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

Angico	Ipê-amarelo
Aroeira-pimenteira	Ipê-roxo-bola
Açôita-cavalo	Jacarandá-do-campo
Camboatá	Jatobá
Canafistula	Jatobá-da-mata
Canelinha	Jerivá
Canudo-de-pito	Mamica-de-porca
Capitão-do-campo	Marinheiro
Cedro	Mutamba
Dedaleiro	Paineira
Embaúba	Pau-d'alho
Farinha-seca	Pau-formiga
Figueira	Peito-de-pomba
Ingá	Sangra d'água
Ipé-branco	

Conheça algumas delas ao lado

## Operações de manutenção do plantio

A manutenção após o plantio visa garantir o desenvolvimento das mudas e a formação da comunidade em restauração. Mudas que morrerem por causas ambientais, pragas ou predação devem ser substituídas, preferencialmente pela mesma espécie. Em caso de mortalidade recorrente, outra espécie poderá ser usada. O replantio deve ocorrer em até 60 dias após o plantio inicial. A taxa máxima de mortalidade permitida é de 10%.



Manutenção da área de restauração  
ecológica, 2024.



Replantio e manutenção da área de restauração ecológica, 2023.



Visão da área de restauração ecológica, 2023.

Todas as fotos deste painel foram feitas por: Jefferson Belizan

# P37 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Estruturas circulares: 30 cm diâmetro

P37.01



Título: corpo 150 pt bold

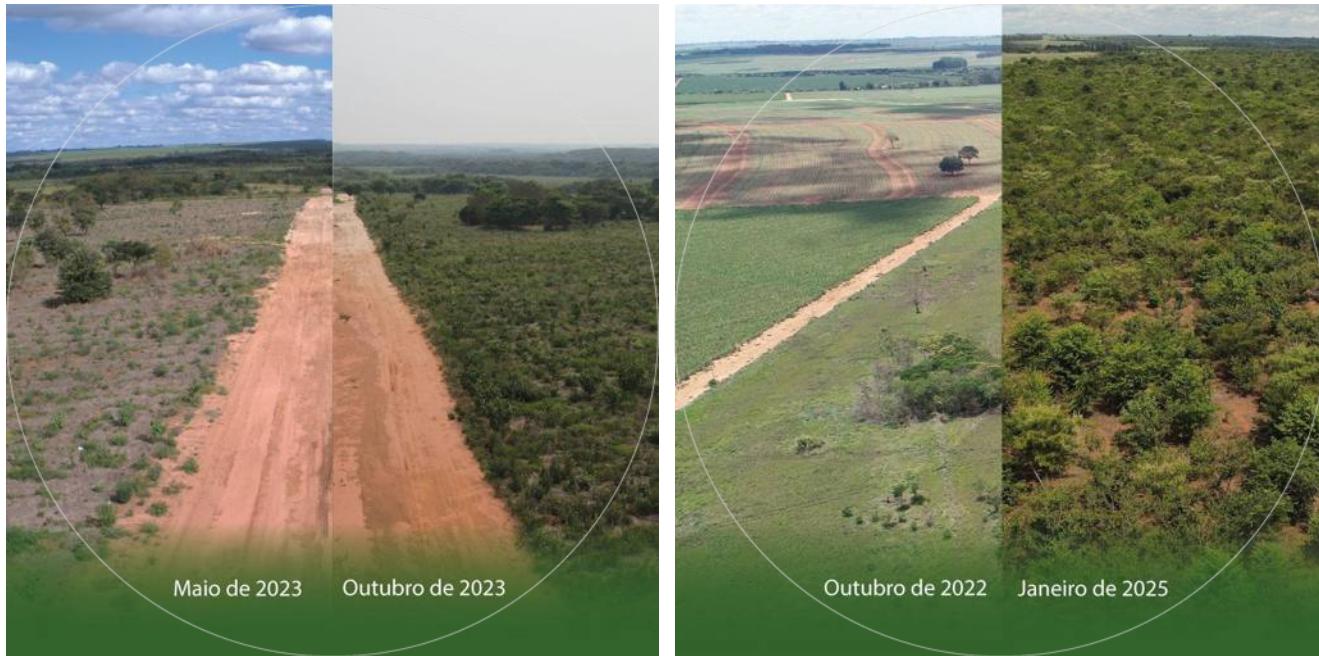
Texto: corpo 100 pt

P37.02

Legendas: corpo 40 pt

## P37.01 e P37.02 - Informações de projeto

Dimensões: 30 cm diâmetro  
Especificação de cor: #32620e  
Especificação de textura:  
60% opacidade + multiply



## Operações de manutenção do plantio

A manutenção após o plantio visa garantir o desenvolvimento das mudas e a formação da comunidade em restauração. Mudas que morrerem por causas ambientais, pragas ou predação devem ser substituídas, preferencialmente pela mesma espécie. Em caso de mortalidade recorrente, outra espécie poderá ser usada. O replantio deve ocorrer em até 60 dias após o plantio inicial. A taxa máxima de mortalidade permitida é de 10%.



Todos os fotos foram feitas por Jefferson Bozzo

## Quais árvores estão sendo plantadas na restauração ecológica?

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

Angico	Ipê-amarelo
Aroeira-pimenteira	Ipê-roxo-bola
Açôita-cavalo	Jacarandá-do-campo
Camboatá	Jatobá
Canafistula	Jatobá-da-mata
Canelinha	Jerivá
Canudo-de-pito	Mamica-de-porca
Capitão-do-campo	Marinheiro
Cedro	Mutamba
Dedaleiro	Paineira
Embaúba	Pau-d'alho
Farinha-seca	Pau-formiga
Figueira	Peito-de-pomba
Ingá	Sangra d'água
Ipé-branco	

Conheça algumas delas ao lado

## Árvores plantadas no projeto de restauração ecológica

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

Angico	Ipê-amarelo
Aroeira-pimenteira	Ipê-roxo-bola
Açoita-cavalo	Jacarandá-do-campus
Camboatá	Jatobá
Canafistula	Jatobá-da-mata
Canelinha	Jerivá
Canudo-de-pito	Mamica-de-porca
Capitão-do-campus	Marinheiro
Cedro	Mutamba
Dedaleiro	Paineira
Embaúba	Pau-d'alho
Farinha-seca	Pau-formiga
Figueira	Peito-de-pomba
Ingá	Sangra-d'água
Ipê-branco	

Conheça algumas delas ao lado

# P38 - Informações de projeto

Dimensões: 110 x 155 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

## **Árvores plantadas no projeto de restauração ecológica**

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

Angico	Ipê-amarelo
Aroeira-pimenteira	Ipê-roxo-bola
Açoita-cavalo	Jacarandá-do-campo
Camboatá	Jatobá
Canafistula	Jatobá-da-mata
Canelinha	Jerivá
Canudo-de-pito	Mamica-de-porca
Capitão-do-campo	Marinheiro
Cedro	Mutamba
Dedaleiro	Paineira
Embaúba	Pau-d'alho
Farinha-seca	Pau-formiga
Figueira	Peito-de-pomba
Ingá	Sangra-d'água
Ipê-branco	

Conheça algumas delas ao lado

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

## Quais árvores estão sendo plantadas na restauração ecológica?

Importante destacar que as espécies utilizadas nos projetos de restauração ecológica são espécies nativas, entre elas:

Angico  
Aroeira-pimenteira  
Açôita-cavalo  
Camboatá  
Canafistula  
Canelinha  
Canudo-de-pito  
Capitão-do-campo  
Cedro  
Dedaleiro  
Embaúba  
Farinha-seca  
Figueira  
Ingá  
Ipê-branco

Conheça a

P39 - Arte  
(fundo)

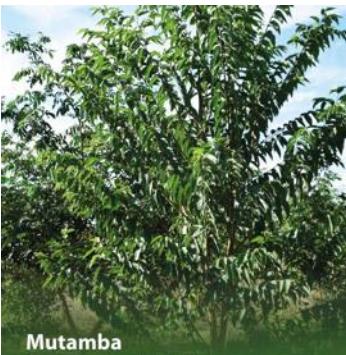


## P39.01 - Arte - Referente às caixas



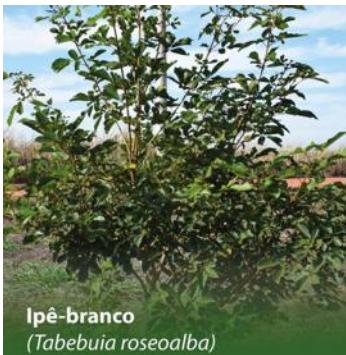
**Sangra-d'água**  
(*Croton urucurana*)

Família: Euphorbiaceae.  
Altura: 8 a 16 metros.  
Distribuição Geográfica: Bahia,  
Rio de Janeiro, Minas Gerais e  
Mato Grosso do Sul



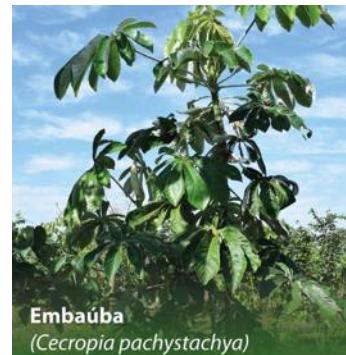
**Mutamba**  
(*Guazuma ulmifolia*)

Família: Malvaceae  
Altura: 8 a 16 metros.  
Distribuição Geográfica: Desde  
a Amazônia até o Paraná.



**Ipê-branco**  
(*Tabebuia roseoalba*)

Família: Bignoniaceae  
Altura: 7 a 16 metros.  
Distribuição Geográfica: Norte  
de São Paulo, Minas Gerais,  
Mato Grosso do Sul e Goiás.



**Embaúba**  
(*Cecropia pachystachya*)

Família: Urticaceae.  
Altura: 4 a 12 metros.  
Distribuição Geográfica: Ceará,  
Bahia, Minas Gerais, Goiás e Mato  
Grosso do Sul até Santa Catarina.



**Pau-formiga**  
(*Triplaris americana*)

Família: Polygonaceae.  
Altura: 10 a 20 metros.  
Distribuição Geográfica: Mato  
Grosso, Mato Grosso do Sul e  
oeste de São Paulo.

# P39.01 -

## Informações de projeto

### Caixas fechadas

Dimensão do painel: 110 x 155 cm

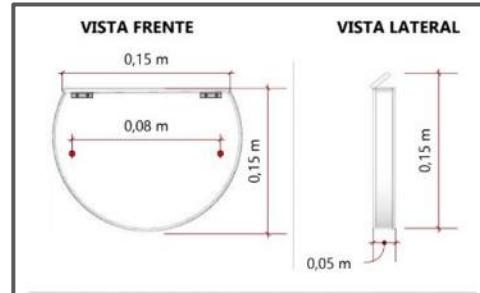
Dimensões caixas: 25 x 35 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Estrutura acrílica para sementes: 15 x 15 cm



# P39.01 - Informações de projeto Caixas abertas

Dimensão painel: 110 x 155 cm

Dimensões artes: 22 x 32 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply



Título: corpo 40 pt bold

Texto: corpo 40 pt

## P40 - Arte (fundo)



Fotos: Jefferson Botran

## P40.01 - Arte - Referente às caixas



**Dedaleiro**  
(*Lafoensia pacari*)

Família: Lythraceae.  
Altura: 5 a 25 metros.  
Distribuição geográfica: Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, até Santa Catarina.



**Cedro-rosa**  
(*Cedrela fissilis*)  
Família: Meliaceae.  
Altura: 8 a 35 metros.  
Distribuição Geográfica:  
Todas regiões do Brasil.



**Açoita-cavalo**  
(*Luehea divaricata*)  
Família: Malvaceae.  
Altura: até 30 metros.  
Distribuição Geográfica: Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.



**Aroeira-pimenteira**  
(*Schinus terebinthifolia*)  
Família: Anacardiaceae.  
Altura: 2 a 15 metros.  
Distribuição Geográfica:  
Pernambuco até Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul.



**Angico**  
(*Anadenanthera macrocarpa*)  
Família: Fabaceae-Mimosoideae.  
Altura: 8 a 30 metros.  
Distribuição Geográfica: Bahia, Paraíba, Piauí, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

# P40.01 -

## Informações de projeto

### Caixas fechadas

Dimensão do painel: 110 x 155 cm

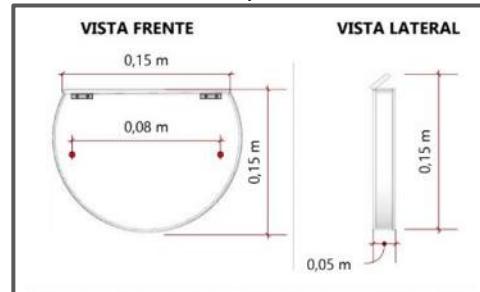
Dimensões caixas: 25 x 35 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply

Estrutura acrílica para sementes: 15 x 15 cm



# P39.01 - Informações de projeto Caixas abertas

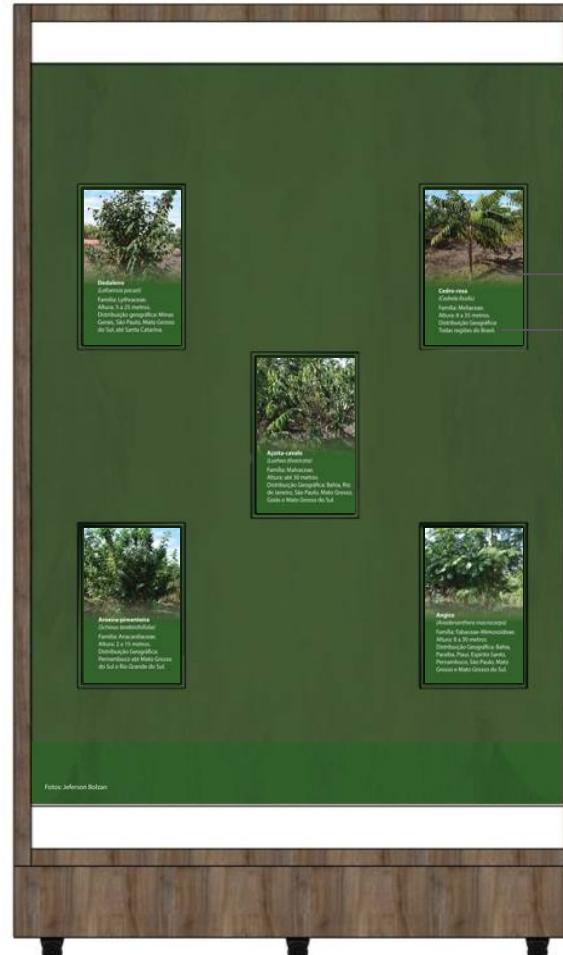
Dimensão painel: 110 x 155 cm

Dimensões artes: 22 x 32 cm

Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura:

60% opacidade + multiply



Título: corpo 40 pt bold

Texto: corpo 40 pt

ção  
natural.  
rígido,  
real.  
mento  
amor, sua  
caixa  
especies  
s suscetas



### Restauração Ecológica

Grandes áreas do parque encontravam-se degradadas, consequência das atividades peculiares anteriores à criação da Unidade de Conservação. Por isso, o plano de manejo prevê a conservação dessas pastagens em áreas com espécies nativas. Uma das iniciativas de restauração ecológica do Parque é realizada no âmbito do "Programa Refloresta-SP", que tem como um de seus objetivos a recuperação de áreas degradadas e é financiado com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop). O projeto é uma iniciativa conjunta da Fundação Florestal, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) e do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA).

As atividades de restauração iniciaram em outubro de 2022, abrangendo uma área de plantio de 142,9 hectares em uma porção do Parque localizada no município de Ouro Verde.



### Prevenção e combate a incêndios

Os incêndios florestais representam uma das principais ameaças ao meio ambiente, causando sérios prejuízos à vegetação, à fauna, ao solo e aos recursos hídricos, além de impactarem o clima. Para enfrentar esse desafio, a Fundação Florestal adota diversas medidas, como o monitoramento constante e a detecção precoce de focos de incêndio, o manejo preventivo da vegetação, a capacitação de brigadistas e a promoção da educação ambiental. Essas ações visam garantir uma resposta rápida e eficaz, protegendo a biodiversidade e os recursos naturais.

Foto: Jefferson Barros



### Prevenção e combate a incêndios

Os incêndios florestais representam uma das principais ameaças ao meio ambiente, causando sérios prejuízos à vegetação, à fauna, ao solo e aos recursos hídricos, além de impactarem o clima. Para enfrentar esse desafio, a Fundação Florestal adota diversas medidas, como o monitoramento constante e a detecção precoce de focos de incêndio, o manejo preventivo da vegetação, a capacitação de brigadistas e a promoção da educação ambiental. Essas ações visam garantir uma resposta rápida e eficaz, protegendo a biodiversidade e os recursos naturais.

Foto: Jefferson Belo/...

# P29 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

Altura da mesa: 75 cm

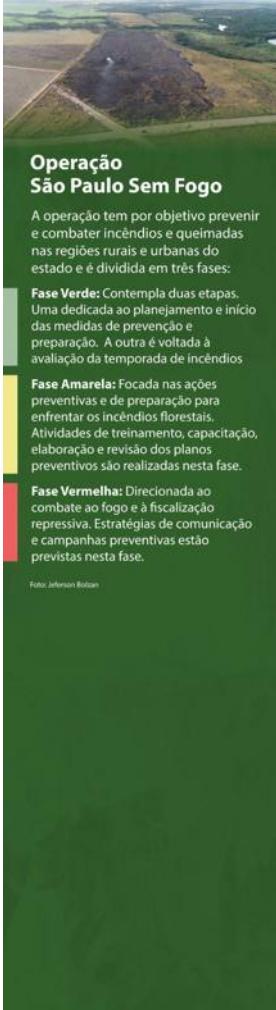
Especificação de cor: #32620e

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply







**Operação São Paulo Sem Fogo**

A operação tem por objetivo prevenir e combater incêndios e queimadas nas regiões rurais e urbanas do estado e é dividida em três fases:

**Fase Verde:** Contempla duas etapas. Uma dedicada ao planejamento e inicio das medidas de prevenção e preparação. A outra é voltada à avaliação da temporada de incêndios

**Fase Amarela:** Focada nas ações preventivas e de preparação para enfrentar os incêndios florestais. Atividades de treinamento, capacitação, elaboração e revisão dos planos preventivos são realizadas nesta fase.

**Fase Vermelha:** Direcionada ao combate ao fogo e à fiscalização repressiva. Estratégias de comunicação e campanhas preventivas estão previstas nesta fase.

Foto: Jefferson Botan

# P30 - Informação de projeto

Dimensões: 50 x 185 cm

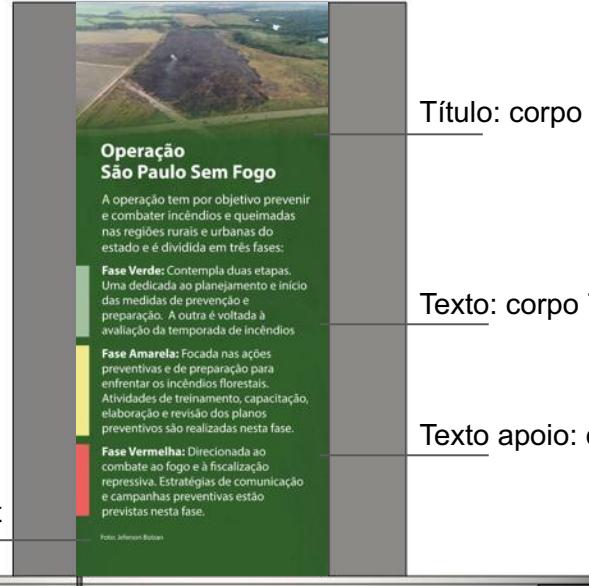
Altura da mesa: 75 cm

Especificação de cor: #

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

Legenda: corpo 40 pt



Título: corpo 110 pt bold

Texto: corpo 75 pt

Texto apoio: corpo 70 pt



## Núcleo 05



## Turismo sustentável

No contexto do turismo sustentável, o ecoturismo propõe experiências educativas, conscientizando o visitante sobre a importância da preservação ambiental e, ao mesmo tempo, contribuindo para a proteção dos ecossistemas visitados. Dessa forma, o ecoturismo alia o contato com o meio ambiente à responsabilidade e ao aprendizado, reforçando a necessidade de conservação para as gerações futuras.

**Boas práticas para ser um turista sustentável, confira aqui:**

1. Respeite trilhas e zonas demarcadas
2. Leve seu lixo de volta
3. Evite a interação direta com a fauna
4. Foguetes e pesca são proibidas
5. Folhas, flores e frutos devem permanecer na natureza
6. Quanto mais silêncio, maior a chance de avistar animais
7. Siga sempre as orientações da equipe do parque
8. Por fim, tire muitas fotos, mas sempre com cuidado para não se colocar em situações de risco

**Boa visita ao Parque Estadual do Rio do Peixe**

## Turismo sustentável

No contexto do turismo sustentável, o ecoturismo propõe experiências educativas, conscientizando o visitante sobre a importância da preservação ambiental e, ao mesmo tempo, contribuindo para a proteção dos ecossistemas visitados. Dessa forma, o ecoturismo alia o contato com o meio ambiente à responsabilidade e ao aprendizado, reforçando a necessidade de conservação para as gerações futuras.

### **Boas práticas para ser um turista sustentável, confira aqui:**

1. Respeite trilhas e zonas demarcadas
2. Leve seu lixo de volta
3. Evite a interação direta com a fauna
4. Fogueiras e pesca são proibidas
5. Folhas, flores e frutos devem permanecer na natureza
6. Quanto mais silêncio, maior a chance de avistar animais
7. Siga sempre as orientações da equipe do parque
8. Por fim, tire muitas fotos, mas sempre com cuidado para não se colocar em situações de risco

**Boa visita ao Parque Estadual do Rio do Peixe**

# P41 - Informação de projeto

Dimensões: 140 x 110 cm

Especificação de cor: #114b80

Especificação de textura: 60% opacidade

+ multiply

## Turismo sustentável

No contexto do turismo sustentável, o ecoturismo propõe experiências educativas, conscientizando o visitante sobre a importância da preservação ambiental e, ao mesmo tempo, contribuindo para a proteção dos ecossistemas visitados. Dessa forma, o ecoturismo alia o contato com o meio ambiente à responsabilidade e ao aprendizado, reforçando a necessidade de conservação para as gerações futuras.

### Boas práticas para ser um turista sustentável, confira aqui:

1. Respeite trilhas e zonas demarcadas
2. Leve seu lixo de volta
3. Evite a interação direta com a fauna
4. Fogueiras e pesca são proibidas
5. Folhas, flores e frutos devem permanecer na natureza
6. Quanto mais silêncio, maior a chance de avistar animais
7. Siga sempre as orientações da equipe do parque
8. Por fim, tire muitas fotos, mas sempre com cuidado para não se colocar em situações de risco

**Boa visita ao Parque Estadual do Rio do Peixe**

Título: corpo 150 pt bold

Texto: corpo 100 pt

Rodapé: corpo 100 pt

## P42 e P43 - Arte

**Você viu esse bicho?**



**Coruja-buraqueira** (*Athene cunicularia*)

A coruja-buraqueira é uma ave de pequeno porte, possui olhos amarelos e plumagem de cor cinza terrosa. Consegue virar a cabeça em 270 graus e se alimenta de insetos e pequenos roedores. No período de reprodução, a fêmea coloca em média de seis a onze ovos.

Foto: Nelson Gallo

**Você viu esse bicho?**



**Seriema** (*Cariama cristata*)

A seriema é uma ave típica do Cerrado brasileiro, seu nome deriva do tupi e significa "Crista Levantada". A ave tem um canto marcante que pode ser ouvido no raio de 1km de distância. Quando ameaçada, corre, e pode alcançar uma velocidade de 50km/h antes de alçar voo.

Foto: Nelson Gallo

# P42 e P43 - Informação de projeto

Dimensões: 55 x 40 cm

Especificação de cor: #114b80

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Título: corpo 70 pt bold

Título: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt



Título: corpo 70 pt bold

Texto: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt

## P44 e P45 - Arte

**Você viu esse bicho?**



**Quero-quero** (*Vanellus chilensis*)

O quero-quero é uma ave tipicamente latinoamericana, presente em países como Argentina, Uruguai e Brasil. A ave tem um esporão ósseo pontudo de aproximadamente 1 cm que é utilizado para se defender dos inimigos e rivais. O quero-quero é uma ave territorial muito vigilante, dá alarme ao primeiro sinal de algum intruso em seus domínios e tem fama de briguento.

Foto: Peter Mix

**Você viu esse bicho?**



**Arara-canindé** (*Ara ararauna*)

É uma ave típica do cerrado brasileiro, também conhecida como arara-azul. É gregária e barulhenta, vive em grupos pequenos ou mesmo em duplas de casais com crias. Fazem ninhos a cada dois anos em buracos que escavam nos troncos de árvores.

Foto: Peter Mix

# P44 e P45 - Informação de projeto

Dimensões: 55 x 40 cm

Especificação de cor: #114b80

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Título: corpo 70 pt bold

Título: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt



Título: corpo 70 pt bold

Texto: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt

## P46 e P47 - Arte



**Você viu esse bicho?**

### **Curicaca (*Theristicus caudatus*)**

A curicaca é uma ave de grande porte, cujo macho pode chegar a até 69 cm de comprimento e 43 cm de altura. Possui um bico em forma de colher ou foice e uma cauda curta. Alimenta-se de uma grande variedade de animais, desde artrópodes até pequenos roedores. Vivem em pequenos bandos e, à noite se abrigam em árvores.

Foto: Nelson Gallo



**Você viu esse bicho?**

### **Lagarto Teiú (*Salvator merianae*)**

O teiú é o maior lagarto brasileiro. Pode atingir 2 m de comprimento, considerando o seu rabo. Come ovos de diversas espécies, insetos, aves, roedores, anfíbios, além de frutas e folhas. Sua língua é cor-de-rosa, comprida e bifida. Apesar de agressivo pode fugir se ameaçado. Colocam em média 30 ovos e são incubados por 90 dias.

Foto: Banco de imagens Pixabay

# P46 e P47 - Informação de projeto

Dimensões: 55 x 40 cm

Especificação de cor: #114b80

Especificação de textura: 60% opacidade  
+ multiply

Título: corpo 70 pt bold

Título: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt



Título: corpo 70 pt bold

Texto: corpo 40 pt

Legenda: corpo 30 pt

**Venha visitar o  
Parque e  
encontrar o  
rio do Peixe**

**Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP)**  
Criado em 2002, o PERP protege 7.720 hectares e cerca de 49 km do Rio do Peixe, preservando um dos últimos remanescentes dos ecossistemas de várzea dos rios paulistas afluentes do rio Paraná.

A exposição convida o visitante a explorar a história, a biodiversidade e a força das águas do Pantanal Paulista. A mostra reúne documentos históricos, espécies da fauna e flora local, réplicas, pegadas de animais e projetos que ressaltam a importância da unidade de conservação na proteção da biodiversidade e manutenção do equilíbrio ecológico.

Tukutú  
*Gubernetes melanocephalus*  
Foto: Luis Carlos Bettarini

Para agendamento de visitas em grupo,  
entre em contato:  
(18) 99712 2650 | [pe.nodoperixe@florestral.sp.gov.br](mailto:pe.nodoperixe@florestral.sp.gov.br)  
Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, km 111, Presidente Venceslau - SP, Brasil

**Os rios que  
encontro vão  
seguindo  
comigo**

**Descubra a Vida Selvagem do Parque**

A exposição apresenta espécies do Parque Estadual do Rio do Peixe, como o tuiuiú e animais ameaçados de extinção, além de réplicas, pegadas e projetos de monitoramento da fauna. Também destaca as plantas usadas na restauração ecológica e mostra como ações de conservação têm favorecido o retorno de diversas espécies ao parque.

**Encante-se com este ecossistema único e sua importância para a biodiversidade.**



**Melanerpes pectoralis**  
Foto: André Moraes



**Lacerta viridis**  
Foto: André Moraes

**O rio**

O poema O rio, de João Cabral de Melo Neto, inspira e nomeia a exposição. Esperamos que a visita à exposição e o contato mais profundo com o Parque despertem reflexões que sigam com você, em constante movimento, assim como as águas do rio do Peixe.

*Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios são de água proca,  
em que a água sempre está por um rio.  
Cortados no verão  
que faz secar todos os rios,  
rios todos com nome  
e que abraço como a amigos.  
Uns com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Mas todos como a gente  
que por aqui tenho visto:  
a gente caja vida  
se interrompe quando os rios.*



**Garça-miura**  
Foto: André Moraes

**A Fundação Florestal**

Vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semil), a Fundação Florestal é responsável pela gestão das Unidades de Conservação do estado. Criada em 1987, atua na preservação de áreas naturais e culturais, garantindo a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.



FLORESTALSP.GOV.BR

+55 (11) 3133-3000  
Av. Professor Frederico-Hermann Junior, 345  
Alto de Pinheiros, São Paulo - SP  
CEP 05459-900

# Folder - Arte



**Venha visitar o Parque e encontrar o rio do Peixe**

Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP)  
Criado em 2002, o PERP protege 7.720 hectares e cerca de 49 km do Rio do Peixe, preservando um dos últimos remanescentes dos ecossistemas de várzea dos rios paulistas afluentes do Rio Paraná.

A exposição convida o visitante a explorar a história, a biodiversidade e a força das águas do Pantanal Paulista. A mostra reúne documentos históricos, espécies da fauna e flora local, réplicas, pegadas de animais e projetos que ressaltam a importância da unidade de conservação na proteção da biodiversidade e manutenção do equilíbrio ecológico.

Tuiuti  
*(Ulubu mystaceus)*  
Foto: Lula Celio Fernandes

Para agendamento de visitas em grupo, entre em contato:  
(18) 99712 2650 | [pe.codopeixe@florestal.sp.gov.br](mailto:pe.codopeixe@florestal.sp.gov.br)  
Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, km 111, Presidente Venceslau - SP, Brasil

 SÃO PAULO  
GOVERNO DO BRASIL  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Logística

 FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Os rios que encontro vão seguindo comigo**

## Descubra a Vida Selvagem do Parque

A exposição apresenta espécies do Parque Estadual do Rio do Peixe, como o tuiuti e animais ameaçados de extinção, além de réplicas, pegadas e projetos de monitoramento da fauna. Também destaca as plantas usadas na restauração ecológica e mostra como ações de conservação têm favorecido o retorno de diversas espécies ao parque.

**Encante-se com este ecossistema único e sua importância para a biodiversidade.**



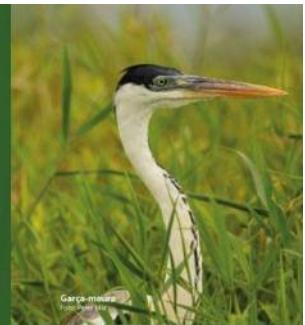
Curupira-de-penacho  
*(Crax Rubra)*

## O rio

O poema O rio, de João Cabral de Melo Neto, inspira e nomeia a exposição.

Esperamos que a visita à exposição e o contato mais profundo com o Parque despertem reflexões que sigam com você, em constante movimento, assim como as águas do rio do Peixe.

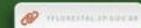
*Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios todos de cor de açaia,  
em que o diajá sempre está por um fio.  
Cantados no verde,  
que faz secar todos os rios.  
Rios todos com nome  
e que abraço como a amigos.  
Um com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Mas todos como a gente  
que por aqui temos feito:  
a gente cuja vida  
se interrompe quando os rios.*



Garça-miúdo  
*(Ardea cocoi)*

## A Fundação Florestal

Vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semal), a Fundação Florestal é responsável pela gestão das Unidades de Conservação do estado. Criada em 1987, atua na preservação de áreas naturais e culturais, garantindo a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.



+55 (11) 3133-3000  
Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345  
Alto de Pinheiros, São Paulo - SP  
CEP 05459-900



Lagarto-verde  
*(Tropidurus Helenae)*

# Folder - Informações

Títulos: corpo 20 pt bold

Chamada: corpo 30 pt bold

Legendas Autor: corpo 7 pt

Nome animal: corpo 9 pt bold



Textos: corpo 10 pt  
Título: corpo 37 pt bold  
Anexo's IA, IB, IC e ID (0090411650)

Chamada: corpo 20 pt bold

## Descubra a Vida Selvagem do Parque

A exposição apresenta espécies do Parque Estadual do Rio do Peixe, como o tululú e animais ameaçados de extinção, além de réplicas, pegadas e projetos de monitoramento da fauna. Também destaca as plantas usadas na restauração ecológica e mostra como ações de conservação têm favorecido o retorno de diversas espécies ao parque.

**Encante-se com este ecossistema único e sua importância para a biodiversidade.**



Poema: corpo 10 pt bold itálico

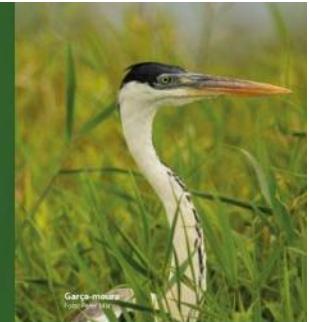
SEI 262.00005279/2025-11 / pg. 280

## O rio

O poema O rio, de João Cabral de Melo Neto, inspira e nomeia a exposição.

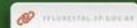
Esperamos que a visita à exposição e o contato mais profundo com o Parque despertem reflexões que sigam com você, em constante movimento, assim como as águas do rio do Peixe.

*Os rios que eu encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios de terra, de serra,  
em que o diajá sempre está por um rio.  
Cantados no verde,  
que faz secar todos os rios,  
Rios todos com nome  
e que abraço como a amigos.  
Um com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Mas todos como a gente  
que por aqui temos feito:  
a gente cuja vida  
se interrompe quando os rios.*



## A Fundação Florestal

Vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semal), a Fundação Florestal é responsável pela gestão das Unidades de Conservação do estado. Criada em 1987, atua na preservação de áreas naturais e culturais, garantindo a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.



+55 (11) 3133-3000  
Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345  
Alto de Pinheiros, São Paulo - SP  
CEP 04549-900

# Marca página - Arte



as imagens podem apresentar pixeladas em função do salvamento para apresentação

Anexo s IA, IB, IC e ID (0090411650)

SEI 262.00005279/2025-11 / pg. 281

# Marca página - Informação de projeto

Marca página - 3 versões

Dimensões: 5 x 20 cm (L x A)

Imagem: 5,29 x 9,79cm

Legenda: corpo 7 pt

Texto apoio: corpo 15 pt  
**bold + regular**

**Título: corpo 19 pt bold**



frente

Anexo s IA, IB, IC e ID (0000411650)

O rio

Os rios fluem em encontro  
vão seguindo comigo.  
Rios são de água preta,  
até que a água sempre assa por um dia.  
Corridos no verde  
que faz secar todos os moscas  
Rios todos com nome  
e que abriga como a amigos.  
Um com nome de gente,  
outros com nome de bicho,  
uns com nome de santo,  
muitos só com apelido.  
Rios todos como a gente  
que por aqui/ainda visita  
o gente ouça vida  
se treinampe quando os rios.

João Coimbra Malo Neto

verso

**Título: corpo 15 pt bold**

**Texto: corpo 8 pt italic**

**Legenda: corpo 8 pt**

**Título de apoio:  
corpo 8 pt bold**

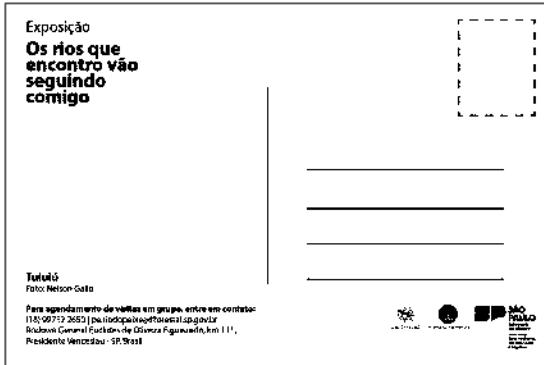
**Texto de apoio: corpo 8 pt**

Para agendamento de visitas em  
grupo, entre em contato:  
(18) 3845-3419  
riodopeixe@florestas.sp.gov.br  
Rodovia Euclides Filho, km 100,  
SP-563, Km 111 - Distrito Industrial,  
Dirceara - SP, 16902-175, Brasil

# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Versão 1

Dimensões: 10 x 15 cm



# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Verso

Dimensões: 10 x 15 cm

"Exposição": corpo 12 pt

Título: corpo 15 pt bold

Legenda: corpo 9 pt bold  
e corpo 7 pt

Texto: corpo 7 pt

**Exposição**

**Os rios que  
encontro vão  
seguindo  
comigo**

**Título**

Foto: Nelson Gatto

Para agendamento de viagens em grupos, entre em contato:  
11 3073 2650 | [paiodopadre@terra.com.br](mailto:paiodopadre@terra.com.br)  
Rodovia General Fábio de Oliveira Figueiredo, km 111,  
Presidente Venceslau - SP, Brasil



**SAO PAULO**  
**ESTADO**  
**MICRO**  
**BRASIL**

# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Versão 1

Dimensões: 10 x 15 cm



# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Verso

Dimensões: 10 x 15 cm

"Exposição": corpo 12 pt

Título: corpo 15 pt bold

Legenda: corpo 9 pt bold  
e corpo 7 pt

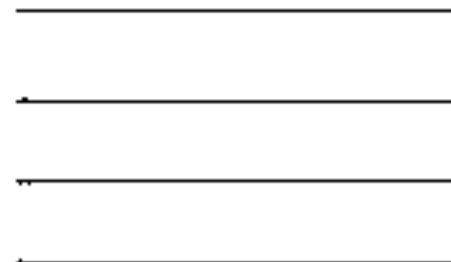
Texto: corpo 7 pt

**Exposição**

**Os rios que  
encontro vão  
seguindo  
comigo**

**Filhote de Onça-pardo**  
Foto: Peitoral M&M

Para agendamento da visita em grupo, entre em contato:  
(18) 99722-2650 | [parcodelospovos@sfr.ssp.gov.br](mailto:parcodelospovos@sfr.ssp.gov.br)  
Endereço: General Luís de Oliveira Figueiredo, km 115,  
Presidente Venceslau - SP, Brasil



# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Versão 1

Dimensões: 10 x 15 cm



# Cartão Postal - Informação de projeto

Cartão postal - Verso

Dimensões: 10 x 15 cm

"Exposição": corpo 12 pt

Título: corpo 15 pt bold

Legenda: corpo 9 pt bold  
e corpo 7 pt

Texto: corpo 7 pt

**Exposição**

**Os rios que  
encontro vão  
seguindo  
comigo**

**Araçá-canindé (grupo)**  
Foto: Paraná Web

Para agendamento de visitas em grupos entre em contato:  
11 3297-2260 | [pai.nodopais@paranal.sp.gov.br](mailto:pai.nodopais@paranal.sp.gov.br)  
Horto da General Euclides de Oliveira Aguiar, km 115,  
Presidente Venceslau - SP, Brasil



# Legenda - Arte

Dimensões: 10 x 5 cm

## Crânio de Tuiuiú

Nome científico: *Jabiru mycteria*.  
Réplica em tamanho real.

## Legenda - Arte

Dimensões: 10 x 5 cm



# Legenda - Informação de projeto

Dimensões: 10 x 5 cm

Título: corpo 15 pt bold	<b>Crânio de Tuiuiú</b>	Referência à cor do Núcleo Aplicação com textura Fundo branco
Texto: corpo 12 pt	Nome científico: <i>Jabiru mycteria</i> . Réplica em tamanho real.	



thanks :)

Do you have any questions?  
**Se existir dúvidas, me chama!**

sabredaj@gmail.com

+55 51 992894474 | [jusabreda.com](http://jusabreda.com)

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DAS RÉPLICAS

Nº	Núcleo/ Localização	Modelo	Quantidade	Dimensão	Imagens de referência	Material	Indicações para réplica de pegadas	Indicações para réplica de crânios
1	<b>2/ ILHA 2 - M01</b>	Crânio com bico - Tuiuiú	1 un.	Comprimento com bico: 36,8 cm Comprimento crânio: 7,7 cm Largura crânio: 6,3 cm Altura crânio: 4,7 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1AnuxoSrvppTHdlU5HEY3TKNkLn55HnKG?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1AnuxoSrvppTHdlU5HEY3TKNkLn55HnKG?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base	<a href="https://www.taxidermy.ch/en/product-search.htm">https://www.taxidermy.ch/en/product-search.htm</a>	Crânios precisam ser expostos "de pé" em uma mesa. Desta forma, indica-se que idealmente sejam feitos com uma base na parte de baixo para dar estabilidade ao objeto.
2	<b>2/ ILHA 2 - M01</b>	Crânio com bico - Batuíra	1 un.	Comprimento com bico: 4,5 cm Comprimento crânio: 3 cm Largura crânio: 2 cm Altura crânio: 1,5 cm	sem imagem de referência	Réplica em resina com base	Base retangular, com pegadas em profundidade	
3	<b>2/ ILHA 2 - M01</b>	Crânio com bico - Coruja Buraqueira	1 un.	Comprimento com bico: 5 cm Comprimento crânio: 3,5 cm Largura crânio: 3,8 cm Altura crânio: 2,4 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1P8yRq77YKgWYj07e1XdfFzDbNNR2IZYC?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1P8yRq77YKgWYj07e1XdfFzDbNNR2IZYC?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base	Pegadas duplas (pata direita e esquerda) - espelhar imagem.	
4	<b>2/ ILHA 2 - M01</b>	Crânio com bico - Arara Canindé	1 un.	Comprimento com bico: 8,6 cm Comprimento crânio: 6,9 cm Largura crânio: 5 cm Altura crânio: 3, 5 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1m2Ex_BwZtlyzqWyjK3eC47JhA3KI5eb7?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1m2Ex_BwZtlyzqWyjK3eC47JhA3KI5eb7?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base	Dimensão na tabela referente ao tamanho real de uma pegada.	
5	<b>2/ ILHA 2 - M02</b>	Pegada do Tuiuiú	1 un.	Comprimento: 15 cm Largura: 12 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1AnuxoSrvppTHdlU5HEY3TKNkLn55HnKG?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1AnuxoSrvppTHdlU5HEY3TKNkLn55HnKG?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base		
6	<b>2/ ILHA 2 - M02</b>	Pegada da Batuíra	1 un.	Comprimento: 4 cm Largura: 3 cm	<a href="https://drive.google.com/file/d/1xclHe8Y6Qmd4dCYO8LZ8ay0Syg5GthOr/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1xclHe8Y6Qmd4dCYO8LZ8ay0Syg5GthOr/view?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base		
7	<b>2/ ILHA 2 - M02</b>	Pegada do Quero-Quero	1 un.	Comprimento: 7 cm Largura: 6 cm	sem imagem de referência	Réplica em resina com base		
8	<b>3/ C04</b>	Crânio da onça parda	1 un.	Comprimento: 20 cm Largura: 12cm Altura: 10 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1L5hPR8VI8sP1gQOnSCm41gKPLi7BoSL_?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1L5hPR8VI8sP1gQOnSCm41gKPLi7BoSL_?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base		
9	<b>3/ ILHA 4 - M04</b>	Crânio do Jacaré do papo amarelo	1 un.	Comprimento: 24,3 cm Largura: 15,5 cm Altura: 9,2 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1-xlMDTnBp-Zhjy7KzfNDLL-q-3Phdl?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1-xlMDTnBp-Zhjy7KzfNDLL-q-3Phdl?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base		

10	<b>3/ ILHA 4 - M04</b>	Crânio da Anta	1 un.	Comprimento: 38 cm Largura: 18 cm Altura: 24,5 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Cb7TXe8Myx2eBTvtn4_2UXQIEX1JOaM0?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1Cb7TXe8Myx2eBTvtn4_2UXQIEX1JOaM0?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
11	<b>3/ ILHA 4 - 04</b>	Crânio do Bugio	1 un.	Comprimento: 10 cm Largura: 8,5 cm Altura: 13 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Xn0pz5Y_L7wLnPfFrExGDnq4aGN9wClm?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1Xn0pz5Y_L7wLnPfFrExGDnq4aGN9wClm?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
12	<b>3/ ILHA 4 - M04</b>	Crânio do Tamanduá-bandeira	1 un.	Comprimento: 34,3 cm Largura: 6,4 cm Altura: 6,4 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1RqUcn-LiQIK03iZMxcX3cMDuUWrkTvs?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1RqUcn-LiQIK03iZMxcX3cMDuUWrkTvs?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
13	<b>3/ ILHA 4 - M04</b>	Crânio do Lobo Guará	1 un.	Comprimento: 23 cm Largura: 12,6 cm Altura: 8,5 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1NzbTG-UheONX3qpCwsBuEto_r0dEkQe?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1NzbTG-UheONX3qpCwsBuEto_r0dEkQe?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
14	<b>3/ C05</b>	Cabeça de Sucuri	1 un.	Comprimento: 25 cm Largura: 10 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1WHr9_nocQpU3q4Yqtes7js_hE5w2tiWWg?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1WHr9_nocQpU3q4Yqtes7js_hE5w2tiWWg?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
15	<b>3/ ILHA 4 - M03</b>	Pegada de Anta	1 un.	Comprimento: 15 cm Largura: 14 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Cb7TXe8Myx2eBTvtn4_2UXQIEX1JOaM0?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1Cb7TXe8Myx2eBTvtn4_2UXQIEX1JOaM0?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
16	<b>3/ ILHA 3 - C05</b>	Pegada de Cervo do Pantanal	1 un.	Comprimento: 8 cm Largura: 5 cm	sem imagem de referência	Réplica em resina com base
17	<b>3/ ILHA 4 - M03</b>	Pegada de Onça Parda	1 un.	Comprimento: 9 cm Largura: 10 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1L5hPR8VI8sP1gQ0nSCm41gKPL7BoSL?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1L5hPR8VI8sP1gQ0nSCm41gKPL7BoSL?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
18	<b>3/ ILHA 4 - M03</b>	Pegada de Tamanduá-bandeira	1 un.	Pegada dianteira - um círculo em forma de foice (garra) com cerca de 8 cm de diâmetro.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1RqUcn-LiQIK03iZMxcX3cMDuUWrkTvs?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1RqUcn-LiQIK03iZMxcX3cMDuUWrkTvs?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
19	<b>3/ ILHA 4 - GAVETA M03</b>	Réplica de pintado (surubim) (miniatura)	1 un.	Comprimento: 30 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/17SGL3kZhdNbsd5Lpvq71t2pmCCIFjiQ?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/17SGL3kZhdNbsd5Lpvq71t2pmCCIFjiQ?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base

20	<b>3/ ILHA 4 - GAVETA M04</b>	Réplica de Arraia de fogo (miniatura)	1 un.	Comprimento: 20 cm	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1DXfOMFkkMgjYbwES5D7FTfEz4nyWZEca?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/1DXfOMFkkMgjYbwES5D7FTfEz4nyWZEca?usp=drive_link</a>	Réplica em resina com base
----	-------------------------------	--	-------	--------------------	---	-------------------------------

# Estudo Técnico Preliminar 92/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00005279/2025-11

## 2. Descrição da necessidade

O Centro de Visitantes, espaço que abrigará a exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”, desempenhará um papel fundamental na divulgação do trabalho da Fundação Florestal, especialmente no que se refere à valorização do patrimônio protegido nas unidades de conservação da natureza — em particular, do próprio Parque Estadual do Rio do Peixe.

A proposta busca transformar o Centro de Visitantes em um espaço de aprendizado e reflexão, contribuindo para o fortalecimento da educação ambiental, com foco em temas relevantes como a importância dos rios e a preservação da natureza. O objetivo é que o local se consolide como uma referência para a região oeste do Estado de São Paulo.

O projeto expográfico foi desenvolvido no primeiro semestre de 2025 pela empresa Pantheon Patrimônio e Cultura, em parceria com as equipes da Fundação Florestal e do PERP. A entrega contemplou todo o material técnico necessário para a futura execução e montagem da exposição. Diante disso, torna-se essencial, neste momento, a contratação de uma empresa especializada na confecção e montagem de exposições, a fim de viabilizar a implementação do projeto.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Metropolitana e Interior/DMI	Lucila Manzatti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá certificar-se de que recebeu da Fundação Florestal o projeto expográfico, seus respectivos anexos e o cronograma de execução, para que possa avaliar, dirimir dúvidas e alinhar junto à gestão do parque, sobre as etapas e atividades previstas.

A empresa deverá estar devidamente capacitada para executar os produtos previstos (item 6), conforme especificado nos anexos deste Termo de Referência.

A empresa deverá contar com uma equipe multidisciplinar própria ou, alternativamente, realizar a contratação de profissionais especializados terceirizados para a execução dos serviços específicos que não estejam dentro de sua capacidade técnica, a fim da execução plena de todos os itens determinados no projeto.

As atividades a serem realizadas nas dependências do PERP deverão ser previamente agendadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

Os produtos correspondentes à execução da exposição deverão ser aprovados pela Fundação Florestal, em cada uma de suas etapas previstas, registrados em fotografias e relatórios, material que deve ser entregue à gestão do Parque Estadual do Rio do Peixe mensalmente e ao final do processo.

Caso a contratada enfrente problemas referentes ao design das peças gráficas ou à construção do elementos que compõem a exposição; os mesmos devem ser reportados à Fundação Florestal e solucionados pela empresa Pantheon Patrimônio e Cultura, responsável pela elaboração do projeto expositivo, conforme informações de contato abaixo:

Contato: Pantheon Patrimônio e Cultura.

E-mail: pconsultoriamuseo@gmail.com. Telefone: (51) 9642- 2281.

## 5. Especificações Técnicas

### CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços técnicos contratados para a **EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: "Os rios que encontro vão seguindo comigo"** deverão seguir a sequência dos itens abaixo descritos:

- Reconhecimento da área física destinada à montagem da exposição e realização de uma reunião no local com a equipe técnica da FF e da gestão do Parque Estadual do Rio do Peixe, para alinhar informações e estabelecer um cronograma detalhado para a montagem e de acompanhamento da execução do projeto;
- Serviços preliminares de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes, com o objetivo de adequá-lo à instalação dos elementos expográficos. Incluem-se a pintura das canaletas e eletrodutos aparentes de fiação elétrica sobre as paredes brancas, utilizando tinta Suvinil fosca na cor branco puro, e a pintura das canaletas e eletrodutos de iluminação instalados na cobertura de madeira, com acabamento em tinta Suvinil fosca. Para esta etapa, será necessário realizar um teste de cores para escolher entre as opções: 1) Prata Envelhecido; 2) Colher de Pau. A instalação elétrica e hidráulica de um bebedouro modelo "Recipiente Refrigerador 100L Knox + Filtro", com duas torneiras e um jato (natural e gelado), voltagem 110V, a ser instalado na copa. Após a instalação, deverão ser realizados os devidos acabamentos no revestimento da parede onde ele for instalado. Demolição da mesa de tijolos e pedra localizada no centro da Sala 1, seguida dos reparos e acabamentos necessários no piso, mantendo sua aparência idêntica ao do restante da sala.
- Aquisição e instalação dos recursos de iluminação, elétrica e sonorização da exposição, sendo recomendado que todos os itens constantes no Projeto Expográfico (Anexo A) e no Detalhamento Executivo do Mobiliário (Anexo B) sejam instalados no espaço expositivo antes da colocação do mobiliário.
- Confecção do mobiliário e dos suportes expográficos conforme especificado no Projeto Expográfico (Anexo A) e no Detalhamento Executivo do Mobiliário (Anexo B), observando rigorosamente as definições de acabamento e materiais previamente aprovados pela equipe do PERP e pela Fundação Florestal.
- O transporte do material produzido deverá ser deslocado para o Centro de Visitantes do PERP e instalado conforme as diretrizes dos documentos técnicos mencionados, adotando-se os cuidados necessários para que os elementos não sofram danos durante o trajeto, montagem e acondicionamento. Nessa etapa, todos os painéis da exposição receberão a adesivagem, utilizando as artes gráficas fornecidas em arquivos PDF prontos para impressão, aplicadas de acordo com as especificações do Projeto Expográfico (Anexo A) e do Detalhamento Executivo das Artes Gráficas (Anexo C).
- Produção de 20 réplicas diferentes, em resina ou por impressão 3D, conforme indicado no Projeto Expográfico (Anexo A), cada uma acoplada a uma base plana que garanta estabilidade e adequada exposição nos mobiliários designados.
- Impressão dos materiais de divulgação compostos por folder, marca-páginas em três modelos distintos e postais em três variações diferentes;
- Elaboração, gravação e edição de vídeo institucional sobre o Parque Estadual do Rio do Peixe, com filmagens realizadas em suas dependências, seguindo o roteiro sugerido no Projeto Expográfico (Anexo A), para exibição no auditório.

### PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

**Serviços preliminares/ execução de pintura e pequenos reparos no espaço físico do Centro de Visitantes.**

A execução de todos os itens referentes aos serviços preliminares é obrigatória, cabendo ao CONTRATADO a responsabilidade pela sua execução, bem como pelo fornecimento da mão de obra especializada, pela aquisição dos materiais e equipamentos necessários à sua realização.

Antes de executar quaisquer alterações previstas no projeto, o CONTRATADO deverá consultar a empresa responsável pela última reforma, a fim de obter informações relevantes sobre as instalações elétrica e hidráulica.

Concluída os serviços preliminares, o CONTRATADO deverá entregar o espaço limpo e em condições adequadas para o início da montagem da exposição.

**Rélicas/ confecção, transporte e instalação**

Todas as réplicas deverão ser executadas conforme as orientações previstas no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D) e posteriormente, posicionadas de acordo com as indicações estabelecidas no mesmo projeto.

Caso o CONTRATADO identifique a necessidade de desenvolver um projeto de modelagem 3D a partir dos itens originais a serem reproduzidos, o CONTRATADO será responsável por sua elaboração e deverá submetê-lo à aprovação da equipe do PERP e da Fundação Florestal antes da execução das réplicas.

**Mobiliário e Recursos Expográficos/ confecção, transporte e instalação**

A execução de todos os modelos de mobiliário e recursos expográficos deverá seguir as especificações estabelecidas no Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

A produção de todos os elementos gráficos da exposição deverá respeitar as definições constantes no Projeto Expográfico (Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

Para a montagem e o transporte do mobiliário e dos recursos expográficos, a empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe de profissionais especializados em montagem de exposições, pelo período necessário à completa execução do projeto na sede do parque.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à montagem do mobiliário e de suas respectivas instalações no espaço expositivo

**Iluminação, Elétrica e Sonorização / execução, transporte e instalação**

A execução dos recursos expográficos correspondentes à iluminação, elétrica e sonorização deverão seguir as especificações estabelecidas no Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

Para a instalação dos recursos expográficos correspondentes à iluminação, elétrica e sonorização, a empresa contratada deverá contar com uma equipe de profissionais especializados nos serviços mencionados, pelo período necessário à completa execução do projeto na sede do parque.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à execução e instalação dos serviços previstos no espaço expositivo.

**Artes gráficas/ produção e adesivagem de mobiliário**

As artes gráficas devem ser impressas em adesivo vinil de alta qualidade, colorido e com acabamento brilhante, conforme especificações do Projeto Expográfico ((Memorial Descritivo, Anexos A, B, C e D).

As artes gráficas devem ser elaboradas e adesivadas por empresa que conte com profissionais habilitados, de modo a que venham estar perfeitas ao final do processo de instalação.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e itens de segurança necessários à execução e instalação dos serviços previstos no espaço expositivo.

**Material de Divulgação/ impressão de folder, marca páginas e postais.**

A empresa contratada deverá realizar a impressão do material gráfico conforme as seguintes especificações, utilizando o modelo disponibilizado em arquivo de PDF.

- Folder - impressão colorida frente e verso, com duas dobras, em papel couchê 115g, no formato A4 (297 mm x 210 mm);
- Marcadores de página: conjunto com três modelos diferentes, impressão colorida frente e verso, em papel couchê 150g, no formato 5 cm x 20 cm;
- Postais: conjunto com três modelos diferentes, impressão colorida na frente, em papel couchê, no formato A6 (148 mm x 105 mm)

#### **Vídeo institucional/ gravação e edição**

A empresa contratada deverá produzir um vídeo institucional sobre o Parque Estadual do Rio do Peixe, prevendo ajustes no roteiro disponibilizado no Projeto Expositivo.

O vídeo institucional deverá seguir a contextualização do projeto expositivo e estar coerente com seus conteudos. Observando o roteiro e dados presentes na exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”

A empresasa contratada será responsável por disponibilizar equipe capacitada e os equipamentos necessários para a captação das imagens, incluindo o uso de drone.

O vídeo deverá ter duração máxima de 10 minutos e apresentar linguagem dinâmica, trilha sonora, narrativa e participação de entrevistados. A resolução deve ser em Full HD (1920 x 1080 pixels) ou 4K, com entrega do arquivo final em formato MP4.

#### **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe.

Endereço: SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111 - CEP 19409-899, município de Presidente Venceslau – SP.

### **6. Levantamento de Mercado**

Os valores apresentados têm como base a média dos custos estimados para cada item orçado, conforme levantamento realizado pela empresa contratada para desenvolver o projeto expográfico.

### **7. Descrição da solução como um todo**

A modalidade do procedimento licitatório será definida pelo setor responsável desta Fundação Florestal, Setor de Licitação e Compras, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica.

### **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

contratação de serviços para a **EXECUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: “Os rios que encontro vão seguindo comigo”**.

### **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$): 457.732,50**

O custo estimado total da contratação é de R\$ **457.732,50** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades da Fundação Florestal.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Fundação Florestal e o Fornecedor.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços pretendidos estão alinhados com o Orçamento de 2025 da Fundação Florestal.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A proposta busca transformar o Centro de Visitantes em um espaço de aprendizado e reflexão, contribuindo para o fortalecimento da educação ambiental, com foco em temas relevantes como a importância dos rios e a preservação da natureza. O objetivo é que o local se consolide como uma referência para a região oeste do Estado de São Paulo.

## 14. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço deverá ser ofertado por fornecedores compromissados com o meio ambiente.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

O Centro de Visitantes, espaço que abrigará a exposição “**Os rios que encontro vão seguindo comigo**”, desempenhará um papel fundamental na divulgação do trabalho da Fundação Florestal, especialmente no que se refere à valorização do patrimônio protegido nas unidades de conservação da natureza — em particular, do próprio Parque Estadual do Rio do Peixe.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCILA MANZATTI**

Diretora DMI



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 15:06:02.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FF N.º xxxxxxxxxxxxxxxx – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –  
PROCESSO FF N.º 262xxxxxxxx/2025-xx– PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/20xx.**

**PARECER AJ N.º xxxxxxxxxxxxx**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Professor Frederico Hermann Junior nº 345 – Prédio 12 – 1º andar - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP – CEP 05459-010 -, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 56.825.110/0001-47 neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pelo(a) [Portaria/\_\_\_\_\_] nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicado(a) no DOE de ..... de ..... de ..... [portador(a) da identificação funcional \_\_\_\_\_ nº ...../inscrito(a) no CPF sob o nº..... (se ausente identificação funcional individualizada)], no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no Contratado), inscrito(a) no CPF sob o nº....., conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico nº .../... OU da Concorrência Eletrônica nº .../...*, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a execução e montagem da exposição: “Os rios que encontro vão seguindo comigo” no Centro de Visitantes do Parque Estadual do Rio do Peixe. Endereço: SP 563 - Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo km 111 - CEP 19409-899, município de Presidente Venceslau, SP conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

O regime de execução deste contrato é o de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO ([art. 92, V](#))**

2.1. *O valor mensal da contratação é de R\$ ....., mediante os seguintes valores:*

<i>item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Catser</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor total</i>

2.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

3.1. O pagamento será efetuado, mediante o recebimento dos originais da nota fiscal/fatura acompanhadas do respectivo arquivo em formato CSV, no Setor de Contratos da Fundação Florestal, no e-mail: [recebimentonotas@fflorestal.sp.gov.br](mailto:recebimentonotas@fflorestal.sp.gov.br).

3.2. Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, conta nºxxxxxxxx, Agência nºxxxxxxxxxxxxxx de acordo com as seguintes condições:

I - Em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula;

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

3.3. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.5. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE (art. 92, V)**

4.1. *Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreativáveis.*

#### **CLÁUSULA QUINTA– VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

5.1. *O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

5.1.1. *O prazo de vigência poderá ser prorrogado a pedido da CONTRATADA, desde que a necessidade seja devidamente justificada e a decisão seja aprovada pela Fundação Florestal, mediante formalização de termo aditivo específico.*

**CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não é admitida a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual, mas é permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

7.1.1. Poderá(ão) ser subcontratada(s) a(s) seguinte(s) parcela(s) do objeto:

7.1.1.1. Serviços Preliminares (item 1); e

7.1.1.2. Iluminação, Elétrica e Sonorização (item 4).

7.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.1.3. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

7.1.3.1. Submissão, pelo Contratado, de pedido por escrito e fundamentado de subcontratação parcial, contendo descrição da parcela do objeto que se pretende subcontratar, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor da parcela a ser subcontratada;

7.1.3.2. Autorização prévia do Contratante, por escrito, para a subcontratação parcial, desde que seja verificado o cumprimento dos requisitos necessários para a subcontratação;

7.1.3.3. Apresentação pelo Contratado dos documentos do subcontratado de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos na habilitação do certame, bem como de documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, nos termos do art. 122, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.3.4. Análise e autorização da subcontratação parcial pelo Contratante, por escrito, desde que verificado o preenchimento dos requisitos após exame da documentação do subcontratado apresentada pelo Contratado. O Contratado poderá substituir o subcontratado cuja regularidade e capacidade técnica não sejam demonstradas conforme a documentação exigida na subdivisão anterior, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pelo Contratante;

7.1.3.5. Apresentação pelo Contratado de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre o Contratado e o subcontratado, o qual será juntado aos autos do processo administrativo;

7.1.3.6. Este procedimento é aplicável às hipóteses de substituição do subcontratado.

7.1.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente ao Contratado.

7.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de **01 (um) mês** para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;
- 8.1.10. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes.
- 8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.
- 8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Designar e manter preposto aceito pelo Contratante para representar o Contratado na execução do contrato;
- 9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do Contratado poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, hipótese em que o Contratado deverá designar outro para o exercício da atividade;

- 9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.3. Alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na licitação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho das categorias abrangidas pelo contrato, e por todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, nos termos do art. 121 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços;
- 9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas ([art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.18. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;

9.1.21. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiriam na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

9.2. Em atendimento à [Lei nº 12.846, de 2013](#), e ao [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#), o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#).

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do art. 14 e/ou parágrafo único do art. 48 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. *Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa**:

(1) *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de XX (XXX) dias;*

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para suplementação ou reposição da garantia;*

a. O atraso superior a XX (XXX) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do item 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato;
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do item 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato;
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do item 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato;
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do item 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato;
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do item 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

iv.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art. 1º, § 2º, item 3, do Decreto estadual nº 55.938, de 2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto estadual nº 57.159, de 2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando o Contratado for sociedade cooperativa (se admitida a participação/contratação de cooperativa).

13.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

- 13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021, conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

14.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Programa de Trabalho:
- III. Elemento de Despesa:

14.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

15.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

16.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c art. 22 do [Decreto estadual nº 68.155, de 2023](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **01 (uma) via**, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. **OU** [Local], data da última assinatura eletrônica das partes.

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FF N.º xxxxxxxxxxxxxxxx – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO FF N.º 262.xxxxxxxxxx/2025-xx– PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/20xx.**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO N.º:**  
**OBJETO:**

1 Estamos CIENTES de que:

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF.  
Assinatura:\_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:  
Cargo:  
CPF.  
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome:  
Cargo:  
CPF.  
Assinatura:

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:**

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

CPF:

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:**

**GESTOR(ES)/FISCAL(IS) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**SETOR DE CONTRATOS**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°:**

**OBJETO:**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:

Cargo.

CPF.

Período de gestão:

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Período de gestão:

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

Nome:  
Cargo:  
Endereço comercial:  
E-mail institucional:  
Telefone: (

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**CONTRATANTE**  
**CNPJ:**  
**CONTRATADA:**  
**CNPJ:**  
**CONTRATO Nº:**  
**DATA DE ASSINATURA:**  
**OBJETO:**  
**VIGÊNCIA:**  
**VALOR ATUALIZADO (R\$):**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Apresentamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, na data da assinatura digital

**Nome**

Cargo

CPF.